PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2013

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 01 CORONEL VIVIDA - PR.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 25.11.13 ABERT: 06.12.13 HORA: 09:00hs

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

Ofício Interno nº 052/2013

Coronel Vivida, 15 de Outubro de 2013.

Protocolo Interno n. 235 / 13
Em 15 / 10 de 13
Funcionario

De: Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência contratação de empresa para seguro de veículos da frota municipal, placas: AVX-9820; ARZ-2448; ARZ-2445; ARS-7862; ARS-7870; AUR-3718; AUS-4817; AKM-6397; DIB-6042, por período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 02 CORONEL VIVIDA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 052/2013 Coronel Vivida, 15 de Outubro de 2013.

Protocolo Interno n. 235 / 13
Em 15 / 10 de 13
Funcionario

De: Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência contratação de empresa para seguro de veículos da frota municipal, placas: AVX-9820; ARZ-2448; ARZ-2445; ARS-7862; ARS-7870; AUR-3718; AUS-4817; AKM-6397; DIB-6042, por período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Valor do seguro (em Reais)

Veículo (Casco): 2.624,11
Danos materiais: 120,87
Danos corporais: 108,78
Acidentes pessoais por passageiros: 807,89
Kit-Gás: Não contratado
Acessórios: Não contratado
Equipamentos Especiais: Não contratado
Carroçaria: Não contratado

Classe de bônus: 0

Forma de pagamento

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1ª	3.790,00	19/12/2012			

Cláusulas:

Cláusula 075	35,46
Cláusula 033	92,89

Franquias:
Perda Parcial (obrigatoria) : 19.404,00

Prêmio líquido: 3.790,00
Custo de emissão: 0,00
Juros de parcelamento:
IOF:
Preço total do seguro: 3.790,00

01000120 / 000012
p. 90 - 040_TRADICIONAL_2Via_KIT_Boleto_0008449.rp.pdf

PORTO SEGURO

Protegendo tudo o que você já tem,
ajudando a conquistar o que você ainda quer ter.

Para conhecer todos os outros seguros e produtos que vão facilitar o seu dia a dia e garantir mais tranquilidade, consulte seu corretor ou acesse www.portoseguro.com.br.

Valor do seguro (em Reais)

Veículo (Casco): 2.624,11
Danos materiais: 120,87
Danos corporais: 108,78
Acidentes pessoais por passageiros: 807,89
Kit-Gás: Não contratado
Acessórios: Não contratado
Equipamentos Especiais: Não contratado
Carroçaria: Não contratado

Classe de bônus: 0

Forma de pagamento

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1ª	3.790,00	19/12/2012			

Cláusulas:

Cláusula 075	35,46
Cláusula 033	92,89

Prêmio líquido: 3.790,00
Custo de emissão: 0,00
Juros de parcelamento:
IOF:
Preço total do seguro: 3.790,00

Franquias:
Perda Parcial (obrigatoria) : 19.404,00

p. 90 - 040_TRADICIONAL_2Via_KIT_Boleto_0008449.rip.pdf
0100001120 / 000012

PORTO SEGURO

Protegendo tudo o que você já tem,
ajudando a conquistar o que você ainda quer ter.

Para conhecer todos os outros seguros e produtos que vão facilitar o seu dia a dia e garantir mais tranquilidade, consulte seu corretor ou acesse www.portoseguro.com.br.

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 09/11/2012 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.
Condutores do veículo:
Forma de pagamento - Carnê
Em caso de pagamento em atraso o mesmo deverá ser feito na Seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.
Havendo a falta de pagamento de qualquer parcela, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o Ítem Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Caso se expire o prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao preço pago ou a apólice seja cancelada por falta de pagamento, além da taxa acima, serão obrigatórios a realização de vistoria prévia no veículo e o pagamento de R$25,00 a título de reativação de cobertura.

Vistoria prévia nº.:36.899.412-0
As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.
Importante: Declaro que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais deste contrato de seguro e que fui satisfatoriamente esclarecido pelo meu Corretor de Seguros sobre o Questionário de Avaliação do Risco, meus direitos e obrigações com relação ao seguro que estou contratando.

Coberturas do seu seguro e limites máximos de indenização

Confira os critérios nas Condições Gerais do seguro de automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br/auto

O valor da indenização integral consistirá no valor determinado abaixo:

COBERTURAS

Valor Segurado (Casco): 214.880,00
Blindagem: Não contratado
Cobertura: 01 - Colisão, incêndio, roubo e furto
Dano Moral: Não contratado
Danos Materiais (RCFV): 100.000,00
Danos Corporais (RCFV): 100.000,00
Acidentes Pessoais por Passageiros:
Morte/Invalidez/Despesas
Médico-Hospitalares: 20.000,00
Kit-Gás: Não possui
Acessórios: Não contratado
Equipamentos Especiais: Não contratado
Carroçaria: Não contratado

BENEFÍCIOS

CLÁUSULAS CONTRATADAS

Cláusula 33 - Porto Socorro Mais - Rede Referenciada
Cláusula 75 - Danos Aos Vidros E Retrovisores - Rede Referenciada

Dados do seu corretor

Nome: Maluza Corretora De Seguros Ltda
Fone: (041)30393035
SUSEP PORTO: LIHHEJ
e-mail: maluzaseguros@maluzaseguros.com.br
SUSEP OFICIAL: 10.0470384

PORTO SEGURO SEGUROS *Auto*

Apólice de seguro de automóvel nº0531 07 3731035 **Item 19**

CI 58.86W.9EY.MQ5.7L4 | PROPOSTA Nº 01 92402288

VIGÊNCIA A PARTIR DAS 24H DO DIA **09/11/2012**

ATÉ AS 24H DO DIA **09/11/2013**

RENOVA APÓLICE N.º

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 03 CORONEL VIVIDA - PR

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG34 Auto Valor Determinado 010812 010077418.

Suas informações cadastrais

Segurado: Coronel Vivida Prefeitura Municipal
Atividade Empresa: Orgao Publico
CNPJ: 076.995.455/0001-56
Endereço: Pc Angelo Mezzomo, S/n Centro
Cidade: Coronel Vivida
Estado: PR **CEP:** 85550-000
Fone comercial: 46 32328300
Fone residencial:
Celular:
Email:

Dados do veículo segurado

Veículo: VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 ESCOLAR MARCOPOLO
Ano: 2012 **Modelo:** 2012
Placa: AVX9820
Chassi: 9532E82W3CR254226
Combustível: Diesel
Portas: 1
Capacidade: 46 Passageiros
Câmbio Automático: Não
Renavam: 485789086
Alienado: Não
Uso: Escolar
Categoria Tarifária: 84 - Transporte Escolar
Codigo Fipe:

6

020000120 / 000012

p. 92 - 040_TRADICIONAL_2Via_KIT_Boleto_000849.rp.pdf

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

Central 24 horas

Destaque e cole esta etiqueta no seu carro. Estes são os telefones para você solicitar serviços, saber como proceder em caso de sinistro e obter informações.

Como motorista, você tem um papel fundamental para o sucesso dessa campanha: **www.transitomaisgentil.com.br**

Cole este adesivo no carro e mostre que você quer um trânsito melhor.

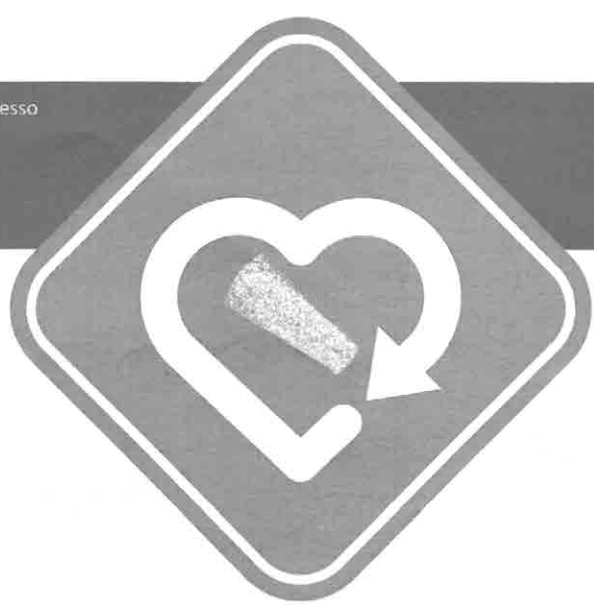

Siga-nos nas redes sociais:

Mais benefícios de sua apólice

Acesse: www.portoseguro.com.br/beneficios e consulte todos benefícios, serviços e endereços mais próximos de você.

Com o seu cartão Porto Seguro Auto, você tem acesso a diversos benefícios e descontos que a Porto Seguro oferece. Importante: para ter direito aos benefícios, tenha o cartão sempre com você.

Confira os descontos exclusivos para cliente mais um acompanhante em eventos culturais como teatro, shows e exposições, acesse www.portoseguro.com.br/cultura

PORTO SEGURO
SEGUROS

Auto

4

03000120 / 000012

p. 94 - 040_TRADICIONAL_2via_KIT_Boleto_0008449.rp.pdf

DICAS DE SEGURANÇA

Cuide bem da manutenção de seu carro para ter mais segurança aonde você for

Manutenção - verifique periodicamente:

- O nível de água no reservatório para arrefecimento do motor; complete com água desmineralizada, pois água comum corrói alguns itens desse sistema.
- O nível do fluido de freio e complete com produto recomendado pelo fabricante.
- O vencimento do extintor de incêndio.
- A carga da bateria e se o alternador está funcionando corretamente.
- As lâmpadas dos faróis, das luzes dos freios e das setas de direção.
- O nível do óleo e, se for o caso, complete com produto de mesma especificação, não dirija com o óleo vencido nem misture especificações diferentes.
- O estado dos pneus e mantenha-os calibrados, alinhados e balanceados.

Direção segura

- Planeje o trajeto antes de sair de casa e evite horários de pico para viajar.
- Não deixe objetos soltos no carro, pois eles podem ferir os ocupantes, nem coloque bagagem que bloqueie sua visão da parte traseira.
- Respeite os limites de velocidade. Sob chuva, diminua a velocidade e evite freadas bruscas.
- Não desvie sua atenção para pegar objetos dentro do carro nem sintonizar o rádio.
- Cadeirinhas ou assentos infantis para crianças menores de sete anos e meio são obrigatórias. Menores de 12 anos, somente no banco traseiro.
- Sob neblina, diminua a velocidade e acenda apenas faróis baixos e de neblina.
- Encontre uma referência no asfalto, para manter o carro na direção correta.

Tenha sempre os números de telefone da nossa Central 24 horas:
Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro **333-PORTO** (mesmo que 333-76786)
Demais localidades **0800-727-0800** (mesmo que 333-76786)
Capitais e grandes centros **4004-PORTO** (mesmo que 4004-76786)

SINISTRO

Agilidade no atendimento em caso de sinistro

A Porto Seguro proporciona a você a comodidade de fazer a abertura do seu sinistro e acompanhar as principais etapas do reparo do seu veículo pela Internet. Com esta vantagem, você tem tudo resolvido com muito mais praticidade e agilidade. Acesse www.portoseguro.com.br/auto.

PORTO SEGURO SEGUROS *Auto*

Conheça as novidades do serviço on-line para aviso e acompanhamento de sinistro.

Com ele, você conta com:

- Envio de documentações;
- Status de posicionamento do sinistro;
- Previsão de pagamentos;
- Agendamento de vistoria de sinistro;
- Atendimento no Chat on-line.

Em caso de dúvida, fale com seu corretor.

CNPJ 61.198.164/0001-60. Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Processo SUSEP: 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro desse plano na SUSEP, não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Pacote de serviços contratados - Porto Socorro Mais - Rede Referenciada

Para seu carro

- Assistência emergencial 24 horas em todo o Brasil para atender você no menor tempo possível, com serviço de guincho sem limite de km em caso de acidente, socorro mecânico e elétrico no local, chaveiro, troca de pneus e pane seca.
- Leva e Traz para revisão do veículo 0km.
- Higienização do veículo em caso de alagamento.
- Caso necessário você pode optar pelo transporte do veículo até sua residência em virtude da Lei Seca.

Para sua casa

- **Help Desk - Consultoria telefônica para instalação de softwares, resolução de problemas, eliminação de vírus no seu computador ou notebook.**

Para você

- Assistência emergencial 24 horas aos passageiros em caso de acidente, com remoção hospitalar, transporte e envio de familiar caso o segurado fique hospitalizado, motorista para levar o veículo até a residência do segurado caso fique hospitalizado, traslado de corpos, transporte para continuação ou retorno de viagem, hospedagem e transporte para recuperaçao do veículo.
- Assistência que você tem para o seu carro e para a sua casa, estendida para a casa e para o carro de um amigo ou familiar. Sempre que você estiver presente.
- Consultas veterinárias gratuitas em clínicas credenciadas, para seu gato ou cachorro.
- Carro extra em caso de indenização integral, perda parcial, pane mecânica/ elétrica e também para os terceiros envolvidos.

Acesse www.portoseguro.com.br/automovel e saiba mais.
Consulte limites de utilização disponíveis nas Condições Gerais.

Olá CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL!
Seja muito bem-vindo!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 05
CORONEL VIVIDA - PR

Agradecemos a sua confiança ao escolher o **Porto Seguro Auto**.

Tenha certeza de que com ele você conta com a proteção de um seguro completo, com coberturas e um conjunto de serviços, de benefícios e de vantagens para seu carro, para sua casa e para você.

Sugerimos que confira sua apólice cuidadosamente e leia os critérios de cada cobertura e das cláusulas contratadas. Em caso de dúvidas, fale com seu corretor.

No **Portal do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente)** você também poderá consultá-la com o manual do segurado sempre que quiser, tirar dúvidas no chat on-line, agendar serviços à residência e muito mais.

É importante que você mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados para receber informações sobre benefícios, serviços e vantagens do seu seguro. Se precisar atualizá-los, acesse o Portal do Cliente ou entre em contato conosco.

Seu e-mail: Não informado
Seu Celular: Não informado

Conte sempre com a proteção do seu **Porto Seguro Auto**.

Um forte abraço,

Marcelo Sebastião
Diretoria Porto Seguro Automóvel

MALUZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
(041)30393035

Siga-nos nas redes sociais:

040000121 / 000012

p. 96 - 040_TRADICIONAL_2Via_KIT_Boleto_000849.hp.pdf

Portal do Cliente

Um portal cheio de facilidades, serviços e benefícios exclusivos para clientes Porto Seguro

No Portal do Cliente você pode:

- Agendar serviços on-line;
- Consultar e imprimir segunda via de boleto/fatura;
- Visualizar suas apólices e documentos;
- Realizar inscrição em eventos exclusivos;
- Participar de campanhas e promoções;
- Solicitar a abertura e acompanhar sinistros;
- Atendimento via chat e muito mais.

Acesse www.portoseguro.com.br/cliente

PORTO SEGURO
SEGUROS

Auto

Trânsito +gentil

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

333-PORTO (333-76786) Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro
4004-PORTO (4004-76786) Capitais e grandes centros
0800 727-0800 - demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:
SAC: 0800 727-2766 (Informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8736 (Atendimento exclusivo para deficientes auditivos)
Ouvidoria: 0800 727 1184

Para teclados alfanuméricos (qwerty), digite: 333
ou 4004 + tecla "alt" + PORTO.

Dados do destinatário

CTC CURITIBA PR PL1
MALUZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
R COMENDADOR ARAUJO,1014 3 ANDAR SALA 2 CENTRO
CURITIBA PR
80420-000

72102731071467800000000001230020713

Dados do corretor: C000/ LIHHEJ MALUZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS:
Av. Rio Branco, 1.489 Cidade: São Paulo-SP CEP: 01205-905 CNPJ: 61.198.164/0001-60
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/auto

PORTO SEGURO
SEGUROS

Auto

CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL
Aqui está a apólice Porto Seguro Auto do seu veículo
VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 ESCOLAR
MARCOPOLO,
Válida até 09/11/2013

Quando você muda, a cidade também muda.
Participe da campanha Trânsito+gentil.
Um trânsito melhor começa com você.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.198.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 3736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

PORTO SEGURO
SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.9I2.OSW.SK5	0531 07 3462328	0531 07 3798792	15 89134406	CAPA	04 ITENS

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 27/12/2012 até às 24 horas do dia 27/12/2013.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG34 Auto Valor de Mercado 010812 010077418.

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PÙBLICO

ENDEREÇO PC TRES PODERES, S/N - S/N | BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA | ESTADO PR | CEP 85550-000

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 06 CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DO DESTINATÁRIO

BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
R R JACIRETA,19
CENTRO
PATO BRANCO PR
85504-440

07 000569 3798792

CG34M

01018570054701

LI62AJ BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA TELEFONE: (046)32251602

SUSEP PORTO: LI62AJ SUSEP OFICIAL: 10.0428701

UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16 PROPOSTA Nº: 15 89134406

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Total (Casco):	3.338,18
Total Cláusulas:	201,95
Total Danos Materiais:	711,42
Total Danos Corporais:	276,52
Total Acidentes Pessoais Passageiros:	855,66
Total Prêmio Líquido:	5.383,73
Total Custo de Emissão:	60,00
Preço Total do Seguro:	5.443,73

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 5.443,73	24/12/2012		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

VIDE ITEM INDIVIDUAL

IMPORTANTE

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES NÚMERO 187.043.242-8
SEGURO EM R$ PRÊMIO EM R$

Lembre-se que a cobertura, em caso de sinistro, está vinculada a veracidade das informações prestadas que originaram este documento.

Destacamos entre as principais informações a cidade onde o veículo trafega em pelo menos 85% do tempo.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 04/01/2013
Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.198.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

PORTO SEGURO
SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.9I2.OSW.SI9	0531 07 3462328	0531 07 3798792	15 89134404	27	01

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 27/12/2012 até às 24 horas do dia 27/12/2013.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG34 Auto Valor de Mercado 010812 010077418.

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO PC TRES PODERES, S/N - S/N | BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA | ESTADO PR | CEP 85550-000

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 04 - CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DO DESTINATÁRIO

BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
R R JACIRETA,19
CENTRO
PATO BRANCO PR
85504-440

07 000569 3798792

CG34M

01018570054701

0/
LI62AJ BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA — TELEFONE: (046)32251602
SUSEP PORTO: LI62AJ — SUSEP OFICIAL: 10.0428701
UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16 — PROPOSTA Nº: 15 89134404

DADOS DO VEÍCULO

MARCA TIPO			CÂMBIO AUTOMÁTICO	CÓDIGO FIPE
VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV			**Não**	**52280**
CHASSI		LICENÇA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
9BWAA05W4CP055339		**AUR3718**	**2011**	**2012**
COMBUSTÍVEL	PORTAS	CATEGORIA TARIFÁRIA	USO	CAPACIDADE
Gasolina/Alcool	**5**	**10 - VEICULOS DE PASSEIO**	**PARTICULAR**	**5 passageiros**
CLASSE DE LOCALIZAÇÃO			RENAVAM	VEÍCULO FINANCIADO
8 - DEMAIS REGIOES DO PARANA			**379684934**	**Não**

RISCOS COBERTOS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (VALORES EM REAIS)

Seguro contratado com base num fator de ajuste escolhido pelo Segurado, aplicado sobre o valor do veículo referência que constava na tabela FIPE, do site www.fipe.org.br de novembro de 2012 relativa às DEMAIS REGIOES DO PARANA.

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação deste fator de ajuste sobre o valor que constar na referida tabela, do mês em que for paga a indenização, considerando o ano modelo do veículo segurado.

Se a tabela FIPE for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor

Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenizacao integral tera como base o valor que constar na tabela Molicar, divulgada no site www.molicar.com.br.

Cobertura:	01 - Colisão, incêndio, roubo e furto
Veículo (Casco) - Valor Segurado:	110.00% do valor do veículo referência
Kit-gas Metano	Não possui
Dano Moral	20.000,00
Responsabilidade Civil Facultativa Veículos:	
Danos Materiais:	100.000,00
Danos Corporais:	100.000,00
Acidentes Pessoais por Passageiros:	
Morte / Invalidez Permanente / D.M.H.	50.000,00

CLÁUSULAS CONTRATADAS

A seguir estão relacionadas todas as cláusulas adicionais contratadas. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 74C - DANOS MORAIS

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Veiculo (Casco):	974,49
Cláusula 74C	50,49
Danos Materiais:	207,09
Danos Corporais:	60,88
Acidentes Pessoais Passageiros:	173,36
Prêmio Líquido:	1.466,31
Custo de Emissão:	15,00
Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF):	
Preço Total do Seguro:	1.481,31
Classe de Bônus: 1	

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 1.481,31	24/12/2012		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

PERDA PARCIAL (50% da Obrigatoria) : 1.154,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 27/12/2012 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.

Forma de pagamento - Cheque

A parcela do seguro será considerada quitada quando da compensação do cheque.
Havendo a devolução do mesmo por qualquer motivo, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o Ítem Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Protocolo de Entrega de Valores: 187.043.242-8

Vistoria prévia nº.:36.029.094-2 Data: 28/12/2011

As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.

Importante: Declaro que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais deste contrato de seguro e que fui satisfatoriamente esclarecido pelo meu Corretor de Seguros sobre o Questionário de Avaliação do Risco, meus direitos e obrigações com relação ao seguro que estou contratando.

BENEFÍCIOS

Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 35 - PORTO SOCORRO COMPLETO GRATUITO

CLÁUSULA 71 - COBERTURA PARA DANOS VIDROS VEÍCULOS

Franquias:

Para-brisa e vidro traseiro - vigia: R$ 120,00

Vidros laterais: R$ 60,00

EXTENSÃO DE PERÍMETRO GRATUITA PARA OS SEGUINTES PAÍSES: ARGENTINA, URUGUAI, PARAGUAI, CHILE E BOLÍVIA.

DESCONTO EM GPS GARMIN

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 04/01/2013
Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO
SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 08 CORONEL VIVIDA - PR

BENEFÍCIOS

DADOS DO SEGURADO

SEGURADO	APÓLICE	ITEM	VIGÊNCIA
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	0531 07 3798792	27	27/12/2012 a 27/12/2013
VEÍCULO	**PLACA**	**CHASSI**	**ANO**
VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	AUR3718	9BWAA05W4CP055339	2012

E	**Desconto em Estacionamentos da Rede Estapar** Desconto de 30% para o rotativo ou 10% para mensalistas e rotativo em shopping centers, sempre que o veículo segurado nesta apólice for estacionado na rede Estapar. Para consultar a lista de endereços acesse o site: www.portoseguro.com.br ou entre em contato com a nossa Central de Atendimento 24hs 0800 727 0800. Os descontos não são cumulativos com qualquer outro desconto promocional praticado pelo estacionamento ou conveniadas, como valet e eventos contratados por empresas. Para cartão de Credito Porto Seguro o desconto só será concedido se utilizá-lo como forma de pagamento porém não será cumulativo com o desconto do Cartão Porto Seguro Auto. Alguns estacionamentos aceitam motos, favor consulte a disponibilidade no local.
Benefícios Auto	**Taxa especial na Porto Seguro Financeira** Condições especiais de financiamento e refinanciamento de veículos*, coleta de documentos em domicílio, honorários de despachante gratuitos** e amplo prazo de pagamento. Entre em contato pelo telefones: 3366-6863 (Capital e Grande SP) ou 4004-2876 (Demais regiões). *Sujeito à análise de crédito, à revisão das condições cadastrais e às demais condições dos produtos. **Restrito para algumas regiões.
Benefícios Auto	**Precos Especiais na Aquisicao de Cadeiras para Auto** Em parceria com a Galzerano, oferecemos aos segurados preços especiais na compra de cadeiras e assentos para auto, voltado a crianças, somente para os modelos Órion, Piccolina, Auto Must e Premmium. Para utilizar este beneficio, basta acessar o site www.portoseguro.com.br/cliente e efetuar a compra.
Benefícios Auto	**Desconto em GPS Garmin** Condições especiais na compra de GPS Garmin com informações exclusivas Porto Seguro Auto. Para mais informações acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Para mais informações acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SEGURADO

SEGURADO	APÓLICE	ITEM	VIGÊNCIA
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	0531 07 3798792	27	27/12/2012 a 27/12/2013
VEÍCULO	**PLACA**	**CHASSI**	**ANO**
VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	AUR3718	9BWAA05W4CP055339	2012

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA ESTA APÓLICE

CÓDIGO DO SERVIÇO:

787- Troca de Lâmpadas Gratuita
1155- Diagnóstico de Bateria e Alternador
1244- Cristalização do Para-brisa
1503- Diagnóstico do Sistema de Freios

CÓDIGO DO SERVIÇO / POSTO	787	1155	1244	1503
TODO O ESTADO				
Centro Automotivo Londrina R Henrique dos Santos 49 - Jardim Higienopolis - Londrina	✔	✔	✔	✔
Centro Automotivo Maringa Av Colombo,3022 - Zona 07 - Maringa	✔	✔	✔	✔
Centro Automotivo Ponta Grossa Av Ernesto Vilela,718 - Nova Russia - Ponta Grossa	✔	✔	✔	✔
Eli M. Dias - Me Av Dr Angelo Moreiro da Fonseca, 2540 - Parque Daniele - Umuarama	✔		✔	
F.F.A Reparacao de Veiculos Ltda-Me Av Tupi,477 - Baixada - Pato Branco	✔		✔	
Loja Sabia Av Ernesto Vilela, 2221. - Nova Russia - Ponta Grossa	✔		✔	

Serviços válidos em lojas credenciadas.
Para consultar a relação de lojas acesse o site www.portoseguro.com.br/servicosauto
Para mais informações ligue 333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo e Grande Rio/ 4004-PORTO (4004-46786) - Capitais e Grandes Centros / 0800-727-0800 - Demais Localidades.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.198.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

PORTO SEGURO
SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.9I2.OSW.SK5	0531 07 3462328	0531 07 3798792	15 89134406	43	01

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 27/12/2012 até às 24 horas do dia 27/12/2013.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG34 Auto Valor de Mercado 010812 - 010077418.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 09 CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO PC TRES PODERES, S/N - S/N | BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA | ESTADO PR | CEP 85550-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
R R JACIRETA,19
CENTRO
PATO BRANCO PR
85504-440

07 000569 3798792

CG34M

01018570054701

C.I.S.O/
LI62AJ BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA — TELEFONE: (046)32251602
SUSEP PORTO: LI62AJ — SUSEP OFICIAL: 10.0428701
UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16 — PROPOSTA Nº: 15 89134406

DADOS DO VEÍCULO

MARCA TIPO			CÂMBIO AUTOMÁTICO	CÓDIGO FIPE
VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV			**Não**	**52272**
CHASSI		LICENÇA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
9BWAA05W2CP071426		**AUS4817**	**2011**	**2012**
COMBUSTÍVEL	PORTAS	CATEGORIA TARIFÁRIA	USO	CAPACIDADE
Gasolina/Alcool	**3**	**10 - VEICULOS DE PASSEIO**	**PARTICULAR**	**5 passageiros**
CLASSE DE LOCALIZAÇÃO			RENAVAM	VEÍCULO FINANCIADO
8 - DEMAIS REGIOES DO PARANA			**392924226**	**Não**

RISCOS COBERTOS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (VALORES EM REAIS)

Seguro contratado com base num fator de ajuste escolhido pelo Segurado, aplicado sobre o valor do veículo referência que constava na tabela FIPE, do site www.fipe.org.br de novembro de 2012 relativa às DEMAIS REGIOES DO PARANA.

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação deste fator de ajuste sobre o valor que constar na referida tabela, do mês em que for paga a indenização, considerando o ano modelo do veículo segurado.

Se a tabela FIPE for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor

Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenizacao integral tera como base o valor que constar na tabela Molicar, divulgada no site www.molicar.com.br.

Cobertura:	01 - Colisão, incêndio, roubo e furto
Veiculo (Casco) - Valor Segurado:	110.00% do valor do veiculo referência
Kit-gas Metano	Não possui
Dano Moral	20.000,00
Responsabilidade Civil Facultativa Veículos:	
Danos Materiais:	100.000,00
Danos Corporais:	100.000,00
Acidentes Pessoais por Passageiros:	
Morte / Invalidez Permanente / D.M.H.	50.000,00

CLÁUSULAS CONTRATADAS

A seguir estão relacionadas todas as cláusulas adicionais contratadas. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 74C - DANOS MORAIS

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Veículo (Casco):	974,49
Cláusula 74C	50,49
Danos Materiais:	207,09
Danos Corporais:	60,88
Acidentes Pessoais Passageiros:	173,36
Prêmio Líquido:	1.466,31
Custo de Emissão:	15,00
Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF):	
Preço Total do Seguro:	1.481,31
Classe de Bônus: 1	

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 1.481,31	24/12/2012		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

PERDA PARCIAL (50% da Obrigatoria) : 1.154,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 27/12/2012 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.

Forma de pagamento - Cheque

A parcela do seguro será considerada quitada quando da compensação do cheque.
Havendo a devolução do mesmo por qualquer motivo, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o Ítem Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Protocolo de Entrega de Valores: 187.043.242-8

Vistoria prévia nº.:36.029.193-2 Data: 28/12/2011

As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.

Importante: Declaro que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais deste contrato de seguro e que fui satisfatoriamente esclarecido pelo meu Corretor de Seguros sobre o Questionário de Avaliação do Risco, meus direitos e obrigações com relação ao seguro que estou contratando.

BENEFÍCIOS

Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 35 - PORTO SOCORRO COMPLETO GRATUITO

CLÁUSULA 71 - COBERTURA PARA DANOS VIDROS VEÍCULOS

Franquias:

Para-brisa e vidro traseiro - vigia: R$ 120,00

Vidros laterais: R$ 60,00

EXTENSÃO DE PERÍMETRO GRATUITA PARA OS SEGUINTES PAÍSES: ARGENTINA, URUGUAI, PARAGUAI, CHILE E BOLÍVIA.

DESCONTO EM GPS GARMIN

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 04/01/2013
Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO
SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 10 CORONEL VIVIDA - PR

BENEFÍCIOS

DADOS DO SEGURADO

SEGURADO	APÓLICE	ITEM	VIGÊNCIA
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	0531 07 3798792	43	27/12/2012 a 27/12/2013
VEÍCULO	**PLACA**	**CHASSI**	**ANO**
VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	AUS4817	9BWAA05W2CP071426	2012

(E)	**Desconto em Estacionamentos da Rede Estapar** Desconto de 30% para o rotativo ou 10% para mensalistas e rotativo em shopping centers, sempre que o veículo segurado nesta apólice for estacionado na rede Estapar. Para consultar a lista de endereços acesse o site: www.portoseguro.com.br ou entre em contato com a nossa Central de Atendimento 24hs 0800 727 0800. Os descontos não são cumulativos com qualquer outro desconto promocional praticado pelo estacionamento ou conveniadas, como valet e eventos contratados por empresas. Para cartão de Credito Porto Seguro o desconto só será concedido se utilizá-lo como forma de pagamento porém não será cumulativo com o desconto do Cartão Porto Seguro Auto. Alguns estacionamentos aceitam motos, favor consulte a disponibilidade no local.
Benefícios Auto	**Taxa especial na Porto Seguro Financeira** Condições especiais de financiamento e refinanciamento de veículos*, coleta de documentos em domicílio, honorários de despachante gratuitos** e amplo prazo de pagamento. Entre em contato pelo telefones: 3366-6863 (Capital e Grande SP) ou 4004-2876 (Demais regiões). *Sujeito à análise de crédito, à revisão das condições cadastrais e às demais condições dos produtos. **Restrito para algumas regiões.
Benefícios Auto	**Precos Especiais na Aquisicao de Cadeiras para Auto** Em parceria com a Galzerano, oferecemos aos segurados preços especiais na compra de cadeiras e assentos para auto, voltado a crianças, somente para os modelos Órion, Piccolina, Auto Must e Premmium. Para utilizar este benefício, basta acessar o site www.portoseguro.com.br/cliente e efetuar a compra.
Benefícios Auto	**Desconto em GPS Garmin** Condições especiais na compra de GPS Garmin com informações exclusivas Porto Seguro Auto. Para mais informações acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Para mais informações acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SEGURADO

SEGURADO	APÓLICE	ITEM	VIGÊNCIA
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	0531 07 3798792	43	27/12/2012 a 27/12/2013
VEÍCULO	**PLACA**	**CHASSI**	**ANO**
VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV	AUS4817	9BWAA05W2CP071426	2012

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA ESTA APÓLICE

CÓDIGO DO SERVIÇO:

787- Troca de Lâmpadas Gratuita
1155- Diagnóstico de Bateria e Alternador
1244- Cristalização do Para-brisa
1503- Diagnóstico do Sistema de Freios

CÓDIGO DO SERVIÇO / POSTO	787	1155	1244	1503
TODO O ESTADO				
Centro Automotivo Londrina R Henrique dos Santos 49 - Jardim Higienopolis - Londrina	✔	✔	✔	✔
Centro Automotivo Maringa Av Colombo,3022 - Zona 07 - Maringa	✔	✔	✔	✔
Centro Automotivo Ponta Grossa Av Ernesto Vilela,718 - Nova Russia - Ponta Grossa	✔	✔	✔	✔
Eli M. Dias - Me Av Dr Angelo Moreiro da Fonseca, 2540 - Parque Daniele - Umuarama	✔		✔	
F.F.A Reparacao de Veiculos Ltda-Me Av Tupi,477 - Baixada - Pato Branco	✔		✔	
Loja Sabia Av Ernesto Vilela, 2221. - Nova Russia - Ponta Grossa	✔		✔	

Serviços válidos em lojas credenciadas.
Para consultar a relação de lojas acesse o site www.portoseguro.com.br/servicosauto
Para mais informações ligue 333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo e Grande Rio/ 4004-PORTO (4004-46786) - Capitais e Grandes Centros / 0800-727-0800 - Demais Localidades.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.198.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

PORTO SEGURO SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.9I2.OSW.SJ7	0531 07 3462328	0531 07 3798792	15 89134405	35	01

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 27/12/2012 até às 24 horas do dia 27/12/2013.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG34 Auto Valor de Mercado 010812 010077418.

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO PC TRES PODERES, S/N - S/N | BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA | ESTADO PR | CEP 85550-000

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 11 CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DO DESTINATÁRIO

BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
R R JACIRETA,19
CENTRO
PATO BRANCO PR
85504-440

07 000569 3798792

CG34M

01018570054701

C.150/
LI62AJ BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA — TELEFONE: (046)32251602

SUSEP PORTO: LI62AJ — SUSEP OFICIAL: 10.0428701

UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16 — PROPOSTA Nº: 15 89134405

DADOS DO VEÍCULO

MARCA TIPO			CÂMBIO AUTOMÁTICO	CÓDIGO FIPE
MARCOPOLO MINIBUS VOLARE A6 LOTACAO 4X2			**Não**	**5080029**
CHASSI		LICENÇA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
93PB02A2M3C008339		**AKM6397**	**2002**	**2003**
COMBUSTÍVEL	PORTAS	CATEGORIA TARIFÁRIA	USO	CAPACIDADE
Diesel	**2**	**84 - TRANSPORTE ESCOLAR**	**ESCOLAR**	**22 passageiros**
CLASSE DE LOCALIZAÇÃO			RENAVAM	VEÍCULO FINANCIADO
8 - DEMAIS REGIOES DO PARANA			**790848872**	**Não**

RISCOS COBERTOS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (VALORES EM REAIS)

Seguro contratado com base num fator de ajuste escolhido pelo Segurado, aplicado sobre o valor do veiculo referência que constava na tabela FIPE, do site www.fipe.org.br de novembro de 2012 relativa às DEMAIS REGIOES DO PARANA.

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação deste fator de ajuste sobre o valor que constar na referida tabela, do mês em que for paga a indenização, considerando o ano modelo do veiculo segurado.

Se a tabela FIPE for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor

Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenizacao integral tera como base o valor que constar na tabela Molicar, divulgada no site www.molicar.com.br.

Cobertura:	01 - Colisão, incêndio, roubo e furto
Veículo (Casco) - Valor Segurado:	110.00% do valor do veículo referência
Kit-gas Metano	Não possui
Dano Moral	20.000,00
Responsabilidade Civil Facultativa Veiculos:	
Danos Materiais:	100.000,00
Danos Corporais:	100.000,00
Acidentes Pessoais por Passageiros:	
Morte / Invalidez Permanente / D.M.H.	20.000,00

CLÁUSULAS CONTRATADAS

A seguir estão relacionadas todas as cláusulas adicionais contratadas. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 74C - DANOS MORAIS

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Veículo (Casco):	903,00
Cláusula 74C	50,48
Danos Materiais:	104,31
Danos Corporais:	93,88
Acidentes Pessoais Passageiros:	335,58
Prêmio Líquido:	1.487,25
Custo de Emissão:	15,00
Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF):	
Preço Total do Seguro:	1.502,25
Classe de Bônus: 1	

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)			
VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 1.502,25	24/12/2012		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)	
PERDA PARCIAL (Obrigatoria) :	4.602,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 27/12/2012 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.

Condutores do veículo:

Forma de pagamento - Cheque

A parcela do seguro será considerada quitada quando da compensação do cheque.

Havendo a devolução do mesmo por qualquer motivo, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o Ítem Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Protocolo de Entrega de Valores: 187.043.242-8

As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.

Importante: Declaro que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais deste contrato de seguro e que fui satisfatoriamente esclarecido pelo meu Corretor de Seguros sobre o Questionário de Avaliação do Risco, meus direitos e obrigações com relação ao seguro que estou contratando.

BENEFÍCIOS

Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 34 - PORTO SOCORRO BÁSICO GRATUITO

CLÁUSULA 71 - COBERTURA PARA DANOS VIDROS VEÍCULOS

Franquias:

Para-brisa e vidro traseiro - vigia: R$ 300,00

Vidros laterais: R$ 100,00

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 04/01/2013

Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 12
CORONEL VIVIDA - PR

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.198.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 3736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

PORTO SEGURO SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.9I2.OSW.SH0	0531 07 3462328	0531 07 3798792	15 89134403	19	01

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 27/12/2012 até às 24 horas do dia 27/12/2013.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG34 Auto Valor de Mercado 010812 010077418.

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO PC TRES PODERES, S/N - S/N | BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA | ESTADO PR | CEP 85550-000

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 13 CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DO DESTINATÁRIO

BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
R R JACIRETA,19
CENTRO
PATO BRANCO PR
85504-440

07 000569 3798792

CG34M

01018570054701

0/
LI62AJ BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA — TELEFONE: (046)32251602
SUSEP PORTO: LI62AJ — SUSEP OFICIAL: 10.0428701
UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16 — PROPOSTA Nº: 15 89134403

DADOS DO VEÍCULO

MARCA TIPO			CÂMBIO AUTOMÁTICO	CÓDIGO FIPE
CHEVROLET ASTRA SEDAN CD 2.0 8V MPFI			**Não**	**41688**
CHASSI		LICENÇA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
9BGTT69B03B120939		**DIB6042**	**2002**	**2003**
COMBUSTÍVEL	PORTAS	CATEGORIA TARIFÁRIA	USO	CAPACIDADE
Gasolina	**4**	**10 - VEICULOS DE PASSEIO**	**PARTICULAR**	**5 passageiros**
CLASSE DE LOCALIZAÇÃO			RENAVAM	VEÍCULO FINANCIADO
8 - DEMAIS REGIOES DO PARANA			**792396880**	**Não**

RISCOS COBERTOS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (VALORES EM REAIS)

Seguro contratado com base num fator de ajuste escolhido pelo Segurado, aplicado sobre o valor do veiculo referência que constava na tabela FIPE, do site www.fipe.org.br de novembro de 2012 relativa às DEMAIS REGIOES DO PARANA.

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação deste fator de ajuste sobre o valor que constar na referida tabela, do mês em que for paga a indenização, considerando o ano modelo do veículo segurado.

Se a tabela FIPE for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor

Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenizacao integral tera como base o valor que constar na tabela Molicar, divulgada no site www.molicar.com.br.

Cobertura:	01 - Colisão, incêndio, roubo e furto
Veículo (Casco) - Valor Segurado:	110.00% do valor do veículo referência
Kit-gas Metano	Não possui
Dano Moral	20.000,00
Responsabilidade Civil Facultativa Veículos:	
Danos Materiais:	100.000,00
Danos Corporais:	100.000,00
Acidentes Pessoais por Passageiros:	
Morte / Invalidez Permanente / D.M.H.	50.000,00

CLÁUSULAS CONTRATADAS

A seguir estão relacionadas todas as cláusulas adicionais contratadas. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 74C - DANOS MORAIS

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Veículo (Casco):	486,20
Cláusula 74C	50,49
Danos Materiais:	192,93
Danos Corporais:	60,88
Acidentes Pessoais Passageiros:	173,36
Prêmio Líquido:	963,86
Custo de Emissão:	15,00
Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF):	
Preço Total do Seguro:	978,86
Classe de Bônus: 1	

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 978,86	24/12/2012		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

PERDA PARCIAL (50% da Obrigatoria) : 1.169,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 27/12/2012 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.

Forma de pagamento - Cheque

A parcela do seguro será considerada quitada quando da compensação do cheque.
Havendo a devolução do mesmo por qualquer motivo, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o Ítem Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Protocolo de Entrega de Valores: 187.043.242-8

As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.

Importante: Declaro que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais deste contrato de seguro e que fui satisfatoriamente esclarecido pelo meu Corretor de Seguros sobre o Questionário de Avaliação do Risco, meus direitos e obrigações com relação ao seguro que estou contratando.

BENEFÍCIOS

Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 35 - PORTO SOCORRO COMPLETO GRATUITO

CLÁUSULA 71 - COBERTURA PARA DANOS VIDROS VEÍCULOS

Franquias:

Para-brisa e vidro traseiro - vigia: R$ 120,00

Vidros laterais: R$ 60,00

EXTENSÃO DE PERÍMETRO GRATUITA PARA OS SEGUINTES PAÍSES: ARGENTINA, URUGUAI, PARAGUAI, CHILE E BOLÍVIA.

DESCONTO EM GPS GARMIN

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 04/01/2013

Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO
SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 14 CORONEL VIVIDA PR

BENEFÍCIOS

DADOS DO SEGURADO

SEGURADO	APÓLICE	ITEM	VIGÊNCIA
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	0531 07 3798792	19	27/12/2012 a 27/12/2013
VEÍCULO	**PLACA**	**CHASSI**	**ANO**
CHEVROLET ASTRA SEDAN CD 2.0 8V MPFI	DIB6042	9BGTT69B03B120939	2003

E	**Desconto em Estacionamentos da Rede Estapar** Desconto de 30% para o rotativo ou 10% para mensalistas e rotativo em shopping centers, sempre que o veículo segurado nesta apólice for estacionado na rede Estapar. Para consultar a lista de endereços acesse o site: www.portoseguro.com.br ou entre em contato com a nossa Central de Atendimento 24hs 0800 727 0800. Os descontos não são cumulativos com qualquer outro desconto promocional praticado pelo estacionamento ou conveniadas, como valet e eventos contratados por empresas. Para cartão de Credito Porto Seguro o desconto só será concedido se utilizá-lo como forma de pagamento porém não será cumulativo com o desconto do Cartão Porto Seguro Auto. Alguns estacionamentos aceitam motos, favor consulte a disponibilidade no local.
Benefícios Auto	**Taxa especial na Porto Seguro Financeira** Condições especiais de financiamento e refinanciamento de veículos*, coleta de documentos em domicílio, honorários de despachante gratuitos** e amplo prazo de pagamento. Entre em contato pelo telefones: 3366-6863 (Capital e Grande SP) ou 4004-2876 (Demais regiões). *Sujeito à análise de crédito, à revisão das condições cadastrais e às demais condições dos produtos. **Restrito para algumas regiões.
Benefícios Auto	**Precos Especiais na Aquisicao de Cadeiras para Auto** Em parceria com a Galzerano, oferecemos aos segurados preços especiais na compra de cadeiras e assentos para auto, voltado a crianças, somente para os modelos Órion, Piccolina, Auto Must e Premmium. Para utilizar este benefício, basta acessar o site www.portoseguro.com.br/cliente e efetuar a compra.
Benefícios Auto	**Desconto em GPS Garmin** Condições especiais na compra de GPS Garmin com informações exclusivas Porto Seguro Auto. Para mais informações acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Para mais informações acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SEGURADO

SEGURADO	APÓLICE	ITEM	VIGÊNCIA
CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	0531 07 3798792	19	27/12/2012 a 27/12/2013
VEÍCULO	**PLACA**	**CHASSI**	**ANO**
CHEVROLET ASTRA SEDAN CD 2.0 8V MPFI	DIB6042	9BGTT69B03B120939	2003

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA ESTA APÓLICE

CÓDIGO DO SERVIÇO:

787- Troca de Lâmpadas Gratuita
1155- Diagnóstico de Bateria e Alternador
1244- Cristalização do Para-brisa
1503- Diagnóstico do Sistema de Freios

POSTO \ CÓDIGO DO SERVIÇO	787	1155	1244	1503
TODO O ESTADO				
Centro Automotivo Londrina R Henrique dos Santos 49 - Jardim Higienopolis - Londrina	✔	✔	✔	✔
Centro Automotivo Maringa Av Colombo,3022 - Zona 07 - Maringa	✔	✔	✔	✔
Centro Automotivo Ponta Grossa Av Ernesto Vilela,718 - Nova Russia - Ponta Grossa	✔	✔	✔	✔
Eli M. Dias - Me Av Dr Angelo Moreiro da Fonseca, 2540 - Parque Daniele - Umuarama	✔		✔	
F.F.A Reparacao de Veiculos Ltda-Me Av Tupi,477 - Baixada - Pato Branco	✔		✔	
Loja Sabia Av Ernesto Vilela, 2221. - Nova Russia - Ponta Grossa	✔		✔	

Serviços válidos em lojas credenciadas.

Para consultar a relação de lojas acesse o site www.portoseguro.com.br/servicosauto

Para mais informações ligue 333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo e Grande Rio/ 4004-PORTO (4004-46786) - Capitais e Grandes Centros / 0800-727-0800 - Demais Localidades.

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.198.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 0736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.91N.4I8.SK7	0531 07 2798527	0531 07 3441096	15 4025417	CAPA	04 ÍTENS

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 10/12/2011 até às 24 horas do dia 10/12/2013.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG32 Auto Valor Determinado 010611 010070013.

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO PC TRES PODERES, S/N - PREFEITURA | BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA | ESTADO PR | CEP 85550-000

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 15 CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DO DESTINATÁRIO

GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA
R KELLERS,521
SAO FRANCISCO
CURITIBA PR
80410-100

07 000 3441096 43
(** Carnê **)
CG32D

01015190081702

[illegible]-PR/
LI02EJ GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA — TELEFONE: (041)33220095
SUSEP PORTO: LI02EJ — SUSEP OFICIAL: 10.0265641
CORRETOR PARTICIPANTE: VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA — TELEFONE: (045)21037500
SUSEP PORTO: LI17GJ — SUSEP OFICIAL: 10.0214795
UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16 — PROPOSTA Nº: 15 4025417

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Total (Casco):	12.649,46
Total Cláusulas:	876,69
Total Danos Materiais:	720,59
Total Danos Corporais:	1.268,16
Total Acidentes Pessoais Passageiros:	965,10
Total Prêmio Líquido:	16.480,00
Total Custo de Emissão:	100,00
Preço Total do Seguro:	16.580,00

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 16.580,00	27/01/2012		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

TOTAL PERDA PARCIAL: 34.000,00

IMPORTANTE

SEGURO EM R$ PRÊMIO EM R$

Lembre-se que a cobertura, em caso de sinistro, está vinculada a veracidade das informações prestadas que originaram este documento.

Destacamos entre as principais informações a cidade onde o veículo trafega em pelo menos 85% do tempo.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 27/12/2011
Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.198.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.130 DE 06/12/1945

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.91N.4I8.SK7	0531 07 2798527	0531 07 3441096	15 4025417	43	01

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 10/12/2011 até às 24 horas do dia 10/12/2013.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG32 Auto Valor Determinado 010611 010070013.

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO PC TRES PODERES, S/N - PREFEITURA | BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA | ESTADO PR | CEP 85550-000

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 10 CORONEL VIVIDA

DADOS DO DESTINATÁRIO

GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA
R KELLERS,521
SAO FRANCISCO
CURITIBA PR
80410-100

07 000 3441096 43
(** Carnê **)
CG32D

01015190081702

[illegible]-PR/
LI02EJ GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA		TELEFONE:	(041)33220095
SUSEP PORTO: LI02EJ		SUSEP OFICIAL:	10.0265641
CORRETOR PARTICIPANTE: VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA		TELEFONE:	(045)21037500
SUSEP PORTO: LI17GJ		SUSEP OFICIAL:	10.0214795
UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16		PROPOSTA Nº:	15 4025417

DADOS DO VEÍCULO

MARCA TIPO			CÂMBIO AUTOMÁTICO	CÓDIGO FIPE
AGRALE MICRO ONIBUS MA 7.9			**Não**	
CHASSI		LICENÇA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
9BYC3061SAC000262		**ARZ2448**	**2009**	**2010**
COMBUSTÍVEL	PORTAS	CATEGORIA TARIFÁRIA	USO	CAPACIDADE
Diesel	**1**	**84 - TRANSPORTE ESCOLAR**	**ESCOLAR**	**32 passageiros**
CLASSE DE LOCALIZAÇÃO			RENAVAM	VEÍCULO FINANCIADO
[illegible] DEMAIS REGIOES DO PARANA				**Não**

RISCOS COBERTOS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (VALORES EM REAIS)

Se ocorrer uma indenização do veículo, o valor de indenização consistirá no valor determinado abaixo:

Cobertura:	01 - Colisão, incêndio, roubo e furto
Veículo (Casco) - Valor Segurado:	159.500,00
Kit-gas Metano	O veículo não possui este equipamento
Dano Moral	Sem cobertura
Responsabilidade Civil Facultativa Veículos:	
Danos Materiais:	100.000,00
Danos Corporais:	200.000,00
Acidentes Pessoais Passageiros:	
Morte / Invalidez Permanente / D.M.H.	5.000,00

CLÁUSULAS CONTRATADAS

A seguir estão relacionadas todas as cláusulas adicionais contratadas. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 35 - PORTO SOCORRO ASSISTENCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA

CLÁUSULA 75 - DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES - REDE REFERENCIADA

Haverá cobrança de franquia para cada vidro ou retrovisor trocado, conforme valores a seguir:

Pára-brisa e vidro traseiro - vigia	R$ 300,00
Retrovisor	R$ 150,00

Não haverá cobrança de franquia para a troca da lente do retrovisor, dos vidros laterais ou para o reparo do pára-brisa.

Independente do vidro ou retrovisor a ser trocado, a prestação de serviços está limitada ao valor máximo por vidro constante das Condições Gerais do Seguro de Auto.

As reposições serão limitadas durante a vigência da apólice, independentemente da quantidade de eventos atendidos (sinistros), ou seja, os valores são cumulativos.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Veículo (Casco):	3.152,64
Cláusula 075	130,64
Cláusula 035	93,22
Danos Materiais:	179,48
Danos Corporais:	315,87
Acidentes Pessoais Passageiros:	248,15
Prêmio Líquido:	4.120,00
Custo de Emissão:	25,00
Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF):	
Preço Total do Seguro:	4.145,00
Classe de Bônus: 2	

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 4.145,00	27/01/2012		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

PERDA PARCIAL (Obrigatoria) : 9.000,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 10/12/2011 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.

Condutores do veículo:

Em hipótese alguma caberá indenização por força das coberturas previstas pela apólice nos casos em que:

- O veículo segurado estiver sendo utilizado para qualquer tipo de lotação ou transporte solidário (ex: linha Centro-Bairro/Bairro-Centro, com ou sem cobrança de passagem).
- O veículo estiver sendo utilizado para fins diversos do declarado na Declaração de Uso assinada pelo segurado.
- O veículo estiver sendo dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e/ou possua habilitação imprópria ou para categoria diversa do veículo que conduzia.

Forma de pagamento - Carnê

Em caso de pagamento em atraso o mesmo deverá ser feito na Seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.
Havendo a falta de pagamento de qualquer parcela, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o Ítem Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Caso se expire o prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao preço pago ou a apólice seja cancelada por falta de pagamento, além da taxa acima, serão obrigatórios a realização de vistoria prévia no veículo e o pagamento de R$25,00 para sua reativação.

As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.
Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

BENEFÍCIOS

A seguir estão relacionados todos os benefícios aos quais você tem direito. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 27/12/2011
Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO Auto
SEGUROS

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 18
CORONEL VIVIDA - PR

PRINCIPAIS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prezado (a) Segurado (a):
Estes são os itens mais importantes das Condições Gerais do seguro de automóvel. Consulte o conteúdo completo através do site www.portoseguro.com.br.

Obrigações do segurado
O Segurado obriga-se, sob pena de perda de direito a cobertura a:
a) Tomar o mais depressa possível todas as providências ao seu alcance para proteger o veículo sinistrado e evitar a agravação dos prejuízos;
b) Em caso de sinistro, aguardar a vistoria da Seguradora para iniciar a reparação de quaisquer danos;
c) Manter o veículo em bom estado de conservação e segurança;
d) Dar imediato aviso às autoridades policiais, em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial, do veículo segurado;
e) Comunicar a Seguradora, imediatamente e por escrito, qualquer fato ou alteração verificada durante a vigência desta apólice com referência ao veículo Segurado, especialmente:
1- Contratação ou cancelamento de qualquer outro seguro sobre o veículo;
2- Transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, sob pena da perda de direito prevista na letra: **f** do ítem **Perda de Direito**;
3- Alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo, sob pena da perda de direito prevista na letra: **f** do ítem **Perda de Direito**.

Pagamento de prêmio
O direito a qualquer indenização dependerá, em primeiro lugar, da prova de que o pagamento do prêmio tenha sido efetuado antes da ocorrência do sinistro.
No caso de qualquer pagamento por força do presente contrato somente será efetuado caso o prêmio esteja sendo pago em seus respectivos vencimentos. As eventuais parcelas vincendas, a qualquer título serão exigidas integralmente por ocasião do pagamento da indenização.
Tratando-se da modalidade mensal, caso ocorra sinistro de indenização integral, as parcelas subseqüentes até o vencimento da apólice serão deduzidas da indenização, exceto quando se tratar de renovação de seguro mensal desta seguradora ou de congênere e não houver ocorrido sinistro de indenização integral na vigência anterior. O valor de cada uma destas parcelas será igual ao da última fatura paga. Para o cálculo das faturas mensais será considerado o valor do veículo apurado mensalmente, mantendo-se as bases de cálculo do ínicio de vigência de cada apólice.

Prejuízos não indenizáveis
a) Desgastes, depreciação decorrente de sinistro ou pelo uso, falhas de material, defeitos mecânicos ou da instalação elétrica do veículo segurado;
b) Lucros cessantes resultantes da paralisação do veículo(s) segurado(s), mesmo quando em conseqüência de qualquer risco coberto por esta apólice, exceto quando contratada cobertura específica mediante pagamento de prêmio adicional;
c) Perdas ou danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, apostas e provas de velocidade, legalmente autorizadas ou não;
d) Roubo, Furto ou danos materiais cometidos por pessoas que dependam do segurado ou do condutor, assim como seus sócios, cônjuge, ascendentes ou descendentes por consanguinidade, afinidade, adoção, bem como a quaisquer parentes ou pessoas que com ele residam e/ou dependam economicamente;
e) Perdas ou danos ocorridos quando em trânsito por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego ou de areias fofas ou movediças;
f) Danos causados exclusivamente a pintura;
g) Estelionato, Apropriação Indébita, Furto ou Extorsão que tenham ocorrido mediante fraude contra o Segurado.

Perda de direito
Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o segurado ou o beneficiário:
a) Não fizer as declarações verdadeiras e completas ou omitir circunstâncias de seu conhecimento que pudessem ter influído na aceitação da proposta, análise do risco, estipulação do prêmio e/ou análise das circustâncias decorrentes do sinistro, especialmente as informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco;
b) Deixar de cumprir as obrigações convencionadas nesta apólice;
c) Por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere esta apólice;
d) Não for o legítimo proprietário do veículo, exceto nos casos de Leasing;
e) Estiver com o pagamento do prêmio e/ou suas parcelas em atraso;
f) Deixar de comunicar imediatamente por escrito à Seguradora a transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, bem como alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo;
g) Não comunicar imediatamente à Seguradora a existência de reclamação ou ação judicial que envolva qualquer um dos riscos cobertos pela apólice ou realizar acordo, judicial ou extrajudicialmente, não autorizado de modo expresso pela seguradora (RCF-V);
h) For acionado judicialmente e deixar de comparecer nas audiências designadas, não elaborar sua defesa nos prazos previstos em lei e/ou não estiver devidamente representado no processo judicial (RCF-V).

Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o veículo:
a) Estiver sendo dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e apropriada para conduzi-lo, ou que esteja sob ação de álcool, de drogas ou entorpecentes de uso fortuito, ocasional ou habitual, quando da ocorrência do sinistro. Esta hipótese de perda de direitos, aplica-se em qualquer situação, abrangendo não só os atos praticados diretamente pelo Segurado, mas também os praticados por toda e qualquer pessoa que estiver dirigindo o veículo, com ou sem o consentimento do Segurado;
b) For usado para fim diverso do indicado nesta apólice;
c) Não estiver livre de dúvidas, penhoras, ônus, gravames ou contestações de qualquer natureza, inclusive por fato, ato ou circustância do(s) anterio(es) proprietário(s) e/ou seus documentos ou registros não forem autênticos e regulares;
d) No caso de veículos importados se o mesmo não estiver transitando legalmente no país;
e) Estiver sendo dirigido/utilizado pelo Segurado ou Beneficiário que, na ocasião do sinistro, concorra com culpa grave ou dolo, bem como tenha contribuído, por ação ou omissão, para agravamento do risco, como, exemplificativamente, deixando as chaves no interior do veículo, deixando de trancá-lo, etc.

Liquidação de sinistro
a) No caso de Indenização Integral, sem prejuízo das demais obrigações estipuladas na apólice, qualquer indenização somente será paga mediante apresentação dos documentos que comprovem os direitos de propriedade, livre e desembaraçados de qualquer ônus, do Segurado sobre o veículo sinistrado e, no caso de veículos importados, a prova da liberação alfandegária definitiva;
b) Ocorrendo a Indenização Integral do veículo e tendo o seguro sido contratado na modalidade de cobertura VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, a indenização decorrente de sinistro coberto por

este seguro corresponderá ao valor constante no site da FIPE, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo percentual contratado pelo segurado para cobrir o veículo;
c) Caso a tabela FIPE seja extinta, a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela MOLICAR;
d) Caso o seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, em razão da ausência de cotação do veículo, objeto do seguro, na tabela Fipe, a indenização será o valor determinado para cobrir o veículo, expresso na apólice ou no último endosso vigente.

Indenização integral
Para fins do contrato de seguro, ocorre Indenização Integral, para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, sempre que os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do veículo referência da tabela FIPE, considerando-se o percentual por ele contratado para cobrir o veículo (casco).
Para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, ocorre a Indenização Integral quando os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor determinado na apólice.

Início da cobertura
A cobertura do seguro inicia-se após a análise e aceitação do risco, desde que o risco proposto esteja dentro das condições de aceitação da Seguradora. Sendo que, para esta análise a proposta de seguro deverá ser protocolada na Seguradora até 5(cinco) dias corridos, contados da realização da vistoria prévia, da cobertura provisória ou, até o vencimento do seguro anterior.
A Seguradora terá o prazo de 15(quinze) dias contados do protocolo da proposta de seguro com o respectivo pagamento do prêmio ou da 1ª parcela, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da proposta de seguro, o eventual pagamento de prêmio efetuado pelo proponente, será devolvido devidamente atualizado pela TR proporcional aos dias decorridos.

Sub-rogação de direitos
Efetuado o pagamento da indenização, cujo recibo valerá como instrumento de cessão, a Seguradora ficará sub-rogada até o limite da indenização paga em todos os direitos e ações do segurado contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tenham causado os prejuizos indenizados pela Seguradora ou para eles concorrido, obrigando-se o Segurado a facilitar e disponibilizar os meios necessários ao exercício desta sub-rogação.

Franquia
a) Franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em reais (R$) na Apólice, dedutivel em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela Apólice.

CONDIÇÕES GERAIS PARA SEGURO FACULTATIVO DE "RESPONSABILIDADE CIVIL DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE" RCF-V

O presente seguro não cobre:
a) Danos causados pelo Segurado a seus ascendentes, descendentes, cônjuge e irmãos, bem como a quaisquer parentes e pessoas que com ele residam ou que dele dependam economicamente;
b) Danos causados a empregados ou prepostos do Segurado, quando a seu serviço, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
c) Danos causados a sócios - dirigentes ou a dirigentes da empresa do segurado, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
d) Bens de terceiros, móveis ou imóveis, em poder do segurado para guarda, custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;
e) Acidentes decorrentes da inobservância a disposições legais, tais como: exemplificativamente: lotação de passageiros, peso e acondicionamento da carga transportada;
f) Danos resultantes de prestação de serviços especializados de natureza técnico profissional a que se destine o veículo e não relacionados com a sua locomoção;
g) Danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, gincanas, apostas e provas de velocidade, autorizadas ou não;
h) Danos causados às pessoas transportadas pelo veículo segurado;
i) Prejuízos patrimoniais e lucros cessantes não resultantes diretamente da responsabilidade por perdas e danos materiais e corporais cobertos pelo presente contrato;
j) DANOS MORAIS e ESTÉTICOS, decorrentes de acidente no qual esteja o Segurado obrigado a pagar, sejam elas provenientes de ação judicial ou extrajudicial, bem como nos casos de acordo amigável;
k) Multas e fianças impostas ao Segurado e as despesas de qualquer natureza relativa a ações ou processos criminais;
l) Demais eventos não cobertos - salvo expressa menção em contrário, não estão cobertas as reclamações resultantes de danos causados por poluição ou contaminação ao meio ambiente e os ocorridos durante as operações de carga e descarga.

Definições de coberturas

Valor de mercado referenciado: deverá ser mencionado o percentual desejado para a cobertura do veículo em relação ao valor do veículo referência(*), conforme publicado na tabela FIPE. Este percentual deverá contemplar os opcionais e o estado de conservação do veículo.

Valor determinado: deve-se preencher no campo "veículo (casco)" o valor real do veículo, já levando em consideração seus opcionais e estado de conservação.
(*) - O valor do veículo referência da tabela FIPE apura o valor médio de mercado do veículo, considerando exclusivamente os opcionais instalados pelo fabricante em todos os modelos daquela linha de veículo. Opcionais oferecidos à parte pelo fabricante ou instalados pelos proprietários atual ou anterior não são considerados nos valores da tabela FIPE.

O conteúdo completo das Condições Gerais do seguro de automóvel está disponível no site www.portoseguro.com.br. Você pode solicitar a via impressa através da Central 24 Horas.

Acesse o Portal do cliente em www.portoseguro.com.br/cliente e conheça tudo sobre serviços, benefícios e dados específicos da sua apólice.
No Portal do Cliente, você pode:
- Tirar dúvidas sobre coberturas;
- Escolher novas opções para seu seguro;
- Consultar endereços e serviços dos Centros Automotivos;
- Agendar alguns serviços do Centro Automotivo;
- Consultar os benefícios do Porto Socorro;
- Agendar serviços à residência;
- Simular os valores e prestações do financiamento do seu veículo;
- Conhecer os restaurantes e espetáculos com até 50% de desconto para você;
- Ter acesso ao Porto Vias;
- Entre outros serviços.

CG 32 AUTO - JUN/11
VALOR DE MERCADO E DETERMINADO - 15414.100233/2004-59

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.198.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.91N.4I8.SH2	0531 07 2798527	0531 07 3441096	15 4025384	19	01

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 10/12/2011 até às 24 horas do dia 10/12/2013.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG32 Auto Valor Determinado 010611 010070013.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 19 CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO PC TRES PODERES, S/N - PREFEITURA | BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA | ESTADO PR | CEP 85550-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA
R KELLERS,521
SAO FRANCISCO
CURITIBA PR
80410-100

07 000 3441096 19
(** Carnê **)
CG32D

01015190081702

M[illegible]-PR/
LI02EJ GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA		TELEFONE:	(041)33220095
SUSEP PORTO: LI02EJ		SUSEP OFICIAL:	10.0265641
CORRETOR PARTICIPANTE: VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA		TELEFONE:	(045)21037500
SUSEP PORTO: LI17GJ		SUSEP OFICIAL:	10.0214795
UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16		PROPOSTA Nº:	15 4025384

DADOS DO VEÍCULO

MARCA TIPO			CÂMBIO AUTOMÁTICO	CÓDIGO FIPE
IVECO/FIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB			**Não**	
CHASSI		LICENÇA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
93ZL68B0198410046		**ARS7862**	**2009**	**2009**
COMBUSTÍVEL	PORTAS	CATEGORIA TARIFÁRIA	USO	CAPACIDADE
Diesel	**1**	**84 - TRANSPORTE ESCOLAR**	**ESCOLAR**	**31 passageiros**
CLASSE DE LOCALIZAÇÃO			RENAVAM	VEÍCULO FINANCIADO
8[illegible] DEMAIS REGIOES DO PARANA				**Não**

RISCOS COBERTOS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (VALORES EM REAIS)

Se ocorrer uma indenização do veiculo, o valor de indenização consistirá no valor determinado abaixo:

Cobertura:	01 - Colisão, incêndio, roubo e furto
Veículo (Casco) - Valor Segurado:	159.500,00
Kit-gas Metano	O veiculo não possui este equipamento
Dano Moral	Sem cobertura
Responsabilidade Civil Facultativa Veículos:	
Danos Materiais:	100.000,00
Danos Corporais:	200.000,00
Acidentes Pessoais Passageiros:	
Morte / Invalidez Permanente / D.M.H.	5.000,00

CLÁUSULAS CONTRATADAS

A seguir estão relacionadas todas as cláusulas adicionais contratadas. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponivel no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 35 - PORTO SOCORRO ASSISTENCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA

CLÁUSULA 75 - DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES - REDE REFERENCIADA

Haverá cobrança de franquia para cada vidro ou retrovisor trocado, conforme valores a seguir:

Pára-brisa e vidro traseiro - vigia	R$ 300,00
Retrovisor	R$ 150,00

Não haverá cobrança de franquia para a troca da lente do retrovisor, dos vidros laterais ou para o reparo do pára-brisa.

Independente do vidro ou retrovisor a ser trocado, a prestação de serviços está limitada ao valor máximo por vidro constante das Condições Gerais do Seguro de Auto.

As reposições serão limitadas durante a vigência da apólice, independentemente da quantidade de eventos atendidos (sinistros), ou seja, os valores são cumulativos.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Veículo (Casco):	3.163,99
Cláusula 075	123,87
Cláusula 035	92,76
Danos Materiais:	180,37
Danos Corporais:	317,43
Acidentes Pessoais Passageiros:	241,58
Prêmio Líquido:	4.120,00
Custo de Emissão:	25,00
Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF):	
Preço Total do Seguro:	4.145,00
Classe de Bônus: 2	

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 4.145,00	27/01/2012		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

PERDA PARCIAL (Obrigatoria) : 8.000,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 10/12/2011 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.

Condutores do veículo:

Em hipótese alguma caberá indenização por força das coberturas previstas pela apólice nos casos em que:

- O veículo segurado estiver sendo utilizado para qualquer tipo de lotação ou transporte solidário (ex: linha Centro-Bairro/Bairro-Centro, com ou sem cobrança de passagem).
- O veículo estiver sendo utilizado para fins diversos do declarado na Declaração de Uso assinada pelo segurado.
- O veículo estiver sendo dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e/ou possua habilitação imprópria ou para categoria diversa do veículo que conduzia.

Forma de pagamento - Carnê

Em caso de pagamento em atraso o mesmo deverá ser feito na Seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

Havendo a falta de pagamento de qualquer parcela, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o Ítem Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Caso se expire o prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao preço pago ou a apólice seja cancelada por falta de pagamento, além da taxa acima, serão obrigatórios a realização de vistoria prévia no veículo e o pagamento de R$25,00 para sua reativação.

As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

BENEFÍCIOS

A seguir estão relacionados todos os benefícios aos quais você tem direito. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 27/12/2011

Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO **Auto**
SEGUROS
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 21
CORONEL VIVIDA - PR

PRINCIPAIS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prezado (a) Segurado (a):
Estes são os itens mais importantes das Condições Gerais do seguro de automóvel. Consulte o conteúdo completo através do site www.portoseguro.com.br.

Obrigações do segurado
O Segurado obriga-se, sob pena de perda de direito a cobertura a:
a) Tomar o mais depressa possível todas as providências ao seu alcance para proteger o veículo sinistrado e evitar a agravação dos prejuizos;
b) Em caso de sinistro, aguardar a vistoria da Seguradora para iniciar a reparação de quaisquer danos;
c) Manter o veículo em bom estado de conservação e segurança;
d) Dar imediato aviso às autoridades policiais, em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial, do veículo segurado;
e) Comunicar a Seguradora, imediatamente e por escrito, qualquer fato ou alteração verificada durante a vigência desta apólice com referência ao veículo Segurado, especialmente:
1- Contratação ou cancelamento de qualquer outro seguro sobre o veículo;
2- Transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, sob pena da perda de direito prevista na letra: **f** do ítem **Perda de Direito**;
3- Alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo, sob pena da perda de direito prevista na letra: **f** do ítem **Perda de Direito**.

Pagamento de prêmio
O direito a qualquer indenização dependerá, em primeiro lugar, da prova de que o pagamento do prêmio tenha sido efetuado antes da ocorrência do sinistro.
No caso de qualquer pagamento por força do presente contrato somente será efetuado caso o prêmio esteja sendo pago em seus respectivos vencimentos. As eventuais parcelas vincendas, a qualquer título serão exigidas integralmente por ocasião do pagamento da indenização.
Tratando-se da modalidade mensal, caso ocorra sinistro de indenização integral, as parcelas subseqüentes até o vencimento da apólice serão deduzidas da indenização, exceto quando se tratar de renovação de seguro mensal desta seguradora ou de congênere e não houver ocorrido sinistro de indenização integral na vigência anterior. O valor de cada uma destas parcelas será igual ao da última fatura paga. Para o cálculo das faturas mensais será considerado o valor do veículo apurado mensalmente, mantendo-se as bases de cálculo do início de vigência de cada apólice.

Prejuízos não indenizáveis
a) Desgastes, depreciação decorrente de sinistro ou pelo uso, falhas de material, defeitos mecânicos ou da instalação elétrica do veículo segurado;
b) Lucros cessantes resultantes da paralisação do veículo(s) segurado(s), mesmo quando em conseqüência de qualquer risco coberto por esta apólice, exceto quando contratada cobertura específica mediante pagamento de prêmio adicional;
c) Perdas ou danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, apostas e provas de velocidade, legalmente autorizadas ou não;
d) Roubo, Furto ou danos materiais cometidos por pessoas que dependam do segurado ou do condutor, assim como seus sócios, cônjuge, ascendentes ou descendentes por consanguinidade, afinidade, adoção, bem como a quaisquer parentes ou pessoas que com ele residam e/ou dependam economicamente;
e) Perdas ou danos ocorridos quando em trânsito por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego ou de areias fofas ou movediças;
f) Danos causados exclusivamente a pintura;
g) Estelionato, Apropriação Indébita, Furto ou Extorsão que tenham ocorrido mediante fraude contra o Segurado.

Perda de direito
Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o segurado ou o beneficiário:
a) Não fizer as declarações verdadeiras e completas ou omitir circunstâncias de seu conhecimento que pudessem ter influído na aceitação da proposta, análise do risco, estipulação do prêmio e/ou análise das circustâncias decorrentes do sinistro, especialmente as informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco;
b) Deixar de cumprir as obrigações convencionadas nesta apólice;
c) Por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere esta apólice;
d) Não for o legítimo proprietário do veículo, exceto nos casos de Leasing;
e) Estiver com o pagamento do prêmio e/ou suas parcelas em atraso;
f) Deixar de comunicar imediatamente por escrito à Seguradora a transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, bem como alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo;
g) Não comunicar imediatamente à Seguradora a existência de reclamação ou ação judicial que envolva qualquer um dos riscos cobertos pela apólice ou realizar acordo, judicial ou extrajudicialmente, não autorizado de modo expresso pela seguradora (RCF-V);
h) For acionado judicialmente e deixar de comparecer nas audiências designadas, não elaborar sua defesa nos prazos previstos em lei e/ou não estiver devidamente representado no processo judicial (RCF-V).

Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o veículo:
a) Estiver sendo dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e apropriada para conduzi-lo, ou que esteja sob ação de álcool, de drogas ou entorpecentes de uso fortuito, ocasional ou habitual, quando da ocorrência do sinistro. Esta hipótese de perda de direitos, aplica-se em qualquer situação, abrangendo não só os atos praticados diretamente pelo Segurado, mas também os praticados por toda e qualquer pessoa que estiver dirigindo o veículo, com ou sem o consentimento do Segurado;
b) For usado para fim diverso do indicado nesta apólice;
c) Não estiver livre de dúvidas, penhoras, ônus, gravames ou contestações de qualquer natureza, inclusive por fato, ato ou circustância do(s) anterio(es) proprietário(s) e/ou seus documentos ou registros não forem autênticos e regulares;
d) No caso de veículos importados se o mesmo não estiver transitando legalmente no país;
e) Estiver sendo dirigido/utilizado pelo Segurado ou Beneficiário que, na ocasião do sinistro, concorra com culpa grave ou dolo, bem como tenha contribuído, por ação ou omissão, para agravamento do risco, como, exemplificativamente, deixando as chaves no interior do veículo, deixando de trancá-lo, etc.

Liquidação de sinistro
a) No caso de Indenização Integral, sem prejuízo das demais obrigações estipuladas na apólice, qualquer indenização somente será paga mediante apresentação dos documentos que comprovem os direitos de propriedade, livre e desembaraçados de qualquer ônus, do Segurado sobre o veículo sinistrado e, no caso de veículos importados, a prova da liberação alfandegária definitiva;
b) Ocorrendo a Indenização Integral do veículo e tendo o seguro sido contratado na modalidade de cobertura VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, a indenização decorrente de sinistro coberto por

este seguro corresponderá ao valor constante no site da FIPE, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo percentual contratado pelo segurado para cobrir o veículo;
c) Caso a tabela FIPE seja extinta, a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela MOLICAR;
d) Caso o seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, em razão da ausência de cotação do veículo, objeto do seguro, na tabela Fipe, a indenização será o valor determinado para cobrir o veículo, expresso na apólice ou no último endosso vigente.

Indenização integral
Para fins do contrato de seguro, ocorre Indenização Integral, para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, sempre que os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do veículo referência da tabela FIPE, considerando-se o percentual por ele contratado para cobrir o veículo (casco).
Para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, ocorre a Indenização Integral quando os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor determinado na apólice.

Início da cobertura
A cobertura do seguro inicia-se após a análise e aceitação do risco, desde que o risco proposto esteja dentro das condições de aceitação da Seguradora. Sendo que, para esta análise a proposta de seguro deverá ser protocolada na Seguradora até 5(cinco) dias corridos, contados da realização da vistoria prévia, da cobertura provisória ou, até o vencimento do seguro anterior.
A Seguradora terá o prazo de 15(quinze) dias contados do protocolo da proposta de seguro com o respectivo pagamento do prêmio ou da 1º parcela, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da proposta de seguro, o eventual pagamento de prêmio efetuado pelo proponente, será devolvido devidamente atualizado pela TR proporcional aos dias decorridos.

Sub-rogação de direitos
Efetuado o pagamento da indenização, cujo recibo valerá como instrumento de cessão, a Seguradora ficará sub-rogada até o limite da indenização paga em todos os direitos e ações do segurado contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tenham causado os prejuízos indenizados pela Seguradora ou para eles concorrido, obrigando-se o Segurado a facilitar e disponibilizar os meios necessários ao exercício desta sub-rogação.

Franquia
a) Franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em reais (R$) na Apólice, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela Apólice.

CONDIÇÕES GERAIS PARA SEGURO FACULTATIVO DE "RESPONSABILIDADE CIVIL DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE" RCF-V

O presente seguro não cobre:
a) Danos causados pelo Segurado a seus ascendentes, descendentes, cônjuge e irmãos, bem como a quaisquer parentes e pessoas que com ele residam ou que dele dependam economicamente;
b) Danos causados a empregados ou prepostos do Segurado, quando a seu serviço, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
c) Danos causados a sócios - dirigentes ou a dirigentes da empresa do segurado, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
d) Bens de terceiros, móveis ou imóveis, em poder do segurado para guarda, custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;
e) Acidentes decorrentes da inobservância a disposições legais, tais como: exemplificativamente: lotação de passageiros, peso e acondicionamento da carga transportada;
f) Danos resultantes de prestação de serviços especializados de natureza técnico profissional a que se destine o veículo e não relacionados com a sua locomoção;
g) Danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, gincanas, apostas e provas de velocidade, autorizadas ou não;
h) Danos causados às pessoas transportadas pelo veículo segurado;
i) Prejuízos patrimoniais e lucros cessantes não resultantes diretamente da responsabilidade por perdas e danos materiais e corporais cobertos pelo presente contrato;
j) DANOS MORAIS e ESTÉTICOS, decorrentes de acidente no qual esteja o Segurado obrigado a pagar, sejam eles provenientes de ação judicial ou extrajudicial, bem como nos casos de acordo amigável;
k) Multas e fianças impostas ao Segurado e as despesas de qualquer natureza relativa a ações ou processos criminais;
l) Demais eventos não cobertos - salvo expressa menção em contrário, não estão cobertas as reclamações resultantes de danos causados por poluição ou contaminação do meio ambiente e os ocorridos durante as operações de carga e descarga.

Definições de coberturas

Valor de mercado referenciado: deverá ser mencionado o percentual desejado para a cobertura do veículo em relação ao valor do veículo referência(*), conforme publicado na tabela FIPE. Este percentual deverá contemplar os opcionais e o estado de conservação do veículo.

Valor determinado: deve-se preencher no campo "veículo (casco)" o valor real do veículo, já levando em consideração seus opcionais e estado de conservação.
(*) - O valor do veículo referência da tabela FIPE apura o valor médio de mercado do veículo, considerando exclusivamente os opcionais instalados pelo fabricante em todos os modelos daquela linha de veículo. Opcionais oferecidos à parte pelo fabricante ou instalados pelos proprietários atual ou anterior não são considerados nos valores da tabela FIPE.

O conteúdo completo das Condições Gerais do seguro de automóvel está disponível no site www.portoseguro.com.br. Você pode solicitar a via impressa através da Central 24 Horas.

Acesse o Portal do cliente em www.portoseguro.com.br/cliente e conheça tudo sobre serviços, benefícios e dados específicos da sua apólice.
No Portal do Cliente, você pode:
- Tirar dúvidas sobre coberturas;
- Escolher novas opções para seu seguro;
- Consultar endereços e serviços dos Centros Automotivos;
- Agendar alguns serviços do Centro Automotivo;
- Consultar os benefícios do Porto Socorro;
- Agendar serviços à residência;
- Simular os valores e prestações do financiamento do seu veículo;
- Conhecer os restaurantes e espetáculos com até 50% de desconto para você;
- Ter acesso ao Porto Vias;
- Entre outros serviços.

CG 32 AUTO - JUN/11
VALOR DE MERCADO E DETERMINADO - 15414.100233/2004-59

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.198.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0300 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

PORTO SEGURO SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.91N.418.SI0	0531 07 2798527	0531 07 3441096	15 4025395	27	01

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 10/12/2011 até às 24 horas do dia 10/12/2013.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG32 Auto Valor Determinado 010611 010070013.

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO PC TRES PODERES, S/N - PREFEITURA | BAIRRO CENTRO

CIDADE CORONEL VIVIDA | ESTADO PR | CEP 85550-000

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 22 CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DO DESTINATÁRIO

GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA
R KELLERS,521
SAO FRANCISCO
CURITIBA PR
80410-100

07 000 3441096 27
(** Carnê **)
CG32D

01015190081702

M[illegible]-PR/
LI02EJ GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA — TELEFONE: (041)33220095
SUSEP PORTO: LI02EJ — SUSEP OFICIAL: 10.0265641
CORRETOR PARTICIPANTE: VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA — TELEFONE: (045)21037500
SUSEP PORTO: LI17GJ — SUSEP OFICIAL: 10.0214795
UNIDADE OPERACIONAL: 26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16 — PROPOSTA Nº: 15 4025395

DADOS DO VEÍCULO

MARCA TIPO		CÂMBIO AUTOMÁTICO	CÓDIGO FIPE
IVECO/FIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB		**Não**	
CHASSI	LICENÇA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
93ZL68B0198410049	**ARS7870**	**2009**	**2009**
COMBUSTÍVEL / PORTAS	CATEGORIA TARIFÁRIA	USO	CAPACIDADE
Diesel / **1**	**84 - TRANSPORTE ESCOLAR**	**ESCOLAR**	**31 passageiros**
CLASSE DE LOCALIZAÇÃO		RENAVAM	VEÍCULO FINANCIADO
8[illegible] DEMAIS REGIOES DO PARANA			**Não**

RISCOS COBERTOS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (VALORES EM REAIS)

Se ocorrer uma indenização do veículo, o valor de indenização consistirá no valor determinado abaixo:

Cobertura:	01 - Colisão, incêndio, roubo e furto
Veículo (Casco) - Valor Segurado:	159.500,00
Kit-gas Metano	O veículo não possui este equipamento
Dano Moral	Sem cobertura
Responsabilidade Civil Facultativa Veículos:	
Danos Materiais:	100.000,00
Danos Corporais:	200.000,00
Acidentes Pessoais Passageiros:	
Morte / Invalidez Permanente / D.M.H.	5.000,00

CLÁUSULAS CONTRATADAS

A seguir estão relacionadas todas as cláusulas adicionais contratadas. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 35 - PORTO SOCORRO ASSISTENCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA

CLÁUSULA 75 - DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES - REDE REFERENCIADA

Haverá cobrança de franquia para cada vidro ou retrovisor trocado, conforme valores a seguir:

Pára-brisa e vidro traseiro - vigia	R$ 300,00
Retrovisor	R$ 150,00

Não haverá cobrança de franquia para a troca da lente do retrovisor, dos vidros laterais ou para o reparo do pára-brisa.

Independente do vidro ou retrovisor a ser trocado, a prestação de serviços está limitada ao valor máximo por vidro constante das Condições Gerais do Seguro de Auto.

As reposições serão limitadas durante a vigência da apólice, independentemente da quantidade de eventos atendidos (sinistros), ou seja, os valores são cumulativos.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Veiculo (Casco):	3.163,99
Cláusula 075	123,87
Cláusula 035	92,76
Danos Materiais:	180,37
Danos Corporais:	317,43
Acidentes Pessoais Passageiros:	241,58
Prêmio Liquido:	4.120,00
Custo de Emissão:	25,00
Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF):	
Preço Total do Seguro:	4.145,00
Classe de Bônus: 2	

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª 4.145,00	27/01/2012		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

PERDA PARCIAL (Obrigatoria) : 8.000,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 10/12/2011 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.

Condutores do veículo:

Em hipótese alguma caberá indenização por força das coberturas previstas pela apólice nos casos em que:

- O veículo segurado estiver sendo utilizado para qualquer tipo de lotação ou transporte solidário (ex: linha Centro-Bairro/Bairro-Centro, com ou sem cobrança de passagem).
- O veículo estiver sendo utilizado para fins diversos do declarado na Declaração de Uso assinada pelo segurado.
- O veículo estiver sendo dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e/ou possua habilitação imprópria ou para categoria diversa do veículo que conduzia.

Forma de pagamento - Carnê

Em caso de pagamento em atraso o mesmo deverá ser feito na Seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.
Havendo a falta de pagamento de qualquer parcela, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o Ítem Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Caso se expire o prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao preço pago ou a apólice seja cancelada por falta de pagamento, além da taxa acima, serão obrigatórios a realização de vistoria prévia no veículo e o pagamento de R$25,00 para sua reativação.

As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluidos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.
Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

BENEFÍCIOS

A seguir estão relacionados todos os benefícios aos quais você tem direito. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 27/12/2011
Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO **Auto**
SEGUROS

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 24
10
CORONEL VIVIDA - PR

PRINCIPAIS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prezado (a) Segurado (a):
Estes são os itens mais importantes das Condições Gerais do seguro de automóvel. Consulte o conteúdo completo através do site www.portoseguro.com.br.

Obrigações do segurado
O Segurado obriga-se, sob pena de perda de direito a cobertura a:
a) Tomar o mais depressa possível todas as providências ao seu alcance para proteger o veículo sinistrado e evitar a agravação dos prejuízos;
b) Em caso de sinistro, aguardar a vistoria da Seguradora para iniciar a reparação de quaisquer danos;
c) Manter o veículo em bom estado de conservação e segurança;
d) Dar imediato aviso às autoridades policiais, em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial, do veículo segurado;
e) Comunicar a Seguradora, imediatamente e por escrito, qualquer fato ou alteração verificada durante a vigência desta apólice com referência ao veículo Segurado, especialmente:
1- Contratação ou cancelamento de qualquer outro seguro sobre o veículo;
2- Transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, sob pena da perda de direito prevista na letra: **f** do item **Perda de Direito**;
3- Alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo, sob pena da perda de direito prevista na letra: **f** do item **Perda de Direito**.

Pagamento de prêmio
O direito a qualquer indenização dependerá, em primeiro lugar, da prova de que o pagamento do prêmio tenha sido efetuado antes da ocorrência do sinistro.
No caso de qualquer pagamento por força do presente contrato somente será efetuado caso o prêmio esteja sendo pago em seus respectivos vencimentos. As eventuais parcelas vincendas, a qualquer título serão exigidas integralmente por ocasião do pagamento da indenização.
Tratando-se da modalidade mensal, caso ocorra sinistro de indenização integral, as parcelas subseqüentes até o vencimento da apólice serão deduzidas da indenização, exceto quando se tratar de renovação de seguro mensal desta seguradora ou de congênere e não houver ocorrido sinistro de indenização integral na vigência anterior. O valor de cada uma destas parcelas será igual ao da última fatura paga. Para o cálculo das faturas mensais será considerado o valor do veículo apurado mensalmente, mantendo-se as bases de cálculo do início de vigência de cada apólice.

Prejuízos não indenizáveis
a) Desgastes, depreciação decorrente de sinistro ou pelo uso, falhas de material, defeitos mecânicos ou da instalação elétrica do veículo segurado;
b) Lucros cessantes resultantes da paralisação do veículo(s) segurado(s), mesmo quando em conseqüência de qualquer risco coberto por esta apólice, exceto quando contratada cobertura específica mediante pagamento de prêmio adicional;
c) Perdas ou danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, apostas e provas de velocidade, legalmente autorizadas ou não;
d) Roubo, Furto ou danos materiais cometidos por pessoas que dependam do segurado ou do condutor, assim como seus sócios, cônjuge, ascendentes ou descendentes por consanguinidade, afinidade, adoção, bem como a quaisquer parentes ou pessoas que com ele residam e/ou dependam economicamente;
e) Perdas ou danos ocorridos quando em trânsito por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego ou de areias fofas ou movediças;
f) Danos causados exclusivamente a pintura;
g) Estelionato, Apropriação Indébita, Furto ou Extorsão que tenham ocorrido mediante fraude contra o Segurado.

Perda de direito
Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o segurado ou o beneficiário:
a) Não fizer as declarações verdadeiras e completas ou omitir circunstâncias de seu conhecimento que pudessem ter influído na aceitação da proposta, análise do risco, estipulação do prêmio e/ou análise das circustâncias decorrentes do sinistro, especialmente as informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco;
b) Deixar de cumprir as obrigações convencionadas nesta apólice;
c) Por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere esta apólice;
d) Não for o legítimo proprietário do veículo, exceto nos casos de Leasing;
e) Estiver com o pagamento do prêmio e/ou suas parcelas em atraso;
f) Deixar de comunicar imediatamente por escrito à Seguradora a transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, bem como alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo;
g) Não comunicar imediatamente à Seguradora a existência de reclamação ou ação judicial que envolva qualquer um dos riscos cobertos pela apólice ou realizar acordo, judicial ou extrajudicialmente, não autorizado de modo expresso pela seguradora (RCF-V);
h) For acionado judicialmente e deixar de comparecer nas audiências designadas, não elaborar sua defesa nos prazos previstos em lei e/ou não estiver devidamente representado no processo judicial (RCF-V).

Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o veículo:
a) Estiver sendo dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e apropriada para conduzi-lo, ou que esteja sob ação de álcool, de drogas ou entorpecentes de uso fortuito, ocasional ou habitual, quando da ocorrência do sinistro. Esta hipótese de perda de direitos, aplica-se em qualquer situação, abrangendo não só os atos praticados diretamente pelo Segurado, mas também os praticados por toda e qualquer pessoa que estiver dirigindo o veículo, com ou sem o consentimento do Segurado;
b) For usado para fim diverso do indicado nesta apólice;
c) Não estiver livre de dúvidas, penhoras, ônus, gravames ou contestações de qualquer natureza, inclusive por fato, ato ou circustância do(s) anterio(es) proprietário(s) e/ou seus documentos ou registros não forem autênticos e regulares;
d) No caso de veículos importados se o mesmo não estiver transitando legalmente no país;
e) Estiver sendo dirigido/utilizado pelo Segurado ou Beneficiário que, na ocasião do sinistro, concorra com culpa grave ou dolo, bem como tenha contribuído, por ação ou omissão, para agravamento do risco, como, exemplificativamente, deixando as chaves no interior do veículo, deixando de trancá-lo, etc.

Liquidação de sinistro
a) No caso de Indenização Integral, sem prejuízo das demais obrigações estipuladas na apólice, qualquer indenização somente será paga mediante apresentação dos documentos que comprovem os direitos de propriedade, livre e desembaraçados de qualquer ônus, do Segurado sobre o veículo sinistrado e, no caso de veículos importados, a prova da liberação alfandegária definitiva;
b) Ocorrendo a Indenização Integral do veículo e tendo o seguro sido contratado na modalidade de cobertura VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, a indenização decorrente de sinistro coberto por

este seguro corresponderá ao valor constante no site da FIPE, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo percentual contratado pelo segurado para cobrir o veículo;
c) Caso a tabela FIPE seja extinta, a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela MOLICAR;
d) Caso o seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, em razão da ausência de cotação do veículo, objeto do seguro, na tabela Fipe, a indenização será o valor determinado para cobrir o veículo, expresso na apólice ou no último endosso vigente.

Indenização integral
Para fins do contrato de seguro, ocorre Indenização Integral, para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, sempre que os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do veículo referência da tabela FIPE, considerando-se o percentual por ele contratado para cobrir o veículo (casco).
Para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, ocorre a Indenização Integral quando os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor determinado na apólice.

Início da cobertura
A cobertura do seguro inicia-se após a análise e aceitação do risco, desde que o risco proposto esteja dentro das condições de aceitação da Seguradora. Sendo que, para esta análise a proposta de seguro deverá ser protocolada na Seguradora até 5(cinco) dias corridos, contados da realização da vistoria prévia, da cobertura provisória ou, até o vencimento do seguro anterior.
A Seguradora terá o prazo de 15(quinze) dias contados do protocolo da proposta de seguro com o respectivo pagamento do prêmio ou da 1º parcela, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da proposta de seguro, o eventual pagamento de prêmio efetuado pelo proponente, sera devolvido devidamente atualizado pela TR proporcional aos dias decorridos.

Sub-rogação de direitos
Efetuado o pagamento da indenização, cujo recibo valerá como instrumento de cessão, a Seguradora ficará sub-rogada até o limite da indenização paga em todos os direitos e ações do segurado contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tenham causado os prejuízos indenizados pela Seguradora ou para eles concorrido, obrigando-se o Segurado a facilitar e disponibilizar os meios necessários ao exercício desta sub-rogação.

Franquia
a) Franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em reais (R$) na Apólice, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela Apólice.

CONDIÇÕES GERAIS PARA SEGURO FACULTATIVO DE "RESPONSABILIDADE CIVIL DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE" RCF-V

O presente seguro não cobre:
a) Danos causados pelo Segurado a seus ascendentes, descendentes, cônjuge e irmãos, bem como a quaisquer parentes e pessoas que com ele residam ou que dele dependam economicamente;
b) Danos causados a empregados ou prepostos do Segurado, quando a seu serviço, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
c) Danos causados a sócios - dirigentes ou a dirigentes da empresa do segurado, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
d) Bens de terceiros, móveis ou imóveis, em poder do segurado para guarda, custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;
e) Acidentes decorrentes da inobservância a disposições legais, tais como: exemplificativamente: lotação de passageiros, peso e acondicionamento da carga transportada;
f) Danos resultantes de prestação de serviços especializados de natureza técnico profissional a que se destine o veículo e não relacionados com a sua locomoção;
g) Danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, gincanas, apostas e provas de velocidade, autorizadas ou não;
h) Danos causados às pessoas transportadas pelo veículo segurado;
i) Prejuízos patrimoniais e lucros cessantes não resultantes diretamente da responsabilidade por perdas e danos materiais e corporais cobertos pelo presente contrato;
j) DANOS MORAIS e ESTÉTICOS, decorrentes de acidente no qual esteja o Segurado obrigado a pagar, sejam elas provenientes de ação judicial ou extrajudicial, bem como nos casos de acordo amigável;
k) Multas e fianças impostas ao Segurado e as despesas de qualquer natureza relativa a ações ou processos criminais;
l) Demais eventos não cobertos - salvo expressa menção em contrário, não estão cobertas as reclamações resultantes de danos causados por poluição ou contaminação do meio ambiente e os ocorridos durante as operações de carga e descarga.

Definições de coberturas

Valor de mercado referenciado: deverá ser mencionado o percentual desejado para a cobertura do veículo em relação ao valor do veículo referência(*), conforme publicado na tabela FIPE. Este percentual deverá contemplar os opcionais e o estado de conservação do veículo.

Valor determinado: deve-se preencher no campo "veículo (casco)" o valor real do veículo, já levando em consideração seus opcionais e estado de conservação.
(*) - O valor do veículo referência da tabela FIPE apura o valor médio de mercado do veículo, considerando exclusivamente os opcionais instalados pelo fabricante em todos os modelos daquela linha de veículo. Opcionais oferecidos à parte pelo fabricante ou instalados pelos proprietários atual ou anterior não são considerados nos valores da tabela FIPE.

O conteúdo completo das Condições Gerais do seguro de automóvel está disponível no site www.portoseguro.com.br. Você pode solicitar a via impressa através da Central 24 Horas.

Acesse o Portal do cliente em www.portoseguro.com.br/cliente e conheça tudo sobre serviços, benefícios e dados específicos da sua apólice.
No Portal do Cliente, você pode:
- Tirar dúvidas sobre coberturas;
- Escolher novas opções para seu seguro;
- Consultar endereços e serviços dos Centros Automotivos;
- Agendar alguns serviços do Centro Automotivo;
- Consultar os benefícios do Porto Socorro;
- Agendar serviços à residência;
- Simular os valores e prestações do financiamento do seu veículo;
- Conhecer os restaurantes e espetáculos com até 50% de desconto para você;
- Ter acesso ao Porto Vias;
- Entre outros serviços.

CG 32 AUTO - JUN/11
VALOR DE MERCADO E DETERMINADO - 15414.100233/2004-59

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo-SP CEP:01205-905 CNPJ 61.198.164/0001-60
SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento)
0800 727 8736 (atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços/sinistro:
333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) 4004-PORTO (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades ou no site: www.portoseguro.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO DECRETO LEI 20.138 DE 06/12/1945

PORTO SEGURO SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

C.I	RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	ITEM	FOLHA
58.86W.91N.4I8.SJ9	0531 07 2798527	0531 07 3441096	15 4025406	35	01

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 10/12/2011 até às 24 horas do dia 10/12/2013.

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG32 Auto Valor Determinado 010611 010070013.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 25 - CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DO SEGURADO

NOME CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 076.995.455/0001-56

PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA ORGAO PUBLICO

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
PC TRES PODERES, S/N - PREFEITURA	CENTRO	
CIDADE CORONEL VIVIDA	ESTADO PR	85550-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA
R KELLERS,521
SAO FRANCISCO
CURITIBA PR
80410-100

07 000 3441096 35
(** Carnê **)
CG32D

01015190081702

M[illegible]-PR/
LI02EJ GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER:	GRACIOSA CORRETORA ADM SEGUROS S/C LTDA	TELEFONE:	(041)33220095
SUSEP PORTO:	LI02EJ	SUSEP OFICIAL:	10.0265641
CORRETOR PARTICIPANTE:	VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE:	(045)21037500
SUSEP PORTO:	LI17GJ	SUSEP OFICIAL:	10.0214795
UNIDADE OPERACIONAL:	26 - EMISSAO AUTOMOVEL FROTA - GRP 16	PROPOSTA Nº:	15 4025406

DADOS DO VEÍCULO

MARCA TIPO			CÂMBIO AUTOMÁTICO	CÓDIGO FIPE
VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS 8.120 OD 4X2			**Não**	
CHASSI		LICENÇA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
9532452R5AR002714		**ARZ2445**	**2009**	**2010**
COMBUSTÍVEL	PORTAS	CATEGORIA TARIFÁRIA	USO	CAPACIDADE
Diesel	**1**	**84 - TRANSPORTE ESCOLAR**	**ESCOLAR**	**31 passageiros**
CLASSE DE LOCALIZAÇÃO			RENAVAM	VEÍCULO FINANCIADO
[illegible] DEMAIS REGIOES DO PARANA				**Não**

RISCOS COBERTOS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (VALORES EM REAIS)

Se ocorrer uma indenização do veiculo, o valor de indenização consistirá no valor determinado abaixo:

Cobertura:	01 - Colisão, incêndio, roubo e furto
Veículo (Casco) - Valor Segurado:	159.500,00
Kit-gas Metano	O veiculo não possui este equipamento
Dano Moral	Sem cobertura
Responsabilidade Civil Facultativa Veículos:	
Danos Materiais:	100.000,00
Danos Corporais:	200.000,00
Acidentes Pessoais Passageiros:	
Morte / Invalidez Permanente / D.M.H.	5.000,00

CLÁUSULAS CONTRATADAS

A seguir estão relacionadas todas as cláusulas adicionais contratadas. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel, disponível no site www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA 35 - PORTO SOCORRO ASSISTENCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA

CLÁUSULA 75 - DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES - REDE REFERENCIADA

Haverá cobrança de franquia para cada vidro ou retrovisor trocado, conforme valores a seguir:

Pára-brisa e vidro traseiro - vigia	R$ 300,00
Retrovisor	R$ 150,00

Não haverá cobrança de franquia para a troca da lente do retrovisor, dos vidros laterais ou para o reparo do pára-brisa.

Independente do vidro ou retrovisor a ser trocado, a prestação de serviços está limitada ao valor máximo por vidro constante das Condições Gerais do Seguro de Auto.

As reposições serão limitadas durante a vigência da apólice, independentemente da quantidade de eventos atendidos (sinistros), ou seja, os valores são cumulativos.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)	
Veículo (Casco):	3.168,84
Cláusula 075	123,99
Cláusula 035	95,58
Danos Materiais:	180,37
Danos Corporais:	317,43
Acidentes Pessoais Passageiros:	233,79
Prêmio Líquido:	4.120,00
Custo de Emissão:	25,00
Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF):	
Preço Total do Seguro:	4.145,00
Classe de Bônus: 2	

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO
1ª	4.145,00	27/01/2012		

FRANQUIAS (VALORES EM REAIS)

PERDA PARCIAL (Obrigatoria) : 9.000,00

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 10/12/2011 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.

Condutores do veículo:

Em hipótese alguma caberá indenização por força das coberturas previstas pela apólice nos casos em que:

- O veículo segurado estiver sendo utilizado para qualquer tipo de lotação ou transporte solidário (ex: linha Centro-Bairro/Bairro-Centro, com ou sem cobrança de passagem).
- O veículo estiver sendo utilizado para fins diversos do declarado na Declaração de Uso assinada pelo segurado.
- O veículo estiver sendo dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e/ou possua habilitação imprópria ou para categoria diversa do veículo que conduzia.

Forma de pagamento - Carnê

Em caso de pagamento em atraso o mesmo deverá ser feito na Seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.
Havendo a falta de pagamento de qualquer parcela, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o Ítem Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Caso se expire o prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao preço pago ou a apólice seja cancelada por falta de pagamento, além da taxa acima, serão obrigatórios a realização de vistoria prévia no veículo e o pagamento de R$25,00 para sua reativação.

As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.
Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

BENEFÍCIOS

A seguir estão relacionados todos os benefícios aos quais você tem direito. Confira os critérios nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE

SÃO PAULO, 27/12/2011
Local e data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO Auto
SEGUROS

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 27
CORONEL VIVIDA - PR

PRINCIPAIS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prezado (a) Segurado (a):
Estes são os itens mais importantes das Condições Gerais do seguro de automóvel. Consulte o conteúdo completo através do site www.portoseguro.com.br.

Obrigações do segurado
O Segurado obriga-se, sob pena de perda de direito a cobertura a:
a) Tomar o mais depressa possível todas as providências ao seu alcance para proteger o veiculo sinistrado e evitar a agravação dos prejuízos;
b) Em caso de sinistro, aguardar a vistoria da Seguradora para iniciar a reparação de quaisquer danos;
c) Manter o veículo em bom estado de conservação e segurança;
d) Dar imediato aviso às autoridades policiais, em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial, do veículo segurado;
e) Comunicar a Seguradora, imediatamente e por escrito, qualquer fato ou alteração verificada durante a vigência desta apólice com referência ao veículo Segurado, especialmente:
1- Contratação ou cancelamento de qualquer outro seguro sobre o veículo;
2- Transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, sob pena da perda de direito prevista na letra: **f** do item **Perda de Direito**;
3- Alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo, sob pena da perda de direito prevista na letra: **f** do item **Perda de Direito**.

Pagamento de prêmio
O direito a qualquer indenização dependerá, em primeiro lugar, da prova de que o pagamento do prêmio tenha sido efetuado antes da ocorrência do sinistro.
No caso de qualquer pagamento por força do presente contrato somente será efetuado caso o prêmio esteja sendo pago em seus respectivos vencimentos. As eventuais parcelas vincendas, a qualquer titulo serão exigidas integralmente por ocasião do pagamento da indenização.
Tratando-se da modalidade mensal, caso ocorra sinistro de indenização integral, as parcelas subseqüentes até o vencimento da apólice serão deduzidas da indenização, exceto quando se tratar de renovação de seguro mensal desta seguradora ou de congênere e não houver ocorrido sinistro de indenização integral na vigência anterior. O valor de cada uma destas parcelas será igual ao da última fatura paga. Para o cálculo das faturas mensais será considerado o valor do veículo apurado mensalmente, mantendo-se as bases de cálculo do início de vigência de cada apólice.

Prejuízos não indenizáveis
a) Desgastes, depreciação decorrente de sinistro ou pelo uso, falhas de material, defeitos mecânicos ou da instalação elétrica do veículo segurado;
b) Lucros cessantes resultantes da paralisação do veículo(s) segurado(s), mesmo quando em conseqüência de qualquer risco coberto por esta apólice, exceto quando contratada cobertura específica mediante pagamento de prêmio adicional;
c) Perdas ou danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, apostas e provas de velocidade, legalmente autorizadas ou não;
d) Roubo, Furto ou danos materiais cometidos por pessoas que dependam do segurado ou do condutor, assim como seus sócios, cônjuge, ascendentes ou descendentes por consanguinidade, afinidade, adoção, bem como a quaisquer parentes ou pessoas que com ele residam e/ou dependam economicamente;
e) Perdas ou danos ocorridos quando em trânsito por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego ou de areias fofas ou movediças;
f) Danos causados exclusivamente a pintura;
g) Estelionato, Apropriação Indébita, Furto ou Extorsão que tenham ocorrido mediante fraude contra o Segurado.

Perda de direito
Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o segurado ou o beneficiário:
a) Não fizer as declarações verdadeiras e completas ou omitir circunstâncias de seu conhecimento que pudessem ter influído na aceitação da proposta, análise do risco, estipulação do prêmio e/ou análise das circustâncias decorrentes do sinistro, especialmente as informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco;
b) Deixar de cumprir as obrigações convencionadas nesta apólice;
c) Por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere esta apólice;
d) Não for o legítimo proprietário do veículo, exceto nos casos de Leasing;
e) Estiver com o pagamento do prêmio e/ou suas parcelas em atraso;
f) Deixar de comunicar imediatamente por escrito à Seguradora a transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, bem como alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo;
g) Não comunicar imediatamente à Seguradora a existência de reclamação ou ação judicial que envolva qualquer um dos riscos cobertos pela apólice ou realizar acordo, judicial ou extrajudicialmente, não autorizado de modo expresso pela seguradora (RCF-V);
h) For acionado judicialmente e deixar de comparecer nas audiências designadas, não elaborar sua defesa nos prazos previstos em lei e/ou não estiver devidamente representado no processo judicial (RCF-V).

Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o veículo:
a) Estiver sendo dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e apropriada para conduzi-lo, ou que esteja sob ação de álcool, de drogas ou entorpecentes de uso fortuito, ocasional ou habitual, quando da ocorrência do sinistro. Esta hipótese de perda de direitos, aplica-se em qualquer situação, abrangendo não só os atos praticados diretamente pelo Segurado, mas também os praticados por toda e qualquer pessoa que estiver dirigindo o veículo, com ou sem o consentimento do Segurado;
b) For usado para fim diverso do indicado nesta apólice;
c) Não estiver livre de dúvidas, penhoras, ônus, gravames ou contestações de qualquer natureza, inclusive por fato, ato ou circustância do(s) anterio(es) proprietário(s) e/ou seus documentos ou registros não forem autênticos e regulares;
d) No caso de veículos importados se o mesmo não estiver transitando legalmente no país;
e) Estiver sendo dirigido/utilizado pelo Segurado ou Beneficiário que, na ocasião do sinistro, concorra com culpa grave ou dolo, bem como tenha contribuído, por ação ou omissão, para agravamento do risco, como, exemplificativamente, deixando as chaves no interior do veículo, deixando de trancá-lo, etc.

Liquidação de sinistro
a) No caso de Indenização Integral, sem prejuízo das demais obrigações estipuladas na apólice, qualquer indenização somente será paga mediante apresentação dos documentos que comprovem os direitos de propriedade, livre e desembaraçados de qualquer ônus, do Segurado sobre o veículo sinistrado e, no caso de veículos importados, a prova da liberação alfandegária definitiva;
b) Ocorrendo a Indenização Integral do veículo e tendo o seguro sido contratado na modalidade de cobertura VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, a indenização decorrente de sinistro coberto por

este seguro corresponderá ao valor constante no site da FIPE, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo percentual contratado pelo segurado para cobrir o veículo;
c) Caso a tabela FIPE seja extinta, a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela MOLICAR;
d) Caso o seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, em razão da ausência de cotação do veículo, objeto do seguro, na tabela Fipe, a indenização será o valor determinado para cobrir o veículo, expresso na apólice ou no último endosso vigente.

Indenização Integral
Para fins do contrato de seguro, ocorre Indenização Integral, para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, sempre que os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do veículo referência da tabela FIPE, considerando-se o percentual por ele contratado para cobrir o veículo (casco).
Para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, ocorre a Indenização Integral quando os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor determinado na apólice.

Início da cobertura
A cobertura do seguro inicia-se após a análise e aceitação do risco, desde que o risco proposto esteja dentro das condições de aceitação da Seguradora. Sendo que, para esta análise a proposta de seguro deverá ser protocolada na Seguradora até 5(cinco) dias corridos, contados da realização da vistoria prévia, da cobertura provisória ou, até o vencimento do seguro anterior.
A Seguradora terá o prazo de 15(quinze) dias contados do protocolo da proposta de seguro com o respectivo pagamento do prêmio ou da 1ª parcela, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da proposta de seguro, o eventual pagamento de prêmio efetuado pelo proponente, será devolvido devidamente atualizado pela TR proporcional aos dias decorridos.

Sub-rogação de direitos
Efetuado o pagamento da indenização, cujo recibo valerá como instrumento de cessão, a Seguradora ficará sub-rogada até o limite da indenização paga em todos os direitos e ações do segurado contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tenham causado os prejuízos indenizados pela Seguradora ou para eles concorrido, obrigando-se o Segurado a facilitar e disponibilizar os meios necessários ao exercício desta sub-rogação.

Franquia
a) Franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em reais (R$) na Apólice, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela Apólice.

CONDIÇÕES GERAIS PARA SEGURO FACULTATIVO DE "RESPONSABILIDADE CIVIL DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE" RCF-V

O presente seguro não cobre:
a) Danos causados pelo Segurado a seus ascendentes, descendentes, cônjuge e irmãos, bem como a quaisquer parentes e pessoas que com ele residam ou que dele dependam economicamente;
b) Danos causados a empregados ou prepostos do Segurado, quando a seu serviço, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
c) Danos causados a sócios - dirigentes ou a dirigentes da empresa do segurado, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
d) Bens de terceiros, móveis ou imóveis, em poder do segurado para guarda, custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;
e) Acidentes decorrentes da inobservância a disposições legais, tais como: exemplificativamente: lotação de passageiros, peso e acondicionamento da carga transportada;
f) Danos resultantes de prestação de serviços especializados de natureza técnico profissional a que se destine o veículo e não relacionados com a sua locomoção;
g) Danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, gincanas, apostas e provas de velocidade, autorizadas ou não;
h) Danos causados às pessoas transportadas pelo veículo segurado;
i) Prejuízos patrimoniais e lucros cessantes não resultantes diretamente da responsabilidade por perdas e danos materiais e corporais cobertos pelo presente contrato;
j) DANOS MORAIS e ESTÉTICOS, decorrentes de acidente no qual esteja o Segurado obrigado a pagar, sejam elas provenientes de ação judicial ou extrajudicial, bem como nos casos de acordo amigável;
k) Multas e fianças impostas ao Segurado e as despesas de qualquer natureza relativa a ações ou processos criminais;
l) Demais eventos não cobertos - salvo expressa menção em contrário, não estão cobertas as reclamações resultantes de danos causados por poluição ou contaminação ao meio ambiente e os ocorridos durante as operações de carga e descarga.

Definições de coberturas

Valor de mercado referenciado: deverá ser mencionado o percentual desejado para a cobertura do veículo em relação ao valor do veículo referência(*), conforme publicado na tabela FIPE. Este percentual deverá contemplar os opcionais e o estado de conservação do veículo.

Valor determinado: deve-se preencher no campo "veículo (casco)" o valor real do veículo, já levando em consideração seus opcionais e estado de conservação.
(*) - O valor do veículo referência da tabela FIPE apura o valor médio de mercado do veículo, considerando exclusivamente os opcionais instalados pelo fabricante em todos os modelos daquela linha de veículo. Opcionais oferecidos à parte pelo fabricante ou instalados pelos proprietários atual ou anterior não são considerados nos valores da tabela FIPE.

O conteúdo completo das Condições Gerais do seguro de automóvel está disponível no site www.portoseguro.com.br. Você pode solicitar a via impressa através da Central 24 Horas.

Acesse o Portal do cliente em www.portoseguro.com.br/cliente e conheça tudo sobre serviços, benefícios e dados específicos da sua apólice.
No Portal do Cliente, você pode:
- Tirar dúvidas sobre coberturas;
- Escolher novas opções para seu seguro;
- Consultar endereços e serviços dos Centros Automotivos;
- Agendar alguns serviços do Centro Automotivo;
- Consultar os benefícios do Porto Socorro;
- Agendar serviços à residência;
- Simular os valores e prestações do financiamento do seu veículo;
- Conhecer os restaurantes e espetáculos com até 50% de desconto para você;
- Ter acesso ao Porto Vias;
- Entre outros serviços.

CG 32 AUTO - JUN/11
VALOR DE MERCADO E DETERMINADO - 15414.100233/2004-59

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Piramide Veiculos Ltda
Avenida Tupi, 3428
Centro - 85505-000
Pato Branco - PR Fone/Fax: (46) 2101-3900

PREFEITURA - FLS. 28 - CORONEL VIVIDA

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.048.425
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4113 1179 8524 0600 0152 5500 3000 0484 2512 8699 7753

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas De Merc Adq Subst Trib / Substituido	**141130163739428 - 07/11/2013 17:53:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3160003552		**79.852.406/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal De Coronel Vivida	**76.995.455/0001-56**	**07/11/2013**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
Praca Angelo Mezzomo, 1	**Centro**	**85550-000**	**07/11/2013**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Coronel Vivida	**PR**	**(46) 3232-8300**	**ISENTO**	**17:51:13**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
1236175	Gol 1.0 Giv Chassi 9BWAA05W1EP048772 Cor 0056 Branco Cristal Pot 71 Cilindradas: 999 Peso Liq.: 0856 Peso Bruto: 0856 Serial: 1EP048772 Combustivel: Gasolina / Alcool Num Motor: CCP452090 CMT: 1 Dist entre eixos: 2470 RENAVAM: 011577804 Ano Mod: 2014 Ano Fab: 2013 Tp Pintura: N Cod Cor (DENATRAN): 04 Num Passageiros: 5 Tp Veiculo: AUTOMOVEL Esp Veiculo: 1 VIN: N Cond Veiculo: 1 Cod Marca Modelo: 115778 Cod Modelo Fabrica : 5W1JL4	87032100	060	5405	und	1,0000	25.800,0000	25.800,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Tr: 00913575112 PROCON-PR, www.pr.gov/proconpr Usuario: 409 - Luana Santos F. Pgto: 050 - V. Apresentacao Veiculos Vendedor: 014 - Pedro Peg. ICMS retido anteriormente p/subst.trib, cfe.Art.536-I, RICMS/PR e Prot.ICMS 41/08 BC ICMSST 25760.00 VLR ICMSST 808.83 VEICULO SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA CONFORME CONTRATO N 155/2013 SEDS E CONVENIO N 004/2013 PROCESSO 11.688.596-4 1 Ano de garantia pecas adquiridas e instaladas no concessionario. 3 Meses compra de pecas no balcao. NO - Pecas nao originais	

RECEBEMOS DE Piramide Veiculos Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/11/2013 VALOR TOTAL: R$ 25.800,00 DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal De Coronel Vivida - Praca Angelo Mezzomo, 1 Centro Coronel Vivida-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.048.425
Série 003

DanfeNFePHP ver. 2.1.26 Powered by NFePHP (GNU/GPLv3 GNU/LGPLv3) © www.nfephp.org

FIAT AUTOMOVEIS SA
AVENIDA CONTORNO,3455
PAULO CAMILO
32669900-BETIM-MG

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N°. 1423807
SÉRIE: 25
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3113 0416 7017 1600 0156 5502 5001 4238 0710 9392 9139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NFe
VENDA		131131086101587 30/04/2013 18:58:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0671233540032	0990012245	16.701.716/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA			76.995.455/0001-56	30/04/2013
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PD TRES PODERES, SN - ND	CENTRO		85550-000	03 MAI 2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
CORONEL VIVIDA	(04)6524-1212	PR	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31.502,16	3.780,26	0,00	0,00	38.239,01
BASE CALC.ICMS CONV.51	**VALOR ICMS CONV.51**	**% CONV. 51/00**	**VALOR PIS-ST**	**VALOR COFINS-ST**
9.309,04	1.117,08	77,19	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,19	40.811,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGE*	EMITENTE				19.199.348/0031-01
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RDV FERNAO DIAS BR 381 KM 429	BETIM			MG	0673628100878
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	VEICULO	FIAT		1.590,000	1.090,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3731211553	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM M FIAT FAB 2013 MOD-2013 LOTACAO OU TONELAGEM: PBT 1.590 KG, CMT 1.990 KG. COR -BRANCO BANCHISA REV-TEAR JACQUARD SPLIT/TEAR PLAN	87032210	590	6107	UN	01	37.952,91	37.952,91	31.266,40	3.751,97	2.552,86	12,00	7,00
3731211553906	DESEMBACADOR COM AR QUENTE	87032210	590	6107	UN	01	286,10	286,10	235,76	28,29	19,33	12,00	7,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
CL: 227654-1 REGIAO:07/00 VEIC:3735027493-4 PAT IND-B ORG 5027505 PFD 070255211 PED: 514279357-8 MOTOR 310A20111323072 VEICULO DE DOAÇAO REFERENTE AO EDITAL SRP N 13/2012 E CONTRATO 031/2012 VEICULO DESTINADO AO ATIVO IMOBILIZADO DO CLIENTE OPERACAO CLAUSULA CIF CREDITO PRESUMIDO UTILIZADO NOS TERMOS DO DECRETO 7819/12. . REDUCAO ALIQ. LEI 11.059 FATURAMENTO DIRETO A CONSUMIDOR FINAL - CONVENIO 51/00, DE 15/09/2000 (77,19%) (VALOR BASE DE IPI R$: 36.745,64) ICMS RELATIVO AO SERV.TRANSP. DE RESPONSAB. DO ALIENANTE/REMETENTE

RESERVADO AO FISCO:

COD VIN - CHASSI	COD MODELO	MODELO	COMBUSTIVEL	MOTOR-HP
9BD373121D5027493	152485	373	16 - ETA/GAS	086

LOCAL DE ENTREGA	NOME		
	000091889 - FIPAL - DIST VEICULOS LTDA		
ENDEREÇO			NÚMERO
AV TUPI			3666
BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ
CENTRO	TERREO	PATO BRANCO	PR	77.396.810/0008-00

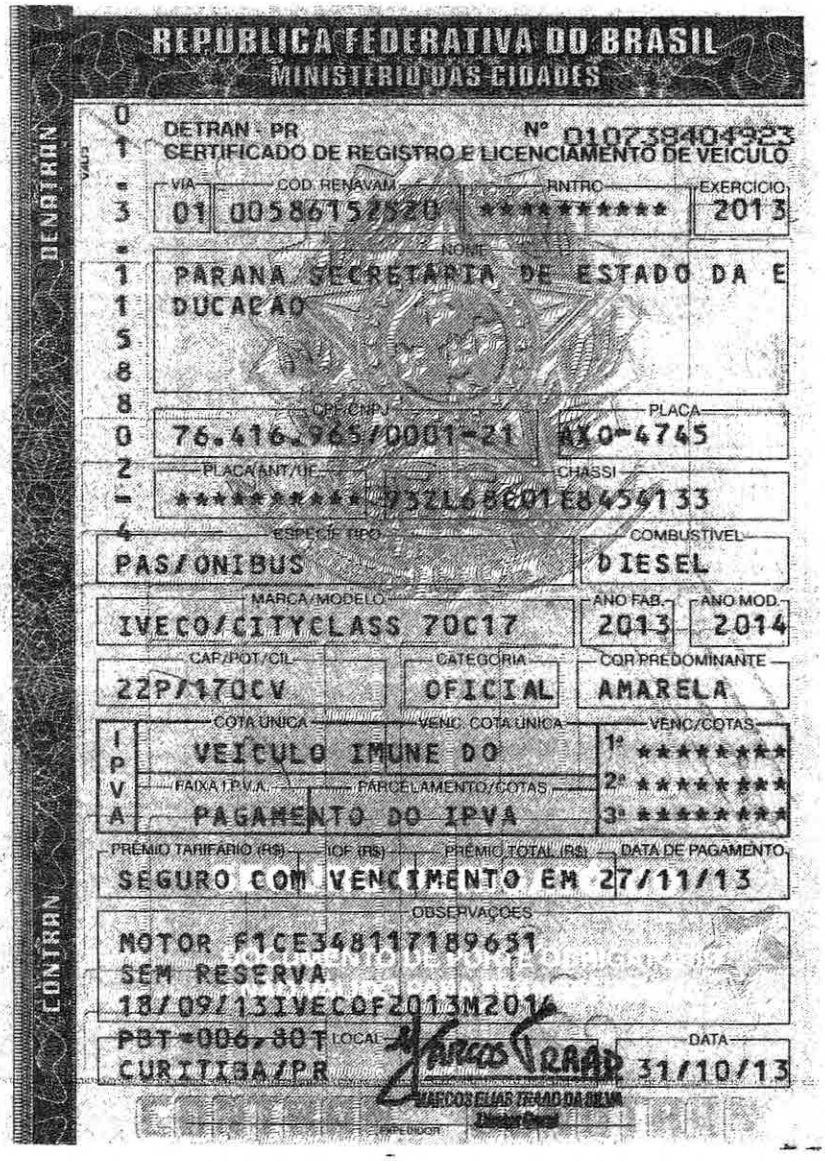

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 01073940432 3

CONTRAN

VIA: 01
COD. RENAVAM: 00586152520
RNTRC: **********
EXERCICIO: 2013

NOME: PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA E DUCACAO

CPF/CNPJ: 76.416.965/0001-21
PLACA: AIO-4745

PLACA(ANT/UF): **********
CHASSI: 93ZL6560 1E8454133

ESPECIE/TIPO: PAS/ONIBUS
COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C17
ANO FAB.: 2013
ANO MOD.: 2014

CAP./POT./CIL.: 22P/170CV
CATEGORIA: OFICIAL
COR PREDOMINANTE: AMARELA

IPVA

COTA UNICA: VEICULO IMUNE DO
VENC. COTA UNICA:
VENC./COTAS: 1º ********* 2º ********* 3º *********

FAIXA I.P.V.A.:
PARCELAMENTO/COTAS: PAGAMENTO DO IPVA

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$):
IOF (R$):
PRÊMIO TOTAL (R$):
DATA DE PAGAMENTO: SEGURO COM VENCIMENTO EM 27/11/13

OBSERVAÇÕES:
MOTOR F1CE3481I7189651
SEM RESERVA
18/09/13IVECOF2013M2014
PBT=006,80T

LOCAL: CURITIBA/PR
DATA: 31/10/13

MARCOS ELIAS TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Geral

EXPEDIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 30
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE CESSAO NUMERO 90 DE 11 / 11 / 2013

CARGA A:
- ORGAO RECEPTOR - 800 - ORGAOS MUNICIPAIS
- ESPECIFICACAO DO MUN/UNI - 065044501 - PREF MUL DE CORONEL VIVIDA
- RESPONSAVEL -

DESCARGA DE:
- ORGAO CEDENTE - 333 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA[illegible]O
- UNIDADE ADMINISTRATIVA / SETOR - 069047343 - SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO
- LOCALIZACAO - -
- MUNICIPIO - 690 - CURITIBA
- RESPONSAVEL -

---PATRIMONIO--- PLACA	---MOVIMENTACAO--- DATA / NUMERO / TIPO CESSAO	QTDADE / INICIO CESSAO	VALOR CONVERT. / FIM CESSAO	DESCRICAO DO ITEM / CLASSE / MARCA/MODELO/SERIE	DATA DA COMPRA	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
100000707067-000	11/11/2013	1	147.420,00	MICROONIBUS IVECO C/ ACESSIBILIDADE							
	90			0402900	31/08/2013		690	PROPRIO		NOVO	333
AX04745	CESSAO DE USO	11/11/2013	11/11/2015	/RENAVAM 00586152520/93ZL68C0138454133							
TOTAL GERAL		1	147.420,00								

CLAUSULAS:
1- O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CESSAO DE BENS MOVEISRETOMAVEL O BEM A QUALQUER MOMENTO PELO CEDENTE .
2- TENDO VIGENCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATE ..../..../.....PODENDO SER PRORROGADO PELAS SIGNATARIAS POR MUTUO ACORDO.
3- FICA O CESSIONARIO PESPONSAVEL PELA GUARDA, MANUTANCAO, PROTECAO E CONSERVACAO DO BEM CEDIDO E PELAS MEDIDAS E DESPESAS NECESSARIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO TERMO, SEM DIREITO A FUTUROREssARCIMENTO.
4- E VEDADA A TRANSFERENCIA DA CESSAO A TERCEIROS, A QUALQUER TITULO, DOS DIREITOS OU MESMO PARTE DESTES QUE TENHA POR ORIGEM O PRESENTE TERMO DE CESSAO BEM COMO UTILIZAR PARA OUTROS FINS, SENAO OS ESPEC~FICO DESTE DOCUMENTO
AO RECEBER O BEM ACOMPANHADO DO PRESENTE INSTRUMENTO
** CONFERIR O MATERIAL CONSTANTE NO TERMO.
** DEVOLVER AS 2 (DUAS) PRIMEIRAS VIAS AO SETOR DE PATRIMONIO GAS/SEED ATE 30 (TRINTA) DIAS APOS RECEBIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

DATA DA MOVIMENTACAO	CEDENTE	CESSIONARIO	ADM. PATRIMONIO
11 / 11 / 2013	ASS. - NOME- JORGE EDUARDO WEKERLIN RES. 334/11 - SEED/GS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO DIRETOR GERAL/SEED	ASS. - NOME-	ASS. - NOME- SONIA FAVARO RG: 4.678.761-7 COORD. SEED/GAS/SPT

CELEPAR INFORMÁTICA do PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 32
CORONEL VIVIDA - PR

MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 11.711 – Brooklin
04578-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br

MAPFRE BRASIL SEGUROS

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Termino da Vigência da Apólice Atual	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus Para Renovação	Valor Máximo Total R$
01	AVX-9820	PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 200.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	09/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	1	3.860,00
02	ARZ-2448	**PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6** **EDUCAÇÃO**	Casco 150.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.420,00
03	ARZ-2445	**PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6** EDUCAÇÃO	Casco 150.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.420,00
04	ARS-7862	**PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2** EDUCAÇÃO	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.260,00
05	ARS-7870	**PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B0198410049, RENAVAM 16.613902-5** EDUCAÇÃO	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.200,00
06	AUR-3718	PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI 9BWAA05W4CP055339, RENAVAM 37.968493-4. **AGRICULTURA**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	910,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 33
CORONEL VIVIDA

MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 11.711 – Brooklin
04578-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br

MAPFRE SEGUROS | BRASIL

07	AUS-4817	PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6. **SAÚDE**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	900,00
08	AKM-6397	*ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2.* ***IND e COMÉRCIO***	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	3.250,00
09	DIB-6042	*PAS/AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0 –* ***. ADM***	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.020,00
10		*PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2014/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772* **SOCIAL**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros		09/12/2013 a 09/09/2014	SEGURO NOVO	1.070,00
11		*PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX* **CONSELHO TUTELAR**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros		09/12/2013 a 09/09/2014	SEGURO NOVO	1.090,00
12	AXO-4745	*PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520.* ***AGRICULTURA***	Casco 147.420,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor		09/12/2013 a 09/09/2014	SEGURO NOVO	3.680,00

Valor Global: R$29.080,00 (Vinte e nove mil reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 34
CORONEL VIVIDA - PR

MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 11.711 – Brooklin
04578-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br

MAPFRE SEGUROS | BRASIL

CONDUTOR: Indeterminado

FRANQUIA: Normal

Assistência 24 horas (até 100km).

São Paulo, 22 de novembro de 2013.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ/MF N° 61.074.175/0001-38
THIAGO FERNANDO HOFFMANN EGER
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 074.696.079-43
RG: 9.694.839-5 SSP/PR

Thiago F. Hoffmann Eger
(45) 3268-2428 - 9977-1995

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ 61.074.175/0001-38
Av. das Nações Unidas, 11.711, 21° Andar
Brooklin CEP 04.578-000 – São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 35
CORONEL VIVIDA - PR

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS
CEP: 01205 -905 / SÃO PAULO - CAPITAL

PORTO SEGURO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Termino da Vigência da Apólice Atual	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus Para Renovação	Valor Máximo Total R$
01	AVX-9820	PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 200.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	09/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	1	4.230,00
02	ARZ-2448	**PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6** **EDUCAÇÃO**	Casco 150.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.670,00
03	ARZ-2445	**PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6** EDUCAÇÃO	Casco 150.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.670,00
04	ARS-7862	**PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2** EDUCAÇÃO	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.250,00
05	ARS-7870	**PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B0198410049, RENAVAM 16.613902-5** EDUCAÇÃO	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.430,00
06	AUR-3718	PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI 9BWAA05W4CP055339, RENAVAM 37.968493-4. **AGRICULTURA**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.230,00

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS
CEP: 01205 -905 / SÃO PAULO - CAPITAL

PORTO SEGURO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36
CORONEL VIVIDA - PR

07	AUS-4817	PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6. **SAÚDE**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.190,,00
08	AKM-6397	*ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2.* ***IND e COMÉRCIO***	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	3.680,00
09	DIB-6042	*PAS/AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0 –* ***ADM***	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.320,00
10		*PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2014/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772* **SOCIAL**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros		09/12/2013 a 09/09/2014	SEGURO NOVO	1.155,00
11		*PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX* **CONSELHO TUTELAR**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros		09/12/2013 a 09/09/2014	SEGURO NOVO	1.305,00
12	AXO-4745	*PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520.* ***AGRICULTURA***	Casco 147.420,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor		09/12/2013 a 09/09/2014	SEGURO NOVO	3.900,00

Valor Global: R$ 32.120,00 (Trinta e dois mil, cento e vinte reais).

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS
CEP: 01205 -905 / SÃO PAULO - CAPITAL

PORTO SEGURO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 37
CORONEL VIVIDA - PR

CONDUTOR: Indeterminado

FRANQUIA: Normal

Assistência 24 horas (até 100km).

São Paulo, 22 de novembro de 2013.

Atenciosamente,

Cezar Bockhorny
CPF 956.356.029-91
RG 6.214.422-0 SSP/PR

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
CEZAR BOCKHORNY
CPF: 956.356.029-91
RG: 6.214.422-0 SSP/PR

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos
CEP: 01.205-001 • São Paulo • SP

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos
CEP: 01.205-001 • São Paulo • SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 38
CORONEL VIVIDA

PORTO SEGURO
SEGUROS

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 1699261/8 **Realizado:** 19/11/2013 **Item:** 1
Estudo: **Emitido:** 19/11/2013
Susep: LIHHEJ - MALUZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **Solicitante:** 72793/2013
Segurado: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Veículo: 01211 - VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 ESCOLAR **Cod. (FIPE):** **Fab.:** 2012 **Mod.:** 2012 1 Portas Diesel
Vigência: 09/12/2013 a 09/12/2014 (365 dias) **Tipo de cálculo:** ANUAL
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Renova - Sucursal: 7 **Apólice:** 412,171/0

Importâncias Seguradas (Reais)

Valor Segurado:	193,400.00	**Cl.Localiz.:**	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	**Categ. Auto:**	84
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	**Uso:**	6 ESCOLAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	**Cobertura:**	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	**Cl.Franquia:**	1
D.C (n.99):	100,000.00	**Bonus Unico:**	1
Morte:	20,000.00	**Nro Passag.:**	46
Inv. Perm.:	20,000.00	**Categ. RCF:**	84
Cambio Automatico:	Nao		
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

Cláusulas e Prêmios

033-PORTO SOCORRO MAIS - REDE REFERENCIADA	9.67
075-DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES - REDE REFERENCIADA	70.06
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 130.00	
- Franquia Retrovisor : R$ 40.00	

Atenção aos Avisos

Cobertura de Dano Moral nao contratada.
Para a locacao do carro extra os condutores devem ser maiores de 21 anos e t er no minimo, 2 anos de habilitacao.
[illegible] garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do [illegible]iculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.
Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora
Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	2,790.95	**Obrigatoria:**	18,083.00
Acessorios:	0.00	**Acessorios:**	0.00
D.M:	105.16	**Carrocaria:**	0.00
D.C:	94.65	**Equip.Esp.:**	0.00
A.P.P:	840.54	**D.M:**	0.00
Clausulas:	79.73	**D.C.:**	0.00
Liquido:	3,911.03		

Pagamentos (Reais)

A VISTA CHEQUE	3,911.03	1+9 CHEQUE	454.34	1+7 CARNE	573.65	1+5 ADC	692.71
1+1 CHEQUE	1,955.52	1+10 CHEQUE	419.80	1+8 CARNE	521.30	1+6 ADC	600.96
1+2 CHEQUE	1,303.68	1+11 CHEQUE	391.04	1+9 CARNE	479.57	1+7 ADC	549.74
1+3 CHEQUE	977.76	1+1 CARNE	1,955.52	1+10 CARNE	445.54	1+8 ADC	496.70
1+4 CHEQUE	821.32	1+2 CARNE	1,303.68	A VISTA ADC	3,911.03	1+9 ADC	454.34
1+5 CHEQUE	692.71	1+3 CARNE	977.76	1+1 ADC	1,955.52	1+10 ADC	419.80
1+6 CHEQUE	600.96	1+4 CARNE	858.00	1+2 ADC	1,303.68	1+11 ADC	391.04
1+7 CHEQUE	549.74	1+5 CARNE	731.36	1+3 ADC	977.76		
1+8 CHEQUE	496.70	1+6 CARNE	641.13	1+4 ADC	782.21		

Vantagens

Cristalizacao do Pára-Brisa e Vidros Traseiros
ATENDIMENTO 24 HORAS
PORTO SOCORRO MAIS
DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES - REDE REFERENCIADA*
*Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro.
[illegible]ox Editora
[illegible]tica Comercio de Oculos

PREFEITURA Fls. 39 CORONEL VIVIDA

Eu Genio

Novo Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para

Pesquise email

Pastas

Caixa de Entrada 2

Lixo 31

Rascunhos

Enviados

Excluídos 40

Cartoes telefonicos

Diario do Sudoeste

EDITAIS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

ORÇAMENTOS

PIADAS

Nova pasta

Visualizações r...

Documentos

Fotos

Sinalizadas

Nova categoria

RES: relação de itens para cotação

Para ver mensagens relacionadas a esta, agrupar mensagens por conversa.

Leonardo - DLC Corretora de Seguros Ltda (leor

Para: 'Eu Genio - PMCV - Pr.'

1 anexo (111,2 KB) Outlook Exibição Ativa

COTAÇÃO - CORO...

Exibir online

Baixar como zip

Eugenio, boa tarde!

Segue a cotação solicitada. Por constar vários ônibus nesta cotação, eu adicionei a cobertura de Despesas Médicas e Hospitalares para os passageiros no mesmo valor da Morte e Invalidez. A título de informação, a diferença no custo, caso deseje retirar a cobertura é em média de R$ 250,00 para os ônibus e R$ 100,00 para os carros menores.

Atenciosamente,

Leo
DLC

Já são
Faceb

Conte
Saiba

© 2013 Microsoft Termos Privacidade Desenvolvedores

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 40
CORONEL VIVIDA

ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Termino da Vigência da Apólice Atual	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus Para Renovação	Valor Máximo Total R$
01	AVX-9820	PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 200.000,00 RCF- V {DM=100.000,00 {DC=200.000,00 APP-V{M= 20.000,00 {I= 20.000,00 {DMH= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	09/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	1	**9.356,87**
02	ARZ-2448	PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 150.000,00 RCF- V {DM=100.000,00 {DC=200.000,00 APP-V{M= 20.000,00 {I= 20.000,00 {DMH= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	**6.823,42**
03	ARZ-2445	PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 150.000,00 RCF- V {DM=100.000,00 {DC=200.000,00 APP-V{M= 20.000,00 {I= 20.000,00 {DMH= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	**6.823,42**
04	ARS-7862	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2 **EDUCAÇÃO**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM=100.000,00 {DC=200.000,00 APP-V{M= 20.000,00 {I= 20.000,00 {DMH= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	**6.274,46**
05	ARS-7870	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B0198410049, RENAVAM 16.613902-5 **EDUCAÇÃO**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM=100.000,00 {DC=200.000,00 APP-V{M= 20.000,00 {I= 20.000,00 {DMH= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	**6.274,46**
06	AUR-3718	PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI 9BWAA05W4CP055339, RENAVAM 37.968493-4. **AGRICULTURA**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM=100.000,00 {DC=100.000,00 APP-V{M= 50.000,00 {I= 50.000,00 {DMH= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.638,40
07	AUS-4817	PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6. **SAÚDE**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM=100.000,00 {DC=100.000,00 APP-V{M= 50.000,00 {I= 50.000,00 {DMH= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.638,40

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 41
CORONEL VIVIDA - PR

08	AKM-6397	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2. **IND e COMÉRCIO**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC=100.000,00 APP-V{M= 20.000,00 {I= 20.000,00 {DMH= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	5.760,33
09	DIB-6042	PAS/AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0 – **GABINETE PREFEITO**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM=100.000,00 {DC=100.000,00 APP-V{M= 50.000,00 {I= 50.000,00 {DMH= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.851,30

CONDUTOR: Indeterminado

FRANQUIA: Normal

Assistência 24 horas (até 100km).

OBS: Será emitida uma única apólice para todos os itens e o custo da emissão da apólice já deve estar incluso no preço do seguro.

OBS: todos os veículos não tiveram sinistro na apólice anterior

Resposta para o email: eugenio@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 42
CORONEL VIVIDA - PR

PORTO SEGURO
SEGUROS

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 1717661/1 **Realizado:** 21/11/2013
Emitido: 22/11/2013

Tot. Itens: 4 **Capa**
Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT
Solicitante: 72790/2013
Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL
Cgc/Cpf:
Vigência: 27/12/2013 a 27/12/2014 (365 dias) **Cálculo:** ANUAL
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Prêmios Totais

Casco:	3,595.14
Acessorios:	0.00
D.M.:	654.13
D.C.:	245.78
A.P.P.:	753.79
Clausulas:	195.82
Liquido:	5,444.66

Pagamentos (Reais)

A VISTA CHEQUE	5,444.66	1+9 CHEQUE	632.51	1+7 CARNE	798.60	1+5 ADC	964.34
1+1 CHEQUE	2,722.33	1+10 CHEQUE	584.41	1+8 CARNE	725.71	1+6 ADC	836.61
1+2 CHEQUE	1,814.89	1+11 CHEQUE	544.38	1+9 CARNE	667.62	1+7 ADC	765.32
1+3 CHEQUE	1,361.17	1+1 CARNE	2,722.33	1+10 CARNE	620.25	1+8 ADC	691.47
1+4 CHEQUE	1,143.38	1+2 CARNE	1,814.89	A VISTA ADC	5,444.66	1+9 ADC	632.51
1+5 CHEQUE	964.34	1+3 CARNE	1,361.17	1+1 ADC	2,722.33	1+10 ADC	584.41
1+6 CHEQUE	836.61	1+4 CARNE	1,194.45	1+2 ADC	1,814.89	1+11 ADC	544.38
1+7 CHEQUE	765.32	1+5 CARNE	1,018.15	1+3 ADC	1,361.17		
1+8 CHEQUE	691.47	1+6 CARNE	892.54	1+4 ADC	1,088.93		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 43
CORONEL VIVIDA - PR

PORTO SEGURO
SEGUROS

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 1717661/1 **Realizado:** 21/11/2013 **Item:** 1
Estudo: **Emitido:** 22/11/2013
Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT **Solicitante:** 72790/2013
Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL
Veículo: 66319 - CHEVROLET ASTRA SEDAN CD 2.0 8V MPFI **Cod. (FIPE):** 4168/8 **Fab.:** 2002 **Mod.:** 2003 4 Portas Gasolina
Vigência: 27/12/2013 a 27/12/2014 (365 dias) **Tipo de cálculo:** ANUAL
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Renova - Sucursal: 7 **Apólice:** 379,879/2

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	110.00% do Vlr Veiculo Referencia	**Cl.Localiz.:**	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	**Categ. Auto:**	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	**Uso:**	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	**Cobertura:**	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	**Cl.Franquia:**	3
D.C (n.99):	100,000.00	**Bonus Unico:**	2
Morte:	50,000.00	**Nro Passag.:**	5
Inv. Perm.:	50,000.00	**Categ. RCF:**	10
Cambio Automatico:	Nao		
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

O PERCENTUAL QUE ESTA SENDO SOLICITADO PARA COMPLEMENTAR O VALOR SEGURADO (OPCIONAIS) SE ENCONTRA EM DESACORDO AS CARACTERISTICAS DO MODELO DO VEICULO ESCOLHIDO. ALERTAMOS QUE ESTE VALOR ESTARA SUJEITO A ANALISE E PODERA SER SOLICITADO EVENTUAL VISTORIA PREVIA PARA O VEICULO.
FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 110.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL 5.00% 15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

05-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA	-
071-COBERTURA PARA DANOS VIDROS VEICULOS	Gratuita
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 90.00	
- Franquia Vidros Laterais : R$ 40.00	
74C-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R$20.000,00	49.02

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.
Em caso de locacao de veiculo, deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora
Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.
Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	774.74	**50% da Obrigatoria:**	1,210.00
Acessorios:	0.00	**Acessorios:**	0.00
D.M:	177.09	**Carrocaria:**	0.00
D.C:	58.91	**Equip.Esp.:**	0.00
A.P.P:	153.03	**D.M:**	0.00
Clausulas:	49.02	**D.C.:**	0.00
Liquido:	1,212.79		

Vantagens

Troca de Lampadas Gratuitas
DIAGNOSTICO DE BATERIA E ALTERNADOR
Cristalizacao do Pára-Brisa e Vidros Traseiros
Diagnostico do Sistema de Freios
ATENDIMENTO 24 HORAS
SOCORRO MECANICO COMPLETO
COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS
Reposicoes de vidros durante a vigencia da apolice
Estacionamentos nas Redes Credenciadas
Precos especiais na aquisicao de cadeiras para auto
GPS Garmin
Ibox Editora
Eotica Comercio de Oculos
Taxa Especial na Porto Seguro Financeira
RENOVACAO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 44 - CORONEL VIVIDA - PR

PORTO SEGURO
SEGUROS

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 1717661/1 **Realizado:** 21/11/2013 **Item:** 2
Estudo: **Emitido:** 22/11/2013
Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT **Solicitante:** 72790/2013
Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL
Veículo: 85789 - VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V TOTAL **Cod. (FIPE):** 5228/0 **Fab.:** 2011 **Mod.:** 2012 5 Portas Gasolina/Alcool
Vigência: 27/12/2013 a 27/12/2014 (365 dias) **Tipo de cálculo:** ANUAL
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Renova - Sucursal: 7 **Apólice:** 379,879/2

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	110.00% do Vlr Veiculo Referencia	**Cl.Localiz.:**	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	**Categ. Auto:**	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	**Uso:**	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	**Cobertura:**	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	**Cl.Franquia:**	3
D.C (n.99):	100,000.00	**Bonus Unico:**	2
Morte:	50,000.00	**Nro Passag.:**	5
Inv. Perm.:	50,000.00	**Categ. RCF:**	10
Cambio Automatico:	Nao		
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 110.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL 5.00% 15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA	-
071-COBERTURA PARA DANOS VIDROS VEICULOS	Gratuita
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 120.00	
- Franquia Vidros Laterais : R$ 50.00	
74C-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R$20.000,00	49.02

Atenção aos Avisos

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	1,021.73	**50% da Obrigatoria:**	1,194.00
Acessorios:	0.00	**Acessorios:**	0.00
D.M:	190.06	**Carrocaria:**	0.00
D.C:	49.82	**Equip.Esp.:**	0.00
A.P.P:	153.03	**D.M:**	0.00
Clausulas:	49.02	**D.C.:**	0.00
Liquido:	1,463.66		

Vantagens

Troca de Lampadas Gratuitas
DIAGNOSTICO DE BATERIA E ALTERNADOR
Cristalizacao do Pára-Brisa e Vidros Traseiros
Diagnostico do Sistema de Freios
ATENDIMENTO 24 HORAS
SOCORRO MECANICO COMPLETO
COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS
3 reposicoes de vidros durante a vigencia da apolice
Estacionamentos nas Redes Credenciadas
Precos especiais na aquisicao de cadeiras para auto
GPS Garmin
Ibox Editora
Eotica Comercio de Oculos
Taxa Especial na Porto Seguro Financeira
RENOVACAO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 45
CORONEL VIVIDA - PR

PORTO SEGURO
SEGUROS

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 1717661/1 **Realizado:** 21/11/2013 **Item:** 3
Estudo: **Emitido:** 22/11/2013
Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT **Solicitante:** 72790/2013
Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL
Veículo: 54307 - MARCOPOLO MINIBUS VOLARE A6 LOTACAO **Cod. (FIPE):** 508002/9 **Fab.:** 2002 **Mod.:** 2003 2 Portas Diesel
Vigência: 27/12/2013 a 27/12/2014 (365 dias) **Tipo de cálculo:** ANUAL
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Renova - Sucursal: 7 **Apólice:** 379,879/2

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	110.00% do Vlr Veiculo Referencia	**Cl.Localiz.:**	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	**Categ. Auto:**	84
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	**Uso:**	6 ESCOLAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	**Cobertura:**	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	**Cl.Franquia:**	1
D.C (n.99):	100,000.00	**Bonus Unico:**	2
Morte:	20,000.00	**Nro Passag.:**	22
Inv. Perm.:	20,000.00	**Categ. RCF:**	84
Cambio Automatico:	Nao		
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

O PERCENTUAL QUE ESTA SENDO SOLICITADO PARA COMPLEMENTAR O VALOR SEGURADO (OPCIONAIS) SE ENCONTRA EM DESACORDO AS CARACTERISTICAS DO MODELO DO VEICULO ESCOLHIDO. ALERTAMOS QUE ESTE VALOR ESTARA SUJEITO A ANALISE E PODERA SER SOLICITADO EVENTUAL VISTORIA PREVIA PARA O VEICULO.

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL 5.00%

Cláusulas e Prêmios

034-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA AO VEICULO	Gratuita
071-COBERTURA PARA DANOS VIDROS VEICULOS	Gratuita
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 300.00	
- Franquia Vidros Laterais : R$ 100.00	
74C-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R$20.000,00	48.76

Atenção aos Avisos

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	833.74	**Obrigatoria:**	4,562.00
Acessorios:	0.00	**Acessorios:**	0.00
D.M:	96.92	**Carrocaria:**	0.00
D.C:	87.23	**Equip.Esp.:**	0.00
A.P.P:	294.70	**D.M:**	0.00
Clausulas:	48.76	**D.C.:**	0.00
Liquido:	1,361.35		

Vantagens

Cristalizacao do Pára-Brisa e Vidros Traseiros
ATENDIMENTO 24 HORAS
SOCORRO MECANICO
Carro - 5 utilizacoes durante vigencia da apolice
COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS
3 reposicoes de vidros durante a vigencia da apolice
Ibox Editora
Eotica Comercio de Oculos
RENOVACAO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 46
CORONEL VIVIDA - PR

PORTO SEGURO
SEGUROS

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 1717661/1 **Realizado:** 21/11/2013 **Item:** 4
Estudo: **Emitido:** 22/11/2013
Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT **Solicitante:** 72790/2013
Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL
Veículo: 85789 - VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V TOTAL **Cod. (FIPE):** 5227/2 **Fab.:** 2011 **Mod.:** 2012 3 Portas Gasolina/Alcool
Vigência: 27/12/2013 a 27/12/2014 (365 dias) **Tipo de cálculo:** ANUAL
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Renova - Sucursal: 7 **Apólice:** 379,879/2

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	110.00% do Vlr Veiculo Referencia	**Cl.Localiz.:**	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	**Categ. Auto:**	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	**Uso:**	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	**Cobertura:**	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	100,000.00	**Cl.Franquia:**	3
D.C (n.99):	100,000.00	**Bonus Unico:**	2
Morte:	50,000.00	**Nro Passag.:**	5
Inv. Perm.:	50,000.00	**Categ. RCF:**	10
Cambio Automatico:	Nao		
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 110.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL 5.00% 15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA COMPLETA - REDE REFERENCIADA	-
071-COBERTURA PARA DANOS VIDROS VEICULOS	Gratuita
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 120.00	
- Franquia Vidros Laterais : R$ 50.00	
74C-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R$20.000,00	49.02

Atenção aos Avisos

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Casco:	964.93
Acessorios:	0.00
D.M:	190.06
D.C:	49.82
A.P.P:	153.03
Clausulas:	49.02
Liquido:	1,406.86

Franquias (Reais)

50% da Obrigatoria:	1,194.00
Acessorios:	0.00
Carrocaria:	0.00
Equip.Esp.:	0.00
D.M:	0.00
D.C.:	0.00

Vantagens

Troca de Lampadas Gratuitas
DIAGNOSTICO DE BATERIA E ALTERNADOR
Cristalizacao do Pára-Brisa e Vidros Traseiros
Diagnostico do Sistema de Freios
ATENDIMENTO 24 HORAS
SOCORRO MECANICO COMPLETO
COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS
3 reposicoes de vidros durante a vigencia da apolice
Estacionamentos nas Redes Credenciadas
Precos especiais na aquisicao de cadeiras para auto
GPS Garmin
Ibox Editora
Eotica Comercio de Oculos
Taxa Especial na Porto Seguro Financeira
RENOVACAO

DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Termino da Vigência da Apólice Atual	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus	PORTO	DLC	MAPFRE	MALUZA / BANENSEG	MÉDIA
PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6 **AVX-9820**	Casco 200.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	09/12/2013	09/12/2013 A 09/09/2014	1	4.230,00	9.356,87	3.860,00	3.911,01	3.860,00
PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6 **ARZ-2448**	Casco 150.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/2013	09/12/2013 A 09/09/2014	4	3.670,00	6.823.42	3.420,00		3.420,00
PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6 **ARZ-2445**	Casco 150.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/2013	09/12/2013 A 09/09/2014	4	3.670,00	6.823,42	3.420,00		3.420,00
PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2 **ARS-7862**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/2013	09/12/2013 A 09/09/2014	4	3.250,00	6.274,46	3.260,00		3.250,00
PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS	Mercado (FIPE) 100%								

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 47
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VINHOLA - PR

PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B0198410049, RENAVAM 16.613902-5 **ARS-7870**	RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/2013	09/12/2013 A 09/09/2014	4	3.430,00	6.274,46	3.200,00		3.200,00
PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI 9BWAA05W4CP055339, RENAVAM 37.968493-4. **AUR-3718**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/2013	09/12/2013 A 09/09/2014	2	1.230,00	1.638,40	910,00	1.463,66	-
PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6. **AUS-4817**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/2013	09/12/2013 A 09/09/2014	2	1.190,00	1.638,40	900,00	1406,,86	900,00
ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2. **AKM-6397**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	27/12/2013	09/12/2013 A 09/09/2014	2	3.680,00	5.760,33	3.250,00	1.361,35	1.370,00
PAS/AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0 **DIB-6042**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00	27/12/2013	09/12/2013 A 09/09/2014	2					

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 48

	Vidros				1.320,00	1.851,30	1.020,00	1.212,79	1.020,00
PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2014/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros		09/12/2013 A 09/09/2014	SEGURO NOVO	1.155,00		1.070,00		1.070,00
PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros		09/12/2013 A 09/09/2014	SEGURO NOVO	1.305,00		1.090,00		1.090,00
PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520.	Casco 147.420,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor		09/12/2013 A 09/09/2014	SEGURO NOVO	3.900,00		3.680,00		3.680,00
									26.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 49
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 50 CORONEL VIVIDA - PR.

OFÍCIO Nº 1058/2013

PROTOCOLO Nº 235/2013

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 25.11.2013

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício nº 052/2013, expedido pelo Sr. Noemir José Antoniolli, para a contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pelo período de 12 (doze) meses, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 51 CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 216/2013

PROTOCOLO Nº 235/2013

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 25.11.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pelo período de 12 (doze) meses, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	6598
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	000	7739
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	495	6621
06/02	Conselho Tutelar	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39	000	7476
06/03	Fundo Municipal de Assistência Social	06.003.08.244.0023.2.038	3.3.90.39	000	6964
07/01	Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39	000	6960
09/01	Depto de Industria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	7420

Cordialmente,.

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR Nº 025365/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 52
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 579/2013

PROTOCOLO nº 235/13

OBJETO: Contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

25 de novembro de 2013

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 216/2013).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 53
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 174/2013

PROTOCOLO Nº 235/2013

PARA: Dra. Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 25.11.2013

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente a contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pelo período de 12 (doze) meses, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 34
CORONEL VIVIDA - PR

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº xx/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº. 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**".

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxxxx de 2013.
HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxh xxmin do dia xx/xx/2013.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas
LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Angelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2013, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 55
CORONEL VIVIDA - PR

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 56 CORONEL VIVIDA - PR

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a prestação dos serviços do objeto da presente licitação é de **R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).**

A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° xx/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.
Empresa:
CNPJ:
Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.
Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° xx/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.
Empresa:
CNPJ:
Data da Abertura: xx de xxxx de 2013.
Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 37 CORONEL VIVIDA - PR.

datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 58
CORONEL VIVIDA - PR

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONIVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:
a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**
c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**
d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**
f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
g) Certidão simplificada da **Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 59
CORONEL VIVIDA - PR

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 60
CORONEL VIVIDA - PR

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do LOTE.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 61
CORONEL VIVIDA - PR

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 62
CORONEL VIVIDA - PR

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 63
CORONEL VIVIDA - PR

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

XII - DA VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 64 CORONEL VIVIDA - PR

1. O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido na legislação vigente.

2. Qualquer alteração de prazo será realizada mediante a elaboração do correspondente Termo Aditivo, que deverá ser publicado e firmado entre as partes.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente após a entrega da nota fiscal, sua conferencia e aceitação.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	6598
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	000	7739
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	495	6621
06/02	Conselho Tutelar	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39	000	7476
06/03	Fundo Municipal de Assistência Social	06.003.08.244.0023.2.038	3.3.90.39	000	6964
07/01	Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39	000	6960
09/01	Depto de Industria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	7420

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 60
CORONEL VIVIDA - PR

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11.Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 66
CORONEL VIVIDA - PR

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo VI – Modelo de Procuração
Anexo VII – Minuta do Contrato

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 67
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Termino da Vigência da Apólice Atual	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus Para Renovação	Valor Máximo Total R$
01	AVX-9820	PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 200.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	09/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	1	3.860,00
02	ARZ-2448	PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 150.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.420,00
03	ARZ-2445	PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 150.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.420,00
04	ARS-7862	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2 **EDUCAÇÃO**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.250,00
05	ARS-7870	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B0198410049, RENAVAM 16.613902-5 **EDUCAÇÃO**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.200,00
06	AUS-4817	PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6. **SAÚDE**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	900,00
07	AKM-6397	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2. **IND e COMÉRCIO**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 68 CORONEL VIVIDA - PR

08	DIB-6042	PAS/AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0 – **ADM**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.020,00
09		PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2014/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772 **SOCIAL**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros		09/12/2013 a 09/09/2014	SEGURO NOVO	1.070,00
10		PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX **CONSELHO TUTELAR**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros		09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.090,00
11	AXO-4745	PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520. **AGRICULTURA**	Casco 147.420,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor		09/12/2013 a 09/09/2014	SEGURO NOVO	3.680,00

CONDUTOR: Indeterminado

FRANQUIA: Normal

Assistência 24 horas (até 100km).

OBS: Será emitida uma única apólice para todos os itens e o custo da emissão da apólice já deve estar incluso no preço do seguro.

OBS: Transferir BONUS da Apólice nº 0531 07 3798792 (bônus 2) para o item nº 10 da relação acima.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 69
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° xx/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 70
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xx/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 71
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 12
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 73
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xx/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xx/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 94 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2013 **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx e, de outro a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, estabelecida na cidade de xxxxxxxxxxx, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **xxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, e subseqüentes alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de **Pregão Presencial nº xx/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, de acordo com as quantidades e demais especificações constantes a seguir:

Item	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Franquia	Classe de Bônus Atual	Valor Total R$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

§ 1º) Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº xx/2013** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do presente contrato é de R$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx).

§ 1º) Os preços unitários a serem pagos pelos serviços ora ajustados são os constantes da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

§ 2º) O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive os demais encargos inerentes à completa execução do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

§ 1º) As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 75 - CORONEL VIVIDA - PR.

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	6598
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	000	7739
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	495	6621
06/02	Conselho Tutelar	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39	000	7476
06/03	Fundo Municipal de Assistência Social	06.003.08.244.0023.2.038	3.3.90.39	000	6964
07/01	Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39	000	6960
09/01	Depto de Industria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	7420

CLÁUSULA QUINTA - DA VINGÊNCIA:

§ 1º) O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido na legislação vigente.

§ 2º) Qualquer alteração de prazo será realizada mediante a elaboração do correspondente Termo Aditivo, que deverá ser publicado e firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO:

§ 1º) Os serviços deverão ser executados, nas especificações e quantidades discriminadas no Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

§ 2º) Quaisquer vistorias que se fizerem necessárias, deverão ser realizados pela Contratada, serão realizadas no município de Coronel Vivida – Pr, sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

§ 1º) O pagamento será efetuado referente ao seguro do veículo, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da nota fiscal, sua conferencia e aceitação pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura.

§ 2º) É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

§ 3º) Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 7.1.

§ 4º) A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

§ 1º) Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA NONA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

§ 1º) A CONTRATADA deverá executar os serviços objeto deste contrato, sendo ela responsável pelos atos profissionais de seus indicados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 76
CORONEL VIVIDA - PR

§ 2º) Todos os custos que a CONTRATADA utilizar para execução do serviço, deverá estar incluído no preço unitário para o serviço.

§ 3º) À PREFEITURA, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, auditar e avaliar a qualquer tempo, a execução do serviço, sendo-lhes garantido o livre acesso aos mesmos e as instalações, equipamentos, livros e documentos, devendo a contratada prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

§ 4º) A ação fiscalizadora da PREFEITURA será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir fielmente os prazos, condições e qualificações previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

§ 1º) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 2º) A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, **no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do contrato**.

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer uma das clausulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

§ 3º) Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;

b) inexecução parcial de obrigações contratuais;

c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);

e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

§ 2º) Da aplicação de multa caberá recurso à PREFEITURA no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; a PREFEITURA julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pela PREFEITURA, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

§ 3º) Verificada qualquer infração do contrato, a PREFEITURA, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

§ 4º) Suspensão do direito de licitar e contratar junto a PREFEITURA, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

§ 5º) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a PREFEITURA na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da PREFEITURA, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A PREFEITURA suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, ou ainda, no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da PREFEITURA, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º) A CONTRATADA indenizará a PREFEITURA por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de sua obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a PREFEITURA poderá efetuar o pagamento compatível à CONTRATADA:

a) dos serviços corretamente executados e auditados.
b) de outras parcelas, a critério da PREFEITURA.

§ 3º) Declarada a rescisão, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da PREFEITURA precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da PREFEITURA.
b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, providenciaria, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da PREFEITURA relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 78 CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxxx de 2013.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 19
CORONEL VIVIDA - PR.

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 580/2013

PROTOCOLO nº235/13

OBJETO: Contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica
Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

25 de novembro de 2013.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 80
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 1059/2013

PROTOCOLO Nº 235/2013

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 25.11.2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2013, de 02 de Janeiro de 2013, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 08.01.2013 e Portaria nº 03/2013, de 02 de Janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 81
CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Súmula de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: POSTO DOIS VIZINHOS LTDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos
Endereço: Rua Castro Alves, 593- Centro- Dois Vizinhos - Paraná
Licença de Operação N°:25344
Validade: 30/1112012

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL — B.O. Nº: 2013/20285 (1ª VIA) — REGISTRO SIMPLIFICADA COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

DEL. SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO

NATUREZA(S): EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM ILICITUDE - CONSTATADA - OCORRÊNCIAS NÃO DELITUOSAS

DATA E HORA DO REGISTRO: 07/01/2013 14:40 — DATA E HORA DO FATO: INICIAL 2013/20012 13:00 FINAL 2013/20012 16:00

ENDEREÇO: RUA [illegible] — NÚMERO: SN

MUNICÍPIO: PATO BRANCO - PR — BAIRRO: PRES

AMBIENTE(S): NÃO INFORMADO

MEIO(S) EMPREGADO: NÃO INFORMADO

PROVIDÊNCIA POLICIAL: NÃO INFORMADO

ENVOLVIDO(S): (SILVIA COPETTI - NOTICIANTE - CARTEIRA DE IDENTIDADE - 1343/0041 - (4623220019)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: RELATA A NOTICIANTE QUE É PROPRIETÁRIA DA EMPRESA DISK MEMBAGRIM FAMILIA; QUE A EMPRESA ESTÁ SENDO FECHADA E NA DATA SUPRA MENCIONADA O EXTRAVIOU DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL DA REFERIDA EMPRESA SENDO O BLOCO DAS NOTAS DE Nº 31 A 100.

CL. DEIXA COPETTI, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: RAFAEL ACE (DEL SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO)

DELEGADO: ROMULO CONTIM VENTRELLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunkovski	Presidente	031.467.799-27	7.403.844-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.415.689-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1758/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 34, alínea "b" inciso II
RE
A[illegible]IGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura M[illegible] Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.745-0/PR
Eugenio Sanoi	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.850.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Omara Marzoucato	Secretaria	022.434.099-84	9.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	6.807.764-9/PR
Franciilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.254.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.860.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1758/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** e Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.
I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.
II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.
III – O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - serviços/certificado de registro cadastral.
Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato	297/2012, referente à Dispensa de Licitação n.º 192/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	JIRAU – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.694.753/0001-06
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, DOM 664,30m², EDIFICADA EM ALVENARIA, LOCALIZADA JUNTO A RUA DO COMÉRCIO, Nº. 884, CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDOTEC
Valor	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data de assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2012

Contrato	301/2012, referente à Pregão Presencial n.º 168/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF nº 73.354.479/0001-32
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CASA DA PAZ, ABRIL COMUNHIDADE, GUARDA MIRIM E ESCOLA PLINIO SALGADO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FA.
Valor	R$ 7.736,90 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
Prazo	4 (quatro) meses
Data de assinatura:	26 de dezembro de 2012

Contrato	302/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	GALVAN & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 07.939.648/0001-11
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 4.080,93 (quatro mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos)
Prazo	8 (oito) meses
Data de assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	303/2012, referente à Tomada de Preços n.º 035/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.949.630/0001-48
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MICROSSOSTEMAS DE ÁGUA NAS LINHAS MARIA E SÃO MIGUEL DO CAMOAS.
Valor	R$ 104.163,78 (cento e quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)
Prazo	30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e emissão de ordem de serviço
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Contrato	304/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	DAVID BORGES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 02.418.710/0001-81
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 2.380,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo	6 (seis) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	305/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	EMERSON BASI, CNPJ/MF nº 13.199.005/0001-01
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 599,00 (cassentos e noventa e nove reais)
Prazo	6 (seis) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	306/2012, referente à Tomada de Preços n.º 033/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	E. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-57
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0379370-00/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 151.879,40 (cento e cinqüenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Prazo	08 (oito) meses
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Contrato	307/2012, referente à Tomada de Preços n.º 034/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	E. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-57
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0394617-56/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 208.284,14 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
Prazo	10 (dez) meses
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Termo aditivo	283/2012 referente ao Contrato 235/2006
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR - CNPJ/MF nº 76.619.391/0001-46
Objeto	O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 235/2006, datado de 14.06.2006, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 até 13.06.2013.
Data de assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo	284/2012 referente ao Contrato 040/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.293.359/0001-09
Objeto	Fica alterada a Cláusula Sexta – Valor Contratual – Acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 75.010,15 (setenta e cinco mil, dez reais e quinze centavos)
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo	285/2012 referente a Ata de Registro 010/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALZEMIRO A. ZORLETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.907.858/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor – acrescendo ao valor original do contrato o importância de R$ 210.758,85 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo	286/2012 referente ao Contrato 242/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALZEMIRO A. ZORLETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.907.858/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo	287/2012 referente ao Contrato 251/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.293.359/0001-09
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 45.289,26 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Data de assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº, 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Férias o servidores.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Ademir Desmarchi	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Aires Jose Confortin	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Aloes Peruzzo	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Amarildo Rombaldi	30	04.04.11 a 04.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula Freitag	30	25.10.11 a 24.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula L. Riesenberg	20	10.08.10 a 09.08.11	22.01.13 a 31.01.13
Almari de Fátima Olivo	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Alexandra de Souza Herber	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Giacomini Danski	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Alvori Boaria Barros	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Adriane T. D. dos Santos	30	18/07/11 a17/07/12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Picoli	30	20.10.11 a 19.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Angela Maria M. Fermiani	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Arlindo Faust	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Betânia Cottet	30	01.04.11 a 30.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Carlos Alberto Baldo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Celso Giacomini	30	10.05.11 a 09.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Celvino Luiz Antunes	30	04.06.11 a 04.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Carine Bouffener	30	15.08.11 a 14.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudia Werle	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleusa Luiza Piran Bareta	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudete G. Martimianos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Clarice Grigoleto	30	10.10.11 a 09.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Clari Pessato Zanelatto	30	02.06.11 a 02.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleomar Zamarchi	30	15.05.11 a 14.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Cristina Isabel Rapachi	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.15 a 31.01.13
Deici Bazzanella Nath	30	04.04.10 a 03.04.11	02.01.13 a 31.01.13
Daiane Cambruzzi	30	09.06.10 a 08.06.11	02.01.13 a 31.01.13
Eliete G. P. Piontkoski	30	17.03.10 a 17.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Pedro Fermiani	30	01.05.11 a 30.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Edson Laitharth	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Elisane Dalo Tibes	30	15.04.11 a 14.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Elenice Santina Graciola	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Emerson Martignago	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Ferauda Cesi Scolaro	30	01.02.11 a 01.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Fabiano Caiza	30	01.12.11 a 30.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernanda Iockbecker	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Flavio Roberto janeczko	30	01.08. a 31.07.10	02.01.13 a 31.01.13
Gladis Terezinha Oss Pinheiro	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Gleise Ap. Braga Pelizzari	30	01.10.09 a 01.10.10	02.01.15 a 31.01.13
Grasiele Cazella	30	08.04.11 a 07.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Greisikeli Boschi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Graziela Albrogheti	30	11.02.11 a 10.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Gilberto Morando	30	01.02.11 a 31.01.12	02.01.13 a 31.01.13
Ivania Maria Rissardi	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Jacir Garroso	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
João Maria Vaies de Campos	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Jeselaine dos Santos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Juliane R. Oss	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
João Rodolfo da Costa	30	06.03.11 a 05.03.12	02.01.13 a 31.01.13
José Francisco Bursy	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Jociele Zanoni	30	09.11.10 a 09.11.11	02.01.13 a 31.01.13
Jucelia Zatt Peruzzo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Jussara Batista de Proença	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Juvilde Rozanski Zatt	30	18.04.11 a 17.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Laurentina Chaves Maeler	30	04.02.11 a 03.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Leocadia Bom Klip	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonir Aleixo dos Santos	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Lenir Cecato	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciana Trento	30	13.03.11 a 12.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciandra Carla Confortin	30	21.03.11 a 20.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciania Vilma Oss	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucir Antonio Confortin	30	16.03.10 a 15.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Luiz carlos Ferreira	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Madelaine Viero Zanella	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Márcia Boneti	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Maria Do Carmo Bochio	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Barbiero Trindade	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Ogliari	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marisa Salete Salvatori	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marisete Fabriz	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Johann	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Predebom da Silva	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlete Mazzuco Barbiero	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Marli Dorigoni Giacomini	30	01.09.11 a 31.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Michele Huana Beletato	30	01.07.11 a 30.06.12	04.01.13 a 02.02.13
Michelly Franciane Sandi	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Kaspary	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Nair Maria Gaina Formigheiri	30	02.07.11 a 01.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Neli L. Dolinski	30	10.08.11 a 09.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Néri Laitharth	30	01.04.12 a 31.03.13	02.01.13 a 31.01.13
Odete Margarida de Almeida	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide Fátima Peruzzo	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide R. Zanoni	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Patrik Zanella	30	01.08.08 a 10.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Plinio Presser	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Patricia AP. Rojahn	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Pedrinha Maria Floriano	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rafaela Chiuchetta	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosmar Capelli	30	19.11.11 a 18.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosane Maria Berra Zatt	30	14.02.11 a 13.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosangela C. Verdi	30	05.09.11 a 04.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseleia Boaria Barros	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseli Pereira dos Santos	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rubeas Bareta	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Radimar Leandro Capelli	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Setembrino Nath	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Simone Giacomini	30	08.04.11 a 08.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Severo Pisco	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Sidnei L. Derlan	20	01.08.11 a 31.07.12	22.01.13 a 31.01.13
Sidney R. Scherer	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Sonia Mara Lemos	30	01.06.10 a 31.05.11	02.01.13 a 31.01.13
Sueli Maria Charneski Verona	30	14.05.11 a 13.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Teresinha Maria Abitante	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Tânia R. Rizzati	30	03.08.10 a 02.08.11	02.01.13 a 31.01.13
Vanderleia Aparecida Pasquali	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Vergilio A. Pereira	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Veronice Nava dos Santos	30	05.12.11 a 05.12.12	02.01.13 a 31.01.13
Vanly Luiz Confortin	30	10.04.11 a 09.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Wagner Edenauer Verdi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Wilson Antonio Machado	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13

Art. 2º Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2012

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 83 CORONEL VIVIDA - PR

DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.
§ 1º. Pelo encargo atribuido nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto–Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.
§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.
§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio–Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowsio	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-8
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.531.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 84
CORONEL VIVIDA - PR.

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0256

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 85 CORONEL VIVIDA - PR

DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.
§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto–Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.
§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.
§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio–Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Súmula de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos
Endereço: Rua Castro Alves, 593- Centro- Dois Vizinhos - Paraná
Licença de Operação Nº:25344
Validade: 30/1112012

B.O. Nº: 2012/[illegible]
1ª VIA(S)
IMPRESSÃO SIMPLIFICADA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

POLÍCIA CIVIL

DEL. CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL DE PATO BRANCO
PATO BRANCO - Nº EXPEDIÇÃO: 000 - 01 ATOS:
UR: 2030300

NATUREZA(S): EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM ELEITURE - CONSTATADA - OCORRÊNCIAS HAD DELITUOSAS

DATA E HORA DO REGISTRO: 07/01/2013 14:40
DATA E HORA DO FATO: PACIAL 26/12/2012 13:00 FINAL 07/1/2013 14:00

LOGRADOURO: PRAÇ. NÚMERO: SN

MUNICÍPIO: PATO BRANCO PR BAIRRO: PRAÇ.

AMBIENTE(S): NÃO INFORMADO
MEIO(S) EMPREGADO: NÃO INFORMADO
PROVIDÊNCIA POLICIAL: NÃO INFORMADO
ENVOLVIDO(S): ZELIA COPETTI - NOTICIANTE - CARTEIRA DE IDENTIDADE - 1343394 1 (MD2253615)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: RELATA A NOTICIANTE QUE É PROPRIETÁRIA DA EMPRESA DIDE MENSAGEM EMAIL R.(OUE A EMPRESA ESTÁ SENDO PEDHADA F NA DATA SUPRA PERCEBEU (\) EXTRAVIOU DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL DA EMPRESA SENDO O NUMERO DAS NOTAS DE Nº 51 A 100.

CL. ZELIA COPETTI, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: RAFAEL ACE (DEL (SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO))

DELEGADO: ROMULO CONTIN VENTRELLA

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.

II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br – serviços/certificado de registro cadastral.

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇÚ - PR
PORTARIA Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Férias a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Ademir Demarchi	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Aires Jose Confortin	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Aires Peruzzo	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Amarildo Rombaldi	30	04.04.11 a 04.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula Freitag	30	25.10.11 a 24.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula L. Riesenberg	20	10.08.10 a 09.08.11	22.01.13 a 31.01.13
Aimari de Fátima Olivo	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Alexandra de Souza Herber	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Giacomini Danski	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Alvori Bezeria Barros	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Adriane T. D. dos Santos	30	18/07/11 a17/07/12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Picoli	30	20.10.11 a 19.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Angela Maria M. Ferniani	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Arlindo Faust	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Bethnia Cottet	30	01.04.11 a 30.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Carlos Alberto Baldo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Celso Giacomini	30	10.05.11 a 09.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Celvino Luiz Antunes	30	04.06.11 a 04.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Carine Bouflleuer	30	15.08.11 a 14.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudia Werle	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Clenea Luiza Pirsa Bareta	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudete G. Martinianos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Clarice Grigoleto	30	10.10.11 a 09.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Clari Pessuto Zanoletto	30	02.06.11 a 02.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleonar Zamarchi	30	15.05.11 a 14.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Cristina Isabel Kapachi	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Deici Barzanella Nath	30	04.04.10 a 03.04.11	02.01.13 a 31.01.13
Daiane Cambruzzi	30	09.06.10 a 08.06.11	02.01.13 a 31.01.13
Elsete G. P. Ploutkoski	30	17.03.10 a 17.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Pedro Fermiani	30	01.05.11 a 30.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Edson Laitharth	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Elisane Dalo Tibes	30	15.04.11 a 14.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Elenice Sasnina Graciola	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Emerson Martignago	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernada Ceni Scolaro	30	01.02.11 a 01.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Fabiano Calza	30	01.12.11 a 30.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernanda Iockbecke	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Flavio Roberto janeczko	30	01.08. a 31.07.10	02.01.13 a 31.01.13
Gladis Terezinha Oss Pinheiro	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Gleise Ap. Braga Felizzari	30	01.10.09 a 01.10.10	02.01.13 a 31.01.13
Grasiele Cazella	30	08.04.11 a 07.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Greisikeli Boschi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Graziela Albrogheri	30	11.02.11 a 10.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Gilberto Morando	30	01.02.11 a 31.01.12	02.01.13 a 31.01.13
Ivania Maria Rissardi	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Jacir Garroso	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
João Maria Vaies de Campos	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Joselaine dos Santos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Juliane R. Oss	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
João Rodolfo da Costa	30	06.03.11 a 05.03.12	02.01.13 a 31.01.13
José Francisco Burey	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Jociele Zanoni	30	09.11.10 a 09.11.11	02.01.13 a 31.01.13
Jucelia Zatt Peruzzo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Jessara Batista de Proença	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Jevilde Rosaski Zart	30	18.04.11 a 17.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Laurentina Chaves Maeler	30	04.02.11 a 03.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Leoaldis Bom Klip	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonir Aleixo dos Santos	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Lenir Cecato	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciane Trento	30	13.03.11 a 12.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciandra Carla Confortin	30	21.03.11 a 20.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucinaita Vilma Oss	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucir Antonio Confortin	30	16.03.10 a 15.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Luiz carlos Ferreira	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Madelaine Viero Zanella	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Márcia Boneti	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Maria Do Carmo Bochio	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Barbieiro Trindade	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Ogliari	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marisa Salete Salvatori	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marizete Fabriz	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Johann	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Predebom da Silva	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlete Mazzuco Barbiero	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Marli Dorigoni Giacomini	30	01.09.11 a 31.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Michele Hauss Beletato	30	01.07.11 a 30.06.12	04.01.13 a 02.02.13
Michelly Franciane Seadi	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Kaspary	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Nair Maria Galina Formigheiri	30	02.07.11 a 01.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Neli L. Dolinski	30	10.08.11 a 09.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Néri Laitharth	30	01.04.12 a 31.03.13	02.01.13 a 31.01.13
Odete Margarida de Almeida	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide Fátima Peruzzo	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide R. Zanoni	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Patrik Zanella	30	01.08.08 a 10.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Plinio Presser	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Patricia AP. Rojeka	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Pedrinha Maria Floriano	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rafaela Chiochota	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosmar Capelli	30	19.11.11 a 18.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosane Maria Berra Zatt	30	14.02.11 a 13.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosangela C. Verdi	30	05.09.11 a 04.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseleia Bezeria Barros	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseli Pereira dos Santos	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rubens Bareta	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Rudimar Leandro Capelli	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Setembrino Nath	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Simone Giacomini	30	08.04.11 a 08.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Severo Pisco	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Sidnei L. Derian	20	01.08.11 a 31.07.12	22.01.13 a 31.01.13
Sidney R. Scherer	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Sonia Mara Lemos	30	01.06.10 a 31.05.11	02.01.13 a 31.01.13
Sueli Maria Charnoski Verona	30	14.05.11 a 13.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Terezinha Maria Abitante	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Tânia R. Rizzati	30	03.08.10 a 02.08.11	02.01.13 a 31.01.13
Vanderleia Aparecida Pasquali	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Vergílio A. Pereira	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Veronice Nava dos Santos	30	05.12.11 a 05.12.12	02.01.13 a 31.01.13
Vanir Luiz Confortin	30	10.04.11 a 09.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Wagner Edenauer Verdi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Wilson Antonio Machado	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13

Art. 2º Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2012

Mauro Cesar Canci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronal Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leia Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.544-9
Ines Delnira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.089-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-18, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, altínea "h" inciso II

DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilieiro	Presidente	472.871.709-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Barbir	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-18	8.178.961-4/PR
Iane Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.689.389-47	8.407.673-5/PR
Dinara Mezzomeno	Secretaria	023.434.999-84	5.813.696-1/PR
Douglas Cristian Wirpshoon	Membro Suplente	041.032.179-06	8.907.764-8/PR
Franciliene Fatima Marcoricos da Silva	Membro Suplente	043.264.799-39	6.991.742-5/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.980.549-33	5.777.873-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.689.389-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-18, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeiro nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato:	297/2012, referente a Dispensa de Licitação n.º 190/2012
Contratante:	Município de Dois Vizinhos
Contratado:	JEAU – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.694.753/0001-06
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM 864,50m² EDIFICADA EM ALVENARIA, LOCALIZADA JUNTO A RUA DO COMÉRCIO, Nº. 554, CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDOTEC
Valor	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de novembro de 2012

Contrato:	301/2012, referente a Pregão Presencial n.º 169/2012
Contratante:	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF nº 73.334.478/0001-30
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CASA DA PAZ, AABR COMUNIDADE, GUARDA MIRIM E ESCOLA PLANO BALGADO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FIA.
Valor	R$ 7.736,50 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo	4 (quatro) meses
Data da assinatura:	26 de dezembro de 2012

Contrato:	302/2012, referente a Tomada de Preços n.º 167/2012
Contratante:	Município de Dois Vizinhos
Contratado	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.949.690/0001-68
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MICRODISSICISTEMAS DE AGUA NAS LINHAS MARIA IA E SÃO MIGUEL DO CANDAS
Valor	R$ 104.183,75 (cento e quatro mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Prazo	30 (trinta) dias, sendo a vigencia do contrato a emissão da ordem de serviço.
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Contrato:	304/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante:	Município de Dois Vizinhos
Contratado	DAVID BORGES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 02.418.710/0001-91
Objeto	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGOGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 1.380,00 (hum mil, duzentos e setenta reais)
Prazo	6 (seis) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato:	306/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante:	Município de Dois Vizinhos
Contratado	EMERSON BASI, CNPJ/MF nº 13.199.002/0001-21
Objeto	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGOGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)
Prazo	6 (seis) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato:	308/2012, referente a Tomada de Preços n.º 003/2012
Contratante:	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.380/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0375370-60/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 151.978,48 (cento e cinqüenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Contrato:	307/2012, referente à Tomada de Preços n.º 034/2012
Contratante:	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.380/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0364817-86/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 298.284,14 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)
Prazo	10 (dez) meses
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Termo aditivo	283/2012 referente ao Contrato 216/2008
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR - CNPJ/MF nº 78.810.581/0001-90
Objeto	O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 216/2008, celebrado em 14.08.2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 até 13.08.2013.
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo	284/2012 referente ao Contrato 040/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.293.359/0001-06
Objeto	Fica alterado a Cláusula Sexta – Valor Contratual – Acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 75.010,15 (setenta e cinco mil, dez reais e quinze centavos)
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	285/2012 referente a Ata de Registro 010/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALEXSANDRO A. ZORTLETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.807.959/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor – acrescendo ao valor original do contrato a importância de R$ 210.798,56 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	286/2012 referente ao Contrato 242/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALEXSANDRO A. ZORTLETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.807.959/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 70.599,00 (setenta e cinco mil, reais)
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	287/2012 referente ao Contrato 251/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Concretado	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.293.359/0001-06
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 45.599,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 87
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 206/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA,** conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº. 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**".

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de Dezembro de 2013.
HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia 06/12/2013.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas
LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 06 de Dezembro de 2013, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 88
CORONEL VIVIDA

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 89
CORONEL VIVIDA

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a prestação dos serviços do objeto da presente licitação é de **R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).**

A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia 06/12/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 120/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.
Empresa:
CNPJ:
Data da Abertura: 06 de Dezembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 120/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.
Empresa:
CNPJ:
Data da Abertura: 06 de Dezembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 90
CORONEL VIVIDA

datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.
8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 91

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONIVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:
a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**
c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**
d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**
f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
g) Certidão simplificada da **Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 92 CORONEL VIVIDA - PR

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 93 CORONEL VIVIDA - PR

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do LOTE.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Fls. 94
16

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 95
CORONEL VIVIDA - PR.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 96
CORONEL VIVIDA - PR

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2. Ao assinar o Contrato, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura do contrato estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

XII - DA VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 97
CORONEL VIVIDA - PR

1. O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido na legislação vigente.

2. Qualquer alteração de prazo será realizada mediante a elaboração do correspondente Termo Aditivo, que deverá ser publicado e firmado entre as partes.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente após a entrega da nota fiscal, sua conferencia e aceitação.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	6598
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	000	7739
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	495	6621
06/02	Conselho Tutelar	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39	000	7476
06/03	Fundo Municipal de Assistência Social	06.003.08.244.0023.2.038	3.3.90.39	000	6964
07/01	Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39	000	6960
09/01	Depto de Industria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	7420

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 98
CORONEL VIVIDA

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o Contrato.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11.Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 99
CORONEL VIVIDA

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo VI – Modelo de Procuração
Anexo VII – Minuta do Contrato

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 25 de Novembro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 100
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Termino da Vigência da Apólice Atual	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus Para Renovação	Valor Máximo Total R$
01	AVX-9820	PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 200.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	09/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	1	3.860,00
02	ARZ-2448	PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 150.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.420,00
03	ARZ-2445	PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6 **EDUCAÇÃO**	Casco 150.000,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.420,00
04	ARS-7862	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2 **EDUCAÇÃO**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.250,00
05	ARS-7870	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B0198410049, RENAVAM 16.613902-5 **EDUCAÇÃO**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	10/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	4	3.200,00
06	AUS-4817	PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6. **SAÚDE**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	900,00
07	AKM-6397	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2. **IND e COMÉRCIO**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 101 CORONEL VIVIDA - PR

08	DIB-6042	PAS/AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0 – **ADM**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros	27/12/13	09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.020,00
09		PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2014/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772 **SOCIAL**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros		09/12/2013 a 09/09/2014	SEGURO NOVO	1.070,00
10		PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX **CONSELHO TUTELAR**	Mercado (FIPE) 100% RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 50.000,00 {I= 50.000,00 DM 20.000,00 Vidros		09/12/2013 a 09/09/2014	2	1.090,00
11	AXO-4745	PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520. **AGRICULTURA**	Casco 147.420,00 RCF- V {DM= 100.000,00 {DC= 200.000,00 APP-V {M= 20.000,00 {I= 20.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor		09/12/2013 a 09/09/2014	SEGURO NOVO	3.680,00

CONDUTOR: Indeterminado

FRANQUIA: Normal

Assistência 24 horas (até 100km).

OBS: Será emitida uma única apólice para todos os itens e o custo da emissão da apólice já deve estar incluso no preço do seguro.

OBS: Transferir BONUS da Apólice nº 0531 07 3798792 (bônus 2) para o item nº 10 da relação acima.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 102
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 120/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 103
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 120/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 104
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 105
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 106
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 120/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 120/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 104 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2013 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA: XXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx e, de outro a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, estabelecida na cidade de xxxxxxxxxxx, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **xxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, e subseqüentes alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de **Pregão Presencial nº 120/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, de acordo com as quantidades e demais especificações constantes a seguir:

Item	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Franquia	Classe de Bônus Atual	Valor Total R$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

§ 1º) Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 120/2013** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do presente contrato é de R$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx).

§ 1º) Os preços unitários a serem pagos pelos serviços ora ajustados são os constantes da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

§ 2º) O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive os demais encargos inerentes à completa execução do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

§ 1º) As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 108
CORONEL VIVIDA - PR

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	6598
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	000	7739
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.39	495	6621
06/02	Conselho Tutelar	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39	000	7476
06/03	Fundo Municipal de Assistência Social	06.003.08.244.0023.2.038	3.3.90.39	000	6964
07/01	Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39	000	6960
09/01	Depto de Industria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	7420

CLÁUSULA QUINTA - DA VINGÊNCIA:

§ 1º) O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido na legislação vigente.

§ 2º) Qualquer alteração de prazo será realizada mediante a elaboração do correspondente Termo Aditivo, que deverá ser publicado e firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO:

§ 1º) Os serviços deverão ser executados, nas especificações e quantidades discriminadas no Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

§ 2º) Quaisquer vistorias que se fizerem necessárias, deverão ser realizados pela Contratada, serão realizadas no município de Coronel Vivida – Pr, sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

§ 1º) O pagamento será efetuado referente ao seguro do veículo, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da nota fiscal, sua conferencia e aceitação pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura.

§ 2º) É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

§ 3º) Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 7.1.

§ 4º) A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

§ 1º) Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA NONA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

§ 1º) A CONTRATADA deverá executar os serviços objeto deste contrato, sendo ela responsável pelos atos profissionais de seus indicados.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 109 CORONEL VIVIDA - PR

§ 2º) Todos os custos que a CONTRATADA utilizar para execução do serviço, deverá estar incluído no preço unitário para o serviço.

§ 3º) À PREFEITURA, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, auditar e avaliar a qualquer tempo, a execução do serviço, sendo-lhes garantido o livre acesso aos mesmos e as instalações, equipamentos, livros e documentos, devendo a contratada prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

§ 4º) A ação fiscalizadora da PREFEITURA será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir fielmente os prazos, condições e qualificações previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

§ 1º) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 2º) A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, **no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do contrato**.

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer uma das clausulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

§ 3º) Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;

b) inexecução parcial de obrigações contratuais;

c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);

e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

§ 2º) Da aplicação de multa caberá recurso à PREFEITURA no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; a PREFEITURA julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pela PREFEITURA, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

§ 3º) Verificada qualquer infração do contrato, a PREFEITURA, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 110
CORONEL VIVIDA - PR

§ 4º) Suspensão do direito de licitar e contratar junto a PREFEITURA, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

§ 5º) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a PREFEITURA na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da PREFEITURA, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A PREFEITURA suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, ou ainda, no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da PREFEITURA, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º) A CONTRATADA indenizará a PREFEITURA por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de sua obrigações contratuais.

§ 2º) Atendido o interesse público e desde que ressarcida de todos os prejuízos, a PREFEITURA poderá efetuar o pagamento compatível à CONTRATADA:

a) dos serviços corretamente executados e auditados.
b) de outras parcelas, a critério da PREFEITURA.

§ 3º) Declarada a rescisão, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar-se do local dos serviços.

§ 4º) No caso da PREFEITURA precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da PREFEITURA.
b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, providenciaria, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da PREFEITURA relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 111 CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxxx de 2013.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 112
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n°, as 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 120/2013, objetivando-se a contratação de empresa (s) para cobertura de seguros de veículos e ônibus,. O valor máximo total é de R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais). O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, iniciando as 24:00 hs do dia 09 de Dezembro de 2013.Coronel Vivida, 25 de Novembro de 2013. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 113 CORONEL VIVIDA - PR.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**112737/2013**
Título	Aviso P Presencial nº 120/2013 - Seguros de Veículos
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	Eugenio Sartor
E-mail	eugenio@pmcv.com.br
Enviada em	25/11/2013 09:55

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
CORONEL VIVIDA
Licitação - CIS
3. Publicação DIOE P Presencial nº 120-2013 Seguros.pdf
124,06 KB

Data de publicação

26/11/2013 Terça-feira	R$ 168,00	Faturada	25/11/13 10:00	Nº da Edição do Diário: 9093

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5939 | Pato Branco, 26 de novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 114 16

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 120/2013, objetivando-se a contratação de empresa (s) para cobertura de seguros de veículos e ônibus., O valor máximo total é de R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais). O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Prazo de Vigência 12 (doze) meses, iniciando as 24:00 hs do dia 06 de Dezembro de 2013. Coronel Vivida, 25 de Novembro de 2013. Ademir Antonio Astiero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013
DATA: 23/10/13 ABERTURA: 11/11/13 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NOS ACESSOS AS COMUNIDADES DE LINHA TORTELLI E BELA VISTA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 36.000,00 M², DE ACORDO COM O DISCRIMINADO NOS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES E ANEXAS A ESTE PROCESSO. A OBRA, OBJETO DESTA LICITAÇÃO É DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA SEIL E DO CONVÊNIO Nº 015/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 15/2013, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	14.237.397/0001-44	983.044,00

Condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 983.044,00 (novecentos e oitenta e três mil e quarenta e quatro reais).
Coronel Vivida, 21 de novembro de 2013
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013
DATA: 01/11/13 ABERTURA: 20/11/13 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS, GRADES DE BOCA DE LOBO E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 114/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	64,00	1.600,00
10	MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	609,00	5.032,00
1	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP	11,23	3.369,00
2	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP	8,50	2.550,00
3	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP	8,45	2.535,00
4	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP	18,60	5.580,00
5	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP	160,00	4.800,00
7	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP	11,63	697,80
3	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	65,00	3.250,00
8	SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	219,00	8.760,00
11	CORONEL VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	160,89	9.059,40

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	13.244.337/0001-18	6.912,00
D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP	05.299.180/0001-61	18.546,80
SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	12.098.312/0001-90	12.010,00
CORONEL VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	10.813.845/0001-36	9.869,40

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 48.128,20 (quarenta e oito mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)
Coronel Vivida, 20 de novembro de 2013
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

APBD
Associação Patobranquense de Diabéticos e Hipertensos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretor da Associação Patobranquense dos Diabéticos-APBD de Pato Branco convoca seus associados e interessados para participar da Assembleia Geral - aprovar contas e eleger administradores, que será realizada às 19h do dia 10 de dezembro de 2013 na Rua Paraná, 673 Centro, em frente ao Hospital do Câncer.

Pato Branco, 22 de novembro de 2013.

Wilson Rogério Braun
Presidente da APBD
9921 0527

Rua Rio Grande do Sul, nº 673, Centro
Sítio Planalto
Pato Branco – PR
CEP 85.506-000
apbddiabeticospatobranco@gmail.com
www.apbddiabeticospatobranco.org.br

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar A documentação referente ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), atendendo o disposto no Código Tributário Municipal Lei Complementar 001/98, art. 42, sob pena de expirado o prazo, conforme dispõem os art. 22 e 24, as valores em aberto serem arbitrados, inscritos em dívida ativa e encaminhados para cobrança judicial, além de sofrer as sanções previstas no Art. 82, inciso II, alíneas "a", "Das Outras Infrações".

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
REYLAW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	125000-0	80.183.265/0001-18	Notas fiscais serie F talonario numeração 4621 a 5000 (AIDF 20011117); Notas fiscais serie F formulário continuo numeração 4737 a 5000 (AIDF 20032136).

Pato Branco, Paraná, 22 de novembro de 2013.

Fernanda Lar Zuconelli M. da Silva – Fiscal de Tributos
Karolyne R. Z. R. Dossatti – Fiscal de Tributos
Vanderlei José Crestani – Secretário de Adm. e Finanças

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Tributação - Fone: (46) 3220-1670 / 3220-1677 - fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br
Rua Clarimundo, 370, Centro - CEP 85.501-060 - Alo 3220-1600 - Pato Branco - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Antônio Orceni Carneiro
Agente Delegado

E D I T A L

O Bel. ANTONIO ORCENI CARNEIRO, Agente delegado do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL desta comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, dá público conhecimento a quem interessar possa através do presente EDITAL que o MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR, REQUER o registro do loteamento do imóvel denominado chácara nº 16 e 21, do perímetro 1 da Fazenda Perseverança, situado nesta cidade e comarca de Marmeleiro, com a área de 38.336,00m² matrícula 529 o Loteamento denominado "PASSARELA III", aprovados pelo município, Lei n. 7120 e Decreto n. 2.492/2013, Licença de Instalação do IAP sob n. 10459, planta e memoriais assinados pelo Téc. Agrimensura Davi Aurélio Lorenzetti, CREA n. 964-TD/Pr, e Eng. Civil Sérgio Vitalino Galvão Junior, aprovação da COPEL, aprovação da SANEPAR, e demais documentos. Leis Federais nº 10257/2001, nº 6766/1979 e nº 6015/1973.
O referido é verdade e dou fé.
Marmeleiro, 21 de novembro de 2013.

ANTONIO ORCENI CARNEIRO
Agente Delegado

LOTEAMENTO

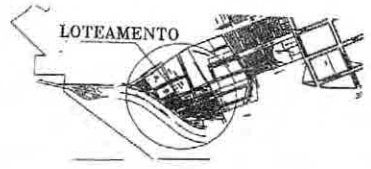

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
Rua Xavantes, 411 – 2º Andar – Centro
Cep. 85.501.220 - Pato Branco – PR
Fone: 048 – 3225 - 0685
E-mail: conselhosaude@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 18 de 14 de novembro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMS-PB, de número 18/2013, realizada em 14/11/2013.

Dispõem sobre Plano Operativo para Cirurgias Eletivas, para o município de Pato Branco – PR

RESOLVE

Aprovar o chamamento público para a realização de procedimentos em média complexidade hospitalar, para cirurgias eletivas em Cirurgia Geral, Cirurgia vascular, Cirurgia do Sistema Osteomuscular (Ortopedia) e Cirurgia do Aparelho Genitunário (Masculino), nos serviços próprios públicos municipais e disponíveis para contratação complementar conforme necessidade pela população alvo assistida, tendo como recurso o Bloco de Média Alta Complexidade (MAC), tendo um acréscimo de 50% (cinquenta), considerando a Portaria 1340 de 29 de junho de 2012, e 50% (cinquenta) sobre o valor tabela SUS-SIGTAP de Recurso Municipal Fonte Livre para procedimentos elencados no componente II, para demais procedimentos elencados no componente III, adicional de 100% de Recursos Municipais Fonte Livre.

Pato Branco, 19 de Novembro de 2013.

Lucas Carol Miserski
Presidente do CMS

Antonieta Chioquetta
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 19 de 14 de Novembro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMS-PB, da número 18/2013, **realizada** em 14/11/2013.

Dispõem sobre Plano Operativo para Assistência Hospitalar de Média Complexidade para Cirurgias Eletivas, referente a Cirurgias Oncecológicas, para o município de Pato Branco – PR.
RESOLVE

Aprovar Alteração na Complementação Financeira referente ao Plano Operativo para Assistência Hospitalar de Média Complexidade para Estratégia de Cirurgias Eletivas, referente a Cirurgias Ginecológicas, tendo como valor tabela SUS – SIGTAP mais 50% considerando o portaria 1340 de 29 de junho de 2012, mais 50 % sobre a Tabela SUS – SIGTAP de Complemento Municipal Fonte Livre.

Pato Branco, 19 de Novembro de 2013

Lucas Carol Miserski
Presidente do CMS

Antonieta Chioquetta
Secretaria Municipal de Saúde

AUDITORIA AMBIENTAL COMPULSÓRIA

Por meio deste, a Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda torna público que realizou auditoria ambiental compulsória para indústria de fogões a gás. O relatório de auditoria entregue ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP poderá ser consultado na sede da empresa, na BR 158 km 508, em Pato Branco – PR, de 26/11/2013 a 15/01/2014, das 14:00 as 16:00.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a redação do artigo nº 117 da Lei Complementar Municipal nº 21, de 17 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 117, da Lei Complementar nº 01/1998, de 17 de dezembro de 1998, que instituiu o Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 117. As taxas decorrentes do exercício do poder de polícia do Município, classificam-se em:
I - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento do estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e congêneres;
II - Taxa de Verificação e Regular Funcionamento de estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros;
III - Taxa de Licença para Comércio Ambulante;
IV -Taxa de Licença para execução de arruamento, loteamento e obras em geral;
V - Taxa de Licença para Publicidade;
VI -Taxa de Licença para ocupação de solo em vias e logradouros públicos;
VII -Taxa de Vigilância Sanitária.
Parágrafo Primeiro. Quando a licença requerida for para exercício de atividade anual ou permanente, a taxa inicial será lançada em razão proporcional ao número de meses vincendos do exercício a que se referir.
Parágrafo Segundo. Quando do encerramento ou paralisação temporária de atividade licenciada, os valores das taxas serão cobrados proporcionalmente aos meses em que permaneceu ativa, desde que o requerimento seja protocolado até a data dos vencimentos das respectivas taxas.
Parágrafo Terceiro. Se o encerramento ou paralisação a que se refere o artigo anterior for requerido depois da data de vencimento das taxas devidas, não haverá alteração no lançamento."
Art. 2º A presente Lei entra em vigor no ano/exercício seguinte ao de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.189, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no valor de R$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa **"0010 – Administração de Recursos Humanos"** da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013 no valor de R$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação **"2.013 – Custear Inativos e Pensionistas"** da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013 no valor de R$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.06	ENCARGOS GERAIS	
04	Administração	
04.128	Formação de Recursos Humanos	
04.128.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.013	Custear Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01 – 551	Aposent. do RPPS, Reserva	28.560,67

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superavit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
551 - Compensação entre Regime Previdenciários	28.560,67

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no valor de R$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.189, de 21 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Altera o Programa **"0010 – Administração de Recursos Humanos"** da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, no valor de R$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos **e sessenta reais e sessenta** e sete centavos).

Art. 2º Altera a ação **"2.013 – Custear Inativos e Pensionistas"** da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, no valor de R$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.06	ENCARGOS GERAIS	
04	Administração	
04.128	Formação de Recursos Humanos	
04.128.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.013	Custear Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01 – 551	Aposent. do RPPS, Reserva	28.560,67

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
551 - Compensação entre Regime Previdenciários	28.560,67

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Câmara Municipal de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.898.196/0001-45, com sede e foro na Rua Anaribóia, 491, Centro, CEP 85.501-262, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Presidente Valmir Tasca, portador do CPF sob nº 740.973.779-49 e da Cédula de Identidade: 4.445.156-4, expedida em 3 de setembro de 1985, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua das Garças, 811, no Bairro Planalto, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o Processo Licitatório Processo Licitatório nº 87/2013, Convite nº 1/2013, de 21 de outubro de 2013, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para proceder serviços de captação e gravação de imagens das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal e do Parlamento Jovem, à Empresa **R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.327.461/0001-90, localizada na Rua Alagoas, 281, bairro La Salle, CEP 85505-260, no município de Pato Branco, Estado do Paraná, e-mail izvisuais@hotmail.com, que apresentou o valor total mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, bem como autorizar a elaboração do respectivo contrato. Pato Branco, 25 de novembro de 2013. **Valmir Tasca** - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 112 CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Coronel Domingos Soares, por seu Prefeito Municipal Valdir Pereira Vaz, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, as 15:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares, para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar

Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares Pr., 25 de Novembro de 2013

PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5370/2013, de 19 de novembro de 2013

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2425/2012, de 26 de outubro de 2012
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.143,50 (vinte mil cento e quarenta e três reais e cinqüenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	856	20.143,50
TOTAL			20.143,50

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV.MAPA/IMPLEMENTOS AGRICOLAS CR 0389449-28/2012	MAPA	856	20.143,50
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			20.143,50

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DECRETO Nº. 5.372, de 25 de novembro de 2013.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; a Lei nº. 1847 de 27/03/2006, o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011(aprovados/homologação) e nº. 041/2013 de 20/11/2013(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 10.299 de 22/11/2013 e,
Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2011 de 14/04/2011, conforme Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013, DECRETA
Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, ZULEIDE DE FATIMA OLDONI, portadora da Cédula de Identidade Profissional COREN-PR nº. 246.751, para exercer o cargo público de ENFERMEIRA, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrada na Classe "B" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação no Cargo Público, com curso de Pós-Graduação diretamente relacionada com as funções do cargo público exercido), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional V: Agente Profissional I do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011–Edição 5211, obedecida à classificação final.
Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica a mesma lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana–SEMSP–Departamento de Saúde–Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, 154, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.
Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante nos itens 1.4 e 12 do Edital 005 de 14/04/2011–Concurso Público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos conforme estabelecido no Item 3.4 do Edital nº. 041/2013 de 20/11/2013.
Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida–Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.
Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete
Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 120/2013, objetivando-se a contratação de empresa (s) para cobertura de seguros de veículos e ônibus,. O valor máximo total é de R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais). O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, iniciando as 24:00 hs do dia 09 de Dezembro de 2013. Coronel Vivida, 25 de Novembro de 2013. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 116 CORONEL VIVIDA - PR

- Data de abertura: 12/12/2013
- Horário: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.

Boa Vista da Aparecida, 25 de novembro de 2013.
Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

R$ 168,00 - 112737/2013

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à contratação de empresa especializada para a Reforma do Centro de Saúde Municipal, com área de 460,68 m² no Município de Boa Vista da Aparecida, com recursos do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante deste processo.

- Data de abertura: 12/12/2013
- Horário: 14:00 horas
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.

Boa Vista da Aparecida, 25 de novembro de 2013.
Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

R$ 168,00 - 112730/2013

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n.º 43/2013

Objeto: Construção da Unidade Básica da Saúde do bairro Presidente. Abertura: dia 13/12/2013 às 9 horas. Valor máximo: R$ 1.264.968,30. O texto do edital e demais documentos poderão ser baixados no site www.cascavel.pr.gov.br no link "licitações", solicitados pelo endereço eletrônico alexandrab@cascavel.pr.gov.br ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 25 de novembro de 2013. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 72,00 - 112795/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n.º 44/2013

Objeto: Reforma de 254,30 m² e ampliação de 111,72 m² da Unidade de Saúde da Família de São João. Abertura: dia 13/12/2013 às 14 horas. Valor máximo: R$ 785.859,24. O texto do edital e demais documentos poderão ser baixados no site www.cascavel.pr.gov.br no link "licitações", solicitados pelo endereço eletrônico alexandrab@cascavel.pr.gov.br ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 25 de novembro de 2013. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 72,00 - 112802/2013

Céu Azul

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 15/2013 –M.C.A.

Objeto: aquisição de três ônibus escolar novo referente plano de aplicação do Termo de Compromisso PAR n. 201301040/2013 – FNDE/MEC pertinente ao Programa Caminho da Escola, compreendendo: dois ônibus rural escolar ORE 1 4x4 e um ônibus rural escolar ORE 2. Aquisição através de carona em Registro de Preços do Pregão eletrônico 50/2012 – FNDE/MEC. Fornecedor: Marcopolo S.A – dois ônibus rural escolar ORE 1 4x4 – R$ 393.000,00. Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda – um ônibus rural escolar ORE 2 – R$ 227.780,00. Céu Azul/PR, 22/11/2013. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

R$ 72,00 - 112671/2013

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 020/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma do Posto de Saúde localizado na Travessa Rondon, esquina com Rua Cianorte. Valor Máximo: R$ 249.942,92 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Prazo para execução: 05 (cinco) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 19 de Novembro de 2013.
Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

R$ 120,00 - 112913/2013

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 021/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma do Posto de Saúde localizado Avenida Pernambuco, nº 615. Valor Máximo: R$ 286.652,58 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Prazo para execução: 05 (cinco) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 19 de Novembro de 2013.
Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

R$ 120,00 - 112920/2013

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 119/2013 - Errata

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Grelha retangular (boca de lobo) Cl. - 250, para a Secretaria de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital. Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 09 DE DEZEMBRO DE 2013 às 09:00 HORAS, conforme errata publicada no sítio: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 25 de novembro de 2013.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

R$ 72,00 - 112734/2013

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013

A Prefeitura do Município de Colorado, através de sua Presidente, nomeada pelo Decreto nº 113/2013, torna público a retificação do aviso de publicação do edital, publicado no diário oficial do Paraná nº 9087 em 20/11/2013, página 37, data de abertura da tomada de preço.
ONDE SE LÊ: ...às 14 horas do dia 04 de Novembro de 2013...
Deve-se ler:...às 14 horas do dia 02 de Dezembro...
As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.
Colorado (PR), 22 de Novembro de 2013.
Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

R$ 72,00 - 112604/2013

Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 120/2013, objetivando-se a contratação de empresa (s) para cobertura de seguros de veículos e ônibus,. O valor máximo total é de R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais). O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, iniciando as 24:00 hs do dia 09 de Dezembro de 2013.
Coronel Vivida, 25 de Novembro de 2013.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R$ 120,00 - 112729/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 117 CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/12/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de Novembro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

29/11/13

Egenio

De: Egenio <eugenio@pmcv.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2013 10:54
Para: hilton@wlncoronel.com
Assunto: Aviso Pregão Presencial nº 120/2013 - Seguros
Anexos: 120. Edital - Mural Pg Pr nº 120-2013.doc

Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 118
CORONEL VIVIDA - PR

SDS

EUGENIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 119
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/12/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de Novembro de 2013.

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 25/11/13 a 06/12/13

FUNCIONÁRIO

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

61 198 16 /0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

PORTO SEGURO
SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 120
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2013

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus procuradores abaixo assinados,e em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2013

Assinatura

Joelson Renato Barbosa
Procurador
R.G. nº 61570160
C.P.F. nº 019.965.409-30

Assinatura

Angelo Augusto de Almeida
Procurador
R.G. nº 21.424.186-5
C.P.F. nº 108.762.208-55

PORTOSEGUROPF0109221 02/12/2013 10:16:37

Nº00248496 **1º TRASLADO**
Livro: 2928 **Página(s):203/205**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Licitações
2010-17-PUBL (RENOV4)

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e nove (**29**) dias do mês de **julho** do ano de dois mil e treze (**2013**), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da Outorgante, onde em diligência a chamado vim, e aí perante mim Escrevente compareceu como OUTORGANTE: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 69.084/13-0, aos 07/02/2013, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 557, sob o nº 38 e Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 03/06/2013, autenticidade 32675664, que fica arquivada na pasta 568, ordem 41, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, nesta Capital, neste ato representada de acordo com o artigo 10º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores: **José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07 e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, ambos com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238 - 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 30/03/2012, registrada na JUCESP sob o nº 303.025/12-8, aos 16/07/2012, arquivada nestas notas na pasta 545, sob o nº 28, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pela OUTORGANTE na forma representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **RONALDO PINHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
DE 3758/1064-80
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 121
CORONEL VIVIDA - PR

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1064AT787449
06 NOV 2013

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

nº 006.463.602-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.572.977-72; **EDUARDO FRAGUAS KOZMA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.448.298-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o 861.353.508-97; **MAURO JOSÉ**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.378-60; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.762.208-55; **JOELSON RENATO BARBOSA**, brasileiro, casado, securitário, portador de Cédula de Identidade RG nº 6.157.016-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.965.409-39; **FABIO ALEX COLOMBO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.489.208-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.960.738-54 e **MARTA WOUTERS MONTOYA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.124.465-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.184.650-00, todos com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, nesta Capital, aos quais confere poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR OU COM UM DOS DIRETORES DA OUTORGANTE**, representá-la perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, bem como, quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização dos processos licitatórios, formulando ofertas e lances depreços, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive contratos relativos às licitações, podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome da Outorgante, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários. **A PRESENTE PROCURAÇÃO PODERÁ SER SUBSTABELECIDA E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. O SUBSTABELECIMENTO DE TODOS OU DE PARTE DOS PODERES OUTORGADOS DEVERÁ SER REALIZADO COM RESERVA DE IGUAIS.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro

1º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. Marco Evelyn Peres Munoz Gomes
Assistente
São Paulo

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1064AT787448
06 NOV 2013

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 122
CORONEL VIVIDA - PR

do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a.), **Bel.ª Yeda Mansor Coleti**, Escrevente, lavrei, e conferi este ato e o primeiro traslado. Eu, (a.) **Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti**, Substituta do Tabelião, a subscrevi. (a.a) **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA // LENE ARAÚJO DE LIMA //** A **Substituta do Tabelião Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti**.- (legalmente selada).- NADA MAIS.- Trasladada fielmente na data retro.- Eu, **Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti, Substituta do Tabelião** a subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti
Substituta do Tabelião

Pelo Ato
EMOLUMENTOS....R$:192,26
ESTADO.....R$:56,00
IPESP.....R$:41,48
REG. CIVIL.....R$:10,38
TRIB. JUSTICA..R$:10,38
STA. CASA.....R$:1,98
ISS.....R$:4,78
TOTAL.....R$:317,26

Bel. Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti
Substituta do Tabelião

CONFERIDO
Victor E. Cappellotto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
DE: 3758.1064-80
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

10642602276083.000225878-4
P:05293 R:031878

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 231 - 3tn@3tn.com.br

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1064AT787447
NOV 2013

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 28 de Março de 2013

1. Data, hora e local: 28 de março de 2013, às 8h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. Presente ainda, o representante da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna. **3. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo", no dia 26 de fevereiro de 2013. Declarações de Propósito dos diretores eleitos, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo" nos dias 22 e 26 de março de 2013. **4. Composição da Mesa:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões - Presidente; Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. **5. Ordem do dia: Matéria Ordinária:** a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; b) Destinação do resultado do exercício; c) Ratificação das deliberações da Diretoria em reuniões realizadas em 29 de outubro e 13 de dezembro de 2012, referentes ao crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2012; d) Distribuição de dividendos aos acionistas; e) Determinação da data para o pagamento dos dividendos aos acionistas; f) Eleição de membros da Diretoria; g) Ratificação da atual Diretoria da Sociedade; h) Fixação da remuneração global mensal dos Diretores; e i) Ratificação da indicação dos Diretores responsáveis perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Matéria Extraordinária:** a) Modificação da alínea "c" do artigo 24 do Estatuto Social e inserção de uma nova alínea "d" neste artigo para alterar a finalidade da Reserva Estatutária de Lucros bem como os critérios para sua constituição e destinação posterior, com a consequente alteração estatutária; b) Aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) para R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), a ser efetivado mediante incorporação de reservas, sem emissão de novas ações, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º, do Estatuto Social; c) Modificação da composição da Diretoria para criação de 01 (um) cargo de Diretor Técnico e 02 (dois) cargos de Diretor sem denominação especial, elevando o número máximo de Diretores de 19 (dezenove) para 22 (vinte e dois), com a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social; d) Modificação do *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, mediante a inserção de uma alínea "f", para estabelecer expressamente a competência da Diretoria para resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade, com a consequente alteração estatutária; e) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos termos dos itens supra, bem como as alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2012. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral decidiu apreciar primeiramente as matérias extraordinárias. Assim, por unanimidade de votos: **Em Matéria Extraordinária:** 6.1 Aprovou a modificação do artigo 24 do Estatuto Social para alterar a alínea "c" já existente para indicar que a finalidade da Reserva Estatutária de Lucros passará a ser a compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas bem como para inserir uma nova alínea "d" para prever que, nas hipóteses em que a administração considere o montante da aludida Reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, o saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções legais e destinações obrigatórias, poderá ser distribuído, integral ou parcialmente, aos Acionistas da Sociedade e, para prever ainda, que os valores integrantes da aludida Reserva poderão ser revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade, de modo que referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 24 -** O lucro líquido do exercício, após as deduções de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio, efetuados de acordo com a Lei nº 9.249/95; c) o saldo remanescente, ressalvado o disposto na alínea "d" deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros, com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Atingido o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montante da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade; e/ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade." 6.2 Aprovou o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) para R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), mediante a incorporação do saldo integral da Reserva de Capital e de parte do saldo da Reserva Estatutária de Lucros, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, sem emissão de novas ações. Em consequência, aprovou a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º -** O Capital Social é de R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), dividido em 440.164.637 (quatrocentos e quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil seiscentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 6.3 Aprovou a modificação da composição da Diretoria para criação de 01 (um) cargo de Diretor Técnico e 02 (dois) cargos de Diretor sem denominação especial, elevando o número máximo de Diretores de 19 (dezenove) para 22 (vinte e dois), com a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social, que passará a constar com a seguinte redação: **"Artigo 7º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 22 (vinte e dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 04 (quatro) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos e de Responsabilidade Social e Ambiental, 01 (um) Diretor de Atendimento e 05 (cinco) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição".** 6.4. Aprovou a alteração do *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para estabelecer expressamente a competência da Diretoria para resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade, mediante a inserção de uma alínea "f" no *caput* do artigo 10 do Estatuto Social. Em consequência desta aprovação, o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: **"Artigo 10 - Compete à Diretoria:** a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade." 6.5 Aprovou a Consolidação do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista as alterações acima deliberadas, e para refletir também as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2012, conforme abaixo reproduzido: **Estatuto Social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais,** constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º -** A Sociedade tem *sua sede* na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º -** A Sociedade tem por objeto a exploração de operações de Seguros do Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º -** O Capital Social é de R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), dividido em 440.164.637 (quatrocentos e quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º -** No caso de aumento de Capital, os Acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Presidência de Honra e Diretoria - Artigo 6º -** A Sociedade terá um cargo de Presidente de Honra, com caráter vitalício, ocupado pela Sra. Rosa Garfinkel, que desempenhará atividades institucionais e promoção da Sociedade junto aos que nela trabalham e à comunidade, visando o aprimoramento da imagem da Sociedade e o cumprimento de sua função social. **Parágrafo 1º -** O cargo de Presidente de Honra possui caráter exclusivamente honorífico e não terá qualquer função administrativa, de representação da Sociedade, técnica ou consultiva. **Parágrafo 2º -** A Presidente de Honra não será substituída em suas ausências ou impedimentos temporários, podendo indicar representantes para os atos previstos no *caput* deste artigo. Em caso de vacância, o cargo será extinto. **Parágrafo 3º -** A remuneração da Presidente de Honra será determinada pela Assembleia Geral Ordinária, dentro do limite global de remuneração da administração. **Artigo 7º -** A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 22 (vinte e dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 04 (quatro) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos e de Responsabilidade Social e Ambiental, 01 (um) Diretor de Atendimento e 05 (cinco) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Artigo 8º -** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria terá jus a uma participação anual nos lucros da sociedade, até 0,1 (um décimo) dos lucros a observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10 -** Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade. **Parágrafo 1º -** Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º -** A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º -** A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de especificos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º -** As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a dois anos, excetuadas as destinadas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º -** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral ou o Diretor Jurídico ou o Diretor de Controladoria. **Parágrafo 6º -** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e consistirão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 11 -** No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único -** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 12 -** A Sociedade poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º -** O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º -** O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 13 -** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) Membros Efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 14 -** Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Assembleia Geral - Artigo 15 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 16 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 17 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Sociedade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 18 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 19 -** As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 20 -** Verificando-se o caso da existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 21 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22 -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Sociedade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VI - Lucros - Artigo 23 -** Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos incidentes sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, atendida a ordem legal, será atribuída à participação dos Diretores, respeitados os limites estabelecidos no artigo 152, da Lei nº 6.404/76, e o disposto no artigo 58 deste Estatuto. **Parágrafo Único -** Os Diretores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação aos quais for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 24 -** O lucro líquido do exercício, após as deduções de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio, efetuados de acordo com a Lei nº 9.249/95; c) o saldo remanescente, ressalvado o disposto na alínea d deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros, com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Atingido o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montante da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade; e/ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade. **Capítulo VII - Disposições Gerais - Artigo 25 -** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, devendo a Diretoria levantar balanços semestrais em 30 (trinta) de junho de cada ano, observando-se com relação aos balanços semestrais, os mesmos critérios em vigor para o balanço de encerramento do exercício. **Parágrafo 1º -** A Diretoria poderá, obedecidos aos limites legais, declarar *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intercalares à conta de lucro apurado nos balanços semestrais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 2º -** Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, de livre escolha da Diretoria, desde que devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Em Matéria Ordinária:** 6.6 Aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 6.7 Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R$ 283.925.706,15 (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil setecentos e seis reais e quinze centavos), acrescido do valor da Reserva de Reavaliação, realizada por depreciação/alienação durante o exercício, no montante de R$ 2.415.584,96 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R$ 286.341.291,11 (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e onze centavos), da seguinte forma: (i) R$ 14.198.285,31 (quatorze milhões, cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R$ 84.700.000,00 (oitenta e quatro milhões e setecentos mil reais) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2012, nos termos do estatuto social da Sociedade, sendo: **a)** R$ 63.700.000,00 (sessenta e três milhões e setecentos mil reais) relativos ao período de 1º de janeiro de 2012 a 30 de setembro de 2012, correspondendo a R$ 0,14885909 por ação, e **b)** R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) relativos ao período de 1º de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, correspondendo a R$ 0,04907443 por ação. Destes valores, foi retido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas considerados isentos ou imunes, de modo que o valor dos juros sobre o capital próprio líquido de imposto de renda retido na fonte no primeiro período correspondeu a R$ 0,12653023 por ação e, no segundo período, a R$ 0,04171326 por ação, conforme aprovados em Reuniões de Diretoria realizadas em 29 de outubro de 2012 e 13 de dezembro de 2012. Tais valores foram creditados e pagos aos acionistas em 30 de outubro de 2012 e 26 de dezembro de 2012, respectivamente; (iii) R$ 134.115.583,81 (cento e trinta e quatro milhões cento e quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) serão distribuídos como dividendos aos acionistas, correspondendo a R$ 0,304694136 por ação, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95; (iv) O saldo remanescente de R$ 53.329.421,99 (cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. 6.7.1 A mesa dirigente dos trabalhos desta Assembleia Geral esclareceu que a proposta da administração constante das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, faz menção à dividendos propostos para distribuição aos acionistas no valor total de R$ 63.115.583,81 (sessenta e três milhões, cento e quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). Entretanto, esta Assembleia Geral aprovou a distribuição de dividendos no montante de R$ 134.115.583,81 (cento e trinta e quatro milhões, cento e quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) e, a destinação do saldo remanescente, no montante de R$ 53.329.421,99 (cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. 6.8 Ratificou as deliberações da Diretoria tomadas em reuniões realizadas em 29 de outubro e 13 de dezembro de 2012, referentes aos juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório, creditados e pagos aos acionistas em 30 de outubro de 2012 e 26 de dezembro de 2012, respectivamente; 6.9 Estabeleceu a data de 09 de abril de 2013 para a realização do pagamento de dividendos aos acionistas, conforme item 6.7 (iii) acima; 6.10 Aprovou a eleição de membros da Diretoria, nos seguintes termos: **a)** o Sr. Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.680.328-42, com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238 - 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, que até o presente momento ocupava o cargo de Diretor de Produto - Seguro de Pessoas, foi eleito para o cargo de **Diretor Técnico;** **b)** o Sr. Marcelo Berrozo Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96, com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238 - 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, foi eleito para o cargo de **Diretor de Produto - Seguro de Pessoas,** em substituição ao Sr. Fábio Ohara Morita, passando a cumular as funções deste cargo com as funções do cargo de **Diretor Financeiro,** que já ocupa; **c)** o Sr. Newton José Eugênio Pizolli, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 48.179, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.976-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.586.248-35, com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238 - 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, e o Sr. Noy Ferraz Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 05.849.175-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.465.577-72, com domicílio profissional na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375 - 4º andar, Butantã, foram eleitos para os cargos de **Diretores sem denominação especial.** O mandato dos membros ora eleitos, vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício 2013 e observará o valor de remuneração conforme aprovado nesta Assembleia Geral. Permanecem vagos 01 (um) cargo de Diretor de Produção e 01 (um) cargo de Diretor sem denominação especial. 6.11 Consignou que os Diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 136/2005 e serão investidos em seus cargos tão logo o respectivo processo seja homologado pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, tomando posse em ato separado. 6.12 Ratificou a atual Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício de 2013: **Diretor Presidente** - Sr. Fábio Luchetti, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.668.675-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.666.748-52; **Diretor Geral** - Sr. Luiz Alberto Pomarole, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.089.279 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.405.558-19; **Diretor Técnico** - Sr. Fábio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, por-

continua

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 123 CORONEL VIVIDA

RECEBIDO EM 22 NOV 2013 SELOS POR VERBA

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 16 de outubro de 2013 às 00:16:20

AUTENTICAÇÃO 1064AT858542

continuação

tador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.680.328-42; **Diretor Financeiro e Diretor de Produto - Seguro de Pessoas** - Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.881.937-96; **Diretor de Produto - Automóvel** - Sr. Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Produto - Ramos Elementares** - Sr Edson Frizzarim, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.550.132-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.365.388-50; **Diretores de Produção** - Sr. José Luis Schneedorf Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.889.215-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.680.838-81; Sr. José Roberto Ferreira da Silva Monteiro, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.346.326-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.748.848-68; e Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Jurídico** - Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor de Controladoria** - Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor de Tecnologia da Informação** - Sr. Italo Gennaro Fiammia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.479.948-07; **Diretor Operacional** - Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.284.587-91, este com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº 80 - 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **Diretora de Recursos Humanos e Responsabilidade Social e Ambiental** - Sra. Beatriz Pacheco Rodrigues, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.193.140-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.231.218-29; **Diretora de Atendimento** - Sra. Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, bacharela em geografia e história, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.641.528-77 e **Diretores sem denominação especial** - Sr. Marcel Sabino Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.698.478-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.138.958-72, este com endereço comercial na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275 - 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP; Sr. Milton Pereira de Oliveira Junior, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.138.576-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.223.508-92; Sr. Newton José Eugênio Pizzotti, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 48.179, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.975-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.588.248-35 e Sr. Noy Ferraz Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.849.175-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.465.577-72, este com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238 - 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vagos 01 (um) cargo de Diretor de Produção e 01 (um) cargo de Diretor sem denominação especial. Todos os Diretores preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 136/2005. 6.13 Fixou a remuneração dos Diretores no valor global mensal de até R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais). Os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. 6.14 Ratificou a indicação dos Diretores responsáveis perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento às Circulares SUSEP nº 234/2003, nº 249/2004, nº 344/2007 e nº 445/2012, às Resoluções CNSP nº 118/2004, nº 135/2005 e 143/2005 e à Lei nº 9.613/98, para constar: Responsável pelas Relações com a SUSEP - Luiz Alberto Pomarole; Responsável Administrativo-Financeiro - Marcelo Barroso Picanço; Responsável Técnico - Fábio Chara Morita; Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 - Lene Araújo de Lima; Responsável pelos Controles Internos - Lene Araújo de Lima; Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 - Lene Araújo de Lima; Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 445/2012 - Lene Araújo de Lima; Responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 118/2004 - Celso Damadi; Responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 143/2005 - Roberto de Souza Santos. **7. Documentos arquivados na sociedade:** Demonstrações Financeiras, Procurações, Declarações de Propósito e Declarações de Desimpedimento. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 26 de março de 2013. (ass.) - **Presidente:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Secretária:** Sra. Renata Paulo Ribeiro Narducci; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Diretor Jurídico Presente:** Sr. Lene Araújo de Lima; **Representante da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes:** Sr. Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Renata Paula Ribeiro Narducci** - Secretária. **JUCESP** nº 387.297/13-3 em 07/10/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Dedini S.A. Indústrias de Base e Controladas

CNPJ nº 50.109.271/0001-58

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em MR$)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Cumprindo determinações Legais e Estatutárias, tomos a grata satisfação de apresentar a V.Sas. nosso Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para os esclarecimentos que desejarem.

Piracicaba (SP), 28 de junho de 2013 **A Administração**

Balanços patrimoniais		Controladora		Consolidado	
Ativo	**N.E.**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
Circulante		224.834	277.639	242.104	297.393
Caixa e equival. de caixa	6	2.202	1.121	5.440	5.253
Aplicações financeiras	6	6.716	13.497	6.944	14.417
Cont. a rec. de clientes	7	104.927	143.164	113.435	152.543
Estoques	8	90.293	90.118	93.959	94.390
Impostos a recuperar	9	14.690	25.652	15.878	26.235
Despesas antecipadas		1.774	922	1.804	1.002
Outros créditos		4.232	3.165	4.644	3.553
Não circulante		993.052	1.060.275	996.273	1.066.614
Realizável a longo prazo:		425.493	450.521	415.435	452.698
Aplicações financeiras	6	2.008	2.129	2.008	2.339
Contas a rec. de clientes	7	1.174	14.703	1.174	14.703
Mútuo financeiro	10	266.425	316.846	243.632	305.443
Impostos a recuperar	9	15.338	25.085	27.894	37.904
Ativos fiscais diferidos	11	132.531	85.362	132.531	85.833
Outros créditos		8.017	6.396	8.196	6.476
		567.559	609.754	580.838	613.916
Investimentos	12	22.387	30.764	582	582
Propriedades p/invest.		–	–	2.311	–
Imobilizado	13 e 14	532.767	564.767	565.504	599.068
Intangível	15	12.405	14.223	12.441	14.266
Total do Ativo		1.217.886	1.337.914	1.238.377	1.364.007

Demonstrações de resultados		Controladora		Consolidado	
Rec. de prod. vendidos	**N.E.**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
e serviços prestados	25	418.565	650.582	435.526	667.761
Custos prod. vend. serv. prest.	26	(411.501)	(593.947)	(432.001)	(615.646)
Lucro bruto		7.064	56.635	3.525	52.115
Despesas de vendas	26	(21.536)	(50.675)	(24.573)	(53.682)
Despesas administrativas	26	(36.890)	(43.522)	(40.986)	(48.328)
Outras rec.(desp.) operac. líq.	27	4.271	5.485	1.602	2.891
Res. da equival. patrim.	12	(8.377)	(5.729)	–	–
Prov. p/perdas de invest.	12	(8.992)	(7.534)	–	–
Res. antes das rec. (desp.) financ. líq. e impostos		(64.460)	(45.340)	(60.432)	(47.004)
Receitas financeiras	28	50.632	78.196	49.582	79.448
Despesas financeiras	29	(150.750)	(168.922)	(154.486)	(172.507)
Financeiras líquidas		(100.118)	(90.726)	(104.884)	(93.059)
Res. antes dos impostos		(164.578)	(136.066)	(165.316)	(140.063)

Balanços patrimoniais		Controladora		Consolidado	
Passivo e patr. líquido	**N.E.**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
Circulante		787.439	724.016	812.313	752.003
Emprést. e financ.	16	58.195	52.292	58.219	55.103
Fornecedores	17	102.549	120.000	109.268	125.219
Adiant. de clientes	18	104.043	152.612	105.542	155.993
Imp. e Contrib. a Rec.	19	407.114	308.135	418.241	319.707
Imp. diler. s/contr. de constr.	20	14.947	13.513	14.972	13.644
Parcel. de impostos	21	55.895	31.435	57.754	32.897
Outros parcel. de imp.	22	8.363	8.134	9.773	8.478
Salários e férias a pagar		30.793	32.542	32.537	34.784
Outras contas a pagar		5.540	5.353	6.007	6.178
Não circulante		413.806	463.967	409.061	460.604
Emprést. e financ.	16	123.137	171.602	123.137	171.626
Parcelamento de imp.	21	130.439	135.401	130.520	135.707
Outros parcel. de imp.	22	19.276	25.804	22.969	26.417
Mútuo financeiro	10	427	3.427	427	787
Prov.p/perda c/invest.control.	12	18.296	9.304	–	–
Provisões	23	31.195	42.127	33.465	42.127
Passivos fiscais diferidos	11	90.691	94.810	98.178	102.599
Outras contas a pagar		345	1.492	345	1.541
Patrimônio líquido	24	16.641	129.931	17.003	131.200
Capital social		117.000	117.000	117.000	117.000
Reserva de reavaliação		4.144	4.288	4.144	4.288
Aj. de aval. patrimonial		230.841	245.504	230.841	245.504
Prejuízos acumulados		(335.344)	(236.841)	(335.344)	(236.841)
Patr. líq. atrib. aos control.		16.641	129.931	16.641	129.931
Particip. de não control.		–	–	362	1.269
Total do passivo		1.201.245	1.207.983	1.221.374	1.232.807
Total do passivo e do patr. líq.		1.217.886	1.337.914	1.238.377	1.364.007
IR e CS correntes	11	–	–	–	(388)
IR e CS diferidos	11	51.288	42.446	51.119	46.660
		51.288	42.446	51.119	46.272
Resultado do exercício		(113.290)	(93.620)	(114.197)	(93.791)
Res. atrib. aos: Acion. contr.		(113.290)	(93.620)	(113.290)	(93.620)
Acion. não controladores		–	–	(907)	(171)
Resultado do exercício		(113.290)	(93.620)	(114.197)	(93.791)

Demonstrações de resultados abrangentes	Controladora		Consolidado	
	2012	**2011**	**2012**	**2011**
Resultado do exercício	(113.290)	(93.620)	(114.197)	(93.791)
Resultado abrangente total	(113.290)	(93.620)	(114.197)	(93.791)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de reavaliação	Aj. de aval. patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrim. líq. atrib. aos controladores	Part. de acionistas não controladores	Total do patrim. líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2011	117.000	4.391	258.390	(156.230)	223.551	1.440	224.991
Realização da reserva de reavaliação	–	(123)	–	123	–	–	–
Realização do custo atribuído	–	–	(12.886)	12.886	–	–	–
Resultado do exercício	–	–	–	(93.620)	(93.620)	(171)	(93.791)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	117.000	4.268	245.504	(236.841)	129.931	1.269	131.200
Realização da reserva de reavaliação	–	(124)	–	124	–	–	–
Realização do custo atribuído	–	–	(14.663)	14.663	–	–	–
Resultado do exercício	–	–	–	(113.290)	(113.290)	(907)	(114.197)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	117.000	4.144	230.841	(335.344)	16.641	362	17.003

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	Controladora		Consolidado	
Fluxos de cx. das ativ. operac.	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
Resultado do exercício	(113.290)	(93.620)	(114.197)	(93.791)
Aj. p/conciliar o res. às disponibil. geradas pelas ativ. operacionais				
Depreciação e amortização	33.894	38.129	35.481	39.795
Baixa líq. ativo imob. e intang.	3.410	38	3.409	56
Prov. p/créditos de liq. duvid.	(591)	24.411	570	24.713
Res. da equiv. patrimonial	8.377	5.729	–	–
Provisão p/perdas de invest.	8.992	7.534	–	–
Despesas financeiras líquidas	97.972	105.212	102.761	109.010
IR e CS correntes	–	–	–	388
IR e CS diferidos	(51.288)	(42.446)	(51.119)	(46.660)
Imp. diler. sobre contr. constr.	1.434	(13.382)	1.328	(15.358)
Red. multas e juros - Refis IV	–	(18.705)	–	(19.707)
Rev. de prov. p/contingências	(10.932)	(6.650)	(8.642)	(6.273)
	(22.022)	4.248	(30.409)	(9.827)
Variações nos ativos e passivos				
Red. contas a rec. de clientes	49.417	170.876	49.129	176.945
(Aum.) redução em estoques	(73)	32.262	533	34.377
Red. em impostos a recuperar	20.709	19.291	20.967	19.794
Aum. (red.) aum. partes relac.	(7.058)	(58.498)	3.288	(45.615)
(Aum.)outros créd.desp.antec.	(3.540)	(4.566)	(3.613)	(4.448)
(Red.) em fornecedores	(29.326)	(24.536)	(28.334)	(25.465)
Aum. em impostos e contrib.	53.307	84.999	54.559	87.757
(Red.) aum. salár. e férias pag.	(1.749)	3.198	(2.247)	2.764
(Red.) em adiant. de clientes	(46.106)	(225.825)	(47.988)	(225.436)
(Red.) aum. outr. contas a pag.	(896)	166	(1.303)	497
IR e CS pagos	–	–	(90)	(443)
Fix. de cx. prov. ativ. operac.	12.663	1.615	13.892	10.900
Fix. de cx. das ativ. de invest.				
Resg. de (aplic. em) aplic. financ.	6.902	4.721	7.804	6.346
Aquis. de ativo imobil. e intang.	(3.486)	(9.133)	(3.501)	(9.197)
Fix. de cx. aplic. ativ. de invest.	3.416	(4.412)	4.303	(2.851)
Fix. de cx. das ativ. de financ.				
Financ. bancários tomados	94.967	271.637	94.967	274.878
Financ. bancários pagos	(109.965)	(280.574)	(112.975)	(291.689)
Fix. de cx. prov. ativ. de financ.	(14.998)	(8.937)	(18.008)	(16.811)
Aum. (red.) no cx. e equiv. cx.	1.081	(11.734)	187	(8.762)
Dem. aum. (da red.) cx. e equiv. cx.				
No início do exercício	1.121	12.855	5.253	14.015
No fim do exercício	2.202	1.121	5.440	5.253
Aum.(red.) no cx. e equiv. de cx.	1.081	(11.734)	187	(8.762)

Conselho de Administração

Giuliano Dedini Ometto Duarte
Fábio Chiattone — **Mario Dresseit Dedini**
Sergio Leme dos Santos — **Marcos Dedini Ricciardi**

Diretoria

Sergio Leme dos Santos - *Diretor Presidente*
José Luiz Olivério - *Diretor Vice-Presidente*
Giuliano Dedini Ometto Duarte - *Diretor Vice-Presidente*
Lisiane Uesono - *CT - CRC nº 1 SP 256905/O-0*

"As Demonstr. Financ., acompanhadas das Notas Explic., estão sendo public. na edição de 16/10/2013, no jornal A Tribuna Piracicabana e encontram-se na íntegra à disposição dos acionistas na sede da Cia."

Cedro Serviços e Participações Empresariais S/A

CNPJ: 04.802.805/0001-00

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2012 e 31/12/2011. Permanecemos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizerem necessários. **A Diretoria.**

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2012 e 31/12/2011 (Em Reais)

ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
Ativo Circulante	**233.872**	**37.961**	**Passivo Circulante**	**272.288**	**70.758**
Caixa e Bancos	106.729	25.329	Fornecedores	137.405	28.071
Clientes	48.588	9.438	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	14.538	3.242
Outros Créditos	78.555	3.194	Empréstimos e Financiamentos	120.345	39.445
Ativo não Circulante	**42.296.114**	**41.208.788**	**Passivo não Circulante**		
Realizável a Longo Prazo	**1.772.197**	**1.772.197**	Créditos de Pessoas Ligadas	1.600.000	-
Juros s/Remuneração do Capital Próprio	247.741	247.741	**Patrimônio Líquido**	**40.657.698**	**41.175.991**
Lucros e Dividendos a Receber	1.524.456	1.524.456	Capital	8.827.485	8.827.485
Investimentos: Particip. em Control./Coligadas	34.394.790	34.694.833	Reserva Legal	1.590.775	1.574.481
Imobilizado	**6.129.127**	**4.741.758**	Reserva de Reavaliação	9.687.029	9.687.029
Total do Ativo	**42.529.986**	**41.246.749**	Lucros Acumulados	20.552.409	21.086.996
			Total do Passivo	**42.529.986**	**41.246.749**

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31/12/2012 e 31/12/2011 (Em Reais)

	2012	2011
Receita de Vendas	148.692	310.522
Receita de Aluguéis	66.324	64.356
(-) Impostos sobre Receita Bruta	(7.848)	(13.683)
(=) Receita Líquida Operacional	**207.168**	**361.195**
(-) Custo da Produção Vendida	(31.115)	(66.847)
(=) Lucro Bruto Operacional	**176.053**	**294.348**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(15.935)	(47.644)
(-) Despesas Financeiras	(3.128)	(1.899)
(+) Receitas Financeiras	624	753
(+) Resultado da Equivalência Patrimonial	(203.427)	1.610.143
(=) Resultado Operacional	**(45.813)**	**1.855.701**
(+) Outras Receitas	575.949	-
(=) Lucro do Exercício antes dos Impostos	**530.136**	**1.855.701**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(204.257)	(12.183)
(=) Lucro Líquido do Exercício	**325.879**	**1.843.518**

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2012 e 2011 (Em Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	**2012**	**2011**
Resultado do Exercício	325.879	1.843.518
Ajustes ao Lucro Líquido: Result. Eq. Patrimonial	203.427	(1.610.143)
Lucro na Venda de Imobilizado	(575.948)	-
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento)/Redução em Clientes	(39.150)	21.752
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(75.361)	23.715
Aumento/(Redução) de Fornecedores	109.334	(337)
Aumento/(Redução) em Obrig. Fiscais/Trabalhistas	11.296	(4.703)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	-	(4.069)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(40.523)**	**269.733**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Lucros Recebidos	96.616	277.844
Recebimento de Venda de Imobilizado	1.028.000	-
Aquisição de Imobilizado	(1.839.421)	(309.261)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(714.805)**	**(31.417)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Lucros Distribuídos	(844.172)	(609.793)
Financiamentos	80.900	-
Empréstimos de Pessoas Ligadas	1.600.000	-
Caixa Líq. Aplic. nas Atividades de Investimentos	**836.728**	**(609.793)**
Aumento/(Redução) nas Disponibilidades	**81.400**	**(371.477)**
Disponibilidades no Início do Período	25.329	396.806
Disponibilidades no Final do Período	106.729	25.329
Aumento/(Redução) nas Disponibilidades	**81.400**	**(371.477)**

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

em 31/12/2012 e 31/12/2011 (em Reais)	**2012**	**2011**
Saldo no Início do Exercício	21.086.996	19.945.447
Lucro Líquido do Exercício	325.879	1.843.518
Constituição de Reserva Legal	(15.294)	(102.176)
Lucros Distribuídos	(844.172)	(609.793)
Saldo no Final do Exercício	20.552.409	21.086.996

Paulo da Costa Serena - Diretor Presidente - CPF: 569.938.978-49
Wagner Romeu Cunha - Contador - CRC 1SP160784/O-7

Amaril Indústria de Abrasivos Ltda., torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 15006650, válida até 08/10/2017, para Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre à Av. Armando Bei, 668, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos.

RHEOTIX DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA, torna público que requereu na **CETESB** a Renovação de Licença de Operação para estocagem e comercialização de produtos químicos na Rua Jarauara, 240, Vila Ré - São Paulo.

Raizen Energia S/A - Filial Santa Helena torna público que requereu na CETESB a Licença Prévia SD nº 2[illegible] para Álcool anidro de cana-de-açúcar, anidro, fabricação de a Rodovia Cornélio Pires Km 7,5, 0, Area 1, Campestre, Rio das Pedras

Prefeitura Municipal Fls. 124 Coronel Vivida - Pr

SELOS POR VERBA

Autenticação 1064AT858242

Impresa Oficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo — CASA CIVIL — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste d[illegible] quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 16 de outubro de 2013 às 00:16:21.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 125
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor Fábio Luchetti, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.688.675-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.666.748-52, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Guaianases, nº 1.238 – 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleito para o cargo de Diretor Presidente na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2012, às 12hs, para formalização de sua investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, formalizada através da Portaria nº 5.026, de 20 de dezembro de 2012, conforme determina a legislação em vigor.

Declara para todos os fins e efeitos de direito que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e tem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Fábio Luchetti
Diretor Presidente

AUTENTICAÇÃO
1064AT854218
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 126
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze, às 09:00 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria, eleitos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de março de 2012, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, através da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria SUSEP/CGRAT Nº 4.698, de 03 de julho de 2012, conforme determina a legislação em vigor.

Desta forma, já devidamente qualificados nas referidas Assembleias que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Jayme Brasil Garfinkel
Diretor Presidente

Fábio Luchetti
Diretor Vice-Presidente Executivo

Luiz Alberto Pomarole
Diretor Geral

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Produto – Automóvel

Edson Frizzarim
Diretor de Produto – Ramos Elementares

Fábio Ohara Morita
Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

José Luis Schneedorf Ferreira da Silva
Diretor de Produção

José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor de Produção

Marcelo Barroso Picanço
Diretor Financeiro

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1064AT854219
21 NOV 2013
FABIANO PEREIRA
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 124
CORONEL VIVIDA - PR

Ítalo Gennaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação

Roberto de Souza Santos
Diretor Operacional

Beatriz Pacheco Rodrigues
Diretora de Recursos Humanos e Responsabilidade Social e Ambiental

Lene Araújo de Lima
Diretor Jurídico

Celso Damadi
Diretor de Controladoria

Sônia Aparecida Belezi Rica
Diretora de Atendimento

Manoel Sabino Neto
Diretor

Milton Pereira de Oliveira Junior
Diretor

Colégio Notarial do Brasil
R$2,00
AUTENTICAÇÃO
1064AT854220
21 NOV 2013
FABIANO PEREIRA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PORTO SEGURO
SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 128

CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL N º 120/2013
PROCESSO LICITATORIO Nº 206/2013

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus procuradores abaixo assinados, através da presente credencial, constitui para os fins de representação perante aos procedimentos do **PREGÃO PRESENCIAL N º 120/2013** , realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, a pessoa abaixo qualificada:

CEZAR JOÃO ARGENTA
CPF: 473.477.409-91
RG: 3517925-9

Com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, assinar propostas, declarações, ofertar lances, negociar preços, interpor, recorrer, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, prestar esclarecimentos, e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2013

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

Assinatura

Joelson Renato Barbosa
Procurador
R.G. nº 61570180
C.P.F. nº 019.965.409-39

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

Assinatura

Angelo Augusto de Almeida
Procurador
R.G. nº 21.424.186-5
C.P.F. nº 108.762.208-55

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

PORTOSEGUROPF0109221 02/12/2013 10:16:37

3.º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. MATEUS BRANDÃO MACHADO
TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS, 192 - L24 - CEP 01046-913
SÃO PAULO / SP - TEL/FAX: (11) 3128-8600
AB411592
Reconheco Por Semelhanca Firma COM VALOR
economico de:**********
JOELSON RENATO BARBOSA,ANGELO AUGUSTO DE...
ALMEIDA.....
Sao Paulo, 02 de Dezembro de 2013
Em test. da Verdade.
FABIANO PERETRA - ESCREVENTE
Valor:R$13,00. Carimbo:0991508-3 Cart.1064
Selo(s):AAA15759
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"
3.º TABELIÃO DE NOTAS
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1064AA415759

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 129
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
" NÃO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS "

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Foletto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.517.925 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2001

NOME
CEZAR JOAO ARGENTA

FILIAÇÃO
JOSE ARGENTA
THEREZA BALESTRIN ARGENTA

NATURALIDADE
S.ANT.SUDOESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO
23/06/1963

DOC. ORIGEM COMARCA=PATO BRANCO/PR,DA SEDE
C.CAS 8631,LIVRO=27B,FOLHA=108

CPF
473.477.409-91

PIS 10871526694

PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 130
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	61198164000160
Nome	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 206/2013
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Por Lote
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 387 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60
Endereço: AV. RIO BRANCO
Cidade: SAO PAULO - OU
CEP: 01205-905

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/2012, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532E82W3CR254226, RENAVAM 48.578908-6	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.860,0000	R$ 3.860,0000
1	2	PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9BYC3061SAC000262, RENAVAM 17.851816-6	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.420,0000	R$ 3.420,0000
1	3	PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 9532452R5AR002714, RENAVAM 17.851525-6	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.420,0000	R$ 3.420,0000
1	4	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B01984100464, RENAVAM 16.614123-2	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.250,0000	R$ 3.250,0000
1	5	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/2009, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68B0198410049, RENAVAM 16.613902-5	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.200,0000	R$ 3.200,0000
1	6	PAS/AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MODELO 2011/2012, BI-COMBUSTÍVEL, CHASSI 9BWAA05W2CP071426, RENAVAM 39.292422-6	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 900,0000	R$ 900,0000
1	7	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, COR BRANCA, 24P/04,00T/131CV, CHASSI 93PB02A2M3C008339, RENAVAM 79.084887-2	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 1.370,0000	R$ 1.370,0000
1	8	PAS/AUTOMOVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/2003, COR PRATA, 4 PORTAS, CHASSI 9BGTT69B0381120939, RENAVAM 79.239688-0	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 1.020,0000	R$ 1.020,0000
1	9	PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2014/2014, FLEX, BRANCO, 2 PORTAS, CHASSI 9BWAA05W1EP048772	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 1.070,0000	R$ 1.070,0000
1	10	PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI 9BD373121D5027493, COR BRANCO BANCHISA. 04 PORTAS, FLEX	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 1.090,0000	R$ 1.090,0000
1	11	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/2014, COR AMARELA, 22P/170CV, CHASSI 93ZL68C01E8454133, RENAVAM 00586152520	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 3.680,0000	R$ 3.680,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 26.280,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 26.280,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 131

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	CEZAR JOÃO ARGENTA	
Cargo:	COLABORADOR	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	473.477.409-91	
Data da Impressão:	05/12/2013	
Ass./Carimbo:	Cézar João Argenta BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS	

Proposta Comercial - Emissão: 05/12/2013 às 17:07:25

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 132

PORTOSEGUROVF0102667 02/12/2013 10:27:59

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.
DATA DA ABERTURA: 06 /12/ 2013.
Horário de Abertura: 09:00horas.

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Elíseos -São Paulo – SP – Cep 01205-905

PROTOCOLO Nº 10.838/13
Em: 06/12/13 h: 08:54

FUNCIONÁRIO

PREFEITURA Fls: 1

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 134 CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 MATRIZ		**09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Seguros não-vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Seguros de vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	**1489**	**RUA GUAIANASES, 1238**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.205-001	**CAMPOS ELISEOS**	**SAO PAULO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PORTOSEGURORDF01176D5 02/12/2013 08:40:14

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/12/2013** às **08:38:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 28 de Março de 2013

1. Data, hora e local: 28 de março de 2013, às 8h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. Presente ainda, o representante da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna. **3. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo", no dia 26 de fevereiro de 2013. Declarações de Propósito dos diretores eleitos, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo" nos dias 22 e 26 de março de 2013. **4. Composição da Mesa:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões - Presidente; Sra. Renata Paula Ribeiro Narduzzi - Secretária. **5. Ordem do dia: Matéria Ordinária:** a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; b) Destinação do resultado do exercício; c) Ratificação das deliberações da Diretoria em reuniões realizadas em 29 de outubro e 13 de dezembro de 2012, referentes ao crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2012; d) Distribuição de dividendos aos acionistas; e) Determinação da data para o pagamento dos dividendos aos acionistas; f) Eleição de membros da Diretoria; g) Ratificação da atual Diretoria da Sociedade; h) Fixação da remuneração global mensal dos Diretores; e i) Ratificação da indicação dos Diretores responsáveis perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Matéria Extraordinária:** a) Modificação da alínea "c" do artigo 24 do Estatuto Social e inserção de uma nova alínea "d" neste artigo para alterar a finalidade da Reserva Estatutária de Lucros bem como os critérios para sua constituição e destinação posterior, com a consequente alteração estatutária; b) Aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) para R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), a ser efetivado mediante incorporação de reservas, sem emissão de novas ações, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º, do Estatuto Social; c) Modificação da composição da Diretoria para criação de 01 (um) cargo de Diretor Técnico e 02 (dois) cargos de Diretor sem denominação especial, elevando o número máximo de Diretores de 19 (dezenove) para 22 (vinte e dois), com a consequente alteração do *caput* do artigo 7º do Estatuto Social; d) Modificação do *caput* do artigo 7º do Estatuto Social; e) Modificação do *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, mediante a inserção de uma alínea "i", para estabelecer expressamente a competência da Diretoria para resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade, com a consequente alteração estatutária; e) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos termos dos itens supra, bem como as alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2012. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral decidiu apreciar primeiramente as matérias extraordinárias. Assim, por unanimidade de votos: **Em Matéria Extraordinária:** 6.1 Aprovou a modificação do artigo 24 do Estatuto Social para alterar a alínea "c" já existente para indicar que a finalidade da Reserva Estatutária de Lucros passará a ser a compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas bem como para inserir uma nova alínea "d" para prever que, nas hipóteses em que a administração considere o montante da aludida Reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, o saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções legais e destinações obrigatórias, poderá ser distribuído, integral ou parcialmente, aos Acionistas da Sociedade e, para prever ainda, que os valores integrantes da aludida Reserva poderão ser revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade, de modo que referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 24 -** O lucro líquido do exercício, após as deduções de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio, efetuados de acordo com a Lei nº 9.249/95; c) o saldo remanescente, ressalvado o disposto na alínea "d" deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros, com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Atingido o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montante da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade; e/ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade." 6.2 Aprovou o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) para R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), mediante a incorporação do saldo integral da Reserva de Capital e de parte do saldo da Reserva Estatutária de Lucros, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, sem emissão de novas ações. Em consequência, aprovou a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º -** O Capital Social é de R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), dividido em 440.164.637 (quatrocentos e quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 6.3 Aprovou a modificação da composição da Diretoria para criação de 01 (um) cargo de Diretor Técnico e 02 (dois) cargos de Diretor sem denominação especial, elevando o número máximo de Diretores de 19 (dezenove) para 22 (vinte e dois), com a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social, que passará a constar com a seguinte redação: "**Artigo 7º -** A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 22 (vinte e dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 04 (quatro) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos e de Responsabilidade Social e Ambiental, 01 (um) Diretor de Atendimento e 05 (cinco) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição". 6.4. Aprovou a alteração do *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para estabelecer expressamente a competência da Diretoria para resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade, mediante a inserção de uma alínea "i" no *caput* do artigo 10 do Estatuto Social. Em consequência desta aprovação, o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: "**Artigo 10 -** Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade." 6.5 Aprovou a Consolidação do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista as alterações acima deliberadas, e para refletir também as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2012, conforme abaixo reproduzido: **Estatuto Social do Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais,** constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º -** A Sociedade tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º -** A Sociedade tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º -** O Capital Social é de R$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), dividido em 440.164.637 (quatrocentos e quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º -** No caso de aumento de Capital, os Acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Presidência de Honra e Diretoria - Artigo 6º -** A Sociedade terá um cargo de Presidente de Honra, com caráter vitalício, ocupado pela Sra. Rosa Garfinkel, que desempenhará atividades institucionais e promoção da Sociedade junto aos que nela trabalham e à comunidade, visando o aprimoramento da imagem da Sociedade e o cumprimento de sua função social. **Parágrafo 1º -** O cargo de Presidente de Honra possui caráter exclusivamente honorífico e não terá qualquer função administrativa, de representação da Sociedade, técnica ou consultiva. **Parágrafo 2º -** A Presidente de Honra não será substituída em suas ausências ou impedimentos temporários, podendo indicar representantes para os atos previstos no *caput* deste artigo. Em caso de vacância, o cargo será extinto. **Parágrafo 3º -** A remuneração da Presidente de Honra será determinada pela Assembleia Geral Ordinária, dentro do limite global de remuneração da administração. **Artigo 7º -** A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 22 (vinte e dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 04 (quatro) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos e de Responsabilidade Social e Ambiental, 01 (um) Diretor de Atendimento e 05 (cinco) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Artigo 8º -** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da sociedade, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10 -** Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade. **Parágrafo 1º -** Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º -** A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º -** A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º -** As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a dois anos, excetuadas as destinadas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º -** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral ou o Diretor Jurídico ou o Diretor de Controladoria. **Parágrafo 6º -** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 11 -** No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único -** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 12 -** A Sociedade poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º -** O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º -** O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 13 -** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) Membros Efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 14 -** Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Assembleia Geral - Artigo 15 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 16 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 17 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Sociedade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 18 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou lique sem efeito a convocação. **Artigo 19 -** As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 20 -** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 21 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22 -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Sociedade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VI - Lucros - Artigo 23 -** Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos incidentes sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, atendida a ordem legal, será atribuída à participação dos Diretores, respeitados os limites estabelecidos no artigo 152, da Lei nº 6.404/76, e o disposto no artigo 9º deste Estatuto. **Parágrafo Único -** Os Diretores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 24 -** O lucro líquido do exercício, após as deduções de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio, efetuados de acordo com a Lei nº 9.249/95; c) o saldo remanescente, ressalvado o disposto na alínea d deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros, com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Atingido o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montante da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade; e/ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade. **Capítulo VII - Disposições Gerais - Artigo 25 -** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, devendo a Diretoria levantar balanços semestrais em 30 (trinta) de junho de cada ano, observando-se com relação aos balanços semestrais, os mesmos critérios em vigor para o balanço de encerramento do exercício. **Parágrafo 1º -** A Diretoria poderá, obedecidos aos limites legais, declarar *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intercalares à conta de lucro apurado nos balanços semestrais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 2º -** Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, de livre escolha da Diretoria, desde que devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Em Matéria Ordinária:** 6.6 Aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 6.7 Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R$ 283.925.706,13 (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil setecentos e seis reais e quinze centavos), acrescido do valor da Reserva de Reavaliação, realizada por depreciação/alienação durante o exercício, no montante de R$ 2.415.584,96 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R$ 286.341.291,11 (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e onze centavos), da seguinte forma: (i) R$ 14.196.235,31 (quatorze milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R$ 84.700.000,00 (oitenta e quatro milhões e setecentos mil reais) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2012, nos termos do estatuto social da Sociedade, sendo: **a)** R$ 63.700.000,00 (sessenta e três milhões e setecentos mil reais) relativos ao período de 1º de janeiro de 2012 a 30 de setembro de 2012, correspondendo a R$ 0,14885909 por ação, e **b)** R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) relativos ao período de 1º de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, correspondendo a R$ 0,04907443 por ação. Destes valores, foi retido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas considerados isentos ou imunes, de modo que o valor dos juros sobre o capital próprio líquido de imposto de renda retido na fonte no primeiro período correspondeu a R$ 0,12653023 por ação e, no segundo período, a R$ 0,04171326 por ação, conforme aprovados em Reuniões de Diretoria realizadas em 29 de outubro de 2012 e 13 de dezembro de 2012. Tais valores foram creditados e pagos aos acionistas em 30 de outubro de 2012 e 26 de dezembro de 2012, respectivamente; (iii) R$ 134.115.583,81 (cento e trinta e quatro milhões cento e quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) serão distribuídos como dividendos aos acionistas, correspondendo a R$ 0,304694136 por ação, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95; (iv) O saldo remanescente de R$ 53.329.421,99 (cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. 6.7.1 A mesa dirigente dos trabalhos desta Assembleia Geral esclareceu que a proposta da administração constante das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, fez menção a dividendos propostos para distribuição aos acionistas no valor total de R$ 63.115.583,81 (sessenta e três milhões, cento e quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). Entretanto, esta Assembleia Geral aprovou a distribuição de dividendos no montante de R$ 134.115.583,81 (cento e trinta e quatro milhões, cento e quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) e, a destinação do saldo remanescente, no montante de R$ 53.329.421,99 (cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. 6.8 Ratificou as deliberações da Diretoria tomadas em reuniões realizadas em 29 de outubro e 13 de dezembro de 2012, referentes aos juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório, creditados e pagos aos acionistas em 30 de outubro de 2012 e 26 de dezembro de 2012, respectivamente; 6.9 Estabeleceu a data de 09 de abril de 2013 para a realização do pagamento de dividendos aos acionistas, conforme item 6.7 (iii) acima; 6.10 Aprovou a eleição de membros da Diretoria, nos seguintes termos: **a)** o Sr. Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.680.328-42, com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238 - 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, que até o presente momento ocupava o cargo de Diretor de Produto - Seguro de Pessoas, foi eleito para o cargo de **Diretor Técnico; b)** o Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.881.937-96, com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238 - 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, foi eleito para o cargo de **Diretor de Produto - Seguro de Pessoas,** em substituição ao Sr. Fábio Ohara Morita, passando a acumular as funções deste cargo com as funções do cargo de **Diretor Financeiro,** que já ocupa; **c)** o Sr. Newton José Eugênio Pizzotti, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 48.179, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.975-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.588.248-35, com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238 - 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, e o Sr. Ney Ferraz Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 05.849.175-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.465.577-72, com domicílio profissional na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375 - 4º andar, Butantã, foram eleitos para os cargos de **Diretores sem denominação especial.** O mandato dos membros ora eleitos, vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício 2013 e observará o valor de remuneração conforme aprovado nesta Assembleia Geral. Permanecem vagos 01 (um) cargo de Diretor de Produção e 01 (um) cargo de Diretor sem denominação especial. 6.11 Consignou que os Diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 136/2005 e serão investidos em seus cargos tão logo o respectivo processo seja homologado pela SUSEP / Superintendência de Seguros Privados, tomando posse em ato separado. 6.12 Ratificou a atual Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício de 2013: **Diretor Presidente** - Sr. Fábio Luchetti, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.909.675-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.666.748-52; **Diretor Geral** - Sr. Luiz Alberto Pomardo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.089.279 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.405.558-19; **Diretor Técnico** - Sr. Fábio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, por-

continua

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 130

2 2 NOV 2013 SELOS POR VERBA

Imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 16 de outubro de 2013 às 00:16:20.

AUTENTICAÇÃO

1064AT858543

continuação

tador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.680.328-42; **Diretor Financeiro e Diretor de Produto - Seguro de Pessoas** - Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.881.937-96; **Diretor de Produto - Automóvel** - Sr. Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Produto - Ramos Elementares** - Sr Edson Frizzarim, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.550.132-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.365.388-50; **Diretores de Produção** - Sr. José Luis Schneedorf Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.689.215-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.680.838-81; Sr. José Roberto Ferreira da Silva Monteiro, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.346.326-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.748.848-68; e Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Jurídico** - Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.454.608-60; **Diretor de Controladoria** - Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor de Tecnologia da Informação** - Sr. Italo Gennaro Flammia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.479.948-07; **Diretor Operacional** - Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.284.587-91, este com domicílio profissional na Avenida Rio Branco, nº 80 - 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **Diretora de Recursos Humanos e Responsabilidade Social e Ambiental** - Sra. Beatriz Pacheco Rodrigues, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.193.140-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.231.218-29; **Diretora de Atendimento** - Sra. Sônia Aparecida Belozi Rica, brasileira, casada, bacharela em geografia e história, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.641.528-77 e **Diretores sem denominação especial** - Sr. Manoel Sabino Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.898.478-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.138.358-72, este com endereço comercial na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275 - 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP; Sr. Milton Pereira de Oliveira Junior, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.138.576-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.223.508-92; Sr. Newton José Eugênio Pizzotti, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 48.179, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.975-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.588.248-35 e Sr. Ney Ferraz Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.849.175-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.465.577-72, este com domicílio profissional na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375 - 4º andar, Butantã, São Paulo/SP, e todos os demais com domicílio profissional na Rua Guaianases, nº 1238 - 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vagos 01 (um) cargo de Diretor de Produção e 01 (um) cargo de Diretor sem denominação especial. Todos os Diretores preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 136/2005. 6.13 Fixou a remuneração dos Diretores no valor global mensal de até R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais). Os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. 6.14 Ratificou a indicação dos Diretores responsáveis perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento às Circulares SUSEP nº 234/2003, nº 249/2004, nº 344/2007 e nº 445/2012, às Resoluções CNSP nº 118/2004, nº 135/2005 e 143/2005 e à Lei nº 9.613/98, para constar: Responsável pelas Relações com a SUSEP - Luiz Alberto Pomarolo; Responsável Administrativo-Financeiro - Marcelo Barroso Picanço; Responsável Técnico - Fábio Ohara Morita; Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 - Lene Araújo de Lima; Responsável pelos Controles Internos - Lene Araújo de Lima; Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 - Lene Araújo de Lima; Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 445/2012 - Lene Araújo de Lima; Responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 118/2004 - Celso Damadi; Responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 143/2005 - Roberto de Souza Santos. **7. Documentos arquivados na sociedade:** Demonstrações Financeiras, Procurações, Declarações de Propósito e Declarações de Desimpedimento. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de março de 2013. (ass.) - **Presidente:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Secretária:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Diretor Jurídico Presente:** Sr. Lene Araújo de Lima; **Representante da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes:** Sr. Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Renata Paula Ribeiro Narducci** - Secretária. **JUCESP** nº 387.297/13-3 em 07/10/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Dedini S.A. Indústrias de Base e Controladas

CNPJ nº 50.109.271/0001-58

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em MR$)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Cumprindo determinações Legais e Estatutárias, temos a grata satisfação de apresentar a V.Sas. nosso Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para os esclarecimentos que desejarem.

Piracicaba (SP), 28 de junho de 2013 **A Administração**

Balanços patrimoniais

Ativo	N.E.	Controladora 2012	Controladora 2011	Consolidado 2012	Consolidado 2011
Circulante		224.834	277.639	242.104	297.393
Caixa e equival. de caixa	6	2.202	1.121	5.440	5.253
Aplicações financeiras	6	6.716	13.497	6.944	14.417
Cont. a rec. de clientes	7	104.927	143.164	113.435	152.543
Estoques	8	90.293	90.118	93.959	94.390
Impostos a recuperar	9	14.690	25.652	15.878	26.235
Despesas antecipadas		1.774	922	1.804	1.002
Outros créditos		4.232	3.165	4.644	3.553
Não circulante		993.052	1.060.275	986.273	1.066.614
Realizável a longo prazo:		425.493	450.521	415.435	452.698
Aplicações financeiras	6	2.008	2.129	2.008	2.339
Contas a rec. de clientes	7	1.174	14.703	1.174	14.703
Mútuo financeiro	10	266.425	316.846	243.632	305.443
Impostos a recuperar	9	15.338	25.085	27.894	37.904
Ativos fiscais diferidos	11	132.531	85.362	132.531	85.833
Outros créditos		8.017	6.396	8.196	6.476
		567.559	609.754	580.838	613.916
Investimentos	12	22.387	30.764	582	582
Propriedades p/invest.		–	–	2.311	–
Imobilizado	13 e 14	532.767	564.767	555.504	599.068
Intangível	15	12.405	14.223	12.441	14.266
Total do Ativo		1.217.886	1.337.914	1.238.377	1.364.007

Demonstrações de resultados

	N.E.	Controladora 2012	Controladora 2011	Consolidado 2012	Consolidado 2011
Rec. de prod. vendidos e serviços prestados	25	418.565	550.582	435.526	667.761
Custos prod. vend. serv. prest.	26	(411.501)	(593.947)	(432.001)	(615.646)
Lucro bruto		7.064	(43.365)	3.525	52.115
Despesas de vendas	26	(21.536)	(50.675)	(24.573)	(53.682)
Despesas administrativas	26	(36.890)	(43.522)	(40.986)	(48.328)
Outras rec.(desp.) operac. líq.	27	4.271	5.485	1.602	2.891
Res. da equival. patrim.	12	(8.377)	(5.729)	–	–
Prov. p/perdas de invest.	12	(8.992)	(7.534)	–	–
Res. antes das rec. (desp.) financ. líq. e impostos		(64.460)	(45.340)	(60.432)	(47.004)
Receitas financeiras	28	50.632	78.196	49.582	79.448
Despesas financeiras	29	(150.750)	(168.922)	(154.466)	(172.507)
Financeiras líquidas		(100.118)	(90.726)	(104.884)	(93.059)
Res. antes dos impostos		(164.578)	(136.066)	(165.316)	(140.063)

Balanços patrimoniais

Passivo e patr. líquido	N.E.	Controladora 2012	Controladora 2011	Consolidado 2012	Consolidado 2011
Circulante		787.439	724.016	812.313	752.003
Emprést. e financ.	16	58.195	52.292	58.219	55.103
Fornecedores	17	102.549	120.000	109.268	125.219
Adiant. de clientes	18	104.043	152.612	105.542	155.993
Imp. e Contrib. a Rec.	19	407.114	308.135	418.241	319.707
Imp. difer. s/contr. de constr.	20	14.947	13.513	14.972	13.644
Parcel.de Impostos	21	55.895	31.435	57.754	32.897
Outros parcel. de imp.	22	8.363	8.134	9.773	8.478
Salários e férias a pagar		30.793	32.542	32.537	34.784
Outras contas a pagar		5.540	5.353	6.007	6.178
Não circulante		413.808	483.967	409.061	480.804
Emprést. e financ.	16	123.137	171.602	123.137	171.626
Parcelamento de imp.	21	130.439	135.401	130.520	135.707
Outros parcel. de imp.	22	19.276	25.804	22.969	26.417
Mútuo financeiro	10	427	3.427	427	787
Prov.p/perda c/invest.control.	12	18.296	9.304	–	–
Provisões	23	31.195	42.127	33.485	42.127
Passivos fiscais diferidos	11	90.891	94.810	98.178	102.599
Outras contas a pagar		345	1.492	345	1.541
Patrimônio líquido	24	16.641	129.931	17.003	131.200
Capital social		117.000	117.000	117.000	117.000
Reserva de reavaliação		4.144	4.268	4.144	4.268
Aj. de aval. patrimonial		230.841	245.504	230.841	245.504
Prejuízos acumulados		(335.344)	(236.841)	(335.344)	(236.841)
Patr. líq. atrib. aos control.		16.641	129.931	16.641	129.931
Particip. de não control.		–	–	362	1.269
Total do passivo		1.201.245	1.207.983	1.221.374	1.232.807
Total do passivo e do patr. líq.		1.217.886	1.337.914	1.238.377	1.384.007
IR e CS correntes	11	–	–	–	(368)
IR e CS diferidos	11	51.286	42.446	51.119	46.660
		51.286	42.446	51.119	46.272
Resultado do exercício		(113.290)	(93.620)	(114.197)	(93.791)
Res. atrib. aos: Acion. contr.		(113.290)	(93.620)	(113.290)	(93.620)
Acion. não controladores		–	–	(907)	(171)
Resultado do exercício		(113.290)	(93.620)	(114.197)	(93.791)

Demonstrações de resultados abrangentes

	Controladora 2012	Controladora 2011	Consolidado 2012	Consolidado 2011
Resultado do exercício	(113.290)	(93.620)	(114.197)	(93.791)
Resultado abrangente total	(113.290)	(93.620)	(114.197)	(93.791)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva de reavaliação	Aj. de aval. patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrim. líq. atrib. aos controladores	Part. de acionistas não controladores	Total do patrim. líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2011	117.000	4.391	258.390	(156.230)	223.551	1.440	224.991
Realização da reserva de reavaliação	–	(123)	–	123	–	–	–
Realização do custo atribuído	–	–	(12.886)	12.886	–	–	–
Resultado do exercício	–	–	–	(93.620)	(93.620)	(171)	(93.791)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	117.000	4.268	245.504	(236.841)	129.931	1.269	131.200
Realização da reserva de reavaliação	–	(124)	–	124	–	–	–
Realização do custo atribuído	–	–	(14.663)	14.663	–	–	–
Resultado do exercício	–	–	–	(113.290)	(113.290)	(907)	(114.197)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	117.000	4.144	230.841	(335.344)	16.641	362	17.003

Demonstrações de fluxos de caixa - Método Indireto

	Controladora 2012	Controladora 2011	Consolidado 2012	Consolidado 2011
Fluxos de cx. das ativ. operac.				
Resultado do exercício	(113.290)	(93.620)	(114.197)	(93.791)
Aj. p/conciliar o res. às disponibil. geradas pelas ativ. operacionais				
Depreciação e amortização	33.894	38.129	35.481	39.795
Baixa líq. ativo imob. e intang.	3.410	36	3.409	56
Prov. p/créditos de liq. duvid.	(591)	24.411	570	24.713
Res. da equiv. patrimonial	8.377	5.729	–	–
Provisão p/perdas de invest.	8.992	7.534	–	–
Despesas financeiras líquidas	97.972	105.212	102.761	109.010
IR e CS correntes	–	–	–	388
IR e CS diferidos	(51.288)	(42.446)	(51.119)	(46.660)
Imp. difer. sobre contr. constr.	1.434	(13.382)	1.328	(15.358)
Red. multas e juros - Refis IV	–	(18.705)	–	(19.707)
Rev. de prov. p/contingências	(10.832)	(8.650)	(8.642)	(8.273)
	(22.022)	4.248	(30.409)	(9.827)
Variações nos ativos e passivos				
Red. contas a rec. de clientes	49.417	170.876	49.129	176.945
(Aum.) redução em estoques	(73)	32.262	533	34.377
Red. em impostos a recuperar	20.709	19.221	20.367	19.794
Aum. (red.) aum. partes relac.	(7.058)	(58.498)	3.288	(45.615)
(Aum.)outros créd.desp.antec.	(3.540)	(4.566)	(3.613)	(4.448)
(Red.) em fornecedores	(29.326)	(24.536)	(28.334)	(25.465)
Aum. em impostos e contrib.	53.307	84.999	54.559	87.757
(Red.) aum. salár. e férias pag.	(1.749)	3.198	(2.247)	2.764
(Red.) em adiant. de clientes	(46.106)	(225.825)	(47.988)	(225.436)
(Red.) aum. outr. contas a pag.	(896)	166	(1.303)	497
IR e CS pagos	–	–	(90)	(443)
Fix. de cx. prov. ativ. operac.	12.663	1.615	13.892	10.900
Fix. de cx. das ativ. de invest.				
Resg. de (aplic. em) aplic. financ.	6.902	4.721	7.804	6.346
Aquis. de ativo imobil. e intang.	(3.486)	(9.133)	(3.501)	(9.197)
Fix. de cx. aplic. ativ. de invest.	3.416	(4.412)	4.303	(2.851)
Fix. de cx. das ativ. de financ.				
Financ. bancários tomados	94.967	271.637	94.967	274.878
Financ. bancários pagos	(109.965)	(280.574)	(112.975)	(291.689)
Fix. de cx. prov. ativ. de financ.	(14.998)	(8.937)	(18.008)	(16.811)
Aum. (red.) no cx. e equiv. cx.	1.081	(11.734)	187	(8.762)
Dem. aum. (da red.) cx. e equiv. cx.				
No início do exercício	1.121	12.855	5.253	14.015
No fim do exercício	2.202	1.121	5.440	5.253
Aum.(red.) no cx. e equiv. de cx.	1.081	(11.734)	187	(8.762)

Conselho de Administração

Giuliano Dedini Ometto Duarte
Fábio Chiattone — **Mario Dresselt Dedini**
Sergio Leme dos Santos — **Marcos Dedini Ricciardi**

Diretoria

Sergio Leme dos Santos - *Diretor Presidente*
José Luiz Olivério - *Diretor Vice-Presidente*
Giuliano Dedini Ometto Duarte - *Diretor Vice-Presidente*
Lislane Uesono - *CT - CRC nº 1 SP 256905/O-0*

"As Demonstr. Financ., acompanhadas das Notas Explic., estão sendo public. na edição de 16/10/2013, no jornal A Tribuna Piracicabana e encontram-se na íntegra à disposição dos acionistas na sede da Cia."

Cedro Serviços e Participações Empresariais S/A

CNPJ: 04.802.805/0001-00

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2012 e 31/12/2011. Permanecemos a inteira disposição para qualquer esclarecimento que se fizerem necessários. **A Diretoria.**

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2012 e 31/12/2011 (Em Reais)

ATIVO	2012	2011
Ativo Circulante	**233.872**	**37.961**
Caixa e Bancos	106.729	25.329
Clientes	48.588	9.438
Outros Créditos	78.555	3.194
Ativo não Circulante	**42.296.114**	**41.208.788**
Realizável a Longo Prazo	**1.772.197**	**1.772.197**
Juros s/Remuneração do Capital Próprio	247.741	247.741
Lucros e Dividendos a Receber	1.524.456	1.524.456
Investimentos: Particip. em Control./Coligadas	34.394.790	34.894.833
Imobilizado	**6.129.127**	**4.741.758**
Total do Ativo	**42.529.986**	**41.246.749**

PASSIVO	2012	2011
Passivo Circulante	**272.288**	**70.758**
Fornecedores	137.405	28.071
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	14.538	3.242
Empréstimos e Financiamentos	120.345	39.445
Passivo não Circulante		
Créditos de Pessoas Ligadas	1.600.000	-
Patrimônio Líquido	**40.657.698**	**41.175.991**
Capital	8.827.485	8.827.485
Reserva Legal	1.590.775	1.574.481
Reserva de Reavaliação	9.687.029	9.687.029
Lucros Acumulados	20.552.409	21.086.996
Total do Passivo	**42.529.986**	**41.246.749**

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31/12/2012 e 31/12/2011 (Em Reais)

	2012	2011
Receita de Vendas	148.692	310.522
Receita de Aluguéis	66.324	64.356
(-) Impostos sobre Receita Bruta	(7.848)	(13.683)
(=) Receita Líquida Operacional	**207.168**	**361.195**
(-) Custo da Produção Vendida	(31.115)	(66.847)
(=) Lucro Bruto Operacional	**176.053**	**294.348**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(15.935)	(47.644)
(-) Despesas Financeiras	(3.128)	(1.899)
(+) Receitas Financeiras	524	753
(+) Resultado da Equivalência Patrimonial	(203.427)	1.610.143
(=) Resultado Operacional	**(45.813)**	**1.855.701**
(+) Outras Receitas	575.949	-
(=) Lucro do Exercício antes dos Impostos	**530.136**	**1.855.701**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(204.257)	(12.183)
(=) Lucro Líquido do Exercício	**325.879**	**1.843.518**

Notas Explicativas

Contexto operacional: As atividades da Cedro Serviços e Partic. Empresariais S/A compreendem o cultivo e comércio de eucalipto; a locação de bens imóveis próprios; a compra, venda, loteamento e incorporação de imóveis, e a participação em outras empresas; **Resumo das Principais Práticas Contábeis: a)** As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com a Lei das S/As; **b)** Os valores do realizável a longo prazo referem-se à controlada Risel Transportes, Logística e Locação de Eqtos. Ltda; **c)** Investimentos: 53,29% do capital da controlada Risel Combustível Ltda (Capital Social R$ 26.135.815,08, Patrimônio Líquido R$ 55.547.489,51, Lucro Líquido do Exercício R$ 4.451.036,50); **d)** Imobilizado: Bens móveis R$ 155.771,00; Bens Imóveis R$ 3.947.726,20; Culturas Permanentes R$ 1.554.347,53; Adiantamentos R$ 471.281,90; **e)** O capital social está dividido em 8.827.485 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R$ 1,00; **f)** A Reserva de Reavaliação refere-se ao investimento na controlada Risel Combustível Ltda.

Paulo da Costa Serena - Diretor Presidente - CPF: 569.936.978-49
Wagner Romeu Cunha - Contador - CRC 1SP160784/O-7

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2012 e 2011 (Em Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	2012	2011
Resultado do Exercício	325.879	1.843.518
Ajustes ao Lucro Líquido: Result. Eq. Patrimonial	203.427	(1.610.143)
Lucro na Venda de Imobilizado	(575.948)	-
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento)/Redução em Clientes	(39.150)	21.752
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(75.361)	23.715
Aumento/(Redução) de Fornecedores	109.334	(337)
Aumento/(Redução) em Obrig. Fiscais/Trabalhistas	11.296	(4.703)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	-	(4.069)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(40.523)**	**269.733**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Lucros Recebidos	96.616	277.844
Recebimento de Venda de Imobilizado	1.028.000	-
Aquisição de Imobilizado	(1.839.421)	(309.261)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(714.805)**	**(31.417)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Lucros Distribuídos	(844.172)	(609.793)
Financiamentos	80.900	-
Empréstimos de Pessoas Ligadas	1.600.000	-
Caixa Líq. Aplic. nas Atividades de Investimentos	**836.728**	**(609.793)**
Aumento/(Redução) nas Disponibilidades	**81.400**	**(371.477)**
Disponibilidades no Início do Período	25.329	396.806
Disponibilidades no Final do Período	106.729	25.329
Aumento/(Redução) nas Disponibilidades	**81.400**	**(371.477)**

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

em 31/12/2012 e 31/12/2011 (em Reais)	2012	2011
Saldo no Início do Exercício	21.086.996	19.945.447
Lucro Líquido do Exercício	325.879	1.843.518
Constituição de Reserva Legal	(16.294)	(92.176)
Lucros Distribuídos	(844.172)	(609.793)
Saldo no Final do Exercício	**20.552.409**	**21.086.996**

Amaril Indústria de Abrasivos Ltda., torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 15006650, válida até 08/10/2017, para Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre à Av. Armando Bel, 668, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos.

RHEOTIX DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA, torna público que requereu na **CETESB** a Renovação de Licença de Operação para estocagem e comercialização de produtos químicos na Rua Jaraiara, 240, Vila Ré - São Paulo.

Raizen Energia S/A - Filial Santa Helena torna público que requereu na CETESB a Licença Prévia SD nº 2101/2013 para Nicol, cultivo de cana-de-açúcar, anidro, fabricação de à Rodovia Comendo Pires Km 175, 0, Área 1, Campestre, Rio das Pedras.

Impresa Oficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo — CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste d... quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 16 de outubro de 2013 às 00:16:21.

1064AT858243

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 137
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor Fábio Luchetti, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.688.675-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.666.748-52, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Guaianases, nº 1.238 – 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleito para o cargo de Diretor Presidente na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2012, às 12hs, para formalização de sua investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, formalizada através da Portaria nº 5.026, de 20 de dezembro de 2012, conforme determina a legislação em vigor.

Declara para todos os fins e efeitos de direito que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e tem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Fábio Luchetti

Diretor Presidente

Caixa do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1064AT85422
21 NOV 2013
FABIANO PEREIRA
VALIDO SOMENTE COM O TIPO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 138
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze, às 09:00 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria, eleitos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de março de 2012, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, através da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria SUSEP/CGRAT Nº 4.698, de 03 de julho de 2012, conforme determina a legislação em vigor.

Desta forma, já devidamente qualificados nas referidas Assembleias que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Jayme Brasil Garfinkel
Diretor Presidente

Fábio Luchetti
Diretor Vice-Presidente Executivo

Luiz Alberto Pomarole
Diretor Geral

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Produto – Automóvel

Edson Frizzarim
Diretor de Produto – Ramos Elementares

Fábio Ohara Morita
Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

José Luis Schneedorf Ferreira da Silva
Diretor de Produção

José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor de Produção

Marcelo Barroso Picanço
Diretor Financeiro

AUTENTICAÇÃO
1064AT854226
FABIANO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 139
CORONEL VIVIDA - PR.

9

Ítalo Gennaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação

Roberto de Souza Santos
Diretor Operacional

Lene Araújo de Lima
Diretor Jurídico

Beatriz Pacheco Rodrigues
Diretora de Recursos Humanos e Responsabilidade Social e Ambiental

Celso Damadi
Diretor de Controladoria

Sônia Aparecida Belezi Rica
Diretora de Atendimento

Manoel Sabino Neto
Diretor

Milton Pereira de Oliveira Junior
Diretor

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1064AT854225
21 NOV 2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 140
CORONEL VIVIDA - PR

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:40:05 do dia 14/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2014.
Código de controle da certidão: **91F4.8A77.386D.B982**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PORTOSEGUROF01179506 28/11/2013 05:25:11

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PA Fls. 141

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a IPVA Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
IE: 108377122112

CDA	Situação
1.084.562.756	Inscrito
1.084.562.812	Inscrito

Relativos a Multas
Origem: FUNDAÇÃO PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60
IE: 108377122112

CDA	Situação
1.001.724.786	Inscrito

Relativos a Taxa Judiciária
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
IE: 108377122112

CDA	Situação
1.097.612.702	Inscrito
1.100.655.069	Inscrito

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
IE:

CDA	Situação
1.044.489.924	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Mª Rachel Eduardes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 1 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO 1064AT890025 NOV 2013

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.489.935	Inscrito / Suspenso
1.044.489.957	Inscrito / Suspenso
1.044.489.968	Inscrito / Suspenso
1.044.489.979	Inscrito / Suspenso
1.044.489.980	Inscrito / Suspenso
1.044.489.990	Inscrito / Suspenso
1.044.490.009	Inscrito / Suspenso
1.044.490.010	Inscrito / Suspenso
1.044.490.020	Inscrito / Suspenso
1.044.490.031	Inscrito / Suspenso
1.044.490.042	Inscrito / Suspenso
1.044.490.064	Inscrito / Suspenso
1.044.490.110	Inscrito / Suspenso
1.044.490.120	Inscrito / Suspenso
1.044.490.131	Inscrito / Suspenso
1.044.490.142	Inscrito / Suspenso
1.044.490.153	Inscrito / Suspenso
1.044.490.164	Inscrito / Suspenso
1.044.490.175	Inscrito / Suspenso
1.044.490.186	Inscrito / Suspenso
1.044.490.197	Inscrito / Suspenso
1.044.490.209	Inscrito / Suspenso
1.044.490.210	Inscrito / Suspenso
1.044.490.220	Inscrito / Suspenso
1.044.490.231	Inscrito / Suspenso
1.044.490.242	Inscrito / Suspenso
1.044.490.253	Inscrito / Suspenso
1.044.490.264	Inscrito / Suspenso
1.044.490.275	Inscrito / Suspenso
1.044.490.286	Inscrito / Suspenso
1.044.490.297	Inscrito / Suspenso
1.044.490.309	Inscrito / Suspenso
1.044.490.310	Inscrito / Suspenso
1.044.490.320	Inscrito / Suspenso
1.044.490.331	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rocha Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 2 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064A1890287

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 142
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.490.342	Inscrito / Suspenso
1.044.490.353	Inscrito / Suspenso
1.044.490.364	Inscrito / Suspenso
1.044.490.375	Inscrito / Suspenso
1.044.490.386	Inscrito / Suspenso
1.044.490.397	Inscrito / Suspenso
1.044.490.409	Inscrito / Suspenso
1.044.490.410	Inscrito / Suspenso
1.044.490.420	Inscrito / Suspenso
1.044.490.431	Inscrito / Suspenso
1.044.490.442	Inscrito / Suspenso
1.044.490.453	Inscrito / Suspenso
1.044.490.464	Inscrito / Suspenso
1.044.490.475	Inscrito / Suspenso
1.044.490.486	Inscrito / Suspenso
1.044.490.497	Inscrito / Suspenso
1.044.490.509	Inscrito / Suspenso
1.044.490.510	Inscrito / Suspenso
1.044.490.520	Inscrito / Suspenso
1.044.490.586	Inscrito / Suspenso
1.044.490.597	Inscrito / Suspenso
1.044.490.609	Inscrito / Suspenso
1.044.490.610	Inscrito / Suspenso
1.044.491.652	Inscrito / Suspenso
1.044.491.674	Inscrito / Suspenso
1.044.491.685	Inscrito / Suspenso
1.044.491.696	Inscrito / Suspenso
1.044.491.708	Inscrito / Suspenso
1.044.491.719	Inscrito / Suspenso
1.044.491.720	Inscrito / Suspenso
1.044.491.730	Inscrito / Suspenso
1.044.491.741	Inscrito / Suspenso
1.044.491.752	Inscrito / Suspenso
1.044.491.763	Inscrito / Suspenso
1.044.491.774	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 3 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064AT890026

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.491.785	Inscrito / Suspenso
1.044.491.796	Inscrito / Suspenso
1.044.491.852	Inscrito / Suspenso
1.044.491.863	Inscrito / Suspenso
1.044.491.974	Inscrito / Suspenso
1.044.491.985	Inscrito / Suspenso
1.044.491.996	Inscrito / Suspenso
1.044.492.007	Inscrito / Suspenso
1.044.492.018	Inscrito / Suspenso
1.044.492.029	Inscrito / Suspenso
1.044.492.030	Inscrito / Suspenso
1.044.492.040	Inscrito / Suspenso
1.044.492.051	Inscrito / Suspenso
1.044.492.062	Inscrito / Suspenso
1.044.492.084	Inscrito / Suspenso
1.044.492.095	Inscrito / Suspenso
1.044.492.107	Inscrito / Suspenso
1.044.492.118	Inscrito / Suspenso
1.044.492.695	Inscrito / Suspenso
1.044.492.718	Inscrito / Suspenso
1.044.492.729	Inscrito / Suspenso
1.044.942.346	Inscrito / Suspenso
1.044.942.379	Inscrito / Suspenso
1.044.942.380	Inscrito / Suspenso
1.044.942.390	Inscrito / Suspenso
1.044.942.402	Inscrito / Suspenso
1.044.942.413	Inscrito / Suspenso
1.044.942.424	Inscrito / Suspenso
1.044.942.435	Inscrito / Suspenso
1.044.942.446	Inscrito / Suspenso
1.044.942.457	Inscrito / Suspenso
1.044.942.468	Inscrito / Suspenso
1.044.942.479	Inscrito / Suspenso
1.044.942.480	Inscrito / Suspenso
1.044.942.490	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel [illegible]ardes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 4 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064AT890286
29 NOV 2013

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PA Fls. 143

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.942.502	Inscrito / Suspenso
1.044.942.513	Inscrito / Suspenso
1.044.942.524	Inscrito / Suspenso
1.044.942.535	Inscrito / Suspenso
1.044.942.546	Inscrito / Suspenso
1.044.942.557	Inscrito / Suspenso
1.044.942.568	Inscrito / Suspenso
1.044.942.579	Inscrito / Suspenso
1.044.942.580	Inscrito / Suspenso
1.044.942.590	Inscrito / Suspenso
1.044.942.602	Inscrito / Suspenso
1.044.942.613	Inscrito / Suspenso
1.044.942.679	Inscrito / Suspenso
1.044.942.680	Inscrito / Suspenso
1.044.942.690	Inscrito / Suspenso
1.044.942.702	Inscrito / Suspenso
1.044.942.713	Inscrito / Suspenso
1.044.942.724	Inscrito / Suspenso
1.044.942.746	Inscrito / Suspenso
1.044.942.757	Inscrito / Suspenso
1.044.942.768	Inscrito / Suspenso
1.044.942.779	Inscrito / Suspenso
1.044.942.780	Inscrito / Suspenso
1.044.942.790	Inscrito / Suspenso
1.044.942.802	Inscrito / Suspenso
1.044.942.813	Inscrito / Suspenso
1.044.942.824	Inscrito / Suspenso
1.044.942.835	Inscrito / Suspenso
1.044.942.846	Inscrito / Suspenso
1.044.942.857	Inscrito / Suspenso
1.044.942.868	Inscrito / Suspenso
1.044.942.880	Inscrito / Suspenso
1.044.942.890	Inscrito / Suspenso
1.044.942.902	Inscrito / Suspenso
1.044.942.913	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Guimarães Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 5 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064AT890027

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.942.924	Inscrito / Suspenso
1.044.942.935	Inscrito / Suspenso
1.044.942.946	Inscrito / Suspenso
1.044.942.957	Inscrito / Suspenso
1.044.942.968	Inscrito / Suspenso
1.044.942.979	Inscrito / Suspenso
1.044.942.980	Inscrito / Suspenso
1.044.942.990	Inscrito / Suspenso
1.044.943.012	Inscrito / Suspenso
1.044.943.023	Inscrito / Suspenso
1.044.943.034	Inscrito / Suspenso
1.044.943.045	Inscrito / Suspenso
1.044.943.056	Inscrito / Suspenso
1.044.943.067	Inscrito / Suspenso
1.044.943.078	Inscrito / Suspenso
1.044.943.089	Inscrito / Suspenso
1.044.943.090	Inscrito / Suspenso
1.044.943.101	Inscrito / Suspenso
1.044.943.112	Inscrito / Suspenso
1.044.943.123	Inscrito / Suspenso
1.044.943.134	Inscrito / Suspenso
1.044.943.145	Inscrito / Suspenso
1.044.943.156	Inscrito / Suspenso
1.044.943.167	Inscrito / Suspenso
1.044.943.178	Inscrito / Suspenso
1.044.943.189	Inscrito / Suspenso
1.044.943.190	Inscrito / Suspenso
1.044.943.201	Inscrito / Suspenso
1.044.943.212	Inscrito / Suspenso
1.044.943.223	Inscrito / Suspenso
1.044.943.234	Inscrito / Suspenso
1.044.943.245	Inscrito / Suspenso
1.044.943.290	Inscrito / Suspenso
1.044.943.301	Inscrito / Suspenso
1.044.943.312	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 6 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064AT890285

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 144
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.943.323	Inscrito / Suspenso
1.044.943.334	Inscrito / Suspenso
1.044.943.345	Inscrito / Suspenso
1.044.943.356	Inscrito / Suspenso
1.044.943.367	Inscrito / Suspenso
1.044.943.378	Inscrito / Suspenso
1.044.943.389	Inscrito / Suspenso
1.044.943.390	Inscrito / Suspenso
1.044.943.401	Inscrito / Suspenso
1.044.943.412	Inscrito / Suspenso
1.044.943.423	Inscrito / Suspenso
1.044.943.434	Inscrito / Suspenso
1.044.943.445	Inscrito / Suspenso
1.044.943.456	Inscrito / Suspenso
1.044.943.467	Inscrito / Suspenso
1.044.943.478	Inscrito / Suspenso
1.044.943.489	Inscrito / Suspenso
1.044.943.490	Inscrito / Suspenso
1.044.943.501	Inscrito / Suspenso
1.044.943.512	Inscrito / Suspenso
1.044.943.523	Inscrito / Suspenso
1.044.943.534	Inscrito / Suspenso
1.044.943.545	Inscrito / Suspenso
1.044.943.556	Inscrito / Suspenso
1.044.943.567	Inscrito / Suspenso
1.044.943.578	Inscrito / Suspenso
1.044.943.589	Inscrito / Suspenso
1.044.943.590	Inscrito / Suspenso
1.044.943.601	Inscrito / Suspenso
1.044.943.612	Inscrito / Suspenso
1.044.943.623	Inscrito / Suspenso
1.044.943.634	Inscrito / Suspenso
1.044.943.645	Inscrito / Suspenso
1.044.943.656	Inscrito / Suspenso
1.044.943.667	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel [illegible] Supervisora

CRDA nº . 3729033 Folha 7 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

18 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO:
1064AT895026

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.943.678	Inscrito / Suspenso
1.044.943.689	Inscrito / Suspenso
1.044.943.690	Inscrito / Suspenso
1.044.943.701	Inscrito / Suspenso
1.044.943.712	Inscrito / Suspenso
1.044.943.723	Inscrito / Suspenso
1.044.943.734	Inscrito / Suspenso
1.044.943.745	Inscrito / Suspenso
1.044.943.756	Inscrito / Suspenso
1.044.943.767	Inscrito / Suspenso
1.044.943.778	Inscrito / Suspenso
1.044.943.789	Inscrito / Suspenso
1.044.943.790	Inscrito / Suspenso
1.044.943.801	Inscrito / Suspenso
1.044.943.812	Inscrito / Suspenso
1.044.943.823	Inscrito / Suspenso
1.044.943.834	Inscrito / Suspenso
1.044.943.845	Inscrito / Suspenso
1.044.943.856	Inscrito / Suspenso
1.044.943.867	Inscrito / Suspenso
1.044.943.878	Inscrito / Suspenso
1.044.943.889	Inscrito / Suspenso
1.044.943.890	Inscrito / Suspenso
1.044.943.901	Inscrito / Suspenso
1.044.943.912	Inscrito / Suspenso
1.044.943.923	Inscrito / Suspenso
1.044.943.934	Inscrito / Suspenso
1.044.943.945	Inscrito / Suspenso
1.044.943.956	Inscrito / Suspenso
1.044.943.967	Inscrito / Suspenso
1.044.943.978	Inscrito / Suspenso
1.044.943.989	Inscrito / Suspenso
1.045.573.414	Inscrito / Suspenso
1.045.573.436	Inscrito / Suspenso
1.045.573.447	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 8 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

98

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890284

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 145
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.573.458	Inscrito / Suspenso
1.045.573.469	Inscrito / Suspenso
1.045.573.470	Inscrito / Suspenso
1.045.573.480	Inscrito / Suspenso
1.045.573.491	Inscrito / Suspenso
1.045.573.503	Inscrito / Suspenso
1.045.573.514	Inscrito / Suspenso
1.045.573.525	Inscrito / Suspenso
1.045.573.536	Inscrito / Suspenso
1.045.573.547	Inscrito / Suspenso
1.045.573.558	Inscrito / Suspenso
1.045.573.569	Inscrito / Suspenso
1.045.573.570	Inscrito / Suspenso
1.045.573.658	Inscrito / Suspenso
1.045.573.669	Inscrito / Suspenso
1.045.573.670	Inscrito / Suspenso
1.045.573.680	Inscrito / Suspenso
1.045.573.691	Inscrito / Suspenso
1.045.573.703	Inscrito / Suspenso
1.045.573.714	Inscrito / Suspenso
1.045.573.725	Inscrito / Suspenso
1.045.573.736	Inscrito / Suspenso
1.045.573.747	Inscrito / Suspenso
1.045.573.758	Inscrito / Suspenso
1.045.573.769	Inscrito / Suspenso
1.045.573.770	Inscrito / Suspenso
1.045.573.780	Inscrito / Suspenso
1.045.573.791	Inscrito / Suspenso
1.045.573.803	Inscrito / Suspenso
1.045.573.814	Inscrito / Suspenso
1.045.573.825	Inscrito / Suspenso
1.045.573.836	Inscrito / Suspenso
1.045.573.847	Inscrito / Suspenso
1.045.573.858	Inscrito / Suspenso
1.045.573.869	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Cecília [illegible] Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 9 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064AT890029
21 NOV 2013

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.573.870	Inscrito / Suspenso
1.045.573.880	Inscrito / Suspenso
1.045.573.891	Inscrito / Suspenso
1.045.573.903	Inscrito / Suspenso
1.045.573.914	Inscrito / Suspenso
1.045.573.925	Inscrito / Suspenso
1.045.573.936	Inscrito / Suspenso
1.045.573.947	Inscrito / Suspenso
1.045.573.958	Inscrito / Suspenso
1.045.573.969	Inscrito / Suspenso
1.045.573.970	Inscrito / Suspenso
1.045.573.980	Inscrito / Suspenso
1.045.573.991	Inscrito / Suspenso
1.045.574.002	Inscrito / Suspenso
1.045.574.013	Inscrito / Suspenso
1.045.574.024	Inscrito / Suspenso
1.045.574.035	Inscrito / Suspenso
1.045.574.046	Inscrito / Suspenso
1.045.574.057	Inscrito / Suspenso
1.045.574.068	Inscrito / Suspenso
1.045.574.079	Inscrito / Suspenso
1.045.574.080	Inscrito / Suspenso
1.045.574.090	Inscrito / Suspenso
1.045.574.102	Inscrito / Suspenso
1.045.574.113	Inscrito / Suspenso
1.045.574.124	Inscrito / Suspenso
1.045.574.135	Inscrito / Suspenso
1.045.574.146	Inscrito / Suspenso
1.045.574.157	Inscrito / Suspenso
1.045.574.168	Inscrito / Suspenso
1.045.574.179	Inscrito / Suspenso
1.045.574.180	Inscrito / Suspenso
1.045.574.190	Inscrito / Suspenso
1.045.574.202	Inscrito / Suspenso
1.045.574.213	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	94.[illegible] Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 10 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

18

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 146 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.224	Inscrito / Suspenso
1.045.574.235	Inscrito / Suspenso
1.045.574.246	Inscrito / Suspenso
1.045.574.257	Inscrito / Suspenso
1.045.574.268	Inscrito / Suspenso
1.045.574.279	Inscrito / Suspenso
1.045.574.280	Inscrito / Suspenso
1.045.574.290	Inscrito / Suspenso
1.045.574.302	Inscrito / Suspenso
1.045.574.313	Inscrito / Suspenso
1.045.574.324	Inscrito / Suspenso
1.045.574.335	Inscrito / Suspenso
1.045.574.346	Inscrito / Suspenso
1.045.574.357	Inscrito / Suspenso
1.045.574.368	Inscrito / Suspenso
1.045.574.379	Inscrito / Suspenso
1.045.574.380	Inscrito / Suspenso
1.045.574.390	Inscrito / Suspenso
1.045.574.402	Inscrito / Suspenso
1.045.574.413	Inscrito / Suspenso
1.045.574.424	Inscrito / Suspenso
1.045.574.435	Inscrito / Suspenso
1.045.574.446	Inscrito / Suspenso
1.045.574.457	Inscrito / Suspenso
1.045.574.468	Inscrito / Suspenso
1.045.574.479	Inscrito / Suspenso
1.045.574.480	Inscrito / Suspenso
1.045.574.502	Inscrito / Suspenso
1.045.574.513	Inscrito / Suspenso
1.045.574.524	Inscrito / Suspenso
1.045.574.535	Inscrito / Suspenso
1.045.574.546	Inscrito / Suspenso
1.045.574.557	Inscrito / Suspenso
1.045.574.568	Inscrito / Suspenso
1.045.574.579	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 11 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

POR VEREA... 2 8 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064AT890030

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.580	Inscrito / Suspenso
1.045.574.590	Inscrito / Suspenso
1.045.574.602	Inscrito / Suspenso
1.045.574.613	Inscrito / Suspenso
1.045.574.624	Inscrito / Suspenso
1.045.574.646	Inscrito / Suspenso
1.045.574.657	Inscrito / Suspenso
1.045.574.679	Inscrito / Suspenso
1.045.574.680	Inscrito / Suspenso
1.045.574.690	Inscrito / Suspenso
1.045.574.702	Inscrito / Suspenso
1.045.574.713	Inscrito / Suspenso
1.045.574.724	Inscrito / Suspenso
1.045.574.735	Inscrito / Suspenso
1.045.574.746	Inscrito / Suspenso
1.045.574.757	Inscrito / Suspenso
1.045.574.779	Inscrito / Suspenso
1.045.574.802	Inscrito / Suspenso
1.045.574.813	Inscrito / Suspenso
1.045.574.824	Inscrito / Suspenso
1.045.574.835	Inscrito / Suspenso
1.045.574.846	Inscrito / Suspenso
1.045.574.857	Inscrito / Suspenso
1.045.574.868	Inscrito / Suspenso
1.045.574.879	Inscrito / Suspenso
1.045.574.880	Inscrito / Suspenso
1.045.574.890	Inscrito / Suspenso
1.045.574.902	Inscrito / Suspenso
1.045.574.924	Inscrito / Suspenso
1.045.574.935	Inscrito / Suspenso
1.045.574.946	Inscrito / Suspenso
1.045.574.957	Inscrito / Suspenso
1.045.574.968	Inscrito / Suspenso
1.045.574.979	Inscrito / Suspenso
1.045.574.980	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Marcos Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 12 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064AT890282

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 147
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.990	Inscrito / Suspenso
1.045.575.001	Inscrito / Suspenso
1.045.575.012	Inscrito / Suspenso
1.045.575.023	Inscrito / Suspenso
1.045.575.034	Inscrito / Suspenso
1.045.575.045	Inscrito / Suspenso
1.045.575.056	Inscrito / Suspenso
1.045.575.067	Inscrito / Suspenso
1.045.575.078	Inscrito / Suspenso
1.045.575.089	Inscrito / Suspenso
1.045.575.090	Inscrito / Suspenso
1.045.575.101	Inscrito / Suspenso
1.045.575.112	Inscrito / Suspenso
1.045.575.123	Inscrito / Suspenso
1.045.575.134	Inscrito / Suspenso
1.045.575.145	Inscrito / Suspenso
1.045.575.156	Inscrito / Suspenso
1.045.575.167	Inscrito / Suspenso
1.045.575.178	Inscrito / Suspenso
1.045.575.189	Inscrito / Suspenso
1.045.575.190	Inscrito / Suspenso
1.045.575.201	Inscrito / Suspenso
1.045.575.212	Inscrito / Suspenso
1.045.575.223	Inscrito / Suspenso
1.045.575.234	Inscrito / Suspenso
1.045.575.245	Inscrito / Suspenso
1.045.575.256	Inscrito / Suspenso
1.045.575.267	Inscrito / Suspenso
1.045.575.278	Inscrito / Suspenso
1.045.575.289	Inscrito / Suspenso
1.045.575.290	Inscrito / Suspenso
1.045.575.312	Inscrito / Suspenso
1.045.575.323	Inscrito / Suspenso
1.045.575.334	Inscrito / Suspenso
1.045.575.345	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 13 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

9 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO:
1064AT890031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.994.785	Inscrito / Suspenso
1.045.994.796	Inscrito / Suspenso
1.045.994.808	Inscrito / Suspenso
1.045.994.819	Inscrito / Suspenso
1.045.994.820	Inscrito / Suspenso
1.045.994.830	Inscrito / Suspenso
1.045.994.841	Inscrito / Suspenso
1.045.994.852	Inscrito / Suspenso
1.045.994.863	Inscrito / Suspenso
1.045.994.874	Inscrito / Suspenso
1.045.994.885	Inscrito / Suspenso
1.045.994.896	Inscrito / Suspenso
1.045.994.908	Inscrito / Suspenso
1.045.994.919	Inscrito / Suspenso
1.045.994.920	Inscrito / Suspenso
1.045.994.930	Inscrito / Suspenso
1.045.994.941	Inscrito / Suspenso
1.045.994.952	Inscrito / Suspenso
1.045.994.963	Inscrito / Suspenso
1.045.994.974	Inscrito / Suspenso
1.045.994.985	Inscrito / Suspenso
1.045.994.996	Inscrito / Suspenso
1.045.995.007	Inscrito / Suspenso
1.045.995.018	Inscrito / Suspenso
1.045.995.029	Inscrito / Suspenso
1.045.995.030	Inscrito / Suspenso
1.045.995.040	Inscrito / Suspenso
1.045.995.051	Inscrito / Suspenso
1.045.995.062	Inscrito / Suspenso
1.045.995.073	Inscrito / Suspenso
1.045.995.084	Inscrito / Suspenso
1.045.995.107	Inscrito / Suspenso
1.045.995.118	Inscrito / Suspenso
1.045.995.129	Inscrito / Suspenso
1.045.995.130	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 14 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064A7890281

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 148 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.140	Inscrito / Suspenso
1.045.995.151	Inscrito / Suspenso
1.045.995.162	Inscrito / Suspenso
1.045.995.173	Inscrito / Suspenso
1.045.995.184	Inscrito / Suspenso
1.045.995.195	Inscrito / Suspenso
1.045.995.207	Inscrito / Suspenso
1.045.995.218	Inscrito / Suspenso
1.045.995.229	Inscrito / Suspenso
1.045.995.230	Inscrito / Suspenso
1.045.995.240	Inscrito / Suspenso
1.045.995.251	Inscrito / Suspenso
1.045.995.262	Inscrito / Suspenso
1.045.995.273	Inscrito / Suspenso
1.045.995.284	Inscrito / Suspenso
1.045.995.295	Inscrito / Suspenso
1.045.995.307	Inscrito / Suspenso
1.045.995.318	Inscrito / Suspenso
1.045.995.329	Inscrito / Suspenso
1.045.995.330	Inscrito / Suspenso
1.045.995.340	Inscrito / Suspenso
1.045.995.351	Inscrito / Suspenso
1.045.995.362	Inscrito / Suspenso
1.045.995.373	Inscrito / Suspenso
1.045.995.384	Inscrito / Suspenso
1.045.995.395	Inscrito / Suspenso
1.045.995.407	Inscrito / Suspenso
1.045.995.418	Inscrito / Suspenso
1.045.995.429	Inscrito / Suspenso
1.045.995.430	Inscrito / Suspenso
1.045.995.440	Inscrito / Suspenso
1.045.995.451	Inscrito / Suspenso
1.045.995.462	Inscrito / Suspenso
1.045.995.473	Inscrito / Suspenso
1.045.995.484	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 15 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064AT890032

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.495	Inscrito / Suspenso
1.045.995.507	Inscrito / Suspenso
1.045.995.518	Inscrito / Suspenso
1.045.995.529	Inscrito / Suspenso
1.045.995.530	Inscrito / Suspenso
1.045.995.540	Inscrito / Suspenso
1.045.995.551	Inscrito / Suspenso
1.045.995.562	Inscrito / Suspenso
1.045.995.573	Inscrito / Suspenso
1.045.995.584	Inscrito / Suspenso
1.045.995.595	Inscrito / Suspenso
1.045.995.607	Inscrito / Suspenso
1.045.995.618	Inscrito / Suspenso
1.045.995.629	Inscrito / Suspenso
1.045.995.630	Inscrito / Suspenso
1.045.995.640	Inscrito / Suspenso
1.045.995.651	Inscrito / Suspenso
1.045.995.662	Inscrito / Suspenso
1.045.995.673	Inscrito / Suspenso
1.045.995.684	Inscrito / Suspenso
1.045.995.695	Inscrito / Suspenso
1.045.995.707	Inscrito / Suspenso
1.045.995.718	Inscrito / Suspenso
1.045.995.729	Inscrito / Suspenso
1.045.995.730	Inscrito / Suspenso
1.045.995.740	Inscrito / Suspenso
1.045.995.751	Inscrito / Suspenso
1.045.995.762	Inscrito / Suspenso
1.045.995.773	Inscrito / Suspenso
1.045.995.784	Inscrito / Suspenso
1.045.995.795	Inscrito / Suspenso
1.045.995.807	Inscrito / Suspenso
1.045.995.818	Inscrito / Suspenso
1.045.995.829	Inscrito / Suspenso
1.045.995.830	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Escobar Fernandes Subs. Ativa

CRDA nº 3729033 Folha 16 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

9 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064AT890280

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 149
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.840	Inscrito / Suspenso
1.045.995.851	Inscrito / Suspenso
1.045.995.862	Inscrito / Suspenso
1.045.995.873	Inscrito / Suspenso
1.045.995.884	Inscrito / Suspenso
1.045.995.895	Inscrito / Suspenso
1.045.995.907	Inscrito / Suspenso
1.045.995.951	Inscrito / Suspenso
1.045.995.962	Inscrito / Suspenso
1.045.995.973	Inscrito / Suspenso
1.045.995.984	Inscrito / Suspenso
1.045.995.995	Inscrito / Suspenso
1.045.996.006	Inscrito / Suspenso
1.045.996.017	Inscrito / Suspenso
1.045.996.028	Inscrito / Suspenso
1.045.996.039	Inscrito / Suspenso
1.045.996.040	Inscrito / Suspenso
1.045.996.050	Inscrito / Suspenso
1.045.996.061	Inscrito / Suspenso
1.045.996.072	Inscrito / Suspenso
1.045.996.083	Inscrito / Suspenso
1.045.996.094	Inscrito / Suspenso
1.045.996.106	Inscrito / Suspenso
1.045.996.117	Inscrito / Suspenso
1.045.996.128	Inscrito / Suspenso
1.045.996.139	Inscrito / Suspenso
1.045.996.140	Inscrito / Suspenso
1.045.996.150	Inscrito / Suspenso
1.045.996.161	Inscrito / Suspenso
1.045.996.172	Inscrito / Suspenso
1.045.996.183	Inscrito / Suspenso
1.045.996.194	Inscrito / Suspenso
1.045.996.206	Inscrito / Suspenso
1.045.996.217	Inscrito / Suspenso
1.045.996.228	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Maria Rosa Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 17 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064AT890033
29 NOV 2013
VERSO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.239	Inscrito / Suspenso
1.045.996.240	Inscrito / Suspenso
1.045.996.250	Inscrito / Suspenso
1.045.996.261	Inscrito / Suspenso
1.045.996.272	Inscrito / Suspenso
1.045.996.283	Inscrito / Suspenso
1.045.996.294	Inscrito / Suspenso
1.045.996.306	Inscrito / Suspenso
1.045.996.317	Inscrito / Suspenso
1.045.996.328	Inscrito / Suspenso
1.045.996.339	Inscrito / Suspenso
1.045.996.340	Inscrito / Suspenso
1.045.996.350	Inscrito / Suspenso
1.045.996.361	Inscrito / Suspenso
1.045.996.372	Inscrito / Suspenso
1.045.996.383	Inscrito / Suspenso
1.045.996.394	Inscrito / Suspenso
1.045.996.406	Inscrito / Suspenso
1.045.996.417	Inscrito / Suspenso
1.045.996.428	Inscrito / Suspenso
1.045.996.439	Inscrito / Suspenso
1.045.996.440	Inscrito / Suspenso
1.045.996.450	Inscrito / Suspenso
1.045.996.461	Inscrito / Suspenso
1.045.996.472	Inscrito / Suspenso
1.045.996.483	Inscrito / Suspenso
1.045.996.494	Inscrito / Suspenso
1.045.996.540	Inscrito / Suspenso
1.045.996.550	Inscrito / Suspenso
1.045.996.561	Inscrito / Suspenso
1.045.996.572	Inscrito / Suspenso
1.045.996.583	Inscrito / Suspenso
1.045.996.594	Inscrito / Suspenso
1.045.996.606	Inscrito / Suspenso
1.045.996.617	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Cecília Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 18 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

S. Paulo 29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064AT890279

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 150
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.628	Inscrito / Suspenso
1.045.996.639	Inscrito / Suspenso
1.045.996.640	Inscrito / Suspenso
1.045.996.650	Inscrito / Suspenso
1.045.996.661	Inscrito / Suspenso
1.045.996.672	Inscrito / Suspenso
1.045.996.683	Inscrito / Suspenso
1.045.996.694	Inscrito / Suspenso
1.045.996.706	Inscrito / Suspenso
1.045.996.717	Inscrito / Suspenso
1.045.996.728	Inscrito / Suspenso
1.045.996.739	Inscrito / Suspenso
1.045.996.740	Inscrito / Suspenso
1.045.996.750	Inscrito / Suspenso
1.045.996.761	Inscrito / Suspenso
1.045.996.772	Inscrito / Suspenso
1.045.996.783	Inscrito / Suspenso
1.045.996.794	Inscrito / Suspenso
1.045.996.806	Inscrito / Suspenso
1.045.996.817	Inscrito / Suspenso
1.045.996.828	Inscrito / Suspenso
1.045.996.839	Inscrito / Suspenso
1.045.996.840	Inscrito / Suspenso
1.045.996.850	Inscrito / Suspenso
1.045.996.861	Inscrito / Suspenso
1.045.996.872	Inscrito / Suspenso
1.045.996.883	Inscrito / Suspenso
1.045.996.894	Inscrito / Suspenso
1.045.996.906	Inscrito / Suspenso
1.045.996.917	Inscrito / Suspenso
1.045.996.928	Inscrito / Suspenso
1.045.996.939	Inscrito / Suspenso
1.045.996.940	Inscrito / Suspenso
1.045.996.950	Inscrito / Suspenso
1.045.996.961	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Cecília Bernardes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 19 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1064AT890034

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.972	Inscrito / Suspenso
1.045.996.983	Inscrito / Suspenso
1.045.996.994	Inscrito / Suspenso
1.045.997.005	Inscrito / Suspenso
1.045.997.016	Inscrito / Suspenso
1.045.997.027	Inscrito / Suspenso
1.045.997.038	Inscrito / Suspenso
1.045.997.049	Inscrito / Suspenso
1.045.997.050	Inscrito / Suspenso
1.045.997.060	Inscrito / Suspenso
1.045.997.071	Inscrito / Suspenso
1.045.997.082	Inscrito / Suspenso
1.045.997.093	Inscrito / Suspenso
1.045.997.105	Inscrito / Suspenso
1.045.997.116	Inscrito / Suspenso
1.045.997.127	Inscrito / Suspenso
1.045.997.171	Inscrito / Suspenso
1.045.997.193	Inscrito / Suspenso
1.045.997.205	Inscrito / Suspenso
1.045.997.250	Inscrito / Suspenso
1.045.997.260	Inscrito / Suspenso
1.045.997.271	Inscrito / Suspenso
1.045.997.282	Inscrito / Suspenso
1.045.997.293	Inscrito / Suspenso
1.045.997.305	Inscrito / Suspenso
1.045.997.316	Inscrito / Suspenso
1.045.997.327	Inscrito / Suspenso
1.045.997.338	Inscrito / Suspenso
1.045.997.349	Inscrito / Suspenso
1.045.997.350	Inscrito / Suspenso
1.045.997.360	Inscrito / Suspenso
1.045.997.371	Inscrito / Suspenso
1.045.997.382	Inscrito / Suspenso
1.045.997.393	Inscrito / Suspenso
1.045.997.405	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 20 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064A1890278

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 151

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.997.416	Inscrito / Suspenso
1.045.997.427	Inscrito / Suspenso
1.045.997.438	Inscrito / Suspenso
1.045.997.449	Inscrito / Suspenso
1.045.997.450	Inscrito / Suspenso
1.045.997.460	Inscrito / Suspenso
1.045.997.471	Inscrito / Suspenso
1.045.997.482	Inscrito / Suspenso
1.045.997.493	Inscrito / Suspenso
1.045.997.505	Inscrito / Suspenso
1.045.997.516	Inscrito / Suspenso
1.045.997.527	Inscrito / Suspenso
1.045.997.550	Inscrito / Suspenso
1.045.997.560	Inscrito / Suspenso
1.045.997.571	Inscrito / Suspenso
1.045.997.582	Inscrito / Suspenso
1.045.997.593	Inscrito / Suspenso
1.045.997.605	Inscrito / Suspenso
1.045.997.616	Inscrito / Suspenso
1.045.997.627	Inscrito / Suspenso
1.045.997.638	Inscrito / Suspenso
1.045.997.693	Inscrito / Suspenso
1.046.425.010	Inscrito / Suspenso
1.046.425.032	Inscrito / Suspenso
1.046.425.043	Inscrito / Suspenso
1.046.425.054	Inscrito / Suspenso
1.046.425.065	Inscrito / Suspenso
1.046.425.076	Inscrito / Suspenso
1.046.425.087	Inscrito / Suspenso
1.046.425.098	Inscrito / Suspenso
1.046.425.100	Inscrito / Suspenso
1.046.425.110	Inscrito / Suspenso
1.046.425.121	Inscrito / Suspenso
1.046.425.132	Inscrito / Suspenso
1.046.425.143	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Cecília Eduardos Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 21 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890035

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.154	Inscrito / Suspenso
1.046.425.165	Inscrito / Suspenso
1.046.425.176	Inscrito / Suspenso
1.046.425.187	Inscrito / Suspenso
1.046.425.198	Inscrito / Suspenso
1.046.425.200	Inscrito / Suspenso
1.046.425.210	Inscrito / Suspenso
1.046.425.221	Inscrito / Suspenso
1.046.425.232	Inscrito / Suspenso
1.046.425.243	Inscrito / Suspenso
1.046.425.254	Inscrito / Suspenso
1.046.425.265	Inscrito / Suspenso
1.046.425.276	Inscrito / Suspenso
1.046.425.287	Inscrito / Suspenso
1.046.425.298	Inscrito / Suspenso
1.046.425.300	Inscrito / Suspenso
1.046.425.310	Inscrito / Suspenso
1.046.425.321	Inscrito / Suspenso
1.046.425.332	Inscrito / Suspenso
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.354	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.400	Inscrito / Suspenso
1.046.425.410	Inscrito / Suspenso
1.046.425.421	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.454	Inscrito / Suspenso
1.046.425.465	Inscrito / Suspenso
1.046.425.476	Inscrito / Suspenso
1.046.425.487	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rocha Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 22 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 102
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.500	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.554	Inscrito / Suspenso
1.046.425.565	Inscrito / Suspenso
1.046.425.576	Inscrito / Suspenso
1.046.425.587	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.600	Inscrito / Suspenso
1.046.425.610	Inscrito / Suspenso
1.046.425.621	Inscrito / Suspenso
1.046.425.632	Inscrito / Suspenso
1.046.425.643	Inscrito / Suspenso
1.046.425.676	Inscrito / Suspenso
1.046.425.698	Inscrito / Suspenso
1.046.425.700	Inscrito / Suspenso
1.046.425.710	Inscrito / Suspenso
1.046.425.721	Inscrito / Suspenso
1.046.425.732	Inscrito / Suspenso
1.046.425.743	Inscrito / Suspenso
1.046.425.754	Inscrito / Suspenso
1.046.425.765	Inscrito / Suspenso
1.046.425.776	Inscrito / Suspenso
1.046.425.787	Inscrito / Suspenso
1.046.425.798	Inscrito / Suspenso
1.046.425.800	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso
1.046.425.865	Inscrito / Suspenso
1.046.425.876	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 23 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV
AUTENTICAÇÃO
1064AT890036

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.887	Inscrito / Suspenso
1.046.425.898	Inscrito / Suspenso
1.046.425.900	Inscrito / Suspenso
1.046.425.910	Inscrito / Suspenso
1.046.425.921	Inscrito / Suspenso
1.046.425.932	Inscrito / Suspenso
1.046.425.943	Inscrito / Suspenso
1.046.425.954	Inscrito / Suspenso
1.046.425.965	Inscrito / Suspenso
1.046.425.976	Inscrito / Suspenso
1.046.425.987	Inscrito / Suspenso
1.046.425.998	Inscrito / Suspenso
1.046.426.009	Inscrito / Suspenso
1.046.426.010	Inscrito / Suspenso
1.046.426.020	Inscrito / Suspenso
1.046.426.031	Inscrito / Suspenso
1.046.426.042	Inscrito / Suspenso
1.046.426.053	Inscrito / Suspenso
1.046.426.064	Inscrito / Suspenso
1.046.426.075	Inscrito / Suspenso
1.046.426.086	Inscrito / Suspenso
1.046.426.097	Inscrito / Suspenso
1.046.426.109	Inscrito / Suspenso
1.046.426.110	Inscrito / Suspenso
1.046.426.120	Inscrito / Suspenso
1.046.426.131	Inscrito / Suspenso
1.046.426.142	Inscrito / Suspenso
1.046.426.153	Inscrito / Suspenso
1.046.426.164	Inscrito / Suspenso
1.046.426.175	Inscrito / Suspenso
1.046.426.186	Inscrito / Suspenso
1.046.426.197	Inscrito / Suspenso
1.046.426.209	Inscrito / Suspenso
1.046.426.210	Inscrito / Suspenso
1.046.426.220	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Sup. Núcleo

CRDA nº 3729033 Folha 24 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890276

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 153 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.231	Inscrito / Suspenso
1.046.426.242	Inscrito / Suspenso
1.046.426.253	Inscrito / Suspenso
1.046.426.264	Inscrito / Suspenso
1.046.426.275	Inscrito / Suspenso
1.046.426.286	Inscrito / Suspenso
1.046.426.297	Inscrito / Suspenso
1.046.426.309	Inscrito / Suspenso
1.046.426.310	Inscrito / Suspenso
1.046.426.320	Inscrito / Suspenso
1.046.426.331	Inscrito / Suspenso
1.046.426.342	Inscrito / Suspenso
1.046.426.353	Inscrito / Suspenso
1.046.426.364	Inscrito / Suspenso
1.046.426.375	Inscrito / Suspenso
1.046.426.386	Inscrito / Suspenso
1.046.426.397	Inscrito / Suspenso
1.046.426.409	Inscrito / Suspenso
1.046.426.410	Inscrito / Suspenso
1.046.426.431	Inscrito / Suspenso
1.046.426.442	Inscrito / Suspenso
1.046.426.453	Inscrito / Suspenso
1.046.426.464	Inscrito / Suspenso
1.046.426.475	Inscrito / Suspenso
1.046.426.486	Inscrito / Suspenso
1.046.426.497	Inscrito / Suspenso
1.046.426.509	Inscrito / Suspenso
1.046.426.510	Inscrito / Suspenso
1.046.426.520	Inscrito / Suspenso
1.046.426.531	Inscrito / Suspenso
1.046.426.542	Inscrito / Suspenso
1.046.426.553	Inscrito / Suspenso
1.046.426.564	Inscrito / Suspenso
1.046.426.575	Inscrito / Suspenso
1.046.426.586	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	[illegible]

CRDA nº 3729033 Folha 25 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

28 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064AT890037

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.597	Inscrito / Suspenso
1.046.426.609	Inscrito / Suspenso
1.046.426.610	Inscrito / Suspenso
1.046.426.620	Inscrito / Suspenso
1.046.426.631	Inscrito / Suspenso
1.046.426.642	Inscrito / Suspenso
1.046.426.653	Inscrito / Suspenso
1.046.426.664	Inscrito / Suspenso
1.046.426.675	Inscrito / Suspenso
1.046.426.686	Inscrito / Suspenso
1.046.426.697	Inscrito / Suspenso
1.046.426.709	Inscrito / Suspenso
1.046.426.710	Inscrito / Suspenso
1.046.426.720	Inscrito / Suspenso
1.046.426.731	Inscrito / Suspenso
1.046.426.742	Inscrito / Suspenso
1.046.426.753	Inscrito / Suspenso
1.046.426.764	Inscrito / Suspenso
1.046.426.775	Inscrito / Suspenso
1.046.426.786	Inscrito / Suspenso
1.046.426.797	Inscrito / Suspenso
1.046.426.809	Inscrito / Suspenso
1.046.426.810	Inscrito / Suspenso
1.046.426.820	Inscrito / Suspenso
1.046.426.831	Inscrito / Suspenso
1.046.426.842	Inscrito / Suspenso
1.046.426.853	Inscrito / Suspenso
1.046.426.864	Inscrito / Suspenso
1.046.426.875	Inscrito / Suspenso
1.046.426.886	Inscrito / Suspenso
1.046.426.897	Inscrito / Suspenso
1.046.426.909	Inscrito / Suspenso
1.046.426.910	Inscrito / Suspenso
1.046.426.920	Inscrito / Suspenso
1.046.426.931	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Maria Beatriz Martins Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 26 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890275

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 104
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.942	Inscrito / Suspenso
1.046.426.953	Inscrito / Suspenso
1.046.426.964	Inscrito / Suspenso
1.046.426.975	Inscrito / Suspenso
1.046.426.986	Inscrito / Suspenso
1.046.426.997	Inscrito / Suspenso
1.046.427.008	Inscrito / Suspenso
1.046.427.019	Inscrito / Suspenso
1.046.427.020	Inscrito / Suspenso
1.046.427.030	Inscrito / Suspenso
1.046.427.041	Inscrito / Suspenso
1.046.427.052	Inscrito / Suspenso
1.046.427.063	Inscrito / Suspenso
1.046.427.074	Inscrito / Suspenso
1.046.427.085	Inscrito / Suspenso
1.046.427.096	Inscrito / Suspenso
1.046.427.108	Inscrito / Suspenso
1.046.427.119	Inscrito / Suspenso
1.046.427.120	Inscrito / Suspenso
1.046.427.130	Inscrito / Suspenso
1.046.427.141	Inscrito / Suspenso
1.046.427.241	Inscrito / Suspenso
1.046.427.252	Inscrito / Suspenso
1.046.427.263	Inscrito / Suspenso
1.046.427.274	Inscrito / Suspenso
1.046.427.285	Inscrito / Suspenso
1.046.427.296	Inscrito / Suspenso
1.046.427.308	Inscrito / Suspenso
1.046.427.319	Inscrito / Suspenso
1.046.427.320	Inscrito / Suspenso
1.046.427.330	Inscrito / Suspenso
1.046.427.341	Inscrito / Suspenso
1.046.427.352	Inscrito / Suspenso
1.046.427.363	Inscrito / Suspenso
1.046.427.374	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 27 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064A1890038

2/9 NOV 2013

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.427.385	Inscrito / Suspenso
1.046.427.396	Inscrito / Suspenso
1.046.427.408	Inscrito / Suspenso
1.046.427.419	Inscrito / Suspenso
1.046.427.420	Inscrito / Suspenso
1.046.427.430	Inscrito / Suspenso
1.046.427.441	Inscrito / Suspenso
1.046.427.452	Inscrito / Suspenso
1.046.427.463	Inscrito / Suspenso
1.046.427.474	Inscrito / Suspenso
1.046.427.485	Inscrito / Suspenso
1.046.427.496	Inscrito / Suspenso
1.046.427.508	Inscrito / Suspenso
1.046.427.519	Inscrito / Suspenso
1.046.427.520	Inscrito / Suspenso
1.046.427.530	Inscrito / Suspenso
1.046.427.541	Inscrito / Suspenso
1.046.427.552	Inscrito / Suspenso
1.046.427.563	Inscrito / Suspenso
1.046.427.574	Inscrito / Suspenso
1.046.427.585	Inscrito / Suspenso
1.046.427.596	Inscrito / Suspenso
1.046.427.608	Inscrito / Suspenso
1.046.427.619	Inscrito / Suspenso
1.046.427.620	Inscrito / Suspenso
1.046.427.630	Inscrito / Suspenso
1.046.427.641	Inscrito / Suspenso
1.046.427.652	Inscrito / Suspenso
1.046.427.663	Inscrito / Suspenso
1.046.427.674	Inscrito / Suspenso
1.046.427.685	Inscrito / Suspenso
1.046.427.696	Inscrito / Suspenso
1.046.427.708	Inscrito / Suspenso
1.046.427.719	Inscrito / Suspenso
1.046.427.720	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 28 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

FOLHA 29 NOV 2013 RUBRICA POR VERSA

AUTENTICAÇÃO
1064AT890274

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 155
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.427.730	Inscrito / Suspenso
1.046.427.741	Inscrito / Suspenso
1.046.427.752	Inscrito / Suspenso
1.046.427.763	Inscrito / Suspenso
1.046.427.774	Inscrito / Suspenso
1.046.427.785	Inscrito / Suspenso
1.046.427.796	Inscrito / Suspenso
1.046.427.808	Inscrito / Suspenso
1.046.427.819	Inscrito / Suspenso
1.046.427.820	Inscrito / Suspenso
1.046.427.830	Inscrito / Suspenso
1.046.427.841	Inscrito / Suspenso
1.046.427.852	Inscrito / Suspenso
1.046.427.863	Inscrito / Suspenso
1.046.831.600	Inscrito / Suspenso
1.046.831.611	Inscrito / Suspenso
1.046.831.622	Inscrito / Suspenso
1.046.831.633	Inscrito / Suspenso
1.046.831.644	Inscrito / Suspenso
1.046.831.655	Inscrito / Suspenso
1.046.831.666	Inscrito / Suspenso
1.046.831.677	Inscrito / Suspenso
1.046.831.688	Inscrito / Suspenso
1.046.831.699	Inscrito / Suspenso
1.046.831.700	Inscrito / Suspenso
1.046.831.711	Inscrito / Suspenso
1.046.831.722	Inscrito / Suspenso
1.046.831.733	Inscrito / Suspenso
1.046.831.744	Inscrito / Suspenso
1.046.831.755	Inscrito / Suspenso
1.046.831.766	Inscrito / Suspenso
1.046.831.777	Inscrito / Suspenso
1.046.831.788	Inscrito / Suspenso
1.046.831.799	Inscrito / Suspenso
1.046.831.800	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 29 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 - (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
29 NOV 2013
1064AT890039

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.831.811	Inscrito / Suspenso
1.046.831.822	Inscrito / Suspenso
1.046.831.833	Inscrito / Suspenso
1.046.831.844	Inscrito / Suspenso
1.046.831.855	Inscrito / Suspenso
1.046.831.866	Inscrito / Suspenso
1.046.831.877	Inscrito / Suspenso
1.046.831.888	Inscrito / Suspenso
1.046.831.899	Inscrito / Suspenso
1.046.831.900	Inscrito / Suspenso
1.046.831.911	Inscrito / Suspenso
1.046.831.922	Inscrito / Suspenso
1.046.831.933	Inscrito / Suspenso
1.046.831.944	Inscrito / Suspenso
1.046.831.955	Inscrito / Suspenso
1.046.831.966	Inscrito / Suspenso
1.046.831.977	Inscrito / Suspenso
1.046.831.988	Inscrito / Suspenso
1.046.831.999	Inscrito / Suspenso
1.046.832.000	Inscrito / Suspenso
1.046.832.010	Inscrito / Suspenso
1.046.832.021	Inscrito / Suspenso
1.046.832.032	Inscrito / Suspenso
1.046.832.043	Inscrito / Suspenso
1.046.832.054	Inscrito / Suspenso
1.046.832.065	Inscrito / Suspenso
1.046.832.076	Inscrito / Suspenso
1.046.832.087	Inscrito / Suspenso
1.046.832.098	Inscrito / Suspenso
1.046.832.100	Inscrito / Suspenso
1.046.832.110	Inscrito / Suspenso
1.046.832.121	Inscrito / Suspenso
1.046.832.132	Inscrito / Suspenso
1.046.832.143	Inscrito / Suspenso
1.046.832.154	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 30 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064A1890273

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 196 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.832.165	Inscrito / Suspenso
1.046.832.176	Inscrito / Suspenso
1.046.832.187	Inscrito / Suspenso
1.046.832.198	Inscrito / Suspenso
1.046.832.200	Inscrito / Suspenso
1.046.832.210	Inscrito / Suspenso
1.046.832.232	Inscrito / Suspenso
1.046.832.243	Inscrito / Suspenso
1.046.832.254	Inscrito / Suspenso
1.046.832.265	Inscrito / Suspenso
1.046.832.276	Inscrito / Suspenso
1.046.832.287	Inscrito / Suspenso
1.046.832.298	Inscrito / Suspenso
1.046.832.300	Inscrito / Suspenso
1.046.832.310	Inscrito / Suspenso
1.046.832.321	Inscrito / Suspenso
1.046.832.332	Inscrito / Suspenso
1.046.832.343	Inscrito / Suspenso
1.046.832.354	Inscrito / Suspenso
1.046.832.365	Inscrito / Suspenso
1.046.832.376	Inscrito / Suspenso
1.046.832.387	Inscrito / Suspenso
1.046.832.398	Inscrito / Suspenso
1.046.832.400	Inscrito / Suspenso
1.046.832.410	Inscrito / Suspenso
1.046.832.421	Inscrito / Suspenso
1.046.832.432	Inscrito / Suspenso
1.046.832.443	Inscrito / Suspenso
1.046.832.454	Inscrito / Suspenso
1.046.832.465	Inscrito / Suspenso
1.046.832.476	Inscrito / Suspenso
1.046.832.487	Inscrito / Suspenso
1.046.832.498	Inscrito / Suspenso
1.046.832.500	Inscrito / Suspenso
1.046.832.510	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Raci [illegible] Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 31 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO 1064AT890040

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.832.521	Inscrito / Suspenso
1.046.832.532	Inscrito / Suspenso
1.046.832.543	Inscrito / Suspenso
1.046.832.554	Inscrito / Suspenso
1.046.832.565	Inscrito / Suspenso
1.046.832.576	Inscrito / Suspenso
1.046.832.587	Inscrito / Suspenso
1.046.832.598	Inscrito / Suspenso
1.046.832.600	Inscrito / Suspenso
1.046.832.610	Inscrito / Suspenso
1.046.832.621	Inscrito / Suspenso
1.046.832.632	Inscrito / Suspenso
1.046.832.643	Inscrito / Suspenso
1.046.832.654	Inscrito / Suspenso
1.046.832.665	Inscrito / Suspenso
1.046.832.676	Inscrito / Suspenso
1.046.832.687	Inscrito / Suspenso
1.046.832.698	Inscrito / Suspenso
1.046.832.700	Inscrito / Suspenso
1.046.832.710	Inscrito / Suspenso
1.046.832.721	Inscrito / Suspenso
1.046.832.732	Inscrito / Suspenso
1.046.832.743	Inscrito / Suspenso
1.046.832.754	Inscrito / Suspenso
1.046.832.765	Inscrito / Suspenso
1.046.832.776	Inscrito / Suspenso
1.046.832.787	Inscrito / Suspenso
1.046.832.798	Inscrito / Suspenso
1.046.832.800	Inscrito / Suspenso
1.046.832.810	Inscrito / Suspenso
1.046.832.821	Inscrito / Suspenso
1.046.832.832	Inscrito / Suspenso
1.046.832.843	Inscrito / Suspenso
1.046.832.854	Inscrito / Suspenso
1.046.832.865	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 32 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064AT890272

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 157 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.832.943	Inscrito / Suspenso
1.046.832.954	Inscrito / Suspenso
1.046.832.965	Inscrito / Suspenso
1.046.832.976	Inscrito / Suspenso
1.046.832.987	Inscrito / Suspenso
1.046.832.998	Inscrito / Suspenso
1.046.833.009	Inscrito / Suspenso
1.046.833.010	Inscrito / Suspenso
1.046.833.020	Inscrito / Suspenso
1.046.833.031	Inscrito / Suspenso
1.046.833.042	Inscrito / Suspenso
1.046.833.053	Inscrito / Suspenso
1.046.833.064	Inscrito / Suspenso
1.046.833.075	Inscrito / Suspenso
1.046.833.086	Inscrito / Suspenso
1.046.833.097	Inscrito / Suspenso
1.046.833.109	Inscrito / Suspenso
1.046.833.110	Inscrito / Suspenso
1.046.833.120	Inscrito / Suspenso
1.046.833.131	Inscrito / Suspenso
1.046.833.142	Inscrito / Suspenso
1.046.833.153	Inscrito / Suspenso
1.046.833.164	Inscrito / Suspenso
1.046.833.175	Inscrito / Suspenso
1.046.833.186	Inscrito / Suspenso
1.046.833.197	Inscrito / Suspenso
1.046.833.209	Inscrito / Suspenso
1.046.833.220	Inscrito / Suspenso
1.046.833.231	Inscrito / Suspenso
1.046.833.242	Inscrito / Suspenso
1.046.833.253	Inscrito / Suspenso
1.046.833.264	Inscrito / Suspenso
1.046.833.275	Inscrito / Suspenso
1.046.833.286	Inscrito / Suspenso
1.046.833.297	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rocha Guimarães Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 33 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO 1064AT896041

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.309	Inscrito / Suspenso
1.046.833.310	Inscrito / Suspenso
1.046.833.320	Inscrito / Suspenso
1.046.833.331	Inscrito / Suspenso
1.046.833.342	Inscrito / Suspenso
1.046.833.353	Inscrito / Suspenso
1.046.833.364	Inscrito / Suspenso
1.046.833.375	Inscrito / Suspenso
1.046.833.386	Inscrito / Suspenso
1.046.833.397	Inscrito / Suspenso
1.046.833.409	Inscrito / Suspenso
1.046.833.410	Inscrito / Suspenso
1.046.833.420	Inscrito / Suspenso
1.046.833.431	Inscrito / Suspenso
1.046.833.442	Inscrito / Suspenso
1.046.833.453	Inscrito / Suspenso
1.046.833.464	Inscrito / Suspenso
1.046.833.475	Inscrito / Suspenso
1.046.833.486	Inscrito / Suspenso
1.046.833.497	Inscrito / Suspenso
1.046.833.509	Inscrito / Suspenso
1.046.833.510	Inscrito / Suspenso
1.046.833.520	Inscrito / Suspenso
1.046.833.531	Inscrito / Suspenso
1.046.833.542	Inscrito / Suspenso
1.046.833.553	Inscrito / Suspenso
1.046.833.564	Inscrito / Suspenso
1.046.833.575	Inscrito / Suspenso
1.046.833.586	Inscrito / Suspenso
1.046.833.597	Inscrito / Suspenso
1.046.833.609	Inscrito / Suspenso
1.046.833.610	Inscrito / Suspenso
1.046.833.620	Inscrito / Suspenso
1.046.833.631	Inscrito / Suspenso
1.046.833.642	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 34 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

23 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO
1064AT890271

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 138 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.653	Inscrito / Suspenso
1.046.833.664	Inscrito / Suspenso
1.046.833.675	Inscrito / Suspenso
1.046.833.686	Inscrito / Suspenso
1.046.833.697	Inscrito / Suspenso
1.046.833.709	Inscrito / Suspenso
1.046.833.710	Inscrito / Suspenso
1.046.833.720	Inscrito / Suspenso
1.046.833.731	Inscrito / Suspenso
1.046.833.742	Inscrito / Suspenso
1.046.833.753	Inscrito / Suspenso
1.046.833.764	Inscrito / Suspenso
1.046.833.775	Inscrito / Suspenso
1.046.833.786	Inscrito / Suspenso
1.046.833.797	Inscrito / Suspenso
1.046.833.809	Inscrito / Suspenso
1.046.833.810	Inscrito / Suspenso
1.046.833.820	Inscrito / Suspenso
1.046.833.831	Inscrito / Suspenso
1.046.833.842	Inscrito / Suspenso
1.046.833.853	Inscrito / Suspenso
1.046.833.864	Inscrito / Suspenso
1.046.833.875	Inscrito / Suspenso
1.046.833.886	Inscrito / Suspenso
1.046.833.897	Inscrito / Suspenso
1.046.833.909	Inscrito / Suspenso
1.046.833.910	Inscrito / Suspenso
1.046.833.920	Inscrito / Suspenso
1.046.833.931	Inscrito / Suspenso
1.046.833.942	Inscrito / Suspenso
1.046.833.953	Inscrito / Suspenso
1.046.833.964	Inscrito / Suspenso
1.046.833.975	Inscrito / Suspenso
1.046.833.986	Inscrito / Suspenso
1.046.833.997	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Sil.ª Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 35 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064AT890042

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.008	Inscrito / Suspenso
1.046.834.019	Inscrito / Suspenso
1.046.834.020	Inscrito / Suspenso
1.046.834.030	Inscrito / Suspenso
1.046.834.041	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.046.834.063	Inscrito / Suspenso
1.046.834.119	Inscrito / Suspenso
1.046.834.130	Inscrito / Suspenso
1.046.834.174	Inscrito / Suspenso
1.046.834.185	Inscrito / Suspenso
1.046.834.208	Inscrito / Suspenso
1.046.834.219	Inscrito / Suspenso
1.046.834.220	Inscrito / Suspenso
1.046.834.230	Inscrito / Suspenso
1.046.834.241	Inscrito / Suspenso
1.046.834.252	Inscrito / Suspenso
1.046.834.263	Inscrito / Suspenso
1.046.834.274	Inscrito / Suspenso
1.046.834.285	Inscrito / Suspenso
1.046.834.296	Inscrito / Suspenso
1.046.834.308	Inscrito / Suspenso
1.046.834.319	Inscrito / Suspenso
1.046.834.320	Inscrito / Suspenso
1.046.834.330	Inscrito / Suspenso
1.046.834.341	Inscrito / Suspenso
1.046.834.352	Inscrito / Suspenso
1.046.834.363	Inscrito / Suspenso
1.046.834.374	Inscrito / Suspenso
1.046.834.385	Inscrito / Suspenso
1.046.834.396	Inscrito / Suspenso
1.046.834.408	Inscrito / Suspenso
1.046.834.419	Inscrito / Suspenso
1.046.834.420	Inscrito / Suspenso
1.046.834.430	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Maria Stela Guimarães Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 36 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890270

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 159 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.441	Inscrito / Suspenso
1.046.834.452	Inscrito / Suspenso
1.046.834.463	Inscrito / Suspenso
1.046.834.474	Inscrito / Suspenso
1.046.834.485	Inscrito / Suspenso
1.046.834.496	Inscrito / Suspenso
1.046.834.508	Inscrito / Suspenso
1.046.834.519	Inscrito / Suspenso
1.046.834.520	Inscrito / Suspenso
1.046.834.530	Inscrito / Suspenso
1.046.834.541	Inscrito / Suspenso
1.046.834.552	Inscrito / Suspenso
1.046.834.563	Inscrito / Suspenso
1.046.834.574	Inscrito / Suspenso
1.046.834.585	Inscrito / Suspenso
1.046.834.596	Inscrito / Suspenso
1.046.834.608	Inscrito / Suspenso
1.046.834.619	Inscrito / Suspenso
1.046.834.620	Inscrito / Suspenso
1.046.834.630	Inscrito / Suspenso
1.046.834.641	Inscrito / Suspenso
1.046.834.652	Inscrito / Suspenso
1.046.834.663	Inscrito / Suspenso
1.046.834.674	Inscrito / Suspenso
1.046.834.685	Inscrito / Suspenso
1.046.834.696	Inscrito / Suspenso
1.046.834.752	Inscrito / Suspenso
1.046.834.763	Inscrito / Suspenso
1.046.834.774	Inscrito / Suspenso
1.046.834.785	Inscrito / Suspenso
1.046.834.796	Inscrito / Suspenso
1.046.834.808	Inscrito / Suspenso
1.046.834.819	Inscrito / Suspenso
1.046.834.820	Inscrito / Suspenso
1.046.834.830	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 37 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICADO POR VERDADE 29 NOV 2013

1064AT890043

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.841	Inscrito / Suspenso
1.046.834.852	Inscrito / Suspenso
1.046.834.863	Inscrito / Suspenso
1.046.834.874	Inscrito / Suspenso
1.046.834.885	Inscrito / Suspenso
1.046.834.896	Inscrito / Suspenso
1.046.834.908	Inscrito / Suspenso
1.046.834.919	Inscrito / Suspenso
1.046.834.920	Inscrito / Suspenso
1.046.834.930	Inscrito / Suspenso
1.046.834.941	Inscrito / Suspenso
1.046.834.952	Inscrito / Suspenso
1.046.834.963	Inscrito / Suspenso
1.046.834.974	Inscrito / Suspenso
1.046.834.985	Inscrito / Suspenso
1.046.834.996	Inscrito / Suspenso
1.046.835.007	Inscrito / Suspenso
1.046.835.018	Inscrito / Suspenso
1.050.437.425	Inscrito / Suspenso
1.050.437.447	Inscrito / Suspenso
1.050.437.458	Inscrito / Suspenso
1.050.437.469	Inscrito / Suspenso
1.050.437.470	Inscrito / Suspenso
1.050.437.480	Inscrito / Suspenso
1.050.437.491	Inscrito / Suspenso
1.050.437.503	Inscrito / Suspenso
1.050.437.514	Inscrito / Suspenso
1.050.437.525	Inscrito / Suspenso
1.050.437.536	Inscrito / Suspenso
1.050.437.547	Inscrito / Suspenso
1.050.437.558	Inscrito / Suspenso
1.050.437.569	Inscrito / Suspenso
1.050.437.570	Inscrito / Suspenso
1.050.437.580	Inscrito / Suspenso
1.050.437.591	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Sup. Substituta

CRDA nº 3729033 Folha 38 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO 1064AT890269

Colégio Notarial do Brasil

POR VERBA

- 2 8 NOV 2013

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 160

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.437.603	Inscrito / Suspenso
1.050.437.614	Inscrito / Suspenso
1.050.437.625	Inscrito / Suspenso
1.050.437.636	Inscrito / Suspenso
1.050.437.647	Inscrito / Suspenso
1.050.437.669	Inscrito / Suspenso
1.050.437.670	Inscrito / Suspenso
1.050.437.691	Inscrito / Suspenso
1.050.437.703	Inscrito / Suspenso
1.050.437.714	Inscrito / Suspenso
1.050.437.725	Inscrito / Suspenso
1.050.437.736	Inscrito / Suspenso
1.050.437.747	Inscrito / Suspenso
1.050.437.758	Inscrito / Suspenso
1.050.437.769	Inscrito / Suspenso
1.050.437.780	Inscrito / Suspenso
1.050.437.803	Inscrito / Suspenso
1.050.437.814	Inscrito / Suspenso
1.050.437.825	Inscrito / Suspenso
1.050.437.836	Inscrito / Suspenso
1.050.437.847	Inscrito / Suspenso
1.050.437.858	Inscrito / Suspenso
1.050.437.869	Inscrito / Suspenso
1.050.437.870	Inscrito / Suspenso
1.050.437.880	Inscrito / Suspenso
1.050.437.891	Inscrito / Suspenso
1.050.437.903	Inscrito / Suspenso
1.050.437.914	Inscrito / Suspenso
1.050.437.925	Inscrito / Suspenso
1.050.437.947	Inscrito / Suspenso
1.050.437.958	Inscrito / Suspenso
1.050.437.969	Inscrito / Suspenso
1.050.437.970	Inscrito / Suspenso
1.050.437.980	Inscrito / Suspenso
1.050.437.991	Inscrito / Suspenso

96

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Mª Rachel Guimarães Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 39 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO 19 NOV 2013 1064AT890044

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.002	Inscrito / Suspenso
1.050.438.013	Inscrito / Suspenso
1.050.438.024	Inscrito / Suspenso
1.050.438.035	Inscrito / Suspenso
1.050.438.046	Inscrito / Suspenso
1.050.438.057	Inscrito / Suspenso
1.050.438.068	Inscrito / Suspenso
1.050.438.079	Inscrito / Suspenso
1.050.438.090	Inscrito / Suspenso
1.050.438.102	Inscrito / Suspenso
1.050.438.113	Inscrito / Suspenso
1.050.438.124	Inscrito / Suspenso
1.050.438.135	Inscrito / Suspenso
1.050.438.146	Inscrito / Suspenso
1.050.438.157	Inscrito / Suspenso
1.050.438.168	Inscrito / Suspenso
1.050.438.179	Inscrito / Suspenso
1.050.438.180	Inscrito / Suspenso
1.050.438.190	Inscrito / Suspenso
1.050.438.202	Inscrito / Suspenso
1.050.438.213	Inscrito / Suspenso
1.050.438.224	Inscrito / Suspenso
1.050.438.235	Inscrito / Suspenso
1.050.438.246	Inscrito / Suspenso
1.050.438.257	Inscrito / Suspenso
1.050.438.268	Inscrito / Suspenso
1.050.438.279	Inscrito / Suspenso
1.050.438.280	Inscrito / Suspenso
1.050.438.290	Inscrito / Suspenso
1.050.438.302	Inscrito / Suspenso
1.050.438.313	Inscrito / Suspenso
1.050.438.324	Inscrito / Suspenso
1.050.438.335	Inscrito / Suspenso
1.050.438.357	Inscrito / Suspenso
1.050.438.368	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 40 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890268

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 161 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.379	Inscrito / Suspenso
1.050.438.380	Inscrito / Suspenso
1.050.438.390	Inscrito / Suspenso
1.050.438.402	Inscrito / Suspenso
1.050.438.413	Inscrito / Suspenso
1.050.438.424	Inscrito / Suspenso
1.050.438.435	Inscrito / Suspenso
1.050.438.446	Inscrito / Suspenso
1.050.438.457	Inscrito / Suspenso
1.050.438.468	Inscrito / Suspenso
1.050.438.479	Inscrito / Suspenso
1.050.438.480	Inscrito / Suspenso
1.050.438.490	Inscrito / Suspenso
1.050.438.502	Inscrito / Suspenso
1.050.438.513	Inscrito / Suspenso
1.050.438.524	Inscrito / Suspenso
1.050.438.557	Inscrito / Suspenso
1.050.438.579	Inscrito / Suspenso
1.050.438.580	Inscrito / Suspenso
1.050.438.590	Inscrito / Suspenso
1.050.438.602	Inscrito / Suspenso
1.050.438.624	Inscrito / Suspenso
1.050.438.635	Inscrito / Suspenso
1.050.438.646	Inscrito / Suspenso
1.050.438.657	Inscrito / Suspenso
1.050.438.679	Inscrito / Suspenso
1.050.438.680	Inscrito / Suspenso
1.050.438.690	Inscrito / Suspenso
1.050.438.702	Inscrito / Suspenso
1.050.438.713	Inscrito / Suspenso
1.050.438.724	Inscrito / Suspenso
1.053.362.904	Inscrito / Suspenso
1.053.362.926	Inscrito / Suspenso
1.053.362.937	Inscrito / Suspenso
1.053.362.959	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Marques Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 41 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - LAPA AUTENTICAÇÃO 19 NOV 2013 SELOS POR VERBA

AUTENTICAÇÃO

1064AT890045

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.362.960	Inscrito / Suspenso
1.053.362.970	Inscrito / Suspenso
1.053.362.981	Inscrito / Suspenso
1.053.362.992	Inscrito / Suspenso
1.053.363.003	Inscrito / Suspenso
1.053.363.014	Inscrito / Suspenso
1.053.363.025	Inscrito / Suspenso
1.053.363.036	Inscrito / Suspenso
1.053.363.047	Inscrito / Suspenso
1.053.363.070	Inscrito / Suspenso
1.053.363.080	Inscrito / Suspenso
1.053.363.091	Inscrito / Suspenso
1.053.363.114	Inscrito / Suspenso
1.053.363.125	Inscrito / Suspenso
1.053.363.136	Inscrito / Suspenso
1.053.363.158	Inscrito / Suspenso
1.053.363.169	Inscrito / Suspenso
1.053.363.170	Inscrito / Suspenso
1.053.363.180	Inscrito / Suspenso
1.053.363.191	Inscrito / Suspenso
1.053.363.203	Inscrito / Suspenso
1.053.363.214	Inscrito / Suspenso
1.053.363.225	Inscrito / Suspenso
1.053.363.247	Inscrito / Suspenso
1.053.363.258	Inscrito / Suspenso
1.053.363.269	Inscrito / Suspenso
1.053.363.270	Inscrito / Suspenso
1.053.363.280	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.303	Inscrito / Suspenso
1.053.363.314	Inscrito / Suspenso
1.053.363.336	Inscrito / Suspenso
1.053.363.358	Inscrito / Suspenso
1.053.363.369	Inscrito / Suspenso
1.053.363.391	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rocha Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 42 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890267

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 162

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.403	Inscrito / Suspenso
1.053.363.414	Inscrito / Suspenso
1.053.363.425	Inscrito / Suspenso
1.053.363.436	Inscrito / Suspenso
1.053.363.447	Inscrito / Suspenso
1.053.363.458	Inscrito / Suspenso
1.053.363.469	Inscrito / Suspenso
1.053.363.480	Inscrito / Suspenso
1.053.363.491	Inscrito / Suspenso
1.053.363.503	Inscrito / Suspenso
1.053.363.514	Inscrito / Suspenso
1.053.363.525	Inscrito / Suspenso
1.053.363.536	Inscrito / Suspenso
1.053.363.547	Inscrito / Suspenso
1.053.363.558	Inscrito / Suspenso
1.053.363.569	Inscrito / Suspenso
1.053.363.570	Inscrito / Suspenso
1.053.363.580	Inscrito / Suspenso
1.053.363.591	Inscrito / Suspenso
1.053.363.603	Inscrito / Suspenso
1.053.363.614	Inscrito / Suspenso
1.053.363.647	Inscrito / Suspenso
1.053.363.669	Inscrito / Suspenso
1.053.363.670	Inscrito / Suspenso
1.053.363.680	Inscrito / Suspenso
1.053.363.691	Inscrito / Suspenso
1.053.363.703	Inscrito / Suspenso
1.053.363.714	Inscrito / Suspenso
1.053.363.725	Inscrito / Suspenso
1.053.363.736	Inscrito / Suspenso
1.053.363.747	Inscrito / Suspenso
1.053.363.758	Inscrito / Suspenso
1.053.363.769	Inscrito / Suspenso
1.053.363.770	Inscrito / Suspenso
1.053.363.780	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 48 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890046

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.791	Inscrito / Suspenso
1.053.363.803	Inscrito / Suspenso
1.053.363.814	Inscrito / Suspenso
1.053.363.836	Inscrito / Suspenso
1.053.363.869	Inscrito / Suspenso
1.053.363.870	Inscrito / Suspenso
1.053.363.880	Inscrito / Suspenso
1.053.363.891	Inscrito / Suspenso
1.053.363.903	Inscrito / Suspenso
1.053.363.914	Inscrito / Suspenso
1.053.363.925	Inscrito / Suspenso
1.053.363.936	Inscrito / Suspenso
1.053.363.947	Inscrito / Suspenso
1.053.363.958	Inscrito / Suspenso
1.053.363.969	Inscrito / Suspenso
1.053.363.970	Inscrito / Suspenso
1.053.363.980	Inscrito / Suspenso
1.053.363.991	Inscrito / Suspenso
1.053.364.002	Inscrito / Suspenso
1.053.364.013	Inscrito / Suspenso
1.053.364.024	Inscrito / Suspenso
1.053.364.035	Inscrito / Suspenso
1.053.364.046	Inscrito / Suspenso
1.053.364.057	Inscrito / Suspenso
1.053.364.068	Inscrito / Suspenso
1.053.364.079	Inscrito / Suspenso
1.053.364.080	Inscrito / Suspenso
1.053.364.090	Inscrito / Suspenso
1.053.364.102	Inscrito / Suspenso
1.053.364.113	Inscrito / Suspenso
1.053.364.124	Inscrito / Suspenso
1.053.364.135	Inscrito / Suspenso
1.053.364.146	Inscrito / Suspenso
1.053.364.157	Inscrito / Suspenso
1.053.364.168	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Maria Rachel P. Mendes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 44 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

20 NOV 2013

AUTENTICADO

1064AT890266

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls. 163

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.179	Inscrito / Suspenso
1.053.364.180	Inscrito / Suspenso
1.053.364.190	Inscrito / Suspenso
1.053.364.202	Inscrito / Suspenso
1.053.364.224	Inscrito / Suspenso
1.053.364.235	Inscrito / Suspenso
1.053.364.246	Inscrito / Suspenso
1.053.364.257	Inscrito / Suspenso
1.053.364.268	Inscrito / Suspenso
1.053.364.279	Inscrito / Suspenso
1.053.364.280	Inscrito / Suspenso
1.053.364.302	Inscrito / Suspenso
1.053.364.313	Inscrito / Suspenso
1.053.364.335	Inscrito / Suspenso
1.053.364.346	Inscrito / Suspenso
1.053.364.357	Inscrito / Suspenso
1.053.364.368	Inscrito / Suspenso
1.053.364.379	Inscrito / Suspenso
1.053.364.380	Inscrito / Suspenso
1.053.364.402	Inscrito / Suspenso
1.053.364.413	Inscrito / Suspenso
1.053.364.424	Inscrito / Suspenso
1.053.364.435	Inscrito / Suspenso
1.053.364.446	Inscrito / Suspenso
1.053.364.457	Inscrito / Suspenso
1.053.364.468	Inscrito / Suspenso
1.053.364.479	Inscrito / Suspenso
1.053.364.490	Inscrito / Suspenso
1.053.364.502	Inscrito / Suspenso
1.053.364.524	Inscrito / Suspenso
1.053.364.535	Inscrito / Suspenso
1.053.364.546	Inscrito / Suspenso
1.053.364.557	Inscrito / Suspenso
1.053.364.568	Inscrito / Suspenso
1.053.364.579	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 45 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

CARTÓRIO DE NOTAS - 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Selos pagos por verba
29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890047

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.580	Inscrito / Suspenso
1.053.364.590	Inscrito / Suspenso
1.053.364.602	Inscrito / Suspenso
1.053.364.613	Inscrito / Suspenso
1.053.364.624	Inscrito / Suspenso
1.053.364.635	Inscrito / Suspenso
1.053.364.646	Inscrito / Suspenso
1.053.364.657	Inscrito / Suspenso
1.053.364.668	Inscrito / Suspenso
1.053.364.679	Inscrito / Suspenso
1.053.364.680	Inscrito / Suspenso
1.053.364.690	Inscrito / Suspenso
1.053.364.702	Inscrito / Suspenso
1.053.364.713	Inscrito / Suspenso
1.053.364.724	Inscrito / Suspenso
1.053.364.735	Inscrito / Suspenso
1.053.364.746	Inscrito / Suspenso
1.053.364.757	Inscrito / Suspenso
1.053.364.768	Inscrito / Suspenso
1.053.364.779	Inscrito / Suspenso
1.053.364.780	Inscrito / Suspenso
1.053.364.790	Inscrito / Suspenso
1.053.364.802	Inscrito / Suspenso
1.053.364.813	Inscrito / Suspenso
1.053.364.835	Inscrito / Suspenso
1.053.364.846	Inscrito / Suspenso
1.053.364.857	Inscrito / Suspenso
1.053.364.868	Inscrito / Suspenso
1.053.364.879	Inscrito / Suspenso
1.053.364.880	Inscrito / Suspenso
1.053.364.890	Inscrito / Suspenso
1.053.364.902	Inscrito / Suspenso
1.053.364.913	Inscrito / Suspenso
1.053.364.924	Inscrito / Suspenso
1.053.364.946	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Sra. Rachel Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 46 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890265

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 164 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.957	Inscrito / Suspenso
1.053.364.968	Inscrito / Suspenso
1.053.364.979	Inscrito / Suspenso
1.053.364.980	Inscrito / Suspenso
1.053.365.001	Inscrito / Suspenso
1.053.365.012	Inscrito / Suspenso
1.053.365.023	Inscrito / Suspenso
1.053.365.034	Inscrito / Suspenso
1.053.365.045	Inscrito / Suspenso
1.053.365.056	Inscrito / Suspenso
1.053.365.067	Inscrito / Suspenso
1.053.365.078	Inscrito / Suspenso
1.053.365.089	Inscrito / Suspenso
1.053.365.090	Inscrito / Suspenso
1.053.365.101	Inscrito / Suspenso
1.053.365.134	Inscrito / Suspenso
1.053.365.156	Inscrito / Suspenso
1.053.365.167	Inscrito / Suspenso
1.053.365.178	Inscrito / Suspenso
1.056.094.026	Inscrito / Suspenso
1.056.094.048	Inscrito / Suspenso
1.056.094.060	Inscrito / Suspenso
1.056.094.081	Inscrito / Suspenso
1.056.094.092	Inscrito / Suspenso
1.056.094.115	Inscrito / Suspenso
1.056.094.126	Inscrito / Suspenso
1.056.094.137	Inscrito / Suspenso
1.056.094.148	Inscrito / Suspenso
1.056.094.159	Inscrito / Suspenso
1.056.094.170	Inscrito / Suspenso
1.056.094.181	Inscrito / Suspenso
1.056.094.192	Inscrito / Suspenso
1.056.094.204	Inscrito / Suspenso
1.056.094.215	Inscrito / Suspenso
1.056.094.237	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 47 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO 1064AT890048

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.248	Inscrito / Suspenso
1.056.094.259	Inscrito / Suspenso
1.056.094.260	Inscrito / Suspenso
1.056.094.270	Inscrito / Suspenso
1.056.094.281	Inscrito / Suspenso
1.056.094.292	Inscrito / Suspenso
1.056.094.304	Inscrito / Suspenso
1.056.094.315	Inscrito / Suspenso
1.056.094.326	Inscrito / Suspenso
1.056.094.337	Inscrito / Suspenso
1.056.094.348	Inscrito / Suspenso
1.056.094.359	Inscrito / Suspenso
1.056.094.360	Inscrito / Suspenso
1.056.094.370	Inscrito / Suspenso
1.056.094.381	Inscrito / Suspenso
1.056.094.392	Inscrito / Suspenso
1.056.094.404	Inscrito / Suspenso
1.056.094.415	Inscrito / Suspenso
1.056.094.426	Inscrito / Suspenso
1.056.094.437	Inscrito / Suspenso
1.056.094.448	Inscrito / Suspenso
1.056.094.459	Inscrito / Suspenso
1.056.094.460	Inscrito / Suspenso
1.056.094.470	Inscrito / Suspenso
1.056.094.481	Inscrito / Suspenso
1.056.094.492	Inscrito / Suspenso
1.056.094.504	Inscrito / Suspenso
1.056.094.526	Inscrito / Suspenso
1.056.094.537	Inscrito / Suspenso
1.056.094.548	Inscrito / Suspenso
1.056.094.559	Inscrito / Suspenso
1.056.094.560	Inscrito / Suspenso
1.056.094.570	Inscrito / Suspenso
1.056.094.581	Inscrito / Suspenso
1.056.094.592	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 48 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890264

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 165
CORONEL VIVIDA - PR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.604	Inscrito / Suspenso
1.056.094.626	Inscrito / Suspenso
1.056.094.637	Inscrito / Suspenso
1.056.094.648	Inscrito / Suspenso
1.056.094.659	Inscrito / Suspenso
1.056.094.660	Inscrito / Suspenso
1.056.094.670	Inscrito / Suspenso
1.056.094.681	Inscrito / Suspenso
1.056.094.692	Inscrito / Suspenso
1.056.094.704	Inscrito / Suspenso
1.056.094.715	Inscrito / Suspenso
1.056.094.726	Inscrito / Suspenso
1.056.094.737	Inscrito / Suspenso
1.056.094.748	Inscrito / Suspenso
1.056.094.759	Inscrito / Suspenso
1.056.094.760	Inscrito / Suspenso
1.056.094.770	Inscrito / Suspenso
1.056.094.781	Inscrito / Suspenso
1.056.094.792	Inscrito / Suspenso
1.056.094.804	Inscrito / Suspenso
1.056.094.815	Inscrito / Suspenso
1.056.094.826	Inscrito / Suspenso
1.056.094.837	Inscrito / Suspenso
1.056.094.860	Inscrito / Suspenso
1.056.094.870	Inscrito / Suspenso
1.056.094.881	Inscrito / Suspenso
1.056.094.892	Inscrito / Suspenso
1.056.094.904	Inscrito / Suspenso
1.056.094.915	Inscrito / Suspenso
1.056.094.926	Inscrito / Suspenso
1.056.094.937	Inscrito / Suspenso
1.056.094.959	Inscrito / Suspenso
1.056.094.960	Inscrito / Suspenso
1.056.094.970	Inscrito / Suspenso
1.056.094.981	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Mª Cecília Guardes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 49 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO
1064AT890049

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.992	Inscrito / Suspenso
1.056.095.003	Inscrito / Suspenso
1.056.095.025	Inscrito / Suspenso
1.056.095.036	Inscrito / Suspenso
1.056.095.047	Inscrito / Suspenso
1.056.095.058	Inscrito / Suspenso
1.056.095.080	Inscrito / Suspenso
1.056.095.091	Inscrito / Suspenso
1.056.095.103	Inscrito / Suspenso
1.056.095.114	Inscrito / Suspenso
1.056.095.147	Inscrito / Suspenso
1.056.095.158	Inscrito / Suspenso
1.056.095.169	Inscrito / Suspenso
1.056.095.170	Inscrito / Suspenso
1.056.095.180	Inscrito / Suspenso
1.056.095.191	Inscrito / Suspenso
1.056.095.203	Inscrito / Suspenso
1.056.095.214	Inscrito / Suspenso
1.056.095.225	Inscrito / Suspenso
1.056.095.236	Inscrito / Suspenso
1.056.095.247	Inscrito / Suspenso
1.056.095.258	Inscrito / Suspenso
1.056.095.269	Inscrito / Suspenso
1.056.095.270	Inscrito / Suspenso
1.056.095.303	Inscrito / Suspenso
1.056.095.314	Inscrito / Suspenso
1.056.095.336	Inscrito / Suspenso
1.056.095.347	Inscrito / Suspenso
1.056.095.358	Inscrito / Suspenso
1.056.095.369	Inscrito / Suspenso
1.056.095.370	Inscrito / Suspenso
1.056.095.380	Inscrito / Suspenso
1.056.095.391	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.056.095.425	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	2º Cachel Bernardes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 50 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890263

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 166 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.436	Inscrito / Suspenso
1.056.095.447	Inscrito / Suspenso
1.056.095.458	Inscrito / Suspenso
1.056.095.469	Inscrito / Suspenso
1.056.095.470	Inscrito / Suspenso
1.056.095.480	Inscrito / Suspenso
1.056.095.491	Inscrito / Suspenso
1.056.095.503	Inscrito / Suspenso
1.056.095.514	Inscrito / Suspenso
1.056.095.525	Inscrito / Suspenso
1.056.095.536	Inscrito / Suspenso
1.056.095.547	Inscrito / Suspenso
1.056.095.558	Inscrito / Suspenso
1.056.095.569	Inscrito / Suspenso
1.056.095.570	Inscrito / Suspenso
1.056.095.580	Inscrito / Suspenso
1.056.095.591	Inscrito / Suspenso
1.056.095.603	Inscrito / Suspenso
1.056.095.614	Inscrito / Suspenso
1.056.095.636	Inscrito / Suspenso
1.056.095.647	Inscrito / Suspenso
1.056.095.658	Inscrito / Suspenso
1.056.095.669	Inscrito / Suspenso
1.056.095.670	Inscrito / Suspenso
1.056.095.680	Inscrito / Suspenso
1.056.095.691	Inscrito / Suspenso
1.056.095.703	Inscrito / Suspenso
1.056.095.714	Inscrito / Suspenso
1.056.095.725	Inscrito / Suspenso
1.056.095.736	Inscrito / Suspenso
1.056.095.747	Inscrito / Suspenso
1.056.095.758	Inscrito / Suspenso
1.056.095.769	Inscrito / Suspenso
1.056.095.780	Inscrito / Suspenso
1.056.796.869	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 51 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - CURITIBA
AUTENTICAÇÃO
29 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO
1064A1890050

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.809.948	Inscrito / Suspenso
1.056.810.144	Inscrito / Suspenso
1.063.671.199	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso
1.063.671.399	Inscrito / Suspenso
1.063.671.444	Inscrito / Suspenso
1.063.671.499	Inscrito / Suspenso
1.063.671.500	Inscrito / Suspenso
1.063.671.544	Inscrito / Suspenso
1.063.671.711	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.766	Inscrito / Suspenso
1.063.671.800	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.000	Inscrito / Suspenso
1.063.672.098	Inscrito / Suspenso
1.063.672.100	Inscrito / Suspenso
1.063.672.165	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso
1.063.690.408	Inscrito / Suspenso
1.063.690.420	Inscrito / Suspenso
1.063.690.430	Inscrito / Suspenso
1.063.690.452	Inscrito / Suspenso
1.063.690.485	Inscrito / Suspenso
1.063.690.520	Inscrito / Suspenso
1.063.690.541	Inscrito / Suspenso
1.063.690.585	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Maria Rachel Guimarães Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 52 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890262

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 167

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.690.596	Inscrito / Suspenso
1.063.690.630	Inscrito / Suspenso
1.063.690.674	Inscrito / Suspenso
1.063.690.696	Inscrito / Suspenso
1.063.690.808	Inscrito / Suspenso
1.063.690.885	Inscrito / Suspenso
1.063.691.062	Inscrito / Suspenso
1.063.691.084	Inscrito / Suspenso
1.063.691.130	Inscrito / Suspenso
1.063.691.140	Inscrito / Suspenso
1.063.691.162	Inscrito / Suspenso
1.063.691.184	Inscrito / Suspenso
1.063.691.240	Inscrito / Suspenso
1.063.691.262	Inscrito / Suspenso
1.063.691.318	Inscrito / Suspenso
1.063.691.351	Inscrito / Suspenso
1.063.691.429	Inscrito / Suspenso
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.691.484	Inscrito / Suspenso
1.063.691.495	Inscrito / Suspenso
1.063.695.058	Inscrito / Suspenso
1.063.695.070	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.147	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.180	Inscrito / Suspenso
1.063.695.269	Inscrito / Suspenso
1.063.695.358	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.480	Inscrito / Suspenso
1.063.695.503	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Mª Rachel Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 53 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - CURITIBA
AUTENTICAÇÃO
Sel. Digital Presencial Eletrônico - Tabelionato
Av. João Gualberto, 318 - L. Zona - Tel.: (41) 3529-8500
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO POR 30 DIAS
29 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO
1064AT89065-1

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.695.680	Inscrito / Suspenso
1.063.695.703	Inscrito / Suspenso
1.063.695.714	Inscrito / Suspenso
1.063.695.769	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.780	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.858	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.870	Inscrito / Suspenso
1.063.695.891	Inscrito / Suspenso
1.063.695.925	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.969	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.102	Inscrito / Suspenso
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.135	Inscrito / Suspenso
1.063.696.146	Inscrito / Suspenso
1.063.696.168	Inscrito / Suspenso
1.063.696.179	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.213	Inscrito / Suspenso
1.063.696.357	Inscrito / Suspenso
1.063.696.379	Inscrito / Suspenso
1.063.696.435	Inscrito / Suspenso
1.063.696.468	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.535	Inscrito / Suspenso
1.063.696.657	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 54 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890261

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 168
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.696.668	Inscrito / Suspenso
1.063.696.690	Inscrito / Suspenso
1.063.696.757	Inscrito / Suspenso
1.063.700.323	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.378	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.467	Inscrito / Suspenso
1.063.700.501	Inscrito / Suspenso
1.063.700.523	Inscrito / Suspenso
1.063.700.534	Inscrito / Suspenso
1.063.700.589	Inscrito / Suspenso
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.678	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.745	Inscrito / Suspenso
1.063.700.789	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.144	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso
1.063.701.266	Inscrito / Suspenso
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.288	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.455	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.511	Inscrito / Suspenso
1.063.701.533	Inscrito / Suspenso
1.063.701.600	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 55 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
29 NOV 2013
1064AT890052

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.833	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.701.944	Inscrito / Suspenso
1.063.705.473	Inscrito / Suspenso
1.063.705.551	Inscrito / Suspenso
1.063.705.784	Inscrito / Suspenso
1.063.705.851	Inscrito / Suspenso
1.063.705.895	Inscrito / Suspenso
1.063.705.918	Inscrito / Suspenso
1.063.705.930	Inscrito / Suspenso
1.063.705.940	Inscrito / Suspenso
1.063.705.973	Inscrito / Suspenso
1.063.706.017	Inscrito / Suspenso
1.063.706.028	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.106	Inscrito / Suspenso
1.063.706.128	Inscrito / Suspenso
1.063.706.140	Inscrito / Suspenso
1.063.706.161	Inscrito / Suspenso
1.063.706.206	Inscrito / Suspenso
1.063.706.217	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.250	Inscrito / Suspenso
1.063.706.261	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.372	Inscrito / Suspenso
1.063.706.428	Inscrito / Suspenso
1.063.706.439	Inscrito / Suspenso
1.063.706.506	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.628	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Ass. Téc. Administrativa Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 56 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064A1890260

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls. 169

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.750	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.861	Inscrito / Suspenso
1.063.706.894	Inscrito / Suspenso
1.063.706.961	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.060	Inscrito / Suspenso
1.063.707.071	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso
1.063.806.491	Inscrito / Suspenso
1.063.806.503	Inscrito / Suspenso
1.063.806.514	Inscrito / Suspenso
1.063.865.970	Inscrito / Suspenso
1.063.865.980	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito
1.066.893.664	Inscrito
1.066.893.675	Inscrito
1.066.893.686	Inscrito
1.066.893.697	Inscrito
1.066.893.731	Inscrito
1.066.896.739	Inscrito / Suspenso
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.928	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	

CRDA nº 3729033 Folha 57 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
29 NOV 2013 POR VERDADE

AUTENTICAÇÃO
1064AT890053

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.066.932.674	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.696	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.819	Inscrito / Suspenso
1.066.932.830	Inscrito / Suspenso
1.066.932.885	Inscrito
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.920	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito
1.066.932.952	Inscrito
1.066.932.963	Inscrito
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.051	Inscrito
1.066.933.151	Inscrito
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito
1.066.933.362	Inscrito
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.028	Inscrito / Suspenso
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito
1.066.934.483	Inscrito / Suspenso
1.066.934.572	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito
1.066.934.672	Inscrito
1.066.934.717	Inscrito
1.066.934.740	Inscrito

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Mª Rachel Amarães Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 58 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

25 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064AT890259

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 170

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.066.934.772	Inscrito
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.287	Inscrito
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito
1.072.116.676	Inscrito
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Marques Supervisora

CRDA nº - 3729033 Folha 59 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO 1064A1690054

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.153	Inscrito / Suspenso
1.072.117.397	Inscrito / Suspenso
1.072.117.609	Inscrito / Suspenso
1.072.117.820	Inscrito / Suspenso
1.072.117.897	Inscrito / Suspenso
1.072.117.953	Inscrito / Suspenso
1.072.118.108	Inscrito / Suspenso
1.072.118.152	Inscrito / Suspenso
1.072.118.241	Inscrito / Suspenso
1.072.118.285	Inscrito / Suspenso
1.072.118.296	Inscrito
1.072.118.320	Inscrito / Suspenso
1.072.118.341	Inscrito / Suspenso
1.072.118.352	Inscrito / Suspenso
1.072.118.374	Inscrito / Suspenso
1.072.118.563	Inscrito
1.072.118.630	Inscrito
1.072.118.708	Inscrito
1.072.118.730	Inscrito
1.072.118.741	Inscrito
1.072.118.896	Inscrito / Suspenso
1.072.118.974	Inscrito / Suspenso
1.072.118.985	Inscrito / Suspenso
1.072.118.996	Inscrito / Suspenso
1.072.119.029	Inscrito / Suspenso
1.072.119.030	Inscrito / Suspenso
1.072.119.195	Inscrito / Suspenso
1.072.119.229	Inscrito / Suspenso
1.072.119.273	Inscrito / Suspenso
1.072.119.295	Inscrito
1.072.119.307	Inscrito
1.072.119.340	Inscrito / Suspenso
1.072.119.373	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Gorlet Cordeiro Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 60 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064AT890258

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 171 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.119.407	Inscrito
1.072.119.440	Inscrito / Suspenso
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito
1.072.119.584	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.695	Inscrito
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.730	Inscrito
1.072.119.740	Inscrito
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.795	Inscrito
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.119.840	Inscrito / Suspenso
1.072.119.895	Inscrito
1.072.119.984	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.469	Inscrito
1.072.120.470	Inscrito
1.072.120.570	Inscrito
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.120.991	Inscrito
1.072.121.002	Inscrito
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.135	Inscrito / Suspenso
1.072.121.246	Inscrito
1.072.121.257	Inscrito
1.072.121.313	Inscrito
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Sup.

CRDA nº 3729033 Folha 61 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - SIVOLO AUTENTICAÇÃO 29 NOV 2013 POR VERDADE

AUTENTICAÇÃO 1064AT890055

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.134.641	Inscrito
1.072.134.652	Inscrito
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.808	Inscrito
1.072.134.819	Inscrito
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito
1.072.134.908	Inscrito
1.072.134.919	Inscrito
1.072.134.941	Inscrito
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.329	Inscrito
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.135.818	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.682	Inscrito / Suspenso
1.080.865.693	Inscrito / Suspenso
1.080.865.705	Inscrito / Suspenso
1.080.865.727	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.081	Inscrito
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito
1.080.867.869	Inscrito
1.080.867.870	Inscrito
1.080.868.002	Inscrito

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Mª Rachel Guardes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 62 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064AT890257

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 172 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.080.868.102	Inscrito
1.080.868.246	Inscrito
1.083.718.547	Inscrito
1.083.719.024	Inscrito
1.091.673.568	Inscrito
1.091.673.579	Inscrito
1.091.673.590	Inscrito
1.098.849.734	Inscrito
1.098.849.745	Inscrito
1.098.849.756	Inscrito
1.098.849.767	Inscrito
1.098.849.778	Inscrito
1.098.849.789	Inscrito

Relativos a IPVA Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
984.180	Inscrito
984.650	Inscrito

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.041.857.132	Inscrito / Suspenso
1.041.857.143	Inscrito / Suspenso
1.041.857.154	Inscrito / Suspenso
1.041.857.165	Inscrito / Suspenso
1.041.857.210	Inscrito / Suspenso
1.041.857.221	Inscrito / Suspenso
1.041.974.472	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	34.º Sócia Soares Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 63 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064AT890056

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.021.553	Inscrito / Suspenso
1.042.021.575	Inscrito / Suspenso
1.042.021.586	Inscrito / Suspenso
1.042.021.597	Inscrito / Suspenso
1.042.021.609	Inscrito / Suspenso
1.042.021.610	Inscrito / Suspenso
1.042.021.620	Inscrito / Suspenso
1.042.021.631	Inscrito / Suspenso
1.042.022.208	Inscrito / Suspenso
1.042.022.319	Inscrito / Suspenso
1.042.022.320	Inscrito / Suspenso
1.042.022.330	Inscrito / Suspenso
1.042.022.341	Inscrito / Suspenso
1.042.022.352	Inscrito / Suspenso
1.042.022.363	Inscrito / Suspenso
1.042.022.408	Inscrito / Suspenso
1.042.218.610	Inscrito / Suspenso
1.042.218.620	Inscrito / Suspenso
1.042.218.631	Inscrito / Suspenso
1.042.218.642	Inscrito / Suspenso
1.042.218.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.664	Inscrito / Suspenso
1.042.218.686	Inscrito / Suspenso
1.042.218.697	Inscrito / Suspenso
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.710	Inscrito / Suspenso
1.042.218.720	Inscrito / Suspenso
1.042.218.731	Inscrito / Suspenso
1.042.218.742	Inscrito / Suspenso
1.042.218.753	Inscrito / Suspenso
1.042.218.764	Inscrito / Suspenso
1.042.218.775	Inscrito / Suspenso
1.042.218.810	Inscrito / Suspenso
1.042.218.820	Inscrito / Suspenso
1.042.218.831	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 64 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

Colégio Notarial do Brasil 29 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO
1064AT890256

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 173
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.218.842	Inscrito / Suspenso
1.042.218.853	Inscrito / Suspenso
1.042.218.864	Inscrito / Suspenso
1.042.218.875	Inscrito / Suspenso
1.042.218.886	Inscrito / Suspenso
1.042.218.897	Inscrito / Suspenso
1.042.218.909	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.219.263	Inscrito / Suspenso
1.042.219.274	Inscrito / Suspenso
1.042.219.285	Inscrito / Suspenso
1.042.219.296	Inscrito / Suspenso
1.042.219.308	Inscrito / Suspenso
1.042.219.319	Inscrito / Suspenso
1.042.219.320	Inscrito / Suspenso
1.042.219.330	Inscrito / Suspenso
1.042.219.341	Inscrito / Suspenso
1.042.219.352	Inscrito / Suspenso
1.042.219.363	Inscrito / Suspenso
1.042.219.374	Inscrito / Suspenso
1.042.219.385	Inscrito / Suspenso
1.042.219.396	Inscrito / Suspenso
1.042.219.408	Inscrito / Suspenso
1.042.219.419	Inscrito / Suspenso
1.042.219.420	Inscrito / Suspenso
1.042.219.430	Inscrito / Suspenso
1.042.219.441	Inscrito / Suspenso
1.042.219.452	Inscrito / Suspenso
1.042.219.463	Inscrito / Suspenso
1.042.219.474	Inscrito / Suspenso
1.042.219.485	Inscrito / Suspenso
1.042.219.496	Inscrito / Suspenso
1.042.221.625	Inscrito / Suspenso
1.042.221.636	Inscrito / Suspenso
1.042.221.647	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Maria Rachel Carneiro Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 65 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064AT890057

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.422.795	Inscrito / Suspenso
1.042.422.807	Inscrito / Suspenso
1.042.422.818	Inscrito / Suspenso
1.042.422.830	Inscrito / Suspenso
1.042.422.840	Inscrito / Suspenso
1.042.422.851	Inscrito / Suspenso
1.042.422.862	Inscrito / Suspenso
1.042.422.873	Inscrito / Suspenso
1.042.422.884	Inscrito / Suspenso
1.042.422.895	Inscrito / Suspenso
1.042.422.907	Inscrito / Suspenso
1.042.422.918	Inscrito / Suspenso
1.042.422.929	Inscrito / Suspenso
1.042.422.930	Inscrito / Suspenso
1.042.422.940	Inscrito / Suspenso
1.042.422.951	Inscrito / Suspenso
1.042.422.995	Inscrito / Suspenso
1.042.423.017	Inscrito / Suspenso
1.042.423.028	Inscrito / Suspenso
1.042.423.039	Inscrito / Suspenso
1.042.423.040	Inscrito / Suspenso
1.042.423.050	Inscrito / Suspenso
1.042.423.061	Inscrito / Suspenso
1.042.423.072	Inscrito / Suspenso
1.042.423.083	Inscrito / Suspenso
1.042.423.094	Inscrito / Suspenso
1.042.423.106	Inscrito / Suspenso
1.042.423.117	Inscrito / Suspenso
1.042.423.139	Inscrito / Suspenso
1.042.423.140	Inscrito / Suspenso
1.042.423.150	Inscrito / Suspenso
1.042.423.161	Inscrito / Suspenso
1.042.430.818	Inscrito / Suspenso
1.042.430.829	Inscrito / Suspenso
1.042.621.202	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Cecília Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 66 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064AT890255

29 NOV 2013

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 74

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.621.224	Inscrito / Suspenso
1.042.621.235	Inscrito / Suspenso
1.042.621.246	Inscrito / Suspenso
1.042.621.257	Inscrito / Suspenso
1.042.621.268	Inscrito / Suspenso
1.042.621.279	Inscrito / Suspenso
1.042.621.280	Inscrito / Suspenso
1.042.621.290	Inscrito / Suspenso
1.042.621.313	Inscrito / Suspenso
1.042.621.324	Inscrito / Suspenso
1.042.621.335	Inscrito / Suspenso
1.042.621.346	Inscrito / Suspenso
1.042.621.390	Inscrito / Suspenso
1.042.621.402	Inscrito / Suspenso
1.042.621.413	Inscrito / Suspenso
1.042.621.435	Inscrito / Suspenso
1.042.811.197	Inscrito / Suspenso
1.042.811.210	Inscrito / Suspenso
1.042.811.220	Inscrito / Suspenso
1.042.811.242	Inscrito / Suspenso
1.042.811.253	Inscrito / Suspenso
1.042.811.264	Inscrito / Suspenso
1.042.811.275	Inscrito / Suspenso
1.042.811.286	Inscrito / Suspenso
1.042.811.297	Inscrito / Suspenso
1.042.811.309	Inscrito / Suspenso
1.042.811.310	Inscrito / Suspenso
1.042.811.320	Inscrito / Suspenso
1.042.811.331	Inscrito / Suspenso
1.042.811.342	Inscrito / Suspenso
1.042.811.353	Inscrito / Suspenso
1.042.811.364	Inscrito / Suspenso
1.042.811.375	Inscrito / Suspenso
1.042.811.386	Inscrito / Suspenso
1.042.811.397	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Mª Rachel Guimarães Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 67 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

TABELIONATO DE NOTAS - S.P.D.C. AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

1064AT690068

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.811.409	Inscrito / Suspenso
1.042.811.410	Inscrito / Suspenso
1.042.811.431	Inscrito / Suspenso
1.042.811.442	Inscrito / Suspenso
1.042.811.464	Inscrito / Suspenso
1.042.811.475	Inscrito / Suspenso
1.042.811.486	Inscrito / Suspenso
1.042.811.497	Inscrito / Suspenso
1.042.811.509	Inscrito / Suspenso
1.042.811.510	Inscrito / Suspenso
1.042.811.520	Inscrito / Suspenso
1.042.811.531	Inscrito / Suspenso
1.042.811.542	Inscrito / Suspenso
1.043.000.932	Inscrito / Suspenso
1.043.000.943	Inscrito / Suspenso
1.043.000.965	Inscrito / Suspenso
1.043.001.042	Inscrito / Suspenso
1.043.001.053	Inscrito / Suspenso
1.043.001.064	Inscrito / Suspenso
1.043.001.075	Inscrito / Suspenso
1.043.001.086	Inscrito / Suspenso
1.043.001.097	Inscrito / Suspenso
1.043.001.109	Inscrito / Suspenso
1.043.001.253	Inscrito / Suspenso
1.043.001.264	Inscrito / Suspenso
1.043.001.275	Inscrito / Suspenso
1.043.001.297	Inscrito / Suspenso
1.043.001.309	Inscrito / Suspenso
1.043.001.320	Inscrito / Suspenso
1.043.001.331	Inscrito / Suspenso
1.043.001.342	Inscrito / Suspenso
1.043.001.353	Inscrito / Suspenso
1.043.001.364	Inscrito / Suspenso
1.043.001.375	Inscrito / Suspenso
1.043.001.397	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 68 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prázo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890254

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 170

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.043.001.431	Inscrito / Suspenso
1.043.001.442	Inscrito / Suspenso
1.043.001.453	Inscrito / Suspenso
1.043.001.464	Inscrito / Suspenso
1.050.438.790	Inscrito / Suspenso
1.050.438.824	Inscrito / Suspenso
1.050.438.880	Inscrito / Suspenso
1.053.365.123	Inscrito / Suspenso
1.053.365.212	Inscrito / Suspenso
1.053.365.289	Inscrito / Suspenso
1.053.365.345	Inscrito / Suspenso
1.053.365.356	Inscrito / Suspenso
1.053.365.367	Inscrito / Suspenso
1.053.365.401	Inscrito / Suspenso
1.053.365.434	Inscrito / Suspenso
1.053.365.489	Inscrito / Suspenso
1.053.365.490	Inscrito / Suspenso
1.053.365.501	Inscrito / Suspenso
1.053.365.589	Inscrito / Suspenso
1.053.365.612	Inscrito / Suspenso
1.053.365.645	Inscrito / Suspenso
1.056.095.814	Inscrito / Suspenso
1.056.095.825	Inscrito / Suspenso
1.056.096.013	Inscrito / Suspenso
1.056.096.068	Inscrito / Suspenso
1.067.862.012	Inscrito
1.073.243.755	Inscrito

CNPJ: 61.198.164/0108-07

IE:

CDA	Situação
1.050.438.902	Inscrito / Suspenso
1.050.438.913	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0155-15

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Guimarães Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 69 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília).

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR AUTENTICAÇÃO 29 NOV 2013 SELO POR SEMELHANÇA

AUTENTICAÇÃO 1064AT890059

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.811.597	Inscrito / Suspenso
1.050.438.924	Inscrito / Suspenso
1.050.438.935	Inscrito / Suspenso
1.050.438.946	Inscrito / Suspenso
1.050.438.957	Inscrito / Suspenso
1.050.438.968	Inscrito / Suspenso
1.050.438.979	Inscrito / Suspenso
1.050.438.990	Inscrito / Suspenso
1.050.439.034	Inscrito / Suspenso
1.050.439.045	Inscrito / Suspenso
1.050.439.056	Inscrito / Suspenso
1.050.439.089	Inscrito / Suspenso
1.050.439.090	Inscrito / Suspenso
1.050.439.101	Inscrito / Suspenso
1.050.439.112	Inscrito / Suspenso
1.050.439.123	Inscrito / Suspenso
1.050.439.134	Inscrito / Suspenso
1.050.439.156	Inscrito / Suspenso
1.050.439.189	Inscrito / Suspenso
1.050.439.190	Inscrito / Suspenso
1.050.439.201	Inscrito / Suspenso
1.050.439.212	Inscrito / Suspenso
1.050.439.234	Inscrito / Suspenso
1.050.439.245	Inscrito / Suspenso
1.050.439.256	Inscrito / Suspenso
1.050.439.267	Inscrito / Suspenso
1.050.439.278	Inscrito / Suspenso
1.050.439.289	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.301	Inscrito / Suspenso
1.050.439.312	Inscrito / Suspenso
1.050.439.323	Inscrito / Suspenso
1.050.439.334	Inscrito / Suspenso
1.050.439.345	Inscrito / Suspenso
1.050.439.356	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rocha Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 70 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO 1064AT890253

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 176
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.367	Inscrito / Suspenso
1.050.439.378	Inscrito / Suspenso
1.050.439.389	Inscrito / Suspenso
1.050.439.390	Inscrito / Suspenso
1.050.439.401	Inscrito / Suspenso
1.050.439.412	Inscrito / Suspenso
1.050.439.423	Inscrito / Suspenso
1.050.439.434	Inscrito / Suspenso
1.050.439.445	Inscrito / Suspenso
1.050.439.456	Inscrito / Suspenso
1.050.439.478	Inscrito / Suspenso
1.050.439.489	Inscrito / Suspenso
1.050.439.490	Inscrito / Suspenso
1.050.439.523	Inscrito / Suspenso
1.050.439.534	Inscrito / Suspenso
1.050.439.545	Inscrito / Suspenso
1.050.439.556	Inscrito / Suspenso
1.050.439.567	Inscrito / Suspenso
1.050.439.578	Inscrito / Suspenso
1.050.439.589	Inscrito / Suspenso
1.050.439.590	Inscrito / Suspenso
1.050.439.634	Inscrito / Suspenso
1.050.439.645	Inscrito / Suspenso
1.050.439.656	Inscrito / Suspenso
1.050.439.667	Inscrito / Suspenso
1.050.439.678	Inscrito / Suspenso
1.050.439.701	Inscrito / Suspenso
1.050.439.712	Inscrito / Suspenso
1.050.439.723	Inscrito / Suspenso
1.050.439.734	Inscrito / Suspenso
1.050.439.745	Inscrito / Suspenso
1.050.439.756	Inscrito / Suspenso
1.050.439.767	Inscrito / Suspenso
1.050.439.778	Inscrito / Suspenso
1.050.439.789	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Mª Rachel Marques Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 71 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIONATO DE NOTAS - SP
AUTENTICAÇÃO
29 NOV 2013
POR SEMELHANÇA
AUTENTICAÇÃO
1064AT890060

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.790	Inscrito / Suspenso
1.050.439.801	Inscrito / Suspenso
1.050.439.812	Inscrito / Suspenso
1.050.439.823	Inscrito / Suspenso
1.050.439.834	Inscrito / Suspenso
1.050.439.845	Inscrito / Suspenso
1.050.439.856	Inscrito / Suspenso
1.050.439.867	Inscrito / Suspenso
1.050.439.878	Inscrito / Suspenso
1.050.439.889	Inscrito / Suspenso
1.050.439.890	Inscrito / Suspenso
1.050.439.901	Inscrito / Suspenso
1.050.439.923	Inscrito / Suspenso
1.050.439.934	Inscrito / Suspenso
1.050.439.945	Inscrito / Suspenso
1.050.439.956	Inscrito / Suspenso
1.050.439.967	Inscrito / Suspenso
1.050.439.978	Inscrito / Suspenso
1.050.439.990	Inscrito / Suspenso
1.050.440.019	Inscrito / Suspenso
1.050.440.020	Inscrito / Suspenso
1.050.440.030	Inscrito / Suspenso
1.050.440.041	Inscrito / Suspenso
1.050.440.052	Inscrito / Suspenso
1.050.440.063	Inscrito / Suspenso
1.050.440.074	Inscrito / Suspenso
1.050.440.085	Inscrito / Suspenso
1.050.440.096	Inscrito / Suspenso
1.050.440.108	Inscrito / Suspenso
1.050.440.130	Inscrito / Suspenso
1.050.440.141	Inscrito / Suspenso
1.050.440.163	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.185	Inscrito / Suspenso
1.050.440.196	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 72 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890252

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 171

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.440.208	Inscrito / Suspenso
1.050.440.219	Inscrito / Suspenso
1.053.365.712	Inscrito / Suspenso
1.053.365.723	Inscrito / Suspenso
1.053.365.745	Inscrito / Suspenso
1.053.365.767	Inscrito / Suspenso
1.053.365.778	Inscrito / Suspenso
1.053.365.789	Inscrito / Suspenso
1.053.365.790	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.812	Inscrito / Suspenso
1.053.365.823	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.845	Inscrito / Suspenso
1.053.365.856	Inscrito / Suspenso
1.053.365.867	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.890	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso
1.053.365.912	Inscrito / Suspenso
1.053.365.923	Inscrito / Suspenso
1.053.365.934	Inscrito / Suspenso
1.053.365.945	Inscrito / Suspenso
1.053.365.956	Inscrito / Suspenso
1.053.365.967	Inscrito / Suspenso
1.053.365.978	Inscrito / Suspenso
1.053.365.989	Inscrito / Suspenso
1.053.365.990	Inscrito / Suspenso
1.053.366.000	Inscrito / Suspenso
1.053.366.011	Inscrito / Suspenso
1.053.366.022	Inscrito / Suspenso
1.053.366.033	Inscrito / Suspenso
1.053.366.066	Inscrito / Suspenso
1.053.366.077	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rocha Bernardes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 73 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIONATO DE NOTAS - S.PAULO AUTENTICADO 29 NOV 2013 POR VERBA

AUTENTICAÇÃO 1064AT890061

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.088	Inscrito / Suspenso
1.053.366.099	Inscrito / Suspenso
1.053.366.100	Inscrito / Suspenso
1.053.366.133	Inscrito / Suspenso
1.053.366.144	Inscrito / Suspenso
1.053.366.155	Inscrito / Suspenso
1.053.366.166	Inscrito / Suspenso
1.053.366.177	Inscrito / Suspenso
1.053.366.188	Inscrito / Suspenso
1.053.366.199	Inscrito / Suspenso
1.053.366.200	Inscrito / Suspenso
1.053.366.211	Inscrito / Suspenso
1.053.366.222	Inscrito / Suspenso
1.053.366.233	Inscrito / Suspenso
1.053.366.244	Inscrito / Suspenso
1.053.366.255	Inscrito / Suspenso
1.053.366.277	Inscrito / Suspenso
1.053.366.288	Inscrito / Suspenso
1.053.366.299	Inscrito / Suspenso
1.053.366.311	Inscrito / Suspenso
1.053.366.322	Inscrito / Suspenso
1.053.366.333	Inscrito / Suspenso
1.053.366.344	Inscrito / Suspenso
1.053.366.355	Inscrito / Suspenso
1.053.366.366	Inscrito / Suspenso
1.053.366.377	Inscrito / Suspenso
1.053.366.388	Inscrito / Suspenso
1.053.366.399	Inscrito / Suspenso
1.053.366.400	Inscrito / Suspenso
1.053.366.411	Inscrito / Suspenso
1.053.366.422	Inscrito / Suspenso
1.053.366.433	Inscrito / Suspenso
1.053.366.444	Inscrito / Suspenso
1.053.366.455	Inscrito / Suspenso
1.053.366.466	Inscrito / Suspenso

90

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Carmargos Subs. Vida

CRDA nº 3729033 Folha 74 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília).

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890250

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 178
CORONEL VIVIDA PR.

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.477	Inscrito / Suspenso
1.053.366.488	Inscrito / Suspenso
1.053.366.499	Inscrito / Suspenso
1.053.366.522	Inscrito / Suspenso
1.053.366.533	Inscrito / Suspenso
1.053.366.544	Inscrito / Suspenso
1.053.366.555	Inscrito / Suspenso
1.053.366.566	Inscrito / Suspenso
1.053.366.577	Inscrito / Suspenso
1.053.366.588	Inscrito / Suspenso
1.053.366.599	Inscrito / Suspenso
1.053.366.600	Inscrito / Suspenso
1.053.366.611	Inscrito / Suspenso
1.053.366.622	Inscrito / Suspenso
1.053.366.633	Inscrito / Suspenso
1.053.366.644	Inscrito / Suspenso
1.053.366.655	Inscrito / Suspenso
1.053.366.677	Inscrito / Suspenso
1.053.366.688	Inscrito / Suspenso
1.053.366.699	Inscrito / Suspenso
1.053.366.700	Inscrito / Suspenso
1.053.366.711	Inscrito / Suspenso
1.053.366.722	Inscrito / Suspenso
1.053.366.733	Inscrito / Suspenso
1.053.366.744	Inscrito / Suspenso
1.053.366.755	Inscrito / Suspenso
1.053.366.777	Inscrito / Suspenso
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.800	Inscrito / Suspenso
1.053.366.811	Inscrito / Suspenso
1.053.366.822	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.844	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 75 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

AUTENTICAÇÃO
1064A1890662

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.877	Inscrito / Suspenso
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso
1.053.366.899	Inscrito / Suspenso
1.053.366.911	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.366.999	Inscrito / Suspenso
1.053.367.000	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.021	Inscrito / Suspenso
1.053.367.032	Inscrito / Suspenso
1.053.367.043	Inscrito / Suspenso
1.053.367.054	Inscrito / Suspenso
1.053.367.065	Inscrito / Suspenso
1.053.367.076	Inscrito / Suspenso
1.053.367.087	Inscrito / Suspenso
1.053.367.098	Inscrito / Suspenso
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.053.367.110	Inscrito / Suspenso
1.053.367.143	Inscrito / Suspenso
1.053.367.154	Inscrito / Suspenso
1.053.367.176	Inscrito / Suspenso
1.053.367.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.102	Inscrito / Suspenso
1.056.096.113	Inscrito / Suspenso
1.056.096.135	Inscrito / Suspenso
1.056.096.146	Inscrito / Suspenso
1.056.096.157	Inscrito / Suspenso
1.056.096.168	Inscrito / Suspenso
1.056.096.190	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Guardes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 76 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013 POR VERBA

AUTENTICAÇÃO
1064AT800251

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 179
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.202	Inscrito / Suspenso
1.056.096.224	Inscrito / Suspenso
1.056.096.235	Inscrito / Suspenso
1.056.096.246	Inscrito / Suspenso
1.056.096.257	Inscrito / Suspenso
1.056.096.268	Inscrito / Suspenso
1.056.096.279	Inscrito / Suspenso
1.056.096.280	Inscrito / Suspenso
1.056.096.290	Inscrito / Suspenso
1.056.096.302	Inscrito / Suspenso
1.056.096.313	Inscrito / Suspenso
1.056.096.324	Inscrito / Suspenso
1.056.096.335	Inscrito / Suspenso
1.056.096.346	Inscrito / Suspenso
1.056.096.357	Inscrito / Suspenso
1.056.096.368	Inscrito / Suspenso
1.056.096.379	Inscrito / Suspenso
1.056.096.380	Inscrito / Suspenso
1.056.096.390	Inscrito / Suspenso
1.056.096.402	Inscrito / Suspenso
1.056.096.413	Inscrito / Suspenso
1.056.096.424	Inscrito / Suspenso
1.056.096.457	Inscrito / Suspenso
1.056.096.468	Inscrito / Suspenso
1.056.096.479	Inscrito / Suspenso
1.056.096.480	Inscrito / Suspenso
1.056.096.490	Inscrito / Suspenso
1.056.096.502	Inscrito / Suspenso
1.056.096.513	Inscrito / Suspenso
1.056.096.524	Inscrito / Suspenso
1.056.096.535	Inscrito / Suspenso
1.056.096.546	Inscrito / Suspenso
1.056.096.557	Inscrito / Suspenso
1.056.096.568	Inscrito / Suspenso
1.056.096.613	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Bach. Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 77 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º OFICIAL DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
FLOR POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
1064AAT89003

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.624	Inscrito / Suspenso
1.056.096.635	Inscrito / Suspenso
1.056.096.646	Inscrito / Suspenso
1.056.096.657	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso
1.056.096.680	Inscrito / Suspenso
1.056.096.690	Inscrito / Suspenso
1.056.096.702	Inscrito / Suspenso
1.056.096.713	Inscrito / Suspenso
1.056.096.724	Inscrito / Suspenso
1.056.096.735	Inscrito / Suspenso
1.056.096.746	Inscrito / Suspenso
1.056.096.757	Inscrito / Suspenso
1.056.096.768	Inscrito / Suspenso
1.056.096.779	Inscrito / Suspenso
1.056.096.780	Inscrito / Suspenso
1.056.096.790	Inscrito / Suspenso
1.056.096.802	Inscrito / Suspenso
1.056.096.813	Inscrito / Suspenso
1.056.096.824	Inscrito / Suspenso
1.056.096.835	Inscrito / Suspenso
1.056.096.846	Inscrito / Suspenso
1.056.096.879	Inscrito / Suspenso
1.056.096.880	Inscrito / Suspenso
1.056.096.890	Inscrito / Suspenso
1.056.096.902	Inscrito / Suspenso
1.056.096.913	Inscrito / Suspenso
1.056.096.924	Inscrito / Suspenso
1.056.096.935	Inscrito / Suspenso
1.056.096.946	Inscrito / Suspenso
1.056.096.957	Inscrito / Suspenso
1.056.096.968	Inscrito / Suspenso
1.056.096.980	Inscrito / Suspenso
1.056.096.990	Inscrito / Suspenso
1.056.097.001	Inscrito / Suspenso

90

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rocha Barcelos Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 78 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

2 9 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO
1064AT890249

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 180 CORONEL VIVIDA PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.097.012	Inscrito / Suspenso
1.056.097.023	Inscrito / Suspenso
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.045	Inscrito / Suspenso
1.056.097.056	Inscrito / Suspenso
1.056.097.067	Inscrito / Suspenso
1.056.097.078	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.090	Inscrito / Suspenso
1.056.097.101	Inscrito / Suspenso
1.056.097.112	Inscrito / Suspenso
1.056.097.123	Inscrito / Suspenso
1.056.097.134	Inscrito / Suspenso
1.056.097.145	Inscrito / Suspenso
1.056.097.156	Inscrito / Suspenso
1.056.097.167	Inscrito / Suspenso
1.056.097.178	Inscrito / Suspenso
1.056.097.189	Inscrito / Suspenso
1.056.097.190	Inscrito / Suspenso
1.056.097.245	Inscrito / Suspenso
1.056.097.256	Inscrito / Suspenso
1.056.097.267	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.790	Inscrito / Suspenso
1.063.677.693	Inscrito / Suspenso
1.063.677.705	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.738	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.782	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 79 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO AUTENTICAÇÃO Selo Digital POR VERDADE AUTENTICAÇÃO 1064AT890064

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.677.838	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso
1.063.677.850	Inscrito / Suspenso
1.063.677.860	Inscrito / Suspenso
1.063.677.871	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso
1.063.677.993	Inscrito / Suspenso
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.026	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.170	Inscrito / Suspenso
1.063.678.181	Inscrito / Suspenso
1.063.678.192	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.270	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso
1.063.678.326	Inscrito / Suspenso
1.063.678.337	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.504	Inscrito / Suspenso
1.063.678.515	Inscrito / Suspenso

90

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	M.ª Rachel Fernandes Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 80 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

29 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

1064A7890248

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 181 CORONEL VIVIDA PR

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.537	Inscrito / Suspenso
1.063.678.548	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.560	Inscrito / Suspenso
1.063.678.615	Inscrito / Suspenso
1.063.678.626	Inscrito / Suspenso
1.063.678.659	Inscrito / Suspenso
1.063.678.660	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.726	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso
1.098.849.790	Inscrito
1.098.849.801	Inscrito
1.098.849.812	Inscrito
1.098.849.823	Inscrito

Anotação SEFAZ:

RECEBIDO EM:02/08/13-GDOC 1000084-804263/13.

ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS RELACIONADOS,CONFORME O DESPACHO DA D.PROCURADORIA FISCAL PF-74 DE 01/08/13 NO GDOC ACIMA CITADO.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS TIPOS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Supervisora

CRDA nº 3729033 Folha 81 de 81

Data e hora da emissão 02/08/2013 15:26:25 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

TABELIONATO DE NOTAS - S.P. AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
1064AT890065

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 182 - CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número	:	**I268840 - 2013**
C.C.M.	:	1.204.467-9
CNPJ / CPF	:	61.198.164/0001-60
Contribuinte	:	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço	:	AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES1238
Tipo Serviço	:	GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES AUTOMOS
Inicio Atividades	:	21/12/1945
Emitida em	:	04/10/2013
Válida até	:	04/04/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf).

PMSP Situação Regular PMSP

PORTOSEGURO/FO1178/05 28/11/2013 08:22:26

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 183
CORONEL VIVIDA - PR

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte	: 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte	: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Local do Imóvel	: AV RIO BRANCO , 01475 1489
Cep	: 01205-001
Codlog	: 17115-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 10 :45:24 horas do dia 25 /11/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4600.559F.1905.2E7C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.

PORTOSEGUROFO11760528/11/2013 08:16:24

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 184
CORONEL VIVIDA - PR

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte	: 008.016.0023-5
Nome do Contribuinte	: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Local do Imóvel	: R GUAIANASES , 01238 1282
Cep	: 01204-001
Codlog	: 08255-4

PORTOSEGURO\FO11760528\11/2013 08:16:48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 10 :51:00 horas do dia 25 /11/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 3800.47F0.BB20.DC8D

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 185
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000822013-21100164
Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 02/10/2013.
Válida até 31/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 186

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2013 a 24/12/2013

Certificação Número: 2013112509051830703513

Informação obtida em 28/11/2013, às 07:33:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

04/11/2013 3723805

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 137

CERTIDÃO Nº: *8366444* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/11/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 4 de novembro de 2013.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº: 3723805

PORTOSEGURO,PROF,01117605.2Z,11/2013 08:39:26

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 188
CORONEL VIVIDA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300041089		21/12/1945	21/12/1945	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
61.198.164/0001-60	AV RIO BRANCO	1489	E RUA GUAIANA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001	R$	830.000.000,00

OBJETO SOCIAL

SEGUROS NÃO-VIDA

DIRETOR TÉCNICO

NOME
FABIO OHARA MORITA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GUAIANASES	1238	12 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01204-001	13793433

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
128.680.328-42	DIRETOR TÉCNICO	

DIRETOR

NOME
MARCELO BARROS PICANCO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GUAIANASES	1238	12 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01204-001	0086005410

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
004.881.937-96	DIRETOR	

DIRETOR

NOME
NEWTON JOSE EUGENIO PIZZOTTI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GUAIANASES	1238	12 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01204-001	93599754

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
066.588.248-35	DIRETOR	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

NOME				
NEY FERRAZ DIAS				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA EUSEBIO MATOSO	1375	4 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BUTANTA	SAO PAULO	SP	05423-180	058491754

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
813.465.577-72	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	

FILIAIS

NIRE	CNPJ			
35901408564				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
LARGO MISERICORDIA, DA	24	1 AO 9 ANDA		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SE	SAO PAULO	SP	01012-020	
NIRE	CNPJ			
33999024784				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PROF. ANGELICA LOPES DE CASTRO	20			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	PETROPOLIS	RJ		
NIRE	CNPJ			
35900747179				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. DR. MORAIS SALES	2494			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
NOVA CAMPINAS	CAMPINAS	SP	13095-191	
NIRE	CNPJ			
35901206678				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA AZEVEDO SOARES	1043			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
TATUAPE	SAO PAULO	SP	03322-000	
NIRE	CNPJ			
35901501718				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES	5090			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JAGUARE	OSASCO	SP		
NIRE	CNPJ			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 189
CORONEL VIVIDA - PR.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

35901516022			
ENDEREÇO RUA VERENA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SANTANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03614-010
NIRE 35901516031	CNPJ		
ENDEREÇO AV. JACI		NÚMERO 3447	COMPLEMENTO
BAIRRO REDENTORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15015-810
NIRE 35901516049	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 19-31	COMPLEMENTO QD 19
BAIRRO VL CARDIA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17011-066
NIRE 35901516057	CNPJ		
ENDEREÇO RUA COUTO MAGALHAES		NÚMERO 288	COMPLEMENTO
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14025-690
NIRE 42999005922	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ARACY VAZ CALLADO		NÚMERO 762	COMPLEMENTO
BAIRRO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP
NIRE 35901532681	CNPJ		
ENDEREÇO AV. GENERAL OSORIO		NÚMERO 825	COMPLEMENTO
BAIRRO VL. TURGILO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18060-000
NIRE 35901544506	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ATLANTICA		NÚMERO 646	COMPLEMENTO 656 E 748
BAIRRO CAPELA DO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901544492	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VIEIRA DE MORAES		NÚMERO 410	COMPLEMENTO 420/CJ136-137
BAIRRO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04617-000

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NIRE	CNPJ		
35901544514			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR JAVIDNO ALVIM		144	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	

NIRE	CNPJ		
25999000951			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. JUAREZ TAVORA		522	S. 307, 2 AND
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TORRE	JOAO PESSOA	PB	

NIRE	CNPJ		
35900986955	61.198.164/0050-48		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PORTUGAL		1285	E RUA CAMINHO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SANTO ANDRE	SP	09040-011

NIRE	CNPJ		
35901341419			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA		1325	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ. RENATO MAIA	GUARULHOS	SP	07114-000

NIRE	CNPJ		
35900789114			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOUTOR NELSON DAVILLA		560	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12200-000

NIRE	CNPJ		
35901359199			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. SANTO ANTONIO		815	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	MARILIA	SP	

NIRE	CNPJ		
33999024709			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. RIO BRANCO		147	15 ANDAR
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	RIO DE JANEIRO	RJ	

NIRE	CNPJ		
31999021791			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. BARAO DO RIO BRANCO		3859	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 190
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

	JUIZ DE FORA	MG	
NIRE 41999016427	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP
NIRE 42999005981	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MINISTRO CALOGERAS	NÚMERO 266	COMPLEMENTO SALA 06	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP
NIRE 35901765014	CNPJ		
ENDEREÇO AV. IBIRAPUERA	NÚMERO 730	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 33999024717	CNPJ		
ENDEREÇO AL. SAO BOA VENTURA	NÚMERO 177	COMPLEMENTO	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP 24130-000
NIRE 35901782971	CNPJ		
ENDEREÇO AV. NOVA CANTAREIRA	NÚMERO 764	COMPLEMENTO	
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 31999022101	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 271	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS	UF MG	CEP
NIRE 35901787069	CNPJ		
ENDEREÇO RUA NESTOR PESTANA	NÚMERO 101	COMPLEMENTO	
BAIRRO CONSOLACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01301-000
NIRE 35900747187	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BOM PASTOR	NÚMERO 975/	COMPLEMENTO 985	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
IPIRANGA	SAO PAULO	SP	
NIRE	CNPJ		
35901792763			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. GOIAS	2621		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BARCELONA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09550-051
NIRE	CNPJ		
35901864101			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	618	634-1/ ANDAR-	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-010
NIRE	CNPJ		
33999024725			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS	715	LOTE 21 LOJA	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
NIRE	CNPJ		
33999024733			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANFILOFIO DE CARVALHO	29	12AND.SL.1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	RIO DE JANEIRO	RJ	
NIRE	CNPJ		
41999016303			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV CERRO AZUL	122	ZONA 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	MARINGA	PR	87010-000
NIRE	CNPJ		
31999021881			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BELO HORIZONTE	803	LJ. 03	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	MG	
NIRE	CNPJ		
15900031479			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO	425		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO BRAS	BELEM	PA	
NIRE	CNPJ		
42900185303			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 191
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

RUA DAS MISSOES		378	
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP
NIRE 35900747195	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO		NÚMERO 357	COMPLEMENTO
BAIRRO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05078-000
NIRE 22999000339	CNPJ		
ENDEREÇO RUA COELHO RODRIGUES		NÚMERO 1713	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP
NIRE 35900815948	CNPJ 61.198.164/0044-08		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1446/	COMPLEMENTO PARTE B
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 35901857008	CNPJ		
ENDEREÇO AV. JURUA		NÚMERO 390	COMPLEMENTO
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06455-010
NIRE 35901870411	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS		NÚMERO 297	COMPLEMENTO SALA 4
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000
NIRE 35901911517	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CEL. JOSE SOARES MARCONDES		NÚMERO 2639	COMPLEMENTO
BAIRRO JD. PAULISTANO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	CEP 19013-050
NIRE 35901911525	CNPJ		
ENDEREÇO AV. FERNANDO COSTA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08735-000
NIRE 35901911533	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO	383		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LAPA	SAO PAULO	SP	05078-000
NIRE	CNPJ		
35901911541			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AL. NOTHMANN	563		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-000
NIRE	CNPJ		
35901911550			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GUAIANASES	1087		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01204-001
NIRE	CNPJ		
35901911568			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AL. BARAO DE PIRACICABA	634		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-010
NIRE	CNPJ		
31900083676			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. CARANDAI	930	E 938	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE	MG	
NIRE	CNPJ		
53900041220			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
SETOR COMERCIAL NORTE - QUADRA 2	S/N	BL B, LJ 120	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ASA NORTE	BRASILIA	DF	
NIRE	CNPJ		
35901940436	61.198.164/0089-00		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI	1070		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAXAMBU	PIRACICABA	SP	13416-240
NIRE	CNPJ		
35901940444			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PADRE FRANCISCO COLTURATO	358	362	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTA ANGELINA	ARARAQUARA	SP	14802-000
NIRE	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 192
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

35901940452			
ENDEREÇO RUA HUMAITA		NÚMERO 835	COMPLEMENTO
BAIRRO VL. MENDONCA	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16015-090
NIRE 31999021899	CNPJ		
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 773	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG	CEP
NIRE 35901386838	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANTONIO GIL		NÚMERO 50	COMPLEMENTO
BAIRRO VL. INGLESA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901968110	CNPJ		
ENDEREÇO AV. NOVE DE JULHO		NÚMERO 3966	COMPLEMENTO 3994
BAIRRO JD. PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01406-100
NIRE 43999011818	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES		NÚMERO 1110	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95020-412
NIRE 43999011826	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CRISTOVAO COLOMBO		NÚMERO 2360	COMPLEMENTO CJ. 304
BAIRRO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90560-002
NIRE 42999005957	CNPJ		
ENDEREÇO RUA NEBREU RAMOS		NÚMERO 1510	COMPLEMENTO E SL. 08
BAIRRO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	CEP 89814-300
NIRE 11999000780	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 1213	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NIRE	CNPJ			
43999011834				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CASTRO ALVES		502		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
RIO BRANCO	NOVO HAMBURGO		RS	
NIRE	CNPJ			
35900999151				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DA MOOCA		1291		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
MOOCA	SAO PAULO		SP	03114-000
NIRE	CNPJ			
41999016354				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CARLOS DE CARVALHO		4290		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	CASCAVEL		PR	
NIRE	CNPJ			
13999001753				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV.MARIO YPIRANGA		1906		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
ADRIANOPOLIS	MANAUS		AM	79000-000
NIRE	CNPJ			
31999021864				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. AMAZONAS		298	16 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	BELO HORIZONTE		MG	30180-001
NIRE	CNPJ			
35902067426				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO		505	509, 555	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
VILA JAGUARA	SAO PAULO		SP	05113-020
NIRE	CNPJ			
23999003011				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAQUIM RIBEIRO		495	SL. 104	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	SOBRAL		CE	60000-000
NIRE	CNPJ			
23999003029				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DA CONCEICAO		536	SL. 209	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 193
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CENTRO	CRUZEIRO DO NORTE	CE	
NIRE 21999000753	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOAO VITAL	NÚMERO 48	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF MA	CEP 65010-320
NIRE 33999024750	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF RJ	CEP 23050-260
NIRE 33999024768	CNPJ		
ENDEREÇO AV. LOBO JUNIOR	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024776	CNPJ		
ENDEREÇO AV. NELSON CARDOSO	NÚMERO 905	COMPLEMENTO SLS. 201/202	
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 35902100946	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JAU	NÚMERO 1254	COMPLEMENTO QUADRA M L23	
BAIRRO JARDIM GUINLE	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP	CEP 11701-190
NIRE 35902100938	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO	NÚMERO 105	COMPLEMENTO SLS 63/72/73	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01037-001
NIRE 43999011885	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1468	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	CEP 97015-372
NIRE 29999006589	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DA CONCEICAO	NÚMERO 861	COMPLEMENTO B	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	JUAZEIRO	BA	48900-000
NIRE	CNPJ		
28999000741			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA VEREADOR JOAO CALAZANS	619		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
13 DE JULHO	ARACAJU	SE	
NIRE	CNPJ		
35902239375			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MONTE NEGRO	186	LOJA 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VL. MARIA	SAO PAULO	SP	
NIRE	CNPJ		
52999006790			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PIRES FERNANDES	22	QD.54A LT29	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SETOR AEROPORTO	GOIANIA	GO	
NIRE	CNPJ		
41999016494			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BARAO DE CERRO AZUL	1929	LOJA 31	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PIRAQUARA	PR	
NIRE	CNPJ		
41999017041			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA NOBERTO DE BRITO	1435		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	
NIRE	CNPJ		
35902239821			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PROF. LUIS IGNACIO DE ANHAIA MELLO	2655		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VL. PRUDENTE	SAO PAULO	SP	
NIRE	CNPJ		
35903688688			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV GIOVANI GRONCHI	5420		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
MORUMBI	SAO PAULO	SP	05724-020
NIRE	CNPJ		
35902268227			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 194
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

AV. ARICANDUVA		5555	ARCO S06 LJ
BAIRRO ARICANDUVA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03390-000
NIRE 35903642360	CNPJ		
ENDEREÇO AV WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 176	COMPLEMENTO
BAIRRO VL MATIAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 11050-200
NIRE 35903660384	CNPJ		
ENDEREÇO PRACA BENEDITO CALIXTO		NÚMERO 12	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 11740-000
NIRE 35903660392	CNPJ		
ENDEREÇO AV HAGUEMU MATSUZAWA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000
NIRE 35903660406	CNPJ		
ENDEREÇO AV MIGUEL VARLEZ		NÚMERO 265	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CARAGUATATUBA	UF SP	CEP 11660-650
NIRE 35903642351	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA		NÚMERO 1198	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPO DO GALVAO	MUNICÍPIO GUARATINGUETA	UF SP	CEP
NIRE 35903642343	CNPJ		
ENDEREÇO AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA		NÚMERO 251	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP	CEP 12010-600
NIRE 35903642378	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO		NÚMERO 1300	COMPLEMENTO 1 ANDAR
BAIRRO JD ANA MARIA	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP
NIRE 35902348298	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA RIO BRANCO		1489	9.AND/PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	01205-001
NIRE	CNPJ			
35902451846				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		275	2AND. PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	01205-001
NIRE	CNPJ			
35902353925				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA BARAO DE ITAPURA		1846	1866	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
GUANABARA	CAMPINAS		SP	
NIRE	CNPJ			
35902353933				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CAROLINA FLORENCE		1372	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
GUANABARA	CAMPINAS		SP	13075-251
NIRE	CNPJ			
35902377387	61.198.164/0155-15			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ANTONIO PIRANGA		887		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	DIADEMA		SP	09911-160
NIRE	CNPJ			
29900587401				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DO PARAISO		148		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
SANTO ANTONIO	JUAZEIRO		BA	
NIRE	CNPJ			
41900006173				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA COMENDADOR ARAUJO		1014		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
BATEL	CURITIBA		PR	80420-000
NIRE	CNPJ			
35903697059				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		275	TERREO/PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	
NIRE	CNPJ			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 195
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

35902427465			
ENDEREÇO AV. INDIANOPOLIS		NÚMERO 1267	COMPLEMENTO
BAIRRO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04063-002
NIRE 35902446541	CNPJ		
ENDEREÇO AV. BRASIL		NÚMERO 664	COMPLEMENTO 680
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI-MIRIM	UF SP	CEP 13806-000
NIRE 32999007561	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		NÚMERO 753	COMPLEMENTO
BAIRRO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP
NIRE 35902485902	CNPJ		
ENDEREÇO AV. GENERAL EDGAR FACO		NÚMERO 777	COMPLEMENTO
BAIRRO PIRITUBA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35902491686	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CAPITAO JOAO		NÚMERO 2394	COMPLEMENTO SLS.2,3 E 5
BAIRRO VL. N.SRA.VITORIAS	MUNICÍPIO MAUA	UF SP	CEP
NIRE 21999002489	CNPJ		
ENDEREÇO R. DUQUE BACELAR		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD.33,23,24
BAIRRO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF MA	CEP
NIRE 35902527931	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DE CILLO		NÚMERO 606	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA FREZZARIM	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13466-550
NIRE 35900747161	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO GLICERIO		NÚMERO 551	COMPLEMENTO 555 E 557
BAIRRO JOSE MENINO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11065-405

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NIRE	CNPJ			
35902578358				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. DOS IMIGRANTES		1185	Q. 39 LT 8/23	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JARDIM AMERICA	BRAGANCA PAULISTA		SP	12902-000
NIRE	CNPJ			
29999021278				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. ESTADOS UNIDOS		558	SL. 604	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
COMERCIO	SALVADOR		BA	40010-020
NIRE	CNPJ			
35902604596				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. NOSSA SRA. DO BOM SUCESSO		1904		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
ALTO DO CARDOSO	PINDAMONHANGABA		SP	12420-010
NIRE	CNPJ			
35902560386				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV GENERAL FRANCISCO GLICERIO		257	1. 2. E 3.A.	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	SANTOS		SP	
NIRE	CNPJ			
21999002578				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUZA		1563		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	IMPERATRIZ		MA	
NIRE	CNPJ			
35902582843				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA RIO BRANCO		1448		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	01206-001
NIRE	CNPJ			
35902609466				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FRADIQUE COUTINHO		477	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
PINHEIROS	SAO PAULO		SP	05416-011
NIRE	CNPJ			
35902611614				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PROF. LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA		363	QD.A/LT.21	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 196
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

VL. CELINA	SAO CARLOS	SP	13566-340

NIRE	CNPJ		
52900127948			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. MEIA PONTE	410		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTA GENOVEVA	GOIANIA	GO	74670-010

NIRE	CNPJ		
35902660577			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DR. CAMPOS SALLES	136		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SUZANO	SP	

NIRE	CNPJ		
35902660585			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PAULO ANDRIOMETTI	1484	1470 E 1478	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	SAO PAULO	SP	03022-000

NIRE	CNPJ		
33999075532			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV RIO BRANCO	147	15. ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	

NIRE	CNPJ		
42999019770			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PAULO ZIMMERMANN	163		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	BLUMENAU	SC	

NIRE	CNPJ		
41900688801			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	1180		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM LOS ANGELES	LONDRINA	PR	

NIRE	CNPJ		
35902996087			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CARLOS SAMPAIO	53		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BELA VISTA	SAO PAULO	SP	01333-021

NIRE	CNPJ		
35903182954			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA SAO JOAO	313	18 AND	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SAO PAULO	SP	01035-000
NIRE	CNPJ		
35903214694	61.198.164/0197-74		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA VISCONDE DE INDAIATUBA	1612		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA VITORIA I	INDAIATUBA	SP	13338-010
NIRE	CNPJ		
22999002765			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. JOAO XXIII	1979		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO CRISTOVAO	TERESINA	PI	64049-010
NIRE	CNPJ		
14999001321			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA	484	SALA 04	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	BOA VISTA	RR	
NIRE	CNPJ		
35903272244			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. JABAQUARA	798		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JABAQUARA	SAO PAULO	SP	
NIRE	CNPJ		
29999040388			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
PRACA GIL MOREIRA	S/N	LOJA 17	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RECREIO	VITORIA DA CONQUISTA	BA	
NIRE	CNPJ		
35903279699			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARIA BIBIANA DO CARMO	305		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ. INDUSTRIAL	CAMPINAS	SP	
NIRE	CNPJ		
33999116638			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. ERICO VERISSIMO	130		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20560-032
NIRE	CNPJ		
35903379065			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 197
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618	634 - 1 ANDA	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01216-010
NIRE 35903379138	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BOA MORTE		NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LIMEIRA		UF SP	CEP
NIRE 35903379413	CNPJ			
ENDEREÇO RUA IACANGA		NÚMERO 650	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA MOLON	MUNICÍPIO AMERICANA		UF SP	CEP 13468-590
NIRE 35903379421	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MAJOR NICACIO		NÚMERO 1664	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCA		UF SP	CEP 14400-850
NIRE 35903381680	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO		NÚMERO 266	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01217-000
NIRE 26999030622	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 1481	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	CEP 51150-000
NIRE 29999045932	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA		NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1° E 2° AND.	
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA		UF BA	CEP
NIRE 35903435348	CNPJ			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1239	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 01204-001
NIRE 42999037042	CNPJ			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI		NÚMERO 465	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP
NIRE 35903513772	CNPJ		
ENDEREÇO AV SENADOR LACERDA FRANCO		NÚMERO 860	COMPLEMENTO LT 05-870/LT4
BAIRRO JD SALESSI	MUNICÍPIO ITATIBA	UF SP	CEP 13250-400
NIRE 29999046840	CNPJ		
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS		NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2 ANDAR
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP
NIRE 35903518316	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS		NÚMERO 226	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35903558822	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BARRA FUNDA		NÚMERO 301	COMPLEMENTO
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35903565284	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DR. ADHEMAR DE BARROS		NÚMERO 105	COMPLEMENTO SUB.JD ONOFRE
BAIRRO JD EUROPAS	MUNICÍPIO VALINHOS	UF SP	CEP 13270-600
NIRE 13999015843	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA		NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695
BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP
NIRE 35903567988	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 198
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

35903622717			
ENDEREÇO PRACA RAMOS DE AZEVEDO		NÚMERO 206	COMPLEMENTO CJ 710/740
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35903688581	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 717	COMPLEMENTO 721
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-010
NIRE 12999002449	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOSE GALDINO		NÚMERO 183	COMPLEMENTO
BAIRRO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CEP
NIRE 35903710527	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DR. CAMPOS MOURA		NÚMERO 290	COMPLEMENTO
BAIRRO ARTUR ALVIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03568-970
NIRE 35903710535	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CONDE DE PORTO ALEGRE		NÚMERO 1884	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04608-003
NIRE 35903710543	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES		NÚMERO 5411	COMPLEMENTO
BAIRRO IMIRIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02413-100
NIRE 35903710551	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA INDIANOPOLIS		NÚMERO 1307	COMPLEMENTO
BAIRRO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04063-002
NIRE 35903710560	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DAS CAMELIAS		NÚMERO 644	COMPLEMENTO
BAIRRO MIRANDOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04048-061

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NIRE	CNPJ			
35903710586				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		777	779 E 789	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01217-010	
NIRE	CNPJ			
54999037085				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA MARCELINO PIRES		3066	SALA 04	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA HELENA	DOURADOS	MS	79820-010	
NIRE	CNPJ			
33999145492				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DA ALFANDEGA		91	10 A SL 1001	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20070-003	
NIRE	CNPJ			
35903784547	61.198.164/0243-44			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GUAIANAZES, DOS		1446	1448	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01204-000	
NIRE	CNPJ			
25999009975				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DOM PEDRO II		1041	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
	JOAO PESSOA	PB		
NIRE	CNPJ			
23999022449				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. SENADOR VIGILIO TAVORA		1770	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
DIONISIO TORRES	FORTALEZA	CE		
NIRE	CNPJ			
29999057744				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN		612	QD. 4 LT. 17	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA ATLANTICO	LAURO DE FREITAS	BA		
NIRE	CNPJ			
35903828714				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BORBA DO CAMPO		11/15		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 199
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

VILA SONIA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	
NIRE 43999070920	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA	NÚMERO 11033	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP
NIRE 35903828668	CNPJ		
ENDEREÇO RUA TURIASSU	NÚMERO 770	COMPLEMENTO 784 1E2 AD	
BAIRRO PERDIZES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05005-000
NIRE 35903828676	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA AQUIDABA	NÚMERO 591	COMPLEMENTO 1AD	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13100-000
NIRE 35903828684	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 04501-000
NIRE 35903828692	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DONA ANA COSTA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO 1 AD E N.20	
BAIRRO VILA MATHIAS	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 13100-000
NIRE 31999145644	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SERGIPE	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07	
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 31999145652	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 26900114551	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES	NÚMERO 617	COMPLEMENTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PINA	RECIFE	PE	51110-000
NIRE	CNPJ		
29999062772			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PADRE ELOY	326		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ACUPE DE BROTAS	SALVADOR	BA	
NIRE	CNPJ		
42900322688			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA	2449		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAPOEIRAS	FLORIANOPOLIS	SC	
NIRE	CNPJ		
33900523490			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. LOBO JUNIOR	1502		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21020-123
NIRE	CNPJ		
51999032579			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OTAVIO PITALUNGA	02		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
COHAB RIO VERMELHO	RONDONOPOLIS	MT	78740-321
NIRE	CNPJ		
43999074925			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA BRASIL OESTE	1823		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOQUEIRAO	PASSO FUNDO	RS	90000-000
NIRE	CNPJ		
35903954744			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ALFREDO PUJOL	369		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTANA	SAO PAULO	SP	02017-000
NIRE	CNPJ		
43900200044	61.198.164/0021-03		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV.IPIRANGA	5790		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM BOTANICO	PORTO ALEGRE	RS	90000-000
NIRE	CNPJ		
35903954736			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 200
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

RUA TIJUCO PRETO		1.248	
BAIRRO VILA CARRAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 41999121395	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 770	COMPLEMENTO
BAIRRO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP
NIRE 41999121425	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO 4.290	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	CEP
NIRE 32999032328	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ARARIBOIAA		NÚMERO 333	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	CEP
NIRE 43999076251	CNPJ 61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO RUA PINTO BANDEIRA		NÚMERO 475	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP
NIRE 43999076189	CNPJ		
ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA		NÚMERO 475	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP
NIRE 35904032743	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		NÚMERO 621	COMPLEMENTO 627
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01202-001
NIRE 54999044847	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO		NÚMERO 646	COMPLEMENTO
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP
NIRE 35904055832	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA TAGIPURU		906	TORRE A	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
BARRA FUNDA	SAO PAULO		SP	
NIRE	CNPJ			
35904143995				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA JUNDIAI		1400		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JD ANA MARIA	JUNDIAI		SP	
NIRE	CNPJ			
35904157759				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 14		350	AVENIDA 31 -	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
DO ESTADIO	RIO CLARO		SP	12200-000
NIRE	CNPJ			
21900150448				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA		3000	LOJAS 20,21,1	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
JARACATY	SAO LUIS		MA	65076-820
NIRE	CNPJ			
35901245240				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618	634-1 ANDAR-	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO		SP	01216-010
NIRE	CNPJ			
35904233382				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA TAGIPURU		906	TERREO	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
BARRA FUNDA	SAO PAULO		SP	01156-000
NIRE	CNPJ			
23999800212				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ANTONIO SALES		3120		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
DIONISIO TORRES	FORTALEZA		CE	60135-102
NIRE	CNPJ			
35904403199				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CINCO DE NOVEMBRO		678		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
VL RUBENS	ITAPETININGA		SP	
NIRE	CNPJ			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 201
CORONEL VIVIDA - PR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

35904403202			
ENDEREÇO AV 13 DE MAIO		NÚMERO 901	COMPLEMENTO
BAIRRO JD LOYOLA	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BOA VISTA	UF SP	CEP
NIRE 35904403211	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA NOTHMANN		NÚMERO 380	COMPLEMENTO
BAIRRO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35904403229	CNPJ		
ENDEREÇO AV SAO JOAO		NÚMERO 313	COMPLEMENTO 17 E 18 AND
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35904404896	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JULIO GONZALES		NÚMERO 132	COMPLEMENTO ANDS 7 /30
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35904421596	CNPJ		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1227	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35904421600	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BOM PASTOR		NÚMERO 1029	COMPLEMENTO
BAIRRO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 14900025982	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLATA		NÚMERO 645	COMPLEMENTO A
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	CEP 69301-011
NIRE 35904483036	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SANTANA DO PARAISO		NÚMERO 62	COMPLEMENTO
BAIRRO LIBERDADE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01504-030

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NIRE	CNPJ			
35904523747				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV TENENTE JOSE GERONIMO DE MESQUITA		402		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
PQ NOVO MUNDO	SAO PAULO		SP	

NIRE	CNPJ			
12900101733				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HUGO CARNEIRO		543	SALA 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
BOSQUE	RIO BRANCO		AC	69908-250

NIRE	CNPJ			
35904541281				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ALVARES PENTEADO		231		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	SAO PAULO		SP	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
27/11/2013	452.648/13-0	

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/11/2013. DELIBEROU SOBRE APROPOSTA DE ALTERACAO DO REGULAMENTO DA OUVIDORIA COLETIVA DA PORTO SEGURO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/11/2013

Assinatura do autor por GISELA SIMIEMA CESCHIN <autenticajucesp@fazenda.sp.gov.br>, Validade desconhecida

JUCESP imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão Simplificada emitida para FABIO ALEX COLOMBRO:11096073854
[Autenticidade: 38336576] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinado por: GISELA SIMIEMA CESCHIN
Data: 02/12/2013 13:30:41 -02:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

PORTO SEGURO
SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 202
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2013

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus procuradores abaixo assinados, Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 120/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2013

Assinatura

Joelson Renato Barbosa
Procurador
R.G. nº 61570160
C.P.F. nº 019.965.409-39

Assinatura

Angelo Augusto de Almeida
Procurador
R.G. nº 21.424.186-5
C.P.F. nº 108.762.209-55

PORTOSEGUROI0109221 02/12/2013 10:16:37

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 203
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 39088267/2013
Expedição: 27/11/2013, às 08:26:09
Validade: 25/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0250200-42.2008.5.02.0074 - TRT 02ª Região **
0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *
0000417-26.2012.5.15.0151 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores

PORTOSEGURO;RO;F01;17908;27/11/2013;08:26:41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.
DATA DA ABERTURA: 06 /12/ 2013.
Horário de Abertura: 09:00horas.

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Elíseos -São Paulo – SP – Cep 01205-905

PROTOCOLO Nº 10.836/13
Em: 06/12/13 h: 08:54

FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Fls 204

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 205
CORONEL VIVIDA - PR

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 147/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 06 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2013, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 206/2013, Licitação nº 120/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, sendo que o Pregoeiro solicitou para o representante da empresa reduzir seu lance ofertado e após ampla negociação chegou-se ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 24.966,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 24.966,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do processo, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 206 CORONEL VIVIDA PR

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2013.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Cezar João Argenta	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 207 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 206/2013 - Pregão - Normal
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Expedição: 25/11/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	CEZAR JOAO ARGENTA	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		26.280,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	26.280,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		26.280,0000	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		26.280,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	24.966,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		26.280,0000	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		26.280,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
2	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	24.966,0000	-5,00
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	25.900,0000	-1,45

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Habilitado

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 208 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 206/2013 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Expedição: 25/11/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1			26.280,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE, ANO/MODELO 2012/20	UN	3.667,0000	3.667,0000
2	PAS/ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/	UN	3.249,0000	3.249,0000
3	PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2009/2010	UN	3.249,0000	3.249,0000
4	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/200	UN	3.087,5000	3.087,5000
5	PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO/MODELO 2009/200	UN	3.040,0000	3.040,0000
6	PAS/AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, COR BARANCA, ANO/MOD	UN	855,0000	855,0000
7	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, ANO/MODELO 2003/2003, CO	UN	1.301,5000	1.301,5000
8	PAS/AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN CD, ANO/MODELO 2002/	UN	969,0000	969,0000
9	PAS/AUTOMOVEL VW GOL 1.0 GIV, ANO/MODELO 2014/2014,	UN	1.016,5000	1.016,5000
10	PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, ANO/MODELO	UN	1.035,5000	1.035,5000
11	PAS/ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MODELO 2013/20	UN	3.496,0000	3.496,0000

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		26.280,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	24.966,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	
Lote	**Descrição**	**Valor Unitário**
1		24.966,0000

Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 209
CORONEL VIVIDA

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 61.198.164/0001-60
Data da Emissão : 14/11/2013
Hora da Emissão : 09:40:05
Código de Controle da Certidão : 91F4.8A77.386D.B982
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 14/11/2013, com validade até 13/05/2014.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 210

Confirmação de Autenticidade de Certidão (emitida via internet)

Certidão de Tributos Mobiliários: 268840 / 2013

CCM	1.204.467-9
Nome	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Emitida em	04/10/2013
Válida até	04/04/2014

As informações acima são apenas para confirmação de alguns dos dados da certidão ja anteriormente emitida. Portanto, para efeitos legais, a impressão desta tela não substitui a certidão pesquisada.

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 211 CORONEL VIVIDA

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Confirmação de Autenticidade

Número do Contribuinte	: 008.016.0024-3
Nome do Proprietário	: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Número do Imóvel	: 01475
Codlog	: 17115-8
Data	: 25/11/2013
Hora	: 10:45:24
Número de Controle	: 4600.559F.1905.2E7C

Certidão emitida via Internet em 25/11/2013.

Voltar

CGE Acompanhe as condições do tempo na Capital paulista 78km 9 e 0

prefeitura.sp.gov.br Busca: PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças (SF)

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 212 CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Confirmação de Autenticidade

Número do Contribuinte	: 008.016.0023-5
Nome do Proprietário	: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Número do Imóvel	: 01238
Codlog	: 08255-4
Data	: 25/11/2013
Hora	: 10:51:00
Número de Controle	: 3800.47F0.BB20.DC8D

Certidão emitida via Internet em 25/11/2013.

Voltar

Ministério da Fazenda
Receita Federal

Destaques do governo

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 213 CORONEL VIVIDA - PR

Certidões Emitidas

CGC: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Can
832013-21100164	02/10/2013	5	31/03/2014	
822013-21100164	02/10/2013	4	31/03/2014	
322013-21100164	18/03/2013	4	14/09/2013	
332013-21100164	18/03/2013	5	14/09/2013	
232012-21100164	27/09/2012	4	26/03/2013	
252012-21100164	27/09/2012	5	26/03/2013	
13372012-21100010	26/03/2012	5	22/09/2012	
13382012-21100010	26/03/2012	4	22/09/2012	
68212011-21100010	30/09/2011	4	28/03/2012	
68222011-21100010	30/09/2011	5	28/03/2012	
24712011-21100010	08/04/2011	5	05/10/2011	
24702011-21100010	08/04/2011	4	05/10/2011	
59212010-21100010	29/10/2010	4	27/04/2011	
59222010-21100010	29/10/2010	5	27/04/2011	
20272010-21100010	04/05/2010	4	31/10/2010	
20282010-21100010	04/05/2010	5	31/10/2010	
60862009-21100010	05/11/2009	5	04/05/2010	
60792009-21100010	05/11/2009	4	04/05/2010	
24232009-21100010	28/05/2009	5	24/11/2009	
26312009-21100010	28/05/2009	4	24/11/2009	
10192008-21100010	07/01/2009	4	06/07/2009	
1292008-21200164	18/07/2008	5	14/01/2009	
1552008-21200164	18/07/2008	4	14/01/2009	
47012008-21001030	14/03/2008	4	10/09/2008	
270652007-21001030	24/09/2007	4	22/03/2008	
49762007-21001030	26/03/2007	4	22/09/2007	
231222006-21001030	26/09/2006	4	25/03/2007	
35572006-21001030	09/03/2006	4	05/09/2006	
188482005-21001030	09/09/2005	4	08/03/2006	
109762005-21001030	13/05/2005	4	10/09/2005*	
34602005-21001030	09/03/2005	4	29/09/2005*	
278402004-21001030	17/12/2004	5	17/03/2005	
253932004-21001030	09/12/2004	4	09/03/2005	
178652004-21001030	15/09/2004	4	14/12/2004	
107882004-21001030	16/06/2004	4	14/09/2004	
318492003-21001030	19/01/2004	4	18/04/2004	
217202003-21001030	24/09/2003	4	23/12/2003	
128762003-21001030	27/06/2003	4	25/09/2003	

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 214 CORONEL VIVIDA - PR

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/11/2013	25/11/2013 a 24/12/2013	2013112509051830703513
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110409590753569300
14/10/2013	14/10/2013 a 12/11/2013	2013101412594420348865
23/09/2013	23/09/2013 a 22/10/2013	2013092309123805255413
04/09/2013	04/09/2013 a 03/10/2013	2013090414504157672564
16/08/2013	16/08/2013 a 14/09/2013	2013081615430718353221
28/07/2013	28/07/2013 a 26/08/2013	2013072811015826522494
08/07/2013	08/07/2013 a 06/08/2013	2013070813360284453105
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061709112845354081
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052708341868791650
06/05/2013	06/05/2013 a 04/06/2013	2013050610031671638451
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	2013041611103869478419
25/03/2013	25/03/2013 a 23/04/2013	2013032509421946095900
05/03/2013	05/03/2013 a 03/04/2013	2013030513202275656170
12/02/2013	12/02/2013 a 13/03/2013	2013021204194438720390
22/01/2013	22/01/2013 a 20/02/2013	2013012211591966283381
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010304270668535127
15/12/2012	15/12/2012 a 13/01/2013	2012121503450789120136
26/11/2012	26/11/2012 a 25/12/2012	2012112611263762668391
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110515204941705779
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101510114072621680
24/09/2012	24/09/2012 a 23/10/2012	2012092408414827294927
03/09/2012	03/09/2012 a 02/10/2012	2012090310240511365920
13/08/2012	13/08/2012 a 11/09/2012	2012081311210251141720
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	2012072309484219537954
02/07/2012	02/07/2012 a 31/07/2012	2012070215323920791506
11/06/2012	11/06/2012 a 10/07/2012	2012061109222876001037
21/05/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	2012052112581167942591
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050208410944750462
09/04/2012	09/04/2012 a 08/05/2012	2012040916080493373735
20/03/2012	20/03/2012 a 18/04/2012	2012032014202503579633
27/02/2012	27/02/2012 a 27/03/2012	2012022716440364423850
08/02/2012	08/02/2012 a 08/03/2012	2012020810242178733828
23/01/2012	23/01/2012 a 21/02/2012	2012012309223742047600

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 215
CORONEL VIVIDA - PR

03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	201201032324252180427 9
28/12/2011	28/12/2011 a 26/01/2012	201112280844319681009 6
06/12/2011	06/12/2011 a 04/01/2012	201112060934238259903 9
15/11/2011	15/11/2011 a 14/12/2011	201111150831102499223 4
14/11/2011	14/11/2011 a 13/12/2011	201111140825377694079 9
26/10/2011	26/10/2011 a 24/11/2011	201110261020157360760 9
07/10/2011	07/10/2011 a 05/11/2011	201110071419556027797 6
27/09/2011	27/09/2011 a 26/10/2011	201109270846452710587 8
05/09/2011	05/09/2011 a 04/10/2011	201109051455261826540 4
16/08/2011	16/08/2011 a 14/09/2011	201108160814109759338 8
25/07/2011	25/07/2011 a 23/08/2011	201107250806411992762 3
06/07/2011	06/07/2011 a 04/08/2011	201107061401503544878 6
13/06/2011	13/06/2011 a 12/07/2011	201106131419047072964 9
23/05/2011	23/05/2011 a 21/06/2011	201105231602088041655 6
03/05/2011	03/05/2011 a 01/06/2011	201105031504217130724 0
13/04/2011	13/04/2011 a 12/05/2011	201104131132426714746 5

Resultado da consulta em 06/12/2013 às 14:43:59

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 216 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 39088267/2013
Expedição: 27/11/2013, às 08:26:09
Validade: 25/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0250200-42.2008.5.02.0074 - TRT 02ª Região **
0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *
0000417-26.2012.5.15.0151 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 217
CORONEL VIVIDA - PR

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 218
CORONEL VIVIDA

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2013

DATA: 25/11/13 ABERTURA: 06/12/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.667,00	3.667,00
01	02	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.249,00	3.249,00
01	03	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.249,00	3.249,00
01	04	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.087,50	3.087,50
01	05	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.040,00	3.040,00
01	06	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	855,00	855,00
01	07	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.301,50	1.301,50
01	08	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	969,00	969,00
01	09	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.016,50	1.016,50
01	10	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.035,50	1.035,50
01	11	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.496,00	3.496,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	24.966,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 24.966,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2013.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Eugenio Sartor
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 219
CORONEL VIVIDA

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 594/2013

PROTOCOLO nº235/2013

OBJETO: Contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

06 de dezembro de 2013.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor de R$ 24.966,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais).

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 220
CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2013

DATA: 25/11/13 ABERTURA: 06/12/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 120/2013, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.667,00	3.667,00
01	02	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.249,00	3.249,00
01	03	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.249,00	3.249,00
01	04	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.087,50	3.087,50
01	05	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.040,00	3.040,00
01	06	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	855,00	855,00
01	07	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.301,50	1.301,50
01	08	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	969,00	969,00
01	09	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.016,50	1.016,50
01	10	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.035,50	1.035,50
01	11	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.496,00	3.496,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	24.966,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 24.966,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais).

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 221
CORONEL VIVIDA - PR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5953 | Pato Branco, 12 de dezembro de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

UTFPR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

UTFPR/CÂMPUS PATO BRANCO
PRECISA

Professor da Carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR – Substituto

Área/Subárea	VG	NC	CH	T	Requisitos
Direito	01	06	20	N	Graduação em Direito, com Pós-Graduação na Área.
Matemática/ Cálculo Diferencial e Integral I, Geometria Analítica e Álgebra Linear.	01	06	40	T/N	Graduação em Matemática, preferencialmente com Pós-Graduação na Área.

Legenda:
VG: nº de vagas
NC: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho Didático
CH: Carga horária
T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

REMUNERAÇÃO – PROFESSOR SUPERIOR SUBSTITUTO

Titulação	Tempo Parcial (20h)			Valor da taxa de inscrição
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	1.914,58	152,35	2.066,93	R$ 51,00
Mestrado	1.914,58	428,07	2.342,65	
Doutorado	1.914,58	785,63	2.700,51	

REMUNERAÇÃO – PROFESSOR SUPERIOR SUBSTITUTO

Titulação	Tempo Integral (40h)			Valor da taxa de inscrição
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	
Graduação	2.714,69	-	2.714,69	R$ 68,00
Especialização	2.714,69	283,13	2.998,02	
Mestrado	2.714,69	833,05	3.549,64	
Doutorado	2.714,69	1.924,76	4.649,65	

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 02 (dois) cargos do Grupo Magistério, categoria funcional de Professor da Carreira de Magistério Superior - Substituto, estará com as inscrições abertas das 6h do dia 10 de dezembro de 2013 as 20h do dia 02 de janeiro de 2014. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br. Edital 015/2013-PS-PB-Abertura.

Maiores informações pelos telefones (46)3220-2691, (46)3220-2692 e (46)3220-2633 ou email: regem.pb@utfpr.edu.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE – PR
LEI Nº 1319/2013
DATA: 19.12.2013

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º incisos I e II da Lei Municipal nº 1319/2012 de 23.10.2012 e artigo 27º da Lei nº 1308/12 de 09.08.2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), nas dotações abaixo relacionadas no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1319/2012 de 23.10.2012.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.020	Manutenção da Unidade – 40% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (210)	102	10.000,00
0602	Divisão de Promoção Cultural Recreativa e Desportiva		
27.812.0019.2.019	Manutenção da Unidade Promoção Recreativa e Desportiva		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS	000	1.300,00
0700	Departamento Municipal de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0021.2.026	Manutenção Bloco de Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (377)	495	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (374)	495	2.000,00
	TOTAL		20.300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias que abaixo especifico:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.020	Manutenção da Unidade – 40% FUNDEB		
3.3.90.30	Material de Consumo (214)	102	10.000,00
0602	Divisão de Promoção Cultural Recreativa e Desportiva		
27.812.0019.2.019	Manutenção da Unidade Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (287)	000	1.300,00
0700	Departamento Municipal de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0021.2.026	Manutenção Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (377)	495	9.000,00
	TOTAL		20.300,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1308/2012 da LDO e 1132/2009 da PPA 2009/2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal.
Vlademir Luciani, Diretor Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.858, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera por Aposentadoria por Invalidez José de Mattos, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 12-12-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

SANEPAR 50 anos
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 552/2013

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Coronel Vivida, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: Saneamento para todos CAIXA/FGTS. Preço Máximo Admitido: R$ 3.809.069,41 Disponibilidade do Edital: de 13/12/2013 até às 17h15 de 13/1/2014. Abertura da Licitação: 10h do dia 14/1/2014. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/. Antonio Hallage - Diretor Administrativo

---

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

SPERANÇA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA- EPP, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná-IAP, Licença Prévia para Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, incluindo restaurante, hotel e loja de conveniência a ser implantado na Rodovia PRT 280, km 224,5, s/n, município de Vitorino/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013
PROTOCOLO 2013/12/262081

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06.
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura.
JUSTIFICATIVA: A Contratação de serviço para arrecadação de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável tendo em vista que:
- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto à cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;
- A Copel efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 167-A, parágrafo único, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 10 de Dezembro de 2013.

Antonio Celso Filonetto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

Portaria 31/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Wilmo Rodrigues Correia da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 188, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 1.839/08, resolve:

Exonerar:

Sindy Luciane Lago Rodrigues, portador da cédula de identidade civil nº 6.937.920-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.323.699-61, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 12 de dezembro de 2013.

Wilmo Rodrigues Correia da Silva

Presidente do Legislativo Municipal

EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação (nº 31.330) para o seguinte empreendimento:
Empresa: **D.BESEGATTO & CIA LTDA- ME.**
Endereço: Rod. PR 566, Distrito de Barra Grande, s/n, Itapejara D'Oeste/PR.
Atividade: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes (Posto Revendedor) Validade: 08/06/2012.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

D.BESEGATTO & CIA LTDA- ME., torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação de Licença de Operação, para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, implantado na Rodovia PR 566, Distrito de Barra Grande, s/n, município de Itapejara D'Oeste/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2013
DATA: 31/10/13 ABERTURA: 13/11/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO C DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO. TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201300592 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 113/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	266,50	3.731,00
16	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	139,00	834,00
19	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	266,50	597,00
20	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	466,50	2.933,00
36	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	308,98	1.315,92
40	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	127,55	255,10
43	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	249,00	498,00
44	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	153,00	306,00
60	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.028,00	4.112,00
61	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	123,78	495,16
62	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	102,98	1.647,68
63	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	329,00	2.624,00
7	GESUL COMERCIAL LTDA ME	47,00	1.504,00
8	GESUL COMERCIAL LTDA ME	28,23	112,92
11	GESUL COMERCIAL LTDA ME	102,00	816,00
18	GESUL COMERCIAL LTDA ME	200,00	2.800,00
24	GESUL COMERCIAL LTDA ME	406,00	1.624,00
27	GESUL COMERCIAL LTDA ME	1.400,00	2.800,00
29	GESUL COMERCIAL LTDA ME	1.490,00	2.980,00
35	GESUL COMERCIAL LTDA ME	304,99	609,98
38	GESUL COMERCIAL LTDA ME	420,00	840,00
41	GESUL COMERCIAL LTDA ME	590,00	1.180,00
45	GESUL COMERCIAL LTDA ME	88,50	176,00
46	GESUL COMERCIAL LTDA ME	415,00	2.490,00
47	GESUL COMERCIAL LTDA ME	1.909,00	3.818,00
48	GESUL COMERCIAL LTDA ME	43,00	172,00
51	GESUL COMERCIAL LTDA ME	172,00	688,00
53	GESUL COMERCIAL LTDA ME	468,00	2.810,00
59	GESUL COMERCIAL LTDA ME	84,00	1.008,00
54	GESUL COMERCIAL LTDA ME	599,00	2.395,00
55	GESUL COMERCIAL LTDA ME	120,00	480,00
56	GESUL COMERCIAL LTDA ME	79,00	524,00
57	GESUL COMERCIAL LTDA ME	107,33	858,64
64	GESUL COMERCIAL LTDA ME	1.035,00	3.272,00
5	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	124,79	748,74
6	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	26,88	107,52
28	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	699,99	1.399,98
30	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	973,99	1.347,98
31	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	276,99	553,98
32	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	1.028,90	7.710,60
33	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	1.097,00	2.194,00
34	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	1.482,00	2.964,00
37	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	53,00	212,00
39	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	60,00	278,00
49	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	832,00	1.884,00
50	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	1.322,30	2.644,60
1	LUIS CESAR REIS - EPP	159,80	1.279,20
2	LUIS CESAR REIS - EPP	96,90	1.550,40
4	LUIS CESAR REIS - EPP	43,90	878,00
9	LUIS CESAR REIS - EPP	105,00	840,00
10	LUIS CESAR REIS - EPP	34,00	1.088,00
12	LUIS CESAR REIS - EPP	31,00	992,00
13	LUIS CESAR REIS - EPP	97,00	3.880,00
14	LUIS CESAR REIS - EPP	29,90	1.196,00
15	LUIS CESAR REIS - EPP	29,90	1.196,00
17	LUIS CESAR REIS - EPP	28,90	842,40
22	LUIS CESAR REIS - EPP	255,00	1.380,00
23	LUIS CESAR REIS - EPP	440,00	880,00
25	LUIS CESAR REIS - EPP	67,00	402,00
26	LUIS CESAR REIS - EPP	580,00	1.160,00
65	LUIS CESAR REIS - EPP	400,00	800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-38	15.345,80
GESUL COMERCIAL LTDA ME	14.711.909/0001-40	34.240,54
JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	12.674.048/0001-84	22.070,40
LUIS CESAR REIS - EPP	93.920.361/0001-37	26.161,20

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 95.822,00 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais).
Os itens nº 21, 42, 58 e 59, foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA PRESENCIAL Nº 120/2013
DATA: 25/11/13 ABERTURA: 09/12/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 120/2013, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.057,00	3.057,00
01	02	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.249,00	3.249,00
01	03	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.249,00	3.249,00
01	04	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.087,50	3.087,50
01	05	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.040,00	3.040,00
01	06	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	655,00	655,00
01	07	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.301,50	1.301,50
01	08	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	999,00	999,00
01	09	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.016,50	1.016,50
01	10	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.035,50	1.035,50
01	11	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.466,00	3.466,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	24.666,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 24.666,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais).

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013
DATA: 26/11/13 ABERTURA: 10/12/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: contratação de empresa para recuperação do motor da ambulância Renault Master de placa ALT-4b73, da Secretaria de Saúde; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 121/2013, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	351,00	1.404,00
01	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,50	58,00
01	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	28,00	112,00
01	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	18,00	72,00
01	05	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,00	96,00
01	06	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,00	100,00
01	07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	88,00	88,00
01	08	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	87,00	87,00
01	09	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,00	32,00
01	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	212,00	212,00
01	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29,00	29,00
01	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,00	46,00
01	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,00	12,00
01	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.212,00	1.212,00
01	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	213,00	213,00
01	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.920,00	1.920,00
01	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	192,00	192,00
01	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,00	112,00
01	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11,33	101,97
01	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.503,03	2.503,03

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	8.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 222 CORONEL VIVIDA PR

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2013

DATA: 31/10/13 ABERTURA: 19/11/13 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO C DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO. TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201300582 COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO–FNDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 113/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	266,50	3.731,00
16	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	139,00	834,00
19	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	298,50	597,00
20	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	488,50	2.931,00
36	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	328,98	1.315,92
40	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	127,55	255,10
43	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	249,00	498,00
44	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	153,00	306,00
[illegible]	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.028,00	4.112,00
[illegible]	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	123,79	495,16
62	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	102,98	1.647,68
63	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	328,00	2.624,00
7	GESUL COMERCIAL LTDA ME	47,00	1.504,00
8	GESUL COMERCIAL LTDA ME	28,23	112,92
11	GESUL COMERCIAL LTDA ME	102,00	816,00
18	GESUL COMERCIAL LTDA ME	360,00	2.880,00
24	GESUL COMERCIAL LTDA ME	406,00	1.624,00
27	GESUL COMERCIAL LTDA ME	1.400,00	2.800,00
29	GESUL COMERCIAL LTDA ME	1.490,00	2.980,00
35	GESUL COMERCIAL LTDA ME	304,99	609,98
38	GESUL COMERCIAL LTDA ME	420,00	840,00
41	GESUL COMERCIAL LTDA ME	590,00	1.180,00
45	GESUL COMERCIAL LTDA ME	88,00	176,00
46	GESUL COMERCIAL LTDA ME	415,00	2.490,00
47	GESUL COMERCIAL LTDA ME	1.909,00	3.818,00
49	GESUL COMERCIAL LTDA ME	43,00	172,00
51	GESUL COMERCIAL LTDA ME	172,00	688,00
52	GESUL COMERCIAL LTDA ME	486,00	2.916,00
53	GESUL COMERCIAL LTDA ME	84,00	1.008,00
54	GESUL COMERCIAL LTDA ME	599,00	2.396,00
55	GESUL COMERCIAL LTDA ME	120,00	480,00
56	GESUL COMERCIAL LTDA ME	78,00	624,00
57	GESUL COMERCIAL LTDA ME	107,33	858,64
64	GESUL COMERCIAL LTDA ME	1.635,00	3.270,00
5	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	124,79	748,74
6	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	26,88	107,52
28	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	669,99	1.339,98
[illegible]	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	673,99	1.347,98
31	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	276,99	553,98
32	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	1.928,90	7.715,60
33	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	1.097,00	2.194,00
34	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	1.482,00	2.964,00
37	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	53,00	212,00
39	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	63,00	378,00
48	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	932,00	1.864,00
50	JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	1.322,30	2.644,60
1	LUIS CESAR REIS–EPP	159,90	1.279,20
2	LUIS CESAR REIS–EPP	98,90	1.582,40
4	LUIS CESAR REIS–EPP	43,90	878,00
9	LUIS CESAR REIS–EPP	105,00	840,00
10	LUIS CESAR REIS–EPP	34,00	1.088,00
12	LUIS CESAR REIS–EPP	31,00	992,00
13	LUIS CESAR REIS–EPP	97,00	3.880,00
14	LUIS CESAR REIS–EPP	40,00	1.920,00
15	LUIS CESAR REIS–EPP	30,90	1.483,20
17	LUIS CESAR REIS–EPP	58,90	942,40
22	LUIS CESAR REIS–EPP	230,00	1.380,00
23	LUIS CESAR REIS–EPP	440,00	880,00
25	LUIS CESAR REIS–EPP	57,00	456,00
26	LUIS CESAR REIS–EPP	880,00	1.760,00
65	LUIS CESAR REIS–EPP	400,00	800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	19.346,86
GESUL COMERCIAL LTDA ME	14.711.959/0001-40	34.243,54
JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO EPP	12.674.048/0001-64	22.070,40
LUIS CESAR REIS–EPP	93.920.361/0001-37	20.161,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 95.822,00 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais).

Os itens nº 21, 42, 58 e 59, foram considerados FRACASSADOS.
Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

DATA: 25/11/13 ABERTURA: 06/12/13 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 120/2013, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.667,00	3.667,00
01	02	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.249,00	3.249,00
01	03	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.249,00	3.249,00
01	04	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.087,50	3.087,50
01	05	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.040,00	3.040,00
01	06	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	855,00	855,00
01	07	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.301,50	1.301,50
01	08	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	969,00	969,00
01	09	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.016,50	1.016,50
01	10	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.035,50	1.035,50
01	11	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	3.496,00	3.496,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	24.966,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 24.966,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais).

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013

DATA: 26/11/13 ABERTURA: 10/12/13 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: contratação de empresa para recuperação do motor da ambulância Renault Master de placa ALT-4573, da Secretaria de Saúde; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 121/2013, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	351,00	1.404,00
01	02	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,50	58,00
01	03	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	28,00	112,00
01	04	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	18,00	72,00
01	05	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	24,00	96,00
01	06	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25,00	100,00
01	07	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	86,00	86,00
01	08	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	87,00	87,00
01	09	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	32,00	32,00
01	10	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	212,00	212,00
01	11	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	29,00	29,00
01	12	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	46,00	46,00
01	13	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12,00	12,00
01	14	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.212,00	1.212,00
01	15	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	213,00	213,00
01	16	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	1.920,00	1.920,00
01	17	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	192,00	192,00
01	18	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	14,00	112,00
01	19	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11,33	101,97
01	20	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	2.503,03	2.503,03

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	8.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.